

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCICIO DE 1938

Por conveniência, não adiante dos senhores subscritores, como da imprensa, não se farão inscrições de assinantes além pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Atada para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando renhadas até o último dia do mês anterior aquele em que começa a assinatura. Isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadoras que não aceitem pedidos de assinatura, além dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das Seções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes particulares	As interior	70\$000
	No exterior	110\$000
Funcionários públicos	As interior	50\$000
	No exterior	80\$000

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (estavo) ou folião.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.

O preço do numero de hoje está fixado na ultima pagina.

OBSERVAÇÕES

Dentro de ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes numeros extraviados, extraviados ou anteriores a data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— As assinaturas para funcionários públicos que descontem em folha de pagamento devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias locais.

— As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias de novo periodo, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fasciculos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga constatarem pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 16 às 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos originaes oficiais.

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 803, de 24 de outubro de 1938.
 Decreto-lei n. 804, de 24 de outubro de 1938.
 Decreto-lei n. 805, de 24 de outubro de 1938.
 Decreto n. 3.137, de 8 de outubro de 1938.
 Decreto n. 3.159, de 12 de outubro de 1938.
 Decreto n. 3.164, de 13 de outubro de 1938.
 Decreto n. 3.196, de 24 de outubro de 1938.
 Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 11 do corrente.
 Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 17 e 18 do corrente.
 Ministério da Guerra — Decretos de 7 de setembro findo e de 21 e 24 do corrente.
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 15 e 22 do corrente.
 Ministério da Agricultura — Decretos de 19 e 20 do corrente.
 Departamento Administrativo do Serviço Público.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça e do Interior e de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, do Departamento de Propaganda e da Imprensa Nacional.
 Ministério da Educação e Saúde — Apostilas — Expediente do Serviço do Pessoal e do Departamento Nacional de Saúde.
 Ministério da Fazenda — Expediente do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Comissão de Eficiência, da Contadoria Central da República, das Diretorias das Rendas Internas, das Rendas Aduaneiras, da Despesa Pública e do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, dos Primeiro e Segundo Conselhos de Contribuintes e da Diretoria do Imposto de Renda.
 Ministério da Marinha — Expediente do Tribunal Marítimo Administrativo.
 Ministério da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria de Intendência da Guerra, do Serviço do Pessoal Civil, da Inspeção Geral do Ensino do Exército e da Diretoria Provisória das Armas de Infantaria, Cavalaria e Artilharia.
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, do Departamento dos Correios e Telégrafos, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, da Inspeção Federal das Estradas e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente do Sr. ministro, dos Departamentos Nacionais da Produção Vegetal e da Produção Animal, da Diretoria de Contabilidade, do Serviço do Pessoal e da Escola Nacional de Agronomia.
 Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço de Identificação Profissional, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial e dos Conselhos Nacional do Trabalho e Regional de Engenharia e Arquitetura.
 Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 803 — DE 24 DE OUTUBRO DE 1938

Cria o cargo de Corregedor na Justiça do Distrito Federal, e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica criado, na Justiça do Distrito Federal, o cargo de Corregedor que será exercido por um desembargador do Tribunal de Apelação, escolhido pela forma e com as atribuições previstas neste Decreto-Lei.

Parágrafo único. A 5ª Câmara do Tribunal passará a se compor, como as demais, de tres desembargadores.

Art. 2.º Ao corregedor incumbe a inspeção e correção permanente dos serviços judiciários, inclusive o recebimento e processo das reclamações apresentadas contra os juizes ou funcionários auxiliares da Justiça.

Art. 3.º Compete-lhe verificar, ordenando a imediata correção ou providência adequada:

I — Si os cartórios e officios de Justiça têm todos os livros ordenados em lei, e devidamente selados, abertos, numerados, rubricados e encerrados, e são regularmente escriturados;

II — Si os autos, livros e papeis findos, ou em andamento, estão bem guardados, conservados, classificados e catalogados;

III — Si os feitos e escrituras são distribuídos na forma da lei, e si ha processos irregularmente parados;

IV — Si os emolumentos, selos, taxa judiciária e outros impostos e taxas, são regularmente cobrados, assim como as custas, nos estritos termos do respectivo regimento;

V — Si os officios do Registro Civil criam dificuldades aos núbentes que não se sujeitem a exigências ilegais;

VI — Si os juizes excedem os prazos legais;

VII — Si, finalmente, consta a prática de erros ou abusos que devam ser emendados, evitados ou punidos.

Art. 4.º As providências que determinar, ou as instruções que der aos funcionários, umas e outras em consequência de correções a que tiver procedido, serão expedidas mediante provimentos, ou despachos em inquéritos administrativos, devidamente registrados.

Art. 5.º Além das cominadas em lei especial, poderão ser impostas pelo corregedor as seguintes penas disciplinares:

- a) advertência, verbal ou por escrito;
- b) censura pública, constante do provimento;
- c) restituição de custas, na forma do regimento, e pagamento das de atos inúteis ou anulados;
- d) multa até 500\$000;
- e) suspensão até 3 meses.

§ 1.º Da aplicação de qualquer pena caberá recurso, sem efeito suspensivo, para o Conselho de Justiça; as constantes das letras a, b e d, poderão ser impostas aos Juizes, sendo a de suspensão privativa do Conselho, e a de multa, aplicada com recurso ao officio e efeito suspensivo.

§ 2.º A multa será descontada em folha de vencimentos, e si o funcionário a que for aplicada não receber vencimentos dos cofres públicos importará na suspensão até tres meses, si antes não efetuar o pagamento.

Art. 6.º Qualquer pessoa pode, verbalmente ou por escrito, denunciar ao corregedor abusos, erros ou omissões dos Juizes ou dos funcionários auxiliares da Justiça, competindo-lhe processar e encaminhar ao Conselho de Justiça as denúncias relativas aos primeiros, si da competência do mesmo Conselho.

§ 1.º Verificando abusos ou irregularidades cometidas por funcionários da secretaria do Tribunal, membros e funcionários do Ministério Público, e da Polícia, o corregedor fará as comunicações necessárias ao Presidente do Tribunal, ao Procurador Geral e ao Chefe de Polícia, para os devidos fins.

§ 2.º Em todos os casos, e sem prejuizo da pena disciplinar que tiver aplicado, deverá o corregedor transmitir ao Procurador Geral do Distrito, os documentos necessários para a efetivação da responsabilidade criminal, sempre que verificar a existência de crimes e contravenções.

Art. 7.º O corregedor apresentará, anualmente, ao Conselho de Justiça, no correr do mês de janeiro, relatório circunstanciado de serviço de correções no ano anterior.

Art. 8.º Continua na competência do Conselho de Justiça o julgamento das reclamações para emendas de erros e de abusos, desrespeito e inversão tumultuária de atos e fórmulas da ordem legal dos processos em prejuizo do direito das partes, quando não caiba recurso regular (Código do Processo Civil, art. 1.195, e Decreto número 20.390, de 10 de setembro de 1931, art. 2.º).

Art. 9.º O presidente, os vice-presidentes do Tribunal de Apelação e o corregedor, serão eleitos pelo mesmo Tribunal em sua última sessão do mês de dezembro; servirão por um biênio e poderão ser reeleitos uma vez.

§ 1.º O cargo de corregedor é de aceitação obrigatória, mas a reeleição poderá ser recusada.

§ 2.º O corregedor e os vice-presidentes tomarão parte nos julgamentos da competência do Tribunal pleno.

Art. 10.º Fica extinta a Comissão Disciplinar de Justiça, passando as suas atribuições e arquivo para a Corregedoria, da qual servirá como secretário um escrivão, sem prejuizo das suas funções, designado pelo corregedor, que poderá ainda requisitar outros funcionários para auxiliar o respectivo serviço.

Art. 11.º Nos julgamentos do Tribunal pleno é dispensável a convocação de juizes de direito nos casos de impedimento de qualquer desembargador, desde que haja *quorum* legal.

Art. 12.º Em seus impedimentos ou faltas ocasionais, os desembargadores se substituem reciprocamente, os de uma Câmara pelos da outra congênere, na ordem de antiguidade, e somente quando esgotadas as substituições reciprocas, não houver número suficiente para o julgamento do feito, serão convocados os de outras Câmaras na respectiva ordem numérica. O mesmo critério se aplicará no tocante às Câmaras Conjuntas.

Art. 13.º Si a primeira escolha para o cargo de corregedor não recair em qualquer dos atuais membros da 5ª Câmara do Tribunal,

terão eles o prazo de 10 dias, a contar da escolha, para requererem sua transferência para ocupar o lugar deixado na Câmara em que tinha assento o escolhido. Si mais de um o fizer, ou si, neste prazo, nenhum o tiver feito, o Tribunal pleno, por maioria de votos, determinará a transferência.

Art. 14. Os livros a que se refere o modelo n. 1 anexo ao decreto n. 18.542, de 24 de dezembro de 1928, poderão ter impressos os respectivos assentos, observado o que dispõem os arts. 68, 81 e 91 do mesmo decreto.

Art. 15. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 24 de outubro de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO-LEI N. 804 — DE 24 DE OUTUBRO DE 1938

Prorroga o prazo de que trata o parágrafo único do art. 3° do Decreto-Lei n. 395, de 29 de abril de 1938

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal e tendo ouvido o Conselho Nacional do Petróleo, decreta:

Artigo único. Fica prorrogado por sessenta dias, a contar de 29 de outubro de 1938, o prazo de seis meses de que trata o parágrafo único do art. 3° do Decreto-Lei n. 395, de 29 de abril de 1938, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

A. de Souza Costa

Eurico G. Dutra.

Henrique A. Guilhem.

Erico de Lamare São Paulo.

Oswaldo Aranha.

Fernando Costa.

Gustavo Coponema.

Waldemar Falcão.

DECRETO-LEI N. 805 — DE 24 DE OUTUBRO DE 1938

Abre, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito suplementar de 4.200.000\$0, para o custeio de diversas obras subordinadas à Inspeção Federal de Obras Contra as Secas.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o artigo 180 da Constituição Federal, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito de 4.200.000\$0 (quatro mil e duzentos contos de réis), suplementar à sub-criação número 14 — VII — Obras Contra as Secas — Verba 5ª, do atual orçamento do mesmo Ministério, para atender às despesas com a conclusão da indenização das bacias hidráulicas dos açudes "Piranhas", "Condado", "S. Luzia" e "Riacho dos Cavalos", na Paraíba, e "General Sampaio", "Choró" e "Jaibara", no Ceará, e com o prosseguimento e intensificação dos trabalhos rodoviários em execução no Estado de Pernambuco.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

Erico de Lamare São Paulo

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 3.137 — DE 8 DE OUTUBRO DE 1938

Concede permissão à Sociedade Anônima Rádio Mineira, ex-Sociedade de Rádio Mineira Limitada, para estabelecer uma estação radio-difusora.

O Presidente da República, atendendo ao que requereu a Sociedade Anônima Rádio Mineira, ex-Sociedade Rádio Mineira Limitada, com sede na cidade de Belo-Horizonte, Estado de Minas-Gerais, e de acordo com o parecer da Comissão Técnica de Rádio, com o estabele-

cido no Decreto n. 20.047, de 27 de maio de 1931, no Regulamento, aprovado pelo Decreto n. 21.111, de 1 de março de 1932, e no Decreto n. 24.655, de 11 de julho de 1934, decreta:

Artigo único. Fica concedida à Sociedade Anônima Rádio Mineira, ex-Sociedade Rádio Mineira Limitada, com sede na cidade de Belo-Horizonte, Estado de Minas-Gerais, permissão para estabelecer, sem direito de exclusividade, uma estação destinada a executar o serviço de radiodifusão, nos termos das cláusulas que com este baixam, assinadas pelo Ministro de Estado da Viação e Obras Públicas.

Parágrafo único. O contrato decorrente desta concessão deverá ser assinado dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente decreto no *Diário Oficial*, sob pena de ser, desde logo, considerada nula a concessão.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

Cláusulas a que se refere o decreto n. 3.137, desta data

I

Fica assegurado à Sociedade Rádio Mineira Limitada o direito de estabelecer, na cidade de Belo-Horizonte (Estado de Minas-Gerais), uma estação de ondas médias, destinada a executar o serviço de radiodifusão, com finalidade e orientação intelectual e instrutiva, e com subordinação a todas as obrigações e exigências instituídas neste ato de concessão.

II

A presente concessão é outorgada pelo prazo de dez (10) anos, a contar da data do registro do respectivo contrato pelo Tribunal de Contas, e renovável, por igual período, a juízo do Governo, sem prejuízo da faculdade que lhe assegura a legislação vigente de, em qualquer tempo, desapropriar, no interesse geral, o serviço outorgado.

Parágrafo único. O Governo não se responsabiliza por indenização alguma, si o Tribunal de Contas denegar o registro do contrato de que trata esta cláusula.

III

A concessionária é obrigada a:

a) constituir sua diretoria com dois terços (2/3), no mínimo, de brasileiros natos, atribuindo a estes funções efetivas de administração;

b) admitir, exclusivamente, operadores e locutores brasileiros natos, e, bem assim, a empregar, efetivamente, nos outros serviços técnicos e administrativos dois terços (2/3), no mínimo, de pessoal brasileiro;

c) não transferir, direta ou indiretamente, a concessão sem prévia audiência do Governo;

d) suspender, por tempo que for determinado, o serviço, todo ou em parte, nos casos previstos no regulamento dos serviços de radiocomunicação (Decreto n. 21.111) ou no que vier a reger a matéria e obedecer à primeira requisição da autoridade competente e, havendo urgência, fazer cessar o serviço em ato sucessivo à intimação, sem que, por isso, assista à sociedade direito a qualquer indenização;

e) submeter-se ao regime de fiscalização que for instituído pelo Governo, bem como ao pagamento, adiantadamente, da quota mensal para as despesas de fiscalização e de quaisquer contribuições que venham a ser estabelecidas em lei ou regulamento sobre a matéria;

f) fornecer ao Departamento dos Correios e Telégrafos todos os elementos que este venha a exigir para os efeitos de fiscalização, e, bem assim, prestar-lhe, em qualquer tempo, todas as informações que permitam ao Governo apreciar o modo como está sendo executada a concessão;

g) manter sempre em ordem e em dia o registro de todos os programas e irradiações lidas ao microfone, devidamente autenticadas e com o visto do órgão fiscalizador;

h) obedecer às posturas municipais aplicáveis ao serviço da concessão;

i) irradiar, diariamente, os boletins ou avisos de serviço meteorológico, bem como transmitir e receber, nos dias e horas determinados, o programa nacional e o panamericano;

j) submeter, no prazo de três (3) meses, a contar da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, à aprovação do Governo, o local escolhido para a montagem da estação;

k) submeter, no prazo de seis (6) meses, a contar da mesma data de que trata a alínea anterior, à aprovação do Governo, as plantas, orçamentos e todas as especificações técnicas das instalações, inclusive a relação minuciosa do material a empregar;

l) inaugurar, no prazo de dois (2) anos, a contar da data da aprovação de que trata a alínea anterior, o serviço definitivo, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado e reconhecido pelo Governo;

m) submeter-se á ressalva de direito da União sobre todo o acervo da sociedade, para garantia de liquidação de qualquer débito para com ela;

n) submeter-se á ressalva de que a frequência distribuída á sociedade não constitui direito de propriedade, e ficará sujeita ás regras estabelecidas no regulamento dos serviços de radiocomunicação (Decreto n. 21.111) ou em outro que vier a ser baixado sobre essa frequência o direito de posse da União;

o) submeter-se aos preceitos instituídos nas convenções e regulamentos internacionais, bem como a todas as disposições contidas em leis, regulamentos e instruções que existam ou venham a existir, referentes ou aplicáveis ao serviço da concessão;

IV

A concessionária não poderá alterar, em qualquer tempo, seus estatutos sem prévia aprovação do Governo, assim como se obriga a manter sua estação em perfeito funcionamento, com a eficiência necessária e de acordo com as prescrições técnicas que estiverem em vigor ou vierem a vigorar.

V

Fica estabelecido que a estação transmissora da concessionária só poderá ser localizada a uma distância, mínima, de tres (3) quilômetros do centro da cidade.

VI

No regime de fiscalização que for instituído, fica assegurado ao Governo, quando julgar conveniente, o direito de examinar, como melhor lhe aprouver, os livros, escrituração e tudo que se tornar necessário a essa fiscalização.

VII

Pela inobservância de qualquer das presentes cláusulas, em que não esteja prevista a imediata caducidade da concessão, o Governo poderá, pelo órgão fiscalizador, impor á concessionária multas de cem mil réis (100\$000) a cinco contos de réis (5:000\$000), conforme a gravidade da infração.

Parágrafo único. A importância de qualquer multa será recolhida á Tesouraria do Departamento dos Correios e Telégrafos dentro do prazo improrrogável de trinta (30) dias, a contar da data da notificação feita diretamente á concessionária ou da publicação do ato no *Diário Oficial*.

VIII

Em qualquer tempo, são aplicáveis á concessionária os preceitos da legislação sobre desapropriação por necessidade ou utilidade pública e requisições militares.

IX

A concessão será considerada caduca, para todos os efeitos, sem direito a qualquer indenização:

a) si, em todo tempo, for verificada a inobservância das disposições contidas nas alíneas a, b, c, d, e (in fine), f, k e l da cláusula III;

b) si não forem pagas, dentro dos prazos estabelecidos, a quota e contribuições a que se refere a alínea e da cláusula III, bem como a importância de qualquer multa imposta nos termos da cláusula VII;

e) si, em qualquer tempo, se verificar o emprego da estação para outros fins que não os determinados na concessão e admitidos pela legislação que reger a matéria.

§ 1.º Poderá a concessão ser declarada caduca, a juízo do Governo, sem direito a qualquer indenização:

a) si, depois de estabelecido, for o serviço interrompido por mais de trinta (30) dias consecutivos, ou si se verificar a incapacidade da concessionária para executar o serviço, salvo motivo de força maior, devidamente provado e reconhecido pelo Governo;

b) si a concessionária incidir reiteradamente em infrações passíveis de multa.

§ 2.º A concessão será considerada perempta se o Governo não julgar conveniente renovar-lhe o prazo.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1938. — *João de Mendonça Lima*,

(O — 7.262 — 24-10-1938 — 177\$500.)

DECRETO N. 3.159 — DE 12 DE OUTUBRO DE 1938

Autoriza, a título provisório, o cidadão brasileiro Francisco Hugo Arduino, por si ou sociedade que organizar, a pesquisar cobre e minérios associados no lugar denominado "Peral" ou "Garapongar", situado no distrito de Epitácio Pessoa, município de Bocaiuva, Estado do Paraná.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e tendo em vista o decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934 (Código de Minas), e o decreto-lei n. 66, de 14 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Fica autorizado, a título provisório e sem prejuízo das disposições legais que vierem a ser decretadas, o cidadão brasileiro *Francisco Hugo Arduino, por si ou sociedade que organizar, a pes-*

quisar cobre e minérios associados em uma área de setenta (70) hectares para a fase um (I), e, no máximo, cinquenta (50) hectares para a fase dois (II) do art. 1.º do decreto n. 585, de 14 de janeiro de 1936, área esta situada no lugar denominado "Peral" ou "Garapongar", no distrito de Epitácio Pessoa, município de Bocaiuva, Estado do Paraná, — mediante as seguintes condições:

I — O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, na forma do § 4.º do art. 18 do Código de Minas, será pessoal e somente transmissível nos casos previstos no n. I de art. 19 do referido Código;

II — Esta autorização vigorará por dois (2) anos, podendo ser renovada na conformidade do art. 20 do Código de Minas, e o campo da pesquisa é o indicado neste artigo, não podendo exceder á área no mesmo marcada;

III — A pesquisa seguirá um plano preestabelecido, que será organizado pelo autorizado e submetido á aprovação do Governo, ouvido o Departamento Nacional da Produção Mineral;

IV — O Governo fiscalizará a execução do plano de que trata o número anterior, podendo mesmo alterá-lo, para melhor orientação da marcha dos trabalhos;

V — Na conclusão dos trabalhos de pesquisa, sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo Governo no curso deles, o autorizado deverá apresentar ao Ministério da Agricultura um relatório circunstanciado, acompanhado de perfis geológicos e plantas, onde sejam indicados com exatidão os cortes que se houverem feito no campo da pesquisa, o máximo da profundidade que houverem atingido os trabalhos de pesquisa, a inclinação e direção dos depósitos ou camadas que se houverem descoberto, espessura média e área dos mesmos, seu volume, bem como outros esclarecimentos que se tornarem necessários para o reconhecimento e apreciação das jazidas;

VI — Do minério e material extraído, o autorizado somente poderá se utilizar, para análises e ensaios industriais, de quantidades que não excedam a dez (10) toneladas, na conformidade do disposto na tabela constante do art. 3.º do decreto n. 585, de 14 de janeiro de 1936, — só podendo dispor do mais, depois de iniciada a lavra;

VII — Ficam ressalvados os direitos de terceiros, ressarcindo o autorizado, danos e prejuízos que ocasionar, a quem de direito, e não respondendo o Governo pelas limitações que possam sobrevir ao título, da oposição dos ditos direitos.

Art. 2.º Esta autorização será considerada abandonada, para o efeito do parágrafo único do art. 27 do Código de Minas, nas seguintes condições:

I — Si o autorizado não iniciar os trabalhos de pesquisa dentro dos seis (6) primeiros meses contados da data do registro a que alude o art. 4.º deste decreto;

II — Si interromper os trabalhos de pesquisa, depois de iniciados, por igual espaço de tempo, salvo motivo de força maior, a juízo do Governo;

III — Si não apresentar o plano dos trabalhos de pesquisa dentro dos três (3) primeiros meses do prazo a que se refere o n. I deste artigo;

IV — Si, findo o prazo da autorização, prazo este que vigorará por dois (2) anos, contados da data do registro a que alude o art. 4.º deste decreto, sem ter sido renovada na forma do art. 20 do Código de Minas, não apresentar, dentro do prazo de trinta (30) dias, o relatório final, nas condições especificadas no n. V do artigo anterior.

Art. 3.º Si o autorizado infringir o n. I ou o n. VI do art. 1.º deste decreto, ou não se submeter ás exigências da fiscalização, será anulada esta autorização, na forma do art. 28 do Código de Minas.

Art. 4.º O título a que alude o n. I do art. 1.º deste decreto pagará de selo a quantia de cento e cinquenta mil réis (150\$000) e só será válido depois de transcrito no livro competente do Serviço de Registro da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, na forma do § 5.º do art. 18 do Código de Minas.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(O. 7.435 — 24-10-1938 — 98\$900.)

DECRETO N. 3.164 — DE 13 DE OUTUBRO DE 1938

Autoriza, a título provisório, o cidadão brasileiro, Francisco Ugo Arduino, por si ou sociedade que organizar, a pesquisar Galena e minérios associados nos imóveis denominados "Engenho" e "Poço Grande", situados á margem esquerda do rio Ribeira, no município de Ribeira, Estado de São Paulo.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e tendo em vista o Decreto-Lei n. 66, de 14 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Fica autorizado, a título provisório e sem prejuízo das disposições legais que vierem a ser decretadas, o cidadão brasileiro *Francisco Ugo Arduino, por si ou sociedade que organizar, a pesquisar Galena e minérios associados nos imóveis denominados "Engenho" e "Poço Grande", em uma área de setenta (70) hectares para cada imo-*

vel, ambos situados à margem esquerda do rio Ribeira, no município de Ribeira, Estado de São Paulo, — mediante as seguintes condições:

I — O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, na forma do § 4º do art. 18 do código de Minas, será pessoal e somente transmissível nos casos previstos no n. I do art. 19 do referido Código.

II — Esta autorização vigorará por dois (2) anos, podendo ser renovada na conformidade do art. 20 do Código de Minas, e o campo da pesquisa é o indicado neste artigo, não podendo exceder à área no mesmo marcada;

III — A pesquisa seguirá um plano preestabelecido, que será organizado pelo autorizado e submetido à aprovação do Governo, ouvido o Departamento Nacional da Produção Mineral;

IV — O Governo fiscalizará a execução do plano de que trata o número anterior, podendo mesmo alterá-lo, para melhor orientação da marcha dos trabalhos;

V — Na conclusão dos trabalhos de pesquisa, sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo Governo no curso deles, o autorizado deverá apresentar ao Ministério da Agricultura um relatório circunstanciado, acompanhado de perfis geológicos e plantas, onde sejam indicados com exatidão os côrtes que se houverem feito no campo da pesquisa, o máximo da profundidade que houverem atingido os trabalhos de pesquisa, a inclinação e direção dos depósitos ou camadas que se houverem descoberto, espessura média e área dos mesmos, seu volume, bem como outros esclarecimentos que se tornarem necessários para o reconhecimento e apreciação das jazidas;

VI — Do minério e material extraído, o autorizado somente poderá se utilizar, para análises e ensaios industriais, de quantidades que não excedam a dez (10) toneladas, na conformidade do disposto na tabela constante do art. 3º do Decreto n. 585, de 14 de janeiro de 1936, — só podendo dispor do mais, depois de iniciada a lavra;

VII — Ficam ressalvados os direitos de terceiros, ressarcindo o autorizado, danos e prejuízos que ocasionar, a quem de direito, e não respondendo o Governo pelas limitações que possam sobrevir ao título, da oposição dos ditos direitos.

Art. 2.º Esta autorização será considerada abandonada, para o efeito do parágrafo único do art. 27 do Código de Minas, nas seguintes condições:

I — Si o autorizado não iniciar os trabalhos de pesquisa dentro dos seis (6) primeiros meses contados da data do registro a que alude o art. 4º deste decreto;

II — Si interromper os trabalhos de pesquisa, depois de iniciados, por igual espaço de tempo, salvo motivo de força maior, a juízo do Governo;

III — Si não apresentar o plano dos trabalhos de pesquisa dentro dos três (3) primeiros meses do prazo a que se refere o n. I deste artigo;

IV — Si, findo o prazo da autorização, prazo este que vigorará por dois (2) anos contados da data do registro a que alude o art. 4º deste decreto, sem ter sido renovada na forma do art. 20 do Código de Minas, não apresentar, dentro do prazo de trinta (30) dias, o relatório final nas condições especificadas no n. V do artigo anterior.

Art. 3.º Si o autorizado infringir o n. I ou o n. VI do artigo 1º deste decreto, ou não se submeter às exigências da fiscalização, será anulada esta autorização, na forma do art. 28 do Código de Minas.

Art. 4.º O título a que alude o n. I do art. 1º deste decreto pagará de selo a quantia de duzentos mil réis (200\$000) e só será válido depois de transcrito no livro competente do Serviço de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, na forma do § 5º do art. 18 do Código de Minas.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(C — 7.436 — 24-10-38 — 96\$900).

DECRETO N. 3.196 — DE 24 DE OUTUBRO DE 1938

Aprova modificações no Regulamento para promoções dos oficiais da Armada e classes anexas

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra "a", da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam aprovadas as seguintes modificações no Regulamento para promoções dos oficiais da Armada e classes anexas, baixado pelo Decreto n. 3.121, de 3 de outubro de 1938:

No art. 12 — Substitua-se o n. I para:

I — for absolvido, em última instância, em processo-crime ou obtiver anulação de processo.

No art. 14 — Substitua-se o n. I, para:

I — Os prisioneiros de guerra, os extraviados, as que estiverem respondendo a inquérito policial militar e aqueles que, denunciados, tenha sido aceita a denúncia.

No art. 42 — Acrescente-se:

Parágrafo único. Para as promoções a Contra-Almirante e a Vice-Almirante, não haverá quadros de acesso. A escolha será feita entre todos os Capitães de Mar e Guerra e Contra-Almirantes, respectivamente, que tenham na data da vaga os requisitos exigidos para o acesso.

No art. 93 — Acrescente-se:

c) curso de especialização.

No art. 95 — Substitua-se a letra "B" por:

B — um ano de serviço técnico, sendo seis meses, no mínimo, de chefe de clínica em hospital, de chefe de serviço, ou de chefe de laboratório.

Nos Capítulos III, IV, V, VI, VII e VIII, do Título III, e no Título IV, corrija-se a repetição do art. 98, retificando-se a numeração dos artigos seguintes até 133.

No art. 131 — Suprimam-se as palavras "por antiguidade".

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Henrique A. Guilhem.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decretos de 11 de outubro de 1938, foram aposentados, conforme requereram, na forma da lei constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938, os seguintes funcionários do quadro II deste ministério:

Mário Campos de Figueiredo, no cargo de escrivão da classe J;
José de Azevedo Machado, no cargo de guarda civil da classe G;
Antônio Pereira Pedrosa, no cargo de guarda do tráfego da classe G.

Ministério da Educação e Saúde

Por decreto de 17 do corrente, foi nomeada Carmen Tavares dos Santos Lima, dactilógrafa, em disponibilidade, classe "E", da extinta Secretaria do Tribunal Regional do Estado do Piauí, Quadro V, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo da classe "D", da carreira de Almojarife do Quadro III, do Ministério da Educação e Saúde.

— Por outro de 18 do corrente, foi nomeado, nos termos do artigo 3º da lei n. 618, de 16 de agosto de 1937, Durval Potiguara Esquerdo Curti para exercer, como substituto, o cargo de professor catedrático, padrão "L", de Química Analítica, da Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil, do Quadro I.

— Por outros de 18 de outubro, foram aposentados: o Dr. Bernardino José Alves Maia no cargo da classe "K" da carreira de Médico Sanitarista, do Quadro I, nos termos do art. 156, letra d, da Constituição, combinado com o art. 2º da lei n. 583, de 9 de novembro de 1937; e Antônio Lopes de Moraes no cargo da classe "C", da carreira de servente do Quadro I, nos termos do art. 177 da Constituição, restabelecido pela Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938.

Ministério da Guerra

O Presidente da República resolveu:

Por decreto de 21 de outubro de 1938:

CASSAR:

Nos termos da legislação em vigor, a patente e o posto ao capitão reformado do Exército Rui Presser Belo, visto ter sido condenado a quatro anos e quatro meses de reclusão, grau médio do artigo 4º c/c o artigo 1º, como co-réu, da Lei n. 38, de 4 de abril de 1935.

— Por decreto de 24 de outubro de 1938:

NOMEAR:

O tenente-coronel honorário Dr. Valdemar Cromwell do Rego Falcão professor catedrático de História Geral do Colégio Militar do Rio de Janeiro.

RETIFICAÇÃO

O Presidente da República resolveu:

Por decreto de 7 de setembro de 1938:

Promover, pelo princípio de antiguidade, no Corpo de Saúde, ao posto de capitão-médico, o 1º tenente médico Dr. José da Fonseca Costa Couto, e não como publicou o *Diário Oficial* de 9 de setembro e 22 de outubro do corrente ano.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos de 22 de outubro de 1938:

O Presidente da República resolve:

Aposentar, nos termos da legislação em vigor:

Adner Astério, no cargo da classe "D", da carreira de "agente" do quadro XXXVI, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 23.312, de 1938).

Graciliano Amâncio do Sacramento, no cargo da classe "D", carreira de "carpinteiro", do quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 23.522, de 1938).

Antônio Pereira, no cargo da classe "D", da carreira de "guarda-fios", do quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 23.543, de 1938).

Oscar Cândido de Azevedo, no cargo da classe "G", da carreira de "carreiro", do quadro IV, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 23.343, de 1938).

José Pereira Dias, no cargo da classe "G", da carreira de "carreiro", do quadro IV, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 23.340, de 1938).

Sebastião Cesar Pereira da Silva, no cargo da classe "G", da carreira de "escriturário", do quadro XAIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 23.311, de 1938).

Nestor de Macedo Campos, no cargo da classe "G", da carreira de "carreiro", do quadro IV, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 23.509, de 1938).

Maria José de Vasconcelos Nogueira, no cargo da classe "H", da carreira de "telegrafista", do quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 23.355, de 1938).

Carlos de Azevedo Tompson Júnior, no cargo da classe "I", da carreira de "telegrafista", do quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 23.301, de 1938).

Alvaro Fernandes Aires da Silva, no cargo da classe "I", da carreira de "telegrafista", do quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 23.057, de 1938).

Lugênio de Oliveira Torres, no cargo da classe "I", da carreira de "mecânico eletricitista", do quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 23.222, de 1938).

José Ramos de Paiva Júnior, no cargo da classe "I", da carreira de "mecânico eletricitista", do quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 23.315, de 1938).

José de Oliveira Brandão, no cargo da classe "J", da carreira de "inspetor de linhas telegráficas", do quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 23.306, de 1938).

Epimenides Menezes, no cargo da classe "J", da carreira de "oficial administrativo", do quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 23.780, de 1938).

Pedro Leão de Campos, no cargo da classe "K", da carreira de "telegrafista", do quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 23.507, de 1938).

Alípio Viana, no cargo da classe "N", da carreira de "engenheiro (I.F.E. e D. N. E. R)", do quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 22.913, de 1938).

Joaquim Roberto Veloso, no cargo da classe "I", da carreira de "maquinista de estrada de ferro", do quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 23.376, de 1938).

Francoise José Furiati, no cargo da classe "J", da carreira de "contabilista", do quadro IX, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 22.180, de 1938).

Julio Pêres dos Santos, no cargo da classe "D", da carreira de "guarda-fios", do quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos do art. 156, alínea d, da Constituição Federal. (P. 23.286, de 1938).

E por conveniência do serviço, Lauro de Campos, no cargo da classe "G", da carreira de "agente de estrada de ferro", do quadro VII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos do art. 177, da Constituição Federal e da Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938, atendendo ao que propôs o diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, no ofício protocolado na Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas sob o n. 21.842, de 1938-RP.

RETIFICAÇÕES

Decretos de 15 de outubro de 1938:

O Presidente da República resolve:

Exonerar: Eulina de Barros Martins, do cargo da classe "B", da carreira de "agente de estrada de ferro", do quadro XLII, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Nomear: Nos termos da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Circe Madureira Seabra, para exercer o cargo de tesoureiro, padrão "D", do quadro XX, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude do falecimento do respectivo titular, Sebastião Alves de Barros.

Nomear: Dinorá Barros, para exercer o cargo de agente postal de Amaralina, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Bahia.

Nomear: De acordo com os arts. 41 e 40, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, para exercer o cargo da classe "E", da carreira de "escriturário", do quadro IV, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

O extranumerário Ivone de Oliveira, para o lugar vago em virtude da promoção do respectivo titular, Otávio Antônio de Castro.

O carteiro da classe "D", do quadro IV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, Dário Sampaio Diniz, para o lugar vago em virtude da promoção do respectivo titular, Jorgão de Freitas Gonçalves.

Nomear: De acordo com os arts. 41 e 40, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, para exercer o cargo da classe "D", da carreira de "escriturário", do quadro XX, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

O extranumerário Celina Ceccato Caffaro, para o lugar vago, conforme consta da relação nominal organizada na forma do art. 1º, capítulo VI, da lei citada.

O servente da classe "C", do quadro IV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, Rubem Mariano Cordeiro, para o lugar vago, conforme consta da relação nominal organizada na forma do art. 1º, capítulo VI, da citada lei.

Ministério da Agricultura

Por decreto de 19 do corrente, foi nomeado, nos termos da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Jorge Lessa Mota Reis, para exercer, em comissão, o cargo de assistente da 10ª cadeira da Escola Nacional de Veterinária, padrão H, do quadro único, do Ministério da Agricultura, vago em virtude da exoneração de Genevile Hermsdorff.

— Por outro de 20 do corrente, atendendo ao que requereu o oficial administrativo, classe L, do quadro único, do Ministério da Agricultura, Mário Pereira Pinto Machado, foi aposentado no referido cargo, nos termos da lei constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

DE[211] — Em 18 de outubro de 1938 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu V. Ex. à apreciação do extinto Conselho Federal de Serviço Público Civil o anexo processo em que o técnico de educação, classe J, do quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, Antônio Figueira de Almeida, pleiteia provimento em cargo da classe K da mesma carreira, alegando existirem vagas e ter sido preterido, quando foi nomeado, por candidato com classificação inferior à sua no concurso para inspetores de ensino secundário.

2. De fato, no citado concurso, realizado em 1933, o requerente obteve o quarto lugar, e, depois de terem sido nomeados, pela ordem, os três primeiros classificados, foi proposta e assinada a nomeação do 5º, em vez do interessado, que a ela se julgava com direito.

3. As vagas invocadas existem ainda por preencher e os pareceres constantes do processo, inclusive o da Comissão de Eficiência da Educação, concluem todos pelo aproveitamento, por equidade, do petionário no cargo da classe K da carreira em que se encontra.

4. Este Departamento, entretanto, encara o caso sob outro prisma, pois, tendo sido o interessado incluído na classe J, da carreira de técnico de educação, não lhe cabe direito a qualquer reclamação, tanto mais quanto o cargo para que veio a ser nomeado tem vencimentos muito superiores aos que lhe caberiam, se tivesse sido nomeado em 1933, à época em que prestou concurso.

5. Assim, o seu aproveitamento, em cargo de carreira diferente daquela para que havia prestado concurso, foi um ato de magnanimidade do Governo, pois, nenhum direito líquido e certo ao interes-

rado assistia, capaz de assegurar-lhe o ingresso na carreira de técnico de educação.

6. Nesta conformidade, ao restituir a V. Ex. o processo relativo ao assunto, tenho a honra de opinar pelo indeferimento do pedido.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Aprovado. Em 19-10-38. — G. VARGAS.

DF|212 — Em 18 de outubro de 1938 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Tenho a honra de passar às mãos de V. Ex. o processo relativo ao pedido de transferência de Henrique José Vieira, correeiro, classe C, do quadro III — Serviços regionais — do Ministério da Guerra, para cargo de igual classe e carreira do quadro I do mesmo ministério.

2. Na classe C da carreira de correeiro do aludido quadro I, há 13 cargos vagos e a pretensão do interessado encontra apoio no parágrafo 2º, do artigo 35, da lei n. 284, de 1938.

3. Nesta conformidade, ao transmitir o processo a V. Ex., tenho a honra de opinar no sentido de que nada há a opor ao deferimento do pedido, desde que a transferência se verifique, quando houver saldo resultante da extinção dos excedentes da carreira e que o requerente passe a ocupar o último lugar na classe a que venha a pertencer.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Aprovado. Em 19-10-38. — G. VARGAS.

SA|224 — Em 22 de outubro de 1938 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Tenho a honra de solicitar a V. Ex., de acordo com o disposto nos artigos 21 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro do corrente ano, e 13, do decreto-lei n. 579, de 30 de junho último, que se digne autorizar a admissão, neste Departamento, do Dr. Celso Timponi, como extranumerário mensalista, com a categoria de ajudante-técnico de 3ª classe e a remuneração mensal de um conto de réis (1:000\$000).

2. A admissão desse extranumerário torna-se necessária ao bom andamento dos trabalhos, de natureza técnica, a cargo da Divisão do Funcionário.

3. A despesa respectiva deverá correr por conta da verba I — Pessoal — Título II — Pessoal extranumerário — 2 — Remuneração do pessoal, etc., do orçamento vigente, do extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil, transferida para este Departamento pelo artigo 26 do decreto-lei n. 579, acima citado.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Autorizado. Em 21-10-38. — G. VARGAS.

Portaria n. 1, de 17 de outubro de 1938 — O chefe dos Serviços Auxiliares do Departamento Administrativo do Serviço Público, devidamente autorizado pelo presidente do mesmo Departamento, nos termos do art. 31, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro do corrente ano, resolve admitir José Cardoso de Paiva como trabalhador diarista, encarregado dos serviços de limpeza, com o salário diário de dez mil réis (10\$0) e a contar de 17 deste mês. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1938. — *Paulo Vidal*.

Portaria n. 2, de 17 de outubro de 1938 — O chefe dos Serviços Auxiliares do Departamento Administrativo do Serviço Público, devidamente autorizado pelo presidente do mesmo Departamento, nos termos do art. 31, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro do corrente ano, resolve admitir Adauto Araújo Amaral, como trabalhador diarista, encarregado dos serviços de limpeza, com o salário diário de dez mil réis (10\$0) e a contar de 17 deste mês. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1938. — *Paulo Vidal*.

Portaria n. 3, de 21 de outubro de 1938 — O chefe dos Serviços Auxiliares do Departamento Administrativo do Serviço Público, devidamente autorizado pelo presidente do mesmo Departamento, nos termos do art. 31, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro do corrente ano, resolve admitir Dejanira Pinto de Sousa, como diarista, encarregada da organização do fichário da Biblioteca, com o salário diário de vinte e cinco mil réis (25\$0) e a contar desta data. Rio de Janeiro, em 24 de outubro de 1938. — *Paulo Vidal*.

Divisão do Funcionário Público

PARECER

Proc. n. 5.804 — DF|283 — A C. E. V. encaminha ao extinto C. F. S. P. C. o processo originado do ofício n. 14, de 30 de abril deste ano, do D. C. T., propondo àquela Comissão a efetivação na classe H da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos — dos senhores Aniceto Ferreira Maia e Oto Kraal de Paula e Silva, que vêm exercendo o cargo de telegrafista de 3ª classe, hoje telegrafista, classe II, desde 26 de agosto de 1932, por terem prestado concurso de 2ª entrança.

2. Aquela Comissão, estudando o assunto, esclarece que aqueles funcionários foram promovidos, em caráter interino, a telegrafista de 3ª classe, em virtude da permissão contida no decreto n. 21.758, de 23 de agosto de 1932, por não existirem telegrafistas da 4ª classe

habilitados em concurso de 2ª entrança, ficando, porém, a efetivação dessas promoções dependendo da aprovação dos funcionários em causa nesse concurso.

3. Esclarece mais a C. E. V. que esses funcionários não obtiveram a média de 3,50 exigida, alcançando, apenas, respectivamente, 3,466 e 2,88.

4. Posteriormente, em agosto de 1936, o senhor ministro da Viação e Obras Públicas alterou a média para 3, passando a ser beneficiado com essa medida o primeiro dos funcionários que, entretanto, não obteve ainda efetivação.

5. Com a promulgação da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, os cargos efetivos dos interessados foram classificados na letra G, da carreira de Telegrafista, e os que exerciam interinamente foram classificados na letra H da mesma carreira, continuando eles com exercício nos cargos interinos.

6. Da cópia anexa ao processo n. 5.035/38, do extinto C. F. S. P. C., apreciando a situação do telegrafista Aniceto Ferreira Maia, foi favorável à sua efetivação na classe H da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos — do Ministério da Viação e Obras Públicas, resolução n. 2.774, tendo sido expedido o decreto de efetivação.

7. O telegrafista Oto Kraal de Paula e Silva, porém, não pôde ser efetivado, porque não obteve a média exigida no concurso de 2ª entrança.

8. O senhor Oto Kraal de Paula e Silva vem, portanto, desde agosto de 1932, exercendo, interinamente, o cargo de telegrafista, classe H, exigindo a legislação vigente àquele tempo a habilitação em concurso, para que fosse efetivado, o que não obteve.

9. Nessas condições, o funcionário referido não pode ser efetivado, a sua interinidade deve cessar imediatamente, assim como a de todos os demais telegrafistas em condições idênticas, restituindo-se o processo à C. E. V., para a adoção dessas providências. — *Paulo Lyra*, diretor da Divisão.

Despacho: Aprovado. — *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

Representação n. 22, sobre promoções efetuadas no Ministério da Agricultura em desacordo com o decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938 — DF|238 — Opino que se solicite ao Senhor Presidente da República a anulação das promoções referidas, feitas fora do prazo, contrariando o Regulamento de Promoções. — *Paulo Lyra*, diretor da Divisão.

Despacho: De acordo. — *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

Processo n. 197 — DF|237 — O senhor Presidente da República encaminhou a este Departamento o incluso requerimento, em que Maria José de Vasconcelos lhe pede, na qualidade de irmã, o pagamento da diferença de vencimentos não recebida pelo oficial administrativo Hildebrando de Vasconcelos, e bem assim que, na fixação do quantum de sua pensão do montepio, seja tomado por base o vencimento da classe J, para a qual o aludido funcionário fôra promovido, dias após o seu falecimento.

2. Cogita a petição de assuntos diferença de vencimentos e pensão do montepio — os quais devem constituir processos distintos, cada qual devidamente instruído com a documentação própria, exigida pela legislação.

3. Consta do processo que o de cujus, falecido em 8 de janeiro último, foi promovido, pelo critério da antiguidade, por decreto de 27 do mesmo mês, a oficial administrativo, classe J, do quadro I, do Ministério da Guerra.

4. O S. P. C. G. manifesta-se favoravelmente à concessão das vantagens requeridas, não citando, porém, qualquer dispositivo de lei que ampare o pedido da interessada e declarando, apenas que

“IV — Ao Serviço do Pessoal Civil, entretanto, parece, salvo melhor resolução, que a promoção, *post-mortem*, do oficial administrativo, Hildebrando de Vasconcelos, não teve outro intuito senão de garantir aos seus herdeiros a melhoria de montepio e o recebimento da diferença de vencimentos, pois, do contrário, seria um ato de plena ineficiência”.

5. Nenhum efeito, porém, poderá surtir o decreto de promoção do de cujus, não só porque a lei não permite a promoção *post-mortem* do funcionário civil, como, também, porque o artigo 10, do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro deste ano, guardando, aliás, conformidade com a legislação então vigente determina que:

“Sómente o exercício na nova classe confere ao funcionário direito aos proventos e vantagens decorrentes da promoção, ressalvada a contagem de antiguidade”.

6. A interessada, ao formular o seu requerimento, teve em vista, certamente a legislação que regula a promoção e a concessão da pensão do montepio e meio soldo aos herdeiros de militares promovidos *post-mortem*.

7. A legislação reguladora da pensão do montepio civil, em nenhum de seus dispositivos, prevê a concessão de pensão que se requer, porque, não existe, para o funcionário civil, a promoção *post-mortem*.

8. Nessas condições, opino que se restitua o processo ao senhor Presidente da República, manifestando-se este Departamento contrariamente ao deferimento da petição. — *Paulo Lyra*, diretor de Divisão.

Despacho: De acordo. — *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

Processo n. 427 — DF/98 — Maria Luísa Stallard Danneman, extranumerária-mensalista, exercendo a função de auxiliar de escrita de 5ª classe, e servindo, atualmente, neste Departamento, pede seu aproveitamento na carreira de Dactilógrafo.

2. Alega a requerente haver prestado concurso na Secretaria da extinta Câmara dos Deputados.

3. Confirma-se essa alegação no processo e mais que o concurso aludido está, ainda, no período de validade.

4. Nestas condições, e, considerando que se trata de extranumerário que, no exercício de suas funções, tem revelado aptidão para o cargo que pretende, opino que se submeta a petição à apreciação do Sr. Presidente da República, manifestando-se este Departamento pelo deferimento da petição e consequente nomeação da requerente para o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro II, Tribunal de Contas, do Ministério da Fazenda. — *Paulo Lyra*, diretor de Divisão.

Despacho: Submeta-se à decisão do Sr. Presidente da República. — *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

Processo n. 512 — DF/285 — Benjamin Santos e Raimundo Vieira da Silva, serventes, classe B do Quadro XXXVIII, D. R. do Piauí, do Ministério da Viação, em requerimento, datado de 15 de fevereiro do corrente ano, pediram, ao extinto C. F. S. P. C., reificação de classificação para a classe C da mesma carreira e quadro.

2. Tendo sido a reclamação apresentada fora do prazo legal, e, bem assim, da prorrogação concedida pelo Sr. Presidente da República, como salienta a C. E. V., nada há que deferir. — *Paulo Lyra*, diretor de Divisão.

Despacho: De acordo. Arquite-se. — *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

Processo n. 514 — DF/268 — Armando Malheiros da Costa, guarda-fios de 4ª classe, extranumerário, do D. C. T., em requerimento dirigido ao antigo C. F. S. P. C., pede a sua inclusão nas tabelas anexas à lei n. 284, como guarda-fios, classe D.

2. O S. R. P. 2 e a C. E. V. informam que, na referida classe D, inicial da carreira de Guarda-Fios, só foram incluídos os ex-guarda-fios de 2ª classe.

3. Nessas condições, não pode ser deferida a petição, pois o requerente só poderá ingressar na carreira que pretende, mediante a prestação de concurso. — *Paulo Lyra*, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. — *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

D. F. 182 — O S. P. V. comunicou a este Departamento, de ordem do senhor ministro, haver esse titular aprovado por despacho de 22 de agosto findo, o ato do inspetor geral de Iluminação, designando o servente, classe E, do Quadro I, daquele Ministério, com exercício na citada Inspeção, Ulisses Viana dos Santos, para exercer, ali, as funções de chefe de portaria, em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Avelino Pereira Lopes.

2. Esclarece, ainda, ter a designação acima decorrido da circunstância de não haver, na lotação daquela Inspeção, funcionário classificado na carreira de Contínuo, sobre quem deveria recair a designação, de acordo com a resolução de 21 de março, do antigo C. F. S. P. C.

3. A resolução acima tomou o n. 2.370, e teve como origem uma consulta do diretor do Departamento dos Correios e Telégrafos, sobre a forma de prover e remunerar a função de chefe de Portaria.

4. Decidiu o Conselho que essa função fosse exercida por contínuo, expressamente designado, e que, quanto à gratificação a ser atribuída, seria o assunto objeto de ulterior deliberação, uma vez que não estava prevista no vigente orçamento.

5. No ofício em estudo, alega-se não ter a designação recaído em contínuo, por não existir na lotação da Inspeção de Iluminação funcionário classificado nessa carreira.

6. Essa Inspeção não é hoje uma repartição isolada, com Quadro próprio. Integra ela o Quadro I, do Ministério da Viação, onde existe a carreira de Contínuo.

7. Como, porém, esses funcionários têm exercício noutras repartições e o afastamento de qualquer um deles possa resultar em dificuldades para as respectivas administrações, dada a natureza dos serviços e a insuficiência do número desses funcionários para atendê-los, a providência mais aconselhável será permitir-se que a designação para as funções de chefe de portaria recaia, também, nos serventes, desde que na lotação da repartição não exista funcionário classificado na carreira de Contínuo, como acontece no caso presente.

8. Nestas condições, opino que se responda ao S. P. V., adiantando-se-lhe que a decisão do senhor ministro da Viação inspirou a extensão que ora se propõe seja dada àquela decisão. — *Paulo Lyra*, diretor de Divisão.

Despacho: De acordo. — *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

D. F. 265 — Francisco Serafim da Silva, patrão, classe B, do Quadro VIII — Alfandegas — do Ministério da Fazenda, com exercício na Alfandega de João Pessoa, requereu ao extinto Conselho

Federal do Serviço Público Civil, o seu aproveitamento como guarda aduaneiro, visto estar habilitado em concurso desde 1922 e não ter logrado, até agora, a sua nomeação.

2. O processo foi informado pelo S. P. F. e pela C. E. F. que opinaram pelo indeferimento do pedido, por ter incorrido na prescrição do art. 5º, do decreto n. 23.336, de 8 de novembro de 1933, o concurso prestado pelo requerente.

3. Não podendo o requerente ser nomeado, porque o concurso prescreveu nem ser transferido porque a sua classe é inferior à inicial da carreira em que pretende ingressar, deve o processo ser arquivado.

— *Paulo Lyra*, diretor de Divisão.

Despacho: De acordo. Arquite-se. — *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

Proc. n. 723 DF/289 — Maria Josefa Lessa, dactilógrafa, classe G, do Quadro I — Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, requer a este Departamento transferência para a mesma classe da carreira de estatístico auxiliar ou de escriturário, de qualquer dos quadros do mesmo Ministério.

2. A C. E. F. opina, favoravelmente ao pedido nos termos do disposto no art. 35, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

3. O pedido está amparado pelo dispositivo citado, nada havendo a opor à transferência mediante a prestação das provas que lhe forem exigidas pela D. S., à qual deve ser o processo encaminhado. — *Paulo Lyra*, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. — *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

Processo n. 726/38 DF/224 — Alarício de Andrade Moura, protocolista, classe F, do Quadro I — Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, pede ao senhor ministro da Fazenda a sua transferência para a mesma classe da carreira de escriturário, do Quadro III — Recebedorias Federais do mesmo Ministério.

2. A C. E. F. é favorável a pretensão do requerente, baseada nos esclarecimentos prestados pelo S. P. F.

3. A transferência solicitada está prevista no art. 35, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

4. Informa o S. P. que na classe F, da carreira de escriturário, do Quadro III, tem cargos vagos a serem preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes, e que o requerente está habilitado em concurso de 1ª entrada de Fazenda, em que obteve o 17º lugar.

5. Nesta conformidade, opino por que a transferência requerida seja autorizada, a exemplo de outras que têm sido concedidas sem a exigência de outras provas, ficando entendido, porém, que o requerente irá ocupar o último lugar na classe a que vier a pertencer, e perceberá os mesmos vencimentos que tem hoje, isto é, não estará sujeito ao regime de quotas.

6. A transferência referida só poderá ter lugar quando houver o numerário indispensável ao provimento do cargo.

7. Nessas condições, pode o processo ser submetido à apreciação do Senhor Presidente da República nada tendo este Departamento a opor à transferência. — *Paulo Lyra*, diretor de Divisão.

Despacho: De acordo. — *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

Proc. n. 738 DF/306 — Francisco José da Silveira e outros, marinheiros, classe D, dos diversos quadros dos Ministérios da Fazenda, Educação e Viação, pedem, em memorial dirigido ao Senhor Presidente da República, lhe seja assegurado, mediante a expedição de decreto-lei, o direito à promoção às carreiras de patrão, uma vez que são possuidores de cartas de arrais.

2. A lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, adotando o princípio geral de formação de carreiras para o funcionalismo público civil, não permite promoção de uma para outra carreira profissional.

3. Só por transferência, dentro da mesma classe, os interessados poderiam ingressar na carreira que pretendem, satisfeitas as condições exigidas pelo art. 35, da lei citada.

4. Esse é o aspecto legal que a pretensão dos requerentes oferece, mas a verdade é que não é justo que os marinheiros, portadores de carta de arrais, expedida pelas autoridades competentes, não possam atingir à carreira de patrão, em que, feitas as promoções, serão, por ser extinta, suprimidos os cargos de menor vencimento, passando as respectivas funções a ser exercidas por extranumerários.

5. Não será possível admitir-se que as conveniências da administração sejam melhor atendidas por pessoas estranhas aos serviços do que pelos marinheiros, homens afeitos à vida do mar, integrados na disciplina e na ordem dos trabalhos e conhecedores das necessidades das repartições a que servem.

6. Essas ponderações me levam a propor que na projetada fusão dos quadros dos ministérios se estude a possibilidade de não ser considerada extinta a carreira de patrão, adotando-se a situação existente no Ministério da Fazenda em que essa carreira se desdobra em seis classes, B a G, fazendo-se a inclusão nelas dos marinheiros possuidores da carta de arrais.

7. Convém notar, como demonstra o quadro anexo, que apenas nos Ministérios da Educação e da Viação a carreira de patrão foi considerada extinta.

8. Nessa ordem de considerações pode o memorial ser encaminhado à D. C. do D. A. S. P., afim de que, na ocasião oportuna, promova a fusão e inclusão sugeridas. — *Paulo Lyra*, diretor de Divisão.

Despacho: Vá à D. S. para que seja estudada a profissão de patrão, requisitos indispensáveis, exigências legais ou regulamentares porventura existentes, etc. — *Luiz Simões Lopes*.

	Quadros	Marinheiro	Patrão			
	CLASSES					
Ministérios		Inicial	Final	Inicial	Final	Observações
Educação...	Q I	C	C	G	G	Extintas ambas as carreiras.
Idem	Q II	C	D	F	F	Idem.
Idem	Q IV	C	D	F	F	Idem.
Idem	Q VI	C	C	F	F	Idem.
Idem	Q IX	C	D	F	F	Idem.
Idem	Q XI	C	D	F	F	Idem.
Fazenda....	Q VIII	A	D	B	G	Extinta a carreira do Marinheiro.
Idem	Q IX	A	D	A	D	Idem.
Guerra	Q I	C	D	E	H	Idem.
Idem	Q III	B	B	D	F	Idem.
Justiça.....	Q II	C	C	F	F	Idem.
Marinha....	Q I	C	D	E	H	Idem.
Idem	Q IV	A	C	C	E	Idem.
Trabalho ...	Q Único	C	D	G	G	Idem.
Viação.....	Q IV	D	D	G	G	Extintas ambas as carreiras.

PARECER

Processo n. 865 — DF/225 — Trata-se do processo administrativo em que é envolvido o Servente de oficina — classe C — do quadro I do Ministério da Marinha — Clóvaldo José Barbosa.

2. — O referido servente, que, aliás, tem uma fé de ofício que não o recomenda — fls. 18 —, achava-se suspenso por 15 dias, por ter faltado, sem causa justificada, durante 16 dias ao serviço, quando, de ordem da Diretoria do Armamento da Marinha, foi, com guia do respectivo posto médico, mandado baixar ao Hospital Central da Marinha, em 22 de julho último.

3. Aconteceu, porém, que esse funcionário, à revelia daquela diretoria, não se recolheu ao H. C. M., declarando, ao se apresentar na sede de sua repartição, com o fim de receber os seus vencimentos, que assim fizera porque preferira ficar em casa, onde tratara da saúde.

4. A D. A. M., com fundamento no art. 5º do decreto n. 24.679, de 12 de julho de 1934, determinou fosse instaurado, "ex-officio", processo administrativo.

5. De acordo com o art. 6º e parágrafo único do referido decreto, foi o funcionário faltoso intimado a apresentar, no prazo de 5 dias, defesa, por escrito.

6. O acusado não quiz apresentar defesa, escrevendo, contudo, uma carta ao encarregado do inquérito (fls. 11), na qual declara:

a) não assinar o "ultimatum" (?);

b) não se considerar como envolvido no processo;

c) só pedir demissão quando se apresentasse ao serviço.

7. O encarregado do inquérito, ao formular o seu relatório, na forma do art. 10 do decreto citado, declara que o acusado continuava afastado do serviço, com 63 faltas consecutivas, não justificadas, pois ficou provado não ter el ebaixado ao Hospital, e conclui propondo a sua demissão, por abandono de emprego.

8. Resa o § 2º do art. 14, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

"Considera-se definitivamente abandonado o emprego, independentemente de processo administrativo, si a ausência do funcionário se prolongar por mais de 30 dias consecutivos".

9. Ora, a lei obriga que o funcionário, em caso de doença, requiera, por escrito seu, ou de alguém a seu rogo, a concessão de licença, dentro do prazo, improrrogável, de 8 dias — art. 6º do decreto n. 14.663, citado.

10. O acusado, não cumprindo a ordem da autoridade a que estava subordinado, deveria, para salvaguardar os seus interesses, e para regularizar a sua situação, ter requerido, imediatamente, a concessão da licença.

11. Não há, no processo, atenuante a favor do acusado. Tudo lhe é contrário, pois não requereu licença, não quiz atender à intimação que lhe foi feita, continuava afastado do serviço, além de escrever, em linguagem insolita, a carta de fls. 11, demonstrando irreverência e indisciplina.

12. Em vista do exposto, sou de opinião que o funcionário de quem se trata deve ser excusado, de acordo com o art. 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1921, como conclui o processo administrativo, restituindo-se o processo ao Senhor Ministro da Marinha. — *Paulo Lyra*, diretor de Divisão.

Despacho: De acordo, *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

Processo n. 964 — DF/291 — Himerio Rodrigues Melo, telegrafista — classe G — do quadro III — D. C. T., do Ministério da Viação e Obras Públicas, em requerimento dirigido ao extinto C.F. S.P.C., reclama contra a colocação que lhe coube na classificação de antiguidade.

2. Alega o requerente que lhe não foi computado o tempo de serviço prestado em outras repartições.

3. O D.C.T., o S.P.V. e a C.E.V. julgam que não procede a reclamação, porquanto a antiguidade de classe foi acertadamente aprovada, de acordo com o regulamento, então vigente, que mandava contar o tempo prestado em outras repartições, apenas para o efeito de desempate o que não é o caso.

4. A antiguidade do funcionário foi contada a partir de 1935, como telegrafista de quarta classe desempatando com outros colegas com 9 anos, 9 meses e 29 dias de serviço, prestados em outros cargos na mesma repartição.

5. Não procede a reclamação e, por isso, a petição não pode ser deferida. — *Paulo Lyra*, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

Processo n. 979-DF/297 — Ildefonso da Costa Freitas, agente de estrada de ferro, classe "F", do quadro da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, do Ministério da Viação e Obras Públicas, em requerimento dirigido ao antigo C. F. S. P. C. reclama contra a sua classificação na reorganização do quadro do pessoal daquela via férrea, por força da lei n. 312-A, de 21 de novembro de 1936.

Alega o requerente, em resumo, o seguinte:

a) que foi nomado agente de 1ª classe da Companhia Ferroviária Este Brasileiro em 30 de junho de 1928, com o vencimento mensal de 500\$, tendo sido promovido a agente especial em 10 de novembro de 1931, com os vencimentos de 700\$, também mensais;

b) que, em 1936, quando já havia o Governo recindido o contrato com a Companhia Ferroviária Este Brasileiro, e passado a estrada a denominar-se Viação Férrea Leste Brasileiro, autorizou o Sr. ministro da Viação e Obras Públicas a concessão de um pequeno aumento de vencimento ao pessoal, até que viesse a Lei do Reajustamento;

c) que por ocasião da organização do quadro do funcionalismo, para efeito do aumento de vencimentos citado, foi o suplicante incluído como agente de 1ª classe, sofrendo, desse modo, um rebaixamento na sua categoria;

d) que, em virtude dessa irregularidade, foi incluído nas tabelas anexas à lei n. 312-A, de 21 de novembro de 1936, como agente de estrada de ferro, classe "F", quando, de acordo com o espírito da lei, e se não fosse ter sido diminuído de categoria, deveria ser outra a sua situação.

A C. E. A. estudou devidamente o assunto, concluindo pela improcedência da reclamação.

Como se vê das informações prestadas, exercia ele, por ocasião da ocupação da Companhia Ferroviária Este Brasileiro, em 1935, o lugar de agente especial, percebendo o vencimento mensal de 700\$, e com esse mesmo vencimento, foi incluído na carreira a que hoje pertence.

A lei n. 312-A, não trouxe ao requerente qualquer prejuízo, e até lhe melhorou a situação, dando-lhe garantias que não tinha, como empregado da Companhia Ferroviária Este Brasileiro.

Nessas condições, não merece deferimento a petição. — *Paulo Lyra*, diretor da Divisão.

Despacho: Indeferido, à vista do parecer. — *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

Processo n. 1.028 — Classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a carreira de Engenheiro, Quadro VII — E. F. N. do Brasil, do M. V. — DF/249 — Pode ser submetida à aprovação do Sr. Presidente da República a classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a carreira de Engenheiro, do Quadro VII — E. F. N. do Brasil, do M. V. — *Paulo Lyra*, diretor da Divisão.

Despacho: Submeta-se à aprovação do Sr. Presidente da República. — *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

Processo n. 1.049 — Classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a carreira de Bibliotecário do Quadro IV, Quarta Região, do M. E. S. — DF/248 — Pode ser submetida à aprovação do Sr. Presidente da República a classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a carreira de Bibliotecário do Quadro IV, Quarta Região, do M. E. S. — *Paulo Lyra*, diretor da Divisão.

Despacho: Submeta-se à aprovação do Sr. Presidente da República. — *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

Processo n. 1.052 — "Classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a carreira de almoxarife dos Quadros III — 3ª Região, e IV — 4ª Região, do M. E. S." DF/247 — Pode ser submetida à aprovação do Sr. Presidente da República a classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a carreira de almoxarife dos Quadros III, 3ª Região, e IV, 4ª Região, do M. E. S. — *Paulo Lyra*, diretor da Divisão.

Despacho: Submeta-se à aprovação do Sr. Presidente da República. — *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

Processo n. 1.054 — "Classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a carreira de marinho dos Quadros III, IV e V, 3ª 4ª e 5ª Regiões, do M. E. S." DF/251 — Pode ser submetida à aprovação do Sr. Presidente da República a classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a carreira de marinho dos Quadros III, IV e V, 3ª, 4ª e 5ª Regiões, do M. E. S. — *Paulo Lyra*, diretor da Divisão.

Despacho: Submeta-se à aprovação do Sr. Presidente da República. — *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

Processo n. 1.055 — "Classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a carreira de servente dos Quadros III e IV, 3ª e 4ª Regiões, do M. E. S." DF/250 — Pode ser submetida à aprovação do Sr. Presidente da República a classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a carreira de servente dos Quadros III e IV, 3ª e 4ª Regiões, do M. E. S. — *Paulo Lyra*, diretor da Divisão.

Despacho: Submeta-se à aprovação do Sr. Presidente da República. — *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

Processo n. 1.056 — "Classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a carreira de inspetor de alunos do Quadro IV, 4ª Região, do M. E. S." DF/258 — Pode ser submetida à aprovação do Sr. Presidente da República a classificação, por ordem de antiguidade dos funcionários que integram a carreira de inspetor de alunos do Quadro IV, 4ª Região, do M. E. S. — *Paulo Lyra*, diretor da Divisão.

Despacho: Submeta-se à aprovação do Sr. Presidente da República. — *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

Processo 1.062 — "Abelardo Santos Horta pede sua nomeação para o cargo inicial da carreira de escrivão". DF/240 — Tratando-se de pedido de nomeação, o processo deve ser submetido à consideração do Sr. ministro da Fazenda, que se dignará de apreciar a petição e resolver. — *Paulo Lyra*, diretor da Divisão.

Despacho: De acordo. — *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

Processo n. 1.080 DF/233 — Oscar Gonzaga Coelho, classe D, do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, pede transferência para a carreira de guarda aduaneiro, na mesma classe e Quadro.

2. O pedido encontra apoio no art. 35 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

3. O requerente pode ser dispensado da prestação de provas de habilitação, uma vez que se submeteu a concurso em 1935, realizado no Distrito Federal, em que foi classificado.

4. A C. E. F. opinou favoravelmente ao pedido.

5. Nada, pois, há a opor à transferência para a classe inicial D da carreira de guarda aduaneiro do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, a qual ficará subordinada à existência de vaga ou a de numerário, para provimento de cargo vago, quando oportuno, e indo o interessado ocupar o último lugar da classe a que vier a pertencer. — *Paulo Lyra*, diretor da Divisão.

Despacho: De acordo. — *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

Processo n. 1.129 — "Classificação, por ordem de antiguidade dos funcionários que integram as carreiras de Observador Meteorológico, Carpinteiro e Mecânico do Quadro V — D. A. C. — Serviços Regionais — do M. V. — DF-252 — Pode ser submetida à aprovação do Sr. Presidente da República a classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de Observador Meteorológico, Carpinteiro e Mecânico do Quadro V — D. A. C. — Serviços Regionais — do M. V. — *Paulo Lyra*, diretor da Divisão.

Despacho: Submeta-se à aprovação do Sr. Presidente da República. — *Luiz Simões Lopes*.

Encaminhamentos:

Processo n. 1.012-38 — Elena Simas e outro, candidatos classificados no concurso para dactilógrafos da Câmara dos Deputados, já tendo exercido, interinamente, esse cargo, pedem nomeação. — Ao diretor da Secretaria da extinta Câmara dos Deputados.

Processo n. 1.175-38 — Gentil Tristão Norberto, engenheiro, interino, classe L, da Inspeção Federal das Estradas, pede sua efetividade nesse cargo. — A C. E. F.

Processo n. 1.455-38 — Túlio Lapagesse de Pinho, candidato aprovado no concurso para Guarda da Polícia Aduaneira da Alfândega de Paranaguá, pede sua nomeação. — A C. E. F.

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1º de janeiro de 1937, *et-vi* do artigo 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 25 de outubro de 1936, aprovada pelo Sr. Presidente da República por despacho de 14 de outubro (processo n. 966).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO IV (DIRETORIA REG. DIST. FEDERAL)

Carreira, Carreiro

Classe, G-F-E-D

Classe G

1. Alvaro de Almeida Barros.
2. Joaquim de Oliveira Freitas.
3. José de Oliveira Vasques Junior.
4. Sebastião José da Silva.
5. Jerônimo Antonio Pereira.
6. Francisco Pimenta de Sampaio Moraes.
7. Alfredo Gonçalves Pinto.
8. Theodoro Francisco de Paiva.
9. Arthur Francisco de Paula e Silva.
10. Pedro Paulo Lopes.
11. Emygdio da Graça Corrêa de Lacerda.
12. Gustavo Adolpho Vogel.
13. Abílio Borges.
14. Mario de Castro Monteiro de Carvalho.
15. Salustiano Xavier de Souza.
16. Manoel Soares Alvarenga.
17. Wenceslau Maximiano da Silva.
18. Leonidas da Silva Duarte.
19. Melchíades Pedro Dormund.
20. Antonio de Oliveira Macedo Braga.
21. Adroaldo de Oliveira Menezes.
22. Alípio Domingues Coelho.
23. José Serodio Corte Real.
24. Oscar José de Almeida.
25. Raul Jarbas de Araujo.
26. Ernestino José Militão.
27. Homero Ribeiro Medrado.
28. João Climaco de Moraes.
29. Joaquim José da Silva.
30. Fernando Arthur Caldeira.

31. Orlando Gomes Velloso.
 32. Carlos José Soares.
 33. José Joaquim dos Santos.
 34. Thiago Guedes da Silva.
 35. José Baptista dos Santos.
 36. Mario Ferreira.
 37. Geraldino Octaviano da Silveira.
 38. Sylvio de Alvarenga Cintra.
 39. Manoel da Silva Pereira.
 40. Napoleão de Oliveira.
 41. Aracymir Cesar Fernandes Dias.
 42. Manoel de Almeida Cruz.
 43. Oscar da Costa Feijó.
 44. Jayme Rodrigues.
 45. Pedro Arthur dos Reis Nunes.
 46. Manoel Carlos Teixeira.
 47. Manoel Rebello Braga.
 48. Raul Coelho e Silva.
 49. Raul Gastão da Silva.
 50. Gastão Francisco de Mello.
 51. Ernesto Lino de Andrade.
 52. Mario dos Santos.
 53. Nestor dos Santos Fontes.
 54. Maurino Zacharias Martins ~~Moscoso~~
 55. Jayme Pinto Moreira.
 56. Evaristo Francisco Jardim.
 57. Antônio Bastos Varella Filho.
 58. João Pereira Cardoso.
 59. Oscar Candido de Azevedo.
 60. Paulino Alves da Trindade.
 61. Francisco Aristeu da Silva e Souza,
Antonio Alves dos Santos e Silva.
 62. Maximiano de Souza Nogueira.
 64. Julio Mario Asp.
 65. Victorino Antonio Barbosa.
 66. José de Paula Freire.
Antenor de Andrade Monteiro.
Deocleciano Cabral de Mello.
 67. José da Silva Ribeiro.
Justiniano Pereira da Silva.
Paulo Moreira Padrão.
Sylvio Gonzaga.
 73. Antenor Martins da Cruz Ferreira.
 74. Americo da Costa Lobo.
 75. José do Egypto Rosa de Carvalho ~~Pereira~~
 76. Sebastião Borges de Araujo.
 78. Arthur da Silva Martins.
 77. Alexandre Ignacio Moreira Junior
 79. José Jacob Muller.
 80. Julio Machado Dutra.
 81. Alvaro da França Fernandes.
 82. Arthur Teixeira Chaves.
 83. Nestor de Macedo Campos.
 84. Armando Novaes.
 85. Alberto dos Santos Franco.
 86. Arthur Martins da Piedade Junior
 87. Aristophanes Pereira Leite.
 88. Arlindo Rebello Lobo.
João Lopes de Castro.
 89. Henrique Baptista Ferreira.
 91. Alfredo Francisco da Silva.
 92. Carlos Trajano de Oliveira.
 93. Julio Marianno da Costa.
 94. Luiz de França Ferreira.
 95. Mario Dias Ferreira da Silva.
 96. Alvaro Guimarães.
 97. Octavio Gomes Medella.
 98. Ernesto de Oliveira Valença
Djalma Vicente do Carmo.
 99. Avelino Thomaz de Aquino.
 101. Gualberto Corrêa de Mattos.
 102. Lafayette Gonzaga.
 103. José Rodrigues de Miranda.
 104. Raul Escorcio.
 105. Francisco Cardoso.
 106. Ernani Martins Torres.
 107. Mario Coelho dos Reis.
 108. Luciano Ramos de Oliveira.
 109. Amancio de Almeida.
 110. Joviano Leopoldo de Magalhães.
 111. Trajano Alves.
 112. Alexandre de Paula Freire.
 113. Antonio Francisco de Carvalho.
 114. Cherubim de Carvalho.
 115. Ozorio Emiliano dos Santos
 116. Alvaro da Costa Itajahy.
 117. Fernando dos Santos
 118. Octavio Alves dos Santos.
 119. Euclides Henrique da Costa.
 120. Carlos Gomes Cabral.
 121. Camerino Antonio Nery Leite.
 122. Eduardo Worms.
 123. Joaquim Rodrigues.
 124. José Corrêa França.
 125. Roberto dos Santos Martins.
 126. Augusto José Guimarães.
 127. Odladilio de Faria.
 128. José Ignacio Rogers.
 129. Theobaldo Ferreira.
 130. Joaquim Antonio de Araujo Junior.
 131. Genelicio da Silva Pedreira.
 132. Francisco Delphim de Oliveira.
Eurico Manoel do Carmo.
 133. Ortavio Pinto Ferraz.
 135. Militão de Moraes.
 136. Antonio Ramos.
 137. José Pereira Dias.
 138. Raul Alves de Carvalho.
 139. João Ferreira Leite.
 140. José Lopes de Araujo.
 141. Rodolpho Dias Moreira.
João Gonçalves de Araujo Bastos.
 142. Julio Pereira da Costa.
 144. Alfredo de Souza Lima.
 145. Manoel de Paiva Araujo.
 146. Adauto Cavalcanti Accioly Lins.
 147. João Francisco Vicente do Couto Filho.
 148. José Marques da Silva.
 149. Leão Mendes Leão.
- Classe: F
1. Domicio Francisco de Lima.
 2. Alberto Francisco de Paula Martins.
 3. Firmino de Freitas.
 4. José Carlos Pereira de Oliveira.
 5. Hildebrando Costa.
 6. Antonio Marcelino Dias.
 7. Isaac de Souza.
 8. Asdrubal de Azevedo Rodrigues.
 9. Leonides Pinheiro da Paixão.
 10. Julio Romeu da Silva Tumba.
 11. Seraphim Crutchague Peres.
 12. Antonio Augusto de Almeida.
 13. Carlos Borges da Costa.
 14. Eugenio Corrêa da Silva.
 15. João Machado Dutra.
 16. Alvaro da Costa Endson.
 17. Nestor Seixas.
 18. Felipe Antonio Damasio.
Manoel Ferreira Coelho Junior.
 19. Francisco José Pinto.
 21. Jeronymo Rodrigues Lequito.
 22. Paulo Elias Mesiat.
 23. Paulo Jover Goulart Fraga.
 24. Sergio da Silva Medela.
 25. Porcino do Nascimento Vieira.
 26. Arnaldo Santiago.
 27. Manoel Martins dos Santos.
 28. Almerio de Souza Lobo.
 29. Virgilio Carlos de Oliveira.
 30. Waldemar Damasceno dos Santos.
 31. Oscar José Luiz de Castro.
 32. Simonetti Corrêa da Silva.
 33. Gastão Gonzaga de Bastos Gomes.
 34. Adjalma Vieira de Carvalho.
 35. Antônio Carvalho de Abreu.
 36. Augusto Francisco Leal.
 37. Alvaro de Campos Lima.
 38. Julio Pereira de Lima.
 39. Eurico da Silva Neves.
 40. Antonio de Alvarenga Cintra.
 41. Eugenio da Silva Corrêa.
 42. Antonio Pereira do Lago Junior.
 43. João Nilo Marçal Ferreira.
 44. Ezequiel Ramos de Souza.
 45. Manoel Durval Telles de Faria.
 46. Arthur Coutinho de Salles Teixeira.
 47. Aristoteles de Siqueira Pinto.
 48. Antonio Heitor Jendiroba.
 49. João Antonio de Oliveira.
 50. Alfredo Lemos.
 51. Manoel da Rocha Branco Sobrinho.
 52. Othoniel Gonçalves Vieira.
 53. Pedro Notasco Cardoso.
 54. Edmar Delphim Pereira.
 55. Gregorio José da Silva.
 56. Francisco Martins Florenciano.
 57. João Campos de Freitas.
 58. Cato de Medeiros.

59. Arthur Pires de Moraes.
 60. Octavio da Silva Lage.
 61. Augusto Manoel Bomfim.
 62. Alcibiades Soares de Mello.
 63. João Falconère Silva.
 64. João Freire de Andrade.
 65. Paulo de Aguiar Delphino.
 66. Alcides Guanabara Soares.
 67. Eduardo José Baptista.
 68. Paulo de Oliveira Galhanona.
 69. Pedro Bezerra de Andrade.
 70. Xenophonte de Azevedo Galvão.
 71. Manoel Antonio Bessa.
 72. Joaquim José Domingues Cairo.
 73. Luiz Pereira da Rocha.
 74. Floriano Peixoto Cabral.
 75. Luiz Lourenço Dias.
 76. João Antonio de Sampaio Raunheitea.
 77. Henrique Valente do Couto.
 78. Aurelio Maia.
 79. Casemiro Barreto Leitão.
 80. Agostinho Barreto Leitão.
 81. Newton Cesar.
 82. Paulo da Costa Braga.
 83. Constantino Ferreira Leão Junior.
 84. Leocadio dos Santos Anjos.
 85. Mauricio de Carvalho Abreu.
 86. Antonio Fiuza da Cunha.
 87. Themistocles José da Gama.
 88. Benjamin de Figueiredo Junior.
 89. Antonio Soares de Assumpção.
 90. Eugenio Carlos Ferreira.
 91. Antonio da Silva Vieira.
 92. Norivaldo Alves da Silva.
 93. Antenor Ribeiro de Melo Moraes.
 94. Oldemar de Oliveira Torres.
 95. Hildebrando Rodrigues Machado.
 96. Joaquim Simon.
 97. Octavio Gonçalves Pinto.
 98. Sebastião Marra da Silva.
 99. Joaquim Maia.
 100. José Gonçalves de Sá.
 101. Tancredo de Oliveira.
 102. Octavio Pinto Monteiro.
 103. Gladstone Rodrigues da Silva.
 104. Norberto de Moura Britto.
 105. Euclides Luiz do Nascimento.
 106. Armando Pereira.
 107. José Ribeiro.
 108. Celestino Latuga.
 109. Faustino Henrique Pereira.
 110. Henrique Felipe Reith.
 111. Miguel Machado.
 112. José Manuel da Costa Bastos.
 113. Francisco Corrêa Braga.
 114. Castor da Motta Cortez.
 115. Herval Lopes.
 116. Joaquim José da Silva.
 117. Reginaldo de Oliveira Santos.
 118. Alvaro Maria da Costa e Silva.
 119. José Pery Teixeira Rosa.
 120. Olavo Antonio da Gama.
 121. Alberto Francisco da Silva.
 122. Ernesto Rangel da Silva.
 123. Antonio Washington Silveira.
 124. Jeronymo Pereira da Silva.
 125. Pedro Visconti.
 126. Astrogildo Emilio Rodrigues.
 127. Domingos Leite Bastos.
 128. Francisco Esteves de Sá.
 129. Durval Ferreira Guimarães.
 130. Arlindo Bastos Monteiro.
 131. Adelino Barros Biriba.
 132. Eduardo Esteves da Silva.
 133. Galdino Fiuza de Lima.
 134. Elpidio Americo de Siqueira.
 135. João Moura Carvalhinho.
 136. Hugo José Pereira da Silva.
 137. Euclides de Carvalho.
 138. Eduardo Mendes Ribeiro.
 139. Germano Carlos de Simas.
 140. José Baptista Gomes de Amorim.
 141. Alcino Rocha.
 142. José Carlos Gottgroy.
 143. Claudino Francisco de Oliveira Campos.
 144. Edgard Affonso Kuster.
 145. Joaquim Meirelles.
 146. José Petra da Fontoura Mello.
 147. Marianno de Alcantara Campos.
 148. Oscar Estrella.
 149. Benedicto dos Santos Junior.
 150. Carlos Arnaud Coutinho.

151. Claudionor Pereira de Moura.
 152. Bibiano de Assis.
 153. Alfredo Rodrigues dos Santos.
 154. Luiz José Tavares.
 155. Mauricio Gonçalves Quintanilha.
 156. Izaltino Zacharias Rosa.
 157. João Gonçalves Rodrigues.
 158. Arnaldo Bordini Rodrigues.
 159. Washington Zeferino de Souza Neves.
 160. Jayme Stuart Dias.
 161. João Tronconi.
 162. Sebastião Martins da Costa.
 163. Basílio Theodoro Ferreira.
 164. João Marques Vieira.
 165. Alvaro José Baptista.
 166. Alcino Benedicto da Costa.
 167. Luiz de Freitas Maciel.
 168. Alberto Goulart da Silva.
 169. Oscar Velloso.
 170. Alvaro London.
 171. Marinho Francisco de Barros.
 172. Alcides de Lima Brito.
 173. Laurentino Abel de Araujo.
 174. José Christovão de Pinho.
 175. Antonio Mérola.
 176. Cândido Machado da Rosa.
 177. Tiburcio Augusto dos Santos.
 178. Rozendo Bispo de Souza.
 179. Carlos Matheus de Assumpção.
 180. Francisco Teixeira da Motta.
 181. Galdino José Tavares.
 182. João dos Reis Ferreira.
 183. José Cardoso.
 184. Octavio do Espirito Santo.
 185. Claudino Malaquias do Amaral.
 186. Euzebio de Magalhães Couto.
 187. Raul José de Souza Soares.
 188. José Arnaldo Duarte.
 189. Antonio Teixeira Brasil.
 190. Julio Pinto Soares.
 191. Eugenio dos Santos Pacopahyba Filho.
 192. Oscar de Andrade Alves.
 193. Hermogenes Ignacio de Mendonça.
 194. Sylvio da Silva Medella.
 195. Bento de Lucena Netto.
 196. Evaristo Luiz Fontes.
 197. Manoel Emilio Pereira da Silva.
 198. Mario Antonio Moreira.
 199. Enéas Lourenço Dias.
 200. Luiz Napoleão Borges.
 201. Benicio Augusto Rodrigues.
 202. Mario Corrêa da Silva.
 203. Manoel Ribeiro de Oliveira Bidegaray.
 204. Euzebio Alves Nogueira Filho.
 205. João Teixeira Ramos.
 206. Oscar Cavalcanti Silva.
 207. Moysés Nery Guarabira.
 208. Olegario Silva.
 209. Carlos Alberto Belfort.
 210. Aristoteles da Silva Palmeira.
 211. Antonio dos Santos Ferreira.
 212. Melchiades Martins da Costa.
 213. Waldemar Groult.
 214. Ildefonso José de Mello.
 215. { Tancredo Ferreira.
 { Eduardo Rodrigues de Araújo.
 217. Frederico Paulo Vieira.
 218. Luciano Mazello.
 219. Antonio Freire de Brito Sancho Junior.
 220. Albino Pinto Monteiro.
 221. João Clemente da Silva.
 222. Ricardo Pinto de Carvalho.
 223. Paulo de Macedo Oliveira.
 224. José Caetano Belisário.
 225. Luiz Marcelino Borges.
 226. Delmiro dos Santos.
 227. João Egito Rosa de Carvalho.
 228. Manuel Gonçalves Garcia.
 229. Antonio José de Ávila.
 230. Sebastião Gomes Bezerra.
 231. Cassiano Ferreira dos Santos.
 232. Epifanio Evangelista do Amaral.
 233. Izidoro de Almeida Viegas.
 234. Olímpio Manuel de Sá Junior.
 235. Jaime de Paula Freire.
 236. José Tomé Cavadas.
 237. Joaquim Malheiros Marcial.
 238. Eugênio Gomes Brum.
 239. Manuel Soares.
 240. Otaviano Freire.
 241. Francisco Costa.
 242. Adalf Werneck Garcez.

- (Caubí Teixeira Barbosa.
 243. Carlos Dias de Medeiros.
 (José da Rocha Branco.
 246. Anacleto Batista Marques.
 (Durval Adalberto Alves.
 247. Clementino de Almeida Tórres.
 249. José Antônio Viana.
 250. Salvador Zacarias Rosa.
 251. Lídio Freire da Silva.
 252. Luciano Sarmiento Belfort.
 253. Adroaldo de Oliveira Menezes Junior.
 254. Manuel Antônio Fernandes.
 255. Eduardo Camara Alves.
 256. Casiano José Coelho.
 (Carlos Matias de Almeida.
 (Antônio Gomes Carregal.
 257. Francisco Leoni Filho.
 (Romualdo Ferreira de Almeida.
 (Eugênio de Menezes.
 262. Henrique Veloso da Silva.
 263. Adolfo Tomaz Carbone.
 264. Rubens Gonçalves Vieira.
 265. Olegário Pereira da Silva.
 266. Geraldino de Oliveira Passos.
 267. Elesbão Antônio da Cruz.
 268. Manuel da Costa Faria.
 269. Cesínio de Almeida Cunha.
 270. Gerondino Feital.
 271. Sinibaldo Macilo.
 João da Silva Pestana.
 272. Arlindo Salino.
 273. Amaro de Azevedo Pereira.
 274. Atenogênio José Rodrigues.
 275. Romen da Costa Pereira.
 276. Sebastião da Silveira Castro.
 277. Joaquim Tojeiro.
 278. Anibal da Rocha Soares.
 279. Leodônio Machado.
 280. Oscar Pinto Ferraz.
 281. José Fernandes dos Reis.
 282. Leopoldo Lopes de Barros.
 283. Otávio Fortunato de Mendonça.
 284. Floro José de Araújo.
 285. João Ribeiro Lopes Junior.
 286. Guilherme Ferreira Tórres.
 287. Benedito Teixeira da Paixão.
 288. Carlos Gustavo de Sousa.
 289. Noé Luiz de Carvalho.
 290. Walter Fulgêncio da Silva.
 291. Eurico Rodrigues Barrocas.
 292. Manuel Antonio dos Santos.
 293. Alfredo José Lopes.
 294. Edmundo Dantéz Montez.
 295. Franklin José de Moraes.
 296. Mario Aragonês de Faria.

Classe E

1. José Alves da Silva Junior.
 2. Francisco Ignacio de Oliveira Gomes.
 3. Quirino de Oliveira Freitas.
 4. Antonio Marcos Samuel Pessoa.
 5. Alexandre José dos Santos.
 6. Othelo José Martins.
 7. Antonio Cerdeira.
 8. Orlando Fernandes de Miranda.
 9. João Gomes Thomaz.
 10. José Antonio Pereira.
 11. Gabriel Pimenta de Moraes.
 12. Genesio Salustiano de Moraes Rego.
 13. Juvenal da Silva.
 14. Hamleto Arcuri.
 15. Benicio Henrique de Oliveira.
 16. Albino Souto.
 17. Arlindo Lopes.
 18. Soter Trajano de Oliveira.
 19. João Vicente Pereira.
 20. Manoel Aquino de Hollanda.
 21. Jucelino Antonio da Fonseca.
 22. Vicente de Assumpção Ribeiro.
 23. Benedicto Salustiano da Costa.
 24. Luiz Gonzaga Baptista.
 25. Henrique Alves de Carvalho.
 26. Oscar dos Santos.
 27. Ildefonso Caetano Vieira.
 28. Odorico França Barreto.
 29. Manoel Alexandre da Silva.
 30. Francisco Madeira de Freitas.
 31. João Pereira Marques.
 32. Daniel Nougê.

33. Waldemar Paixão.
 34. Henrique Pereira da Silva.
 35. Jonathas Nunes da Costa.
 36. José Pereira Guimarães.
 37. Thomé Pinheiro Lins.
 38. José Soeiro.
 39. João Baptista de Carvalho.
 40. José Emilio dos Santos.
 41. Alexandre Gonçalves Pinto Filho.
 42. Nelson Horta de Sousa.
 43. Silvino Carlos dos Santos.
 44. Hermenegildo da Rocha Couto.
 45. Heronides Aurelio Lopes.
 46. Benedicto dos Santos Pimentel.
 47. Euclides Gonçalves dos Santos.
 48. Carlos José de Araújo.
 49. Reynaldo José de Paiva.
 50. Euclides Paes Leme.
 51. Manoel João da Matta.
 52. Eugenio Cavalcante de Albuquerque.
 53. Julio Gomes da Silva.
 54. Oswaldo da Costa.
 55. Godofredo Cardoso.
 56. Manoel Soares dos Santos.
 57. Nelson Lopes da Costa.
 58. Aminadab Gonçalves Vieira.
 59. Lucio de Menezes.
 60. Gualberto de Azevedo.
 61. José Gomes de Rezende Junior.
 62. Deimundo José da Silva.
 63. João José dos Santos.
 64. Samuel Ferreira de Barros.
 65. Gil Alvim Accioly.
 66. Oldemar José de Oliveira Rosa.
 67. Basileu Basilio da Motta.
 68. Manoel Cavalcanti.
 69. Manoel Cardoso de Lemos.
 70. Odilon Guimarães Lima.
 71. Adolpho Martinez.
 72. Manoel Pedro de Alcantara.
 73. Eduardo Gomes Cabral.
 74. João Pedro da Silva.
 75. Roberto Gonçalves dos Santos.
 76. João Miguel da Silva.
 77. Lourival Coelho.
 78. Antonio de Oliveira Monteiro Filho.
 79. Miguel Onofre dos Santos.
 80. Francisco Xavier de Oliveira.
 81. Sidney Pereira Maciel.
 82. Agenor Ignacio de Freitas.
 83. Tertuliano Luiz da Cunha.
 84. Romeu Livramento.
 85. Waldemar Lopes Alves.
 86. Joaquim Freitas Barbosa de Lima.
 87. Arthur Cavalcanti de Sá.
 88. Heitor da Motta Ferreira.
 89. Humberto Athias Corrêa.
 90. Alexandre Pinto de Magalhães.
 91. Antonio de Souza Cabral.
 92. Ricardo Fernandes de Almeida.
 93. Euclides Pedrosa.
 94. Prudente Bevilacqua.
 95. José Ferreira Vianna.
 96. João Baptista Camisão.
 97. Luiz Gonzaga de Oliveira.
 98. Custodio de Araújo Gama.
 99. Aguiinaldo Guahycurús de Mendonça.
 100. Ovelino Gonçalves Pinheiro.
 101. Natal Mauro.
 102. Antonio Francisco Pinho.
 103. Fernando da Costa Gomes.
 104. Mario Ferreira.
 105. Aracymir Machado da Costa.
 106. Aldemar Dias Martins.
 107. Julio Gomes Figueiredo.
 108. Thales Barbosa Soares.
 109. João José da Costa.
 110. Lino da Silva Ribeiro.
 111. Joaquim Jacobino Freire Junior.
 112. Augusto Tavares.
 113. Manoel Teixeira.
 114. Eduardo Delmont Dantas.
 115. José Alfredo de Castro.
 116. Christino de Oliveira.
 117. Paulo José dos Santos.
 118. Paulo Teixeira.
 119. Altivo Xavier de Lima.
 120. Raul Augusto de Almeida.
 121. Oscar dos Santos Rosa.
 122. Oscar José dos Santos.
 123. Manoel Pinto da Silva.
 124. Dantéz Edmundo Montez.
 125. Severino Francisco da Silva.

126. Virgílio de Carvalho Moura.
127. Alexandre de Oliveira Brandão.
128. Antonio Rangel da Silva.
129. Avelino Moutinho Rodrigues.
130. Alipio Joaquim da Trindade.
131. Antenor Marcilio Caldas.
132. Milton Gomes de Andrade.
133. Jayme José da Cunha.
134. José Leopoldino Granado.
135. Elpidio Balbino da Silva.
136. Aldemar Pereira da Silva.
137. Alfredo de Araujo Braga.
138. Francisco Romão.
139. Octacílio Pereira do Amaral.
140. Astrogildo Alves da Silva.
141. Moacyr de Mattos Cordeiro.
142. Ezequiel Izidoro da Silva.
143. Pedro Nascimento.
144. Climaco Ferreira Gonçalves.
145. Zoroastro Gomes da Cruz.
146. Virgílio da Silva Nunes.
147. Olympio Ignacio Marmello.
148. Oscar Augusto do Amaral.
149. Luiz Antonio Gonçalves.
150. Manoel Rosario da Silva.
151. Luiz Nepomuceno Filho.
152. Nicanor Bernardo da Silva.
153. Adriano Filgueiras.
154. Accarino Lino de Andrade.
155. Augusto Paulo dos Santos.
156. Moacyr Alves Carneiro.
157. David Justiniano de Sant'Anna Juniores.
158. Affonso de Moura Valladão.
159. Haroldo Touchon de Araujo.
160. João de Avila Corrêa.
161. Alcides Horta de Souza.
162. José Durval Filho.
163. Nelson Clotildes Ferreira.
164. Casemiro Pimenta da Silva.
165. Reginaldo Corrêa de França.
166. Pedro Nolasco Cesario da Silveira.
167. Abílio José Dias Nogueira.
168. Oscar Motta.
169. Raymundo Dornellas Bittencourt.
170. Roberto Cuerba da Silva.
171. José Andrade de Araujo.
172. Francisco Ribeiro.
173. Hygino França Junior.
174. João Garcia Spyer.
175. Manoel Flores Pereira.
176. José Rodrigues Machado.
177. Manoel Silverio de Oliveira.
178. Agostinho Petra da Fontoura e Mello.
179. Antonio Jorge da Silva.
180. Angenor Antonio da Silveira.
181. Ramiro de Araujo Monteiro.
182. Domingos José Fernandes Junior.
183. Geraldo Corrêa de Freitas.
184. Apolinario Saussier.
185. Donato Carlos da Silva.
186. Waldemar José do Couto.
187. Herculano José Dias.
188. Waldemar Pereira de Oliveira.
189. Raphael de Oliveira.
190. Candido Anadyr de Freitas.
191. Domingos Antonio de Oliveira.
192. Oswaldo Camara Guimarães.
193. João Miranda.
194. Serverino Antonio dos Santos.
195. Pedro Itaborahy.
196. Oswaldo Carlos de Castro.
197. Djalma Bessoni de Almeida.
198. Athayde Innocencio dos Reis.
199. Everardo da Silva e Souza.
200. Pedro Antonio dos Santos.
201. João Pereira de Carvalho Junior.
202. Leonidas Moreira da Silva.
203. José Cupertino Pinto.
204. Luiz Presciliano Jatobá.
205. Antonio de Miranda Sampaio.
206. Joaquim da Silva Maia Filho.
207. Felix Pires.
208. Dionysio Pinheiro.
209. José Xavier da Rocha.
210. Jorge Rodrigues Rosas.
211. Augusto Francisco Leal Filho.
212. Tancredo Pacheco Sobrosa.
213. Francisco de Paula Costa Gomes.
214. Antonio Cevese.
215. David Soares de Freitas.
216. Accacio de Oliveira Fontes.
217. Alexandre Edelvino da Silva.
218. Anísio Reis de Magalhães.
219. Pedro Leão Torres.
220. Arthur Climaco Collgroy.
221. Italo Gomes da Silveira.
222. Pelopidas Deycola de Araujo.
223. Norival Luiz do Rosário.
224. Joaquim Moreira dos Santos.
225. Alvaro de Almeida Barbosa Filho.
226. Avelino Bernardo de Oliveira.
227. Dinorah Herminio da Silva.
228. Antonio Franco de Andrade.
229. José Pereira da Costa.
230. Antonio Pinheiro da Silva.
231. Ivo de Magalhães Peres.
232. Plínio Alves Cabral.
233. Sebastião Gomes Duarte.
234. Carlos Ferreira da Silva.
235. Cordolino Pereira da Silva.
236. Geminiano Menelique Teixeira.
237. Irineu José da Silva.
238. Oscar Alves Saldanha.
239. Alberto Jeronymo da Conceição.
240. Antonio Gonçalves Rabello.
241. Francisco Correia da Silva.
242. João Pereira da Silva.
243. Waldemar Athanasio de Oliveira.
244. José de Souza Bacellar.
245. Zacharias Alves de Oliveira.
246. Lincoln Avila de Souza.
247. Manoel Martins Netto.
248. João Francisco da Rocha.
249. Bento José de Aragão.
250. Raimundo Nonato de Vasconcellos Rube.
251. Bernardino Justiniano da Costa.
252. Carolina de Oliveira Magalhães.
253. Luiz Dias Nunes.
254. Custodio Maia Filho.
255. Waldemiro Lemos Barata.
256. Vicencio João Caruso.
257. Waldemiro de Souza Guimarães.
258. Oswaldo Jardim de Mello.
259. José Barbosa da Silva.
260. Durval Machado Nunes.
261. Pedro Guedes da Silva.
262. João Pedro Celestino Frazão.
263. Euclides da Rocha Tristão.
264. José Maria Cavalcante.
265. Orlando Soares Rosa.
266. Atahulpa Silva.
267. Carlos Pinto Ferraz.
268. Gastão Orléans Jackson.
269. Aristides de Almeida Soares.
270. Antonio de Barros Alencar.
271. Antonio Guimarães.
272. Izolino Bezerra de Andrade.
273. Edmundo de Oliveira Salles.
274. Miguel Mario de Siqueira.
275. Antonio Xavier da Rocha.
276. Jobel Braga.
277. José Pedro de Albuquerque Beltrão.
278. Talmir José Martins.
279. Arminio Cavalcanti de Sá.
280. Thomaz Jorge Jones Filho.
281. Lafayette Cezar Filho.
282. Victorio Velho de Carvalho.
283. Edgard de Lima Magessi Pereira.
284. Sebastião d'Annuniação Oliveira.
285. Nelson Augusto da Silva Maia.
286. Rodolpho Pimenta Ramos de Faria.
287. José Monteiro.
288. Antonio Grangeiro.
289. Antonio Isidro de Oliveira.
290. Oscar Peixoto de Barros.
291. Américo Innocencio Reis.
292. Heitor Telles de Lemos.
293. Aureliano Rodrigues da Silva.
294. Moacyr Ferreira Sucupira.
295. Fernando Gonçalves dos Santos.
296. Thomaz Ibarrola.
297. Oswaldo Nepomuceno dos Reis.
298. Clovis Morgado.
299. Bernardino Rodrigues Gaspar.
300. Archimedes Ferreira.
301. Narciso Teixeira Leite.
302. Arlindo Martins da Silva.
303. Aristides de Abreu Vianna.
304. Nelson Hollanda Cavalcante.
305. José Abel dos Santos.
306. Brenno Cuba dos Santos.
307. Francisco Arapy de Oliveira.
308. José de Barros Plácido.
309. José Antonio Gallino.
310. Oswaldo Gonçalves Bastos.

311. Sandoval Dias de Toledo.
312. José Bandeira de Mello.
313. Emmanuel de Freitas Cresta.
314. Benedicto Manoel da Rocha.
315. Antonio Meira Abrantes.
316. José Pereira da Costa.
317. José Joaquim de Araujo.
318. Augusto Nery de Faria.
319. Alfredo Telles.
320. Dercillo Rodrigues de Carvalho Lima.
[Francisco Xavier de Assumpção.
321. [Fernando de Lucena Barbosa Navaes.
323. José Magalhães.
324. Oswaldo Soares Monteiro.
325. Raphael Ximenes Garcia.
326. Antonio Bernardo da Silva.
327. Ernesto Cavalcante de Albuquerque.
328. Humberto Antonio Salvador.
329. Isidoro Senna.
330. Octavio Henrique de Carvalho.

Classe — D

1. Alcibiades Barreto.
2. João da Silva Muniz.
3. Roque dos Santos Marques.
4. Antonio José dos Santos.
5. Amaro Rodrigues Chaves.
6. Americo Corrêa Pinto da Conceição.
7. Raymundo de Souza Ramos.
8. Modesto Adelino Figueiredo.
9. Homero Barbosa da Silva.
10. José Netto de Moraes.
11. Manoel Pereira Soares.
12. Moacyr Maximo Barbosa.
13. José de Souza Mendes.
14. Christovão de Almeida Moreira.
15. Luiz Dias de Castro.
16. Raul da Gama e Silva.
17. Osório Luiz da Silva.
18. Hugo Koslowski.
19. José Marcelino de Oliveira.
20. Valdemiro Quintanilha.
21. Antônio Barbosa.
22. Evaristo de Oliveira.
23. Arquimedes de Alencar.
24. Durval José da Cunha.
25. Manuel Heitor de Carvalho.
26. Duarte Pinto Monteiro.
27. Oscar Benevolo.
28. Valdemaro de Mesquita Cerqueira.
29. Mário Guedes Tavares.
30. Antenor Raimundo da Silva.
31. Otoniel Francisco da Hora.
32. Manuel Viana Ribeiro.
33. Antônio Fontes.
34. Silvio Faria Gomes.
35. Jovino Antônio Barcelos.
36. Arlindo Barreto Leitão.
37. Antônio de Freitas.
38. Antônio Vargas de Resende.
39. Amâncio de Campos.
40. José de Araujo Gama.
41. Mário Mascarenhas da Silveira.
42. Hildebrando Machado da Silva.
43. Adelino de Almeida Fontes.
44. Nelson Alves da Silva.
45. José Duarte Correia.
46. Azarias Francisco de Jesus Gasparoni.
47. José do Prado Leme.
48. Galdino Viana Marinho.
49. José Chaves Sobral.
50. Antônio Sandoval de Resende.
51. Cesar Miranda.
52. Francisco Fernandes Moreira.
53. Minervino Marques de Castro.
54. Osmar de Freitas Guimarães.
55. Severino Nunes.
56. Euzébio Passos.
57. Teófilo de Andrade.
58. Jair Agnel de Matos.
59. Mário Gomes da Silva.
60. José Pereira de Oliveira.
61. Osvaldo Teles.
62. José Vitorino da Costa.
63. Plácido Rolim Araruna.
64. Cipriano Maurício de Medeiros.
65. José Mascarenhas.
66. Cassiano Gomes de Sá.
67. Antônio Fernandes de Matos.
68. Manuel Rodrigues de Menezes.
69. Moacir Louzada de Medeiros.

70. Lafayette Evangelista de Sousa.
71. Riocrim Gonçalves Vieira.
72. Severino Gomes da Silva.
73. Henrique Alves da Silva.
74. Justiniano Mauriz Neves.
75. José Franca.
76. José Alexandre Pereira Filho.
77. José Alexandre de Andrade.
78. Carlos Francisco Leal.
79. Otoniel Gonçalves Vieira Filho.
80. Joaquim Ribeiro de Queiróz.
81. Edmundo de Carvalho.
82. Leopoldino Berqué.
83. José Coimbra.
84. Júlio Freire de Castro.
85. Dionísio Rodrigues Ferreira.
86. Antônio Borges Gonçalves.
87. Iraci Jorge Henrique.
88. Valdemar Fernandes Ribeiro.
89. Joaquim dos Santos Camaz.
90. Joaquim José Ribeiro.
91. Permínio Caldeira.
92. Romualdo Vieira.
93. Anibal de Oliveira Franca.
94. Leodegario Domingos dos Santos.
95. Paulo Augusto de Ataíde.
96. Luiz de Arêa Leão.
97. Carlos Antônio de Oliveira.
98. Moacir Galvão de Almeida.
99. Eurico Avila de Sousa.
100. Manuel Teles de Oliveira.
101. Lauro Montenegro Vargas.
102. Lindolfo de Tavora Freire de Andrade.
103. Nilo Augusto de Amorim.
104. Dario Sampaio Diniz.
105. Benedito Nunes do Patrocinio.
106. José Luiz Pereira.
107. Pergentino de Mattos Franco.
108. Sylvio Machado Tosta.
109. Nelson Nobrega da Cunha.
110. Claudionor Martins Gomes.
111. Helio Montefro de Carvalho.
112. José Jorge dos Santos.
113. Hervé Jorand Torres.
114. Arnaldo Cardoso de Figueiredo.
115. Moacyr Simonin Rumbelsperger.
[Floriano Feltrin.
116. [Sebastião Mattos Antunes.
118. Stelio Passos Correia.
119. Eustachio Gonçalves Maia.
120. [Emerson Cortines Peixoto.
[José Sylvestre de Oliveira.
[Olympio Anselmo de Araujo.
123. [Flavio Ferreira da Silva.
[Luiz Vianna.
[Paulo José Bom Ramos de Oliveira.
126. Nelson de Seixas Ferreira.
127. Noel Reis Ribeiro.
128. Oswaldo Marques Monteiro.
129. [Nelson Domingues da Silva
[Sebastião de Oliveira
131. [Edgard Sagradas.
[Fabio Monteiro.
[Guttenberg Nery Guarabira.
134. Pedro de Souza Ferreira.
135. Renato Arieira Serrano.
136. Juracy Pacheco Nigro.
137. Lillasio Machado.
138. Darcy de Souza Guimarães.
139. Moacyr Alves Costa.
140. Alcides Henrique Cabral.
141. Dario Muniz de Brito.
142. Fausto Cardona.
143. João da Silva Azevedo.
144. Americo Ferreira Lopes.
145. Lino Gomes Figueiredo Filho.
146. Anatole Campos Vidal.
147. Jorge Máximo Ferreira.
148. Cesar Lopes.
149. Euzébio do Carmo Dutra.
150. Edgard Leite Bastos.
151. Hugo Affonso Lyrio.
152. Avelino Spindola dos Anjos.
153. José Maria Bandeira Rodrigues.
[Acedalino Guimarães.
154. [Salvador Fernandes Junior
156. Flavio Vicente da Silva.
157. Ignacio Alves da Silva.
158. Jarbas Freire de Carvalho.

159. Vinicius Gomes Velloso.
160. Irenio de Mattos Pereira.
161. Othir Avillez.
162. Alencar Barreto Coupé.
163. Milton de Campos.
164. Nelson de Paiva Britto.
165. Izidoro Amaral Moraes.
166. Florestan Japiassú Maia.
167. Haroldo Ramos Lino.
168. Sylvio Cardoso de Lemos.
169. Sebastião Leite.
170. Leonardo de Souza Sobrinho.
171. Rubem de Oliveira Sanson.
172. Itamar Rangel de Sá.
173. Joaquim Brigido.
174. Pedro Jeremias da Silveira Menezes.
175. Augusto Teixeira da Motta.
176. Nelson Cactano da Silva.
177. Zozimo Muller Alves.
178. Edmar Pereira da Silva.
179. Francisco Joaquim Teixeira.
180. Gerson Valente Avillez.
181. José Alves de Campos.
182. Alberico Lopes da Silva.
183. Walter de Faria Vaz.
184. Francisco Guida Berba.
185. Paulo Moreira Guimarães.
186. Eloy Corrêa Barreto.
187. Antonio Araujo.
188. Barnabé de Carvalhoes Pinheiro Netto.
189. Ary Martins.
190. { Mario Robles Jardim.
- { Rodoval Braga Mendes.
192. Clidenor Lobo de Souza.
193. Waldyr Nogueira da Gama Moura.
194. Antonio da Silva e Souza.

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, *ex-vi* do artigo 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Sr. Presidente da República por despacho de 19 de outubro. (Proc. n. 808).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO IV — (D. REG. DO DISTRITO FEDERAL)

Carreira: Agente

Classes: I, H, (vaga), G, F, E e D

Classe I

1. Amador Brandão.
2. Mamiel da Silva Gaspar.

Classe G

1. Augusta Servula Pinto da Cunha.
2. Maria Alagon.
3. Alice de Assis Penha Brasil.
4. Maurilia Vieira da Costa.
5. Maria da Gloria Whately de Assumpção
6. Alda de Carvalho Gomes.
7. Isabel Eugenia do Amaral Guimarães.

Classe F

1. João Batista Alves.
2. Lybia de Mello e Souza Guimarães.
3. Arlindo de Carvalho.
4. Alnarpha de Mattos Moreira.
5. Alice Pereira.
7. Anchises Macedo.
8. Helena Portocarrero Pinto de Mendonça.
9. Alcina Calmon Eppinghaus.
10. Celina Juracy de Moura.
11. Alice Baptista Coelho.

Classe E

1. Marianna de Loyola Póvoa.
2. Eugênia de Castro Fretz.
3. Maria Celeste Mendes de Carvalho.
4. Emilia Dias.
5. Francisca Corrêa dos Santos.
6. Noemia Nazareth de Castro Vianna.
7. Severina Barbosa Navaes.
8. Julia Reis da Silva.
9. Cecilia Werneck Garcez.
10. Hortencia Navarro Calaça.
11. Zulmira Magalhães Pereira.
12. Emiliana Monteiro de Barros.
13. Mercedes Torres da Silva.
14. Rosa Steiner.
15. Maria Theberge Amaral de Assis.
16. Esmeraldina Guimarães de Almeida.
17. Mafalda Baptista Rongel.

Classe D

1. Georgina Laranjeira Duarte.
2. Judith Moura.
3. Risoleta de Oliveira Guimarães.
4. Stella Ramalho de Magalhães.
5. Dolores de Vasconcellos Guilhem.
6. Maria do Carmo Pastore Pereira.
7. Noemia de Assis Barreto.
8. Maria da Gloria Coelho.
9. Othilia de Almeida Cavalcanti.
10. Izelina de Cantuaria Medronho.
11. Marietta Andrade.
12. Aracyra Lima Daemon Henriques.

Carreira: *Ajudante de agente*

Classes: G, F, E, D e C

Classe G

1. Carlos Andréa.
2. Zilda de Souza Telles.
3. Augusto Casemiro de Carvalho
4. Olga de Andrade Araújo.
5. Dolores Campos Dias.
6. Guiomar Medeiros Simpson
7. Thereza Cresta.

Classe F

1. Dulce Costa.
2. Marietta Tavares.

Classe E

1. Petronilha Cardoso.
2. Lucilia da Luz Póvoa.
3. Jandyra Pontes.
4. Arminda da Silva Santos.
5. Leontina de Almeida Navarro Rivas.
6. Carmen Barradas Muniz.

Classe: D

1. Guaracy Bittencourt da Silva.
2. Hercília do Nascimento Rocha.
3. Josina Maciel Miranda.
4. Odalécia Riedel.
5. Maria Regina de Oliveira Dias
6. Stella Matutina Corroti.
7. Emerita Werneck Garcez.
8. Esmeralda Brandão Guimarães.
9. Maria Iracema Bittencourt Cardoso.
10. Edjanira Albaine.
11. Azolina Guimarães.
12. Francisca de Sousa Rosa.
13. Elvira Bertrand de Macedo
14. Anália Pessoa Fortuna.
15. Palmiro Pulcherio Filho.
16. Graziela Soares Restier Gonçalves.
17. Maria Adelaide Caldas Rocha.
18. Elsa Sayão.
19. Pacifica de Abreu.
20. Isabel Cordeiro Hildebrandt.
21. Emília da Silva Sampaio.
22. Yolanda da Silva Geraldo.
23. Corina Mesquita Sallies.
24. Alice da Silva Miranda.
25. Antonia Torres da Silva.
26. Olga Vianna de Mattos.
27. Lucilla Muzzi de Abreu.
28. Margarida Radmacker Vaz Pinto Coelho da Cunha
29. Lyra Brandão.
30. Maria Neuza Miranda Monteiro.

Classe: C

1. Eufrosina de Pinho Salgueiro.
2. Zeny de Oliveira Brasil.
3. Alice Augusta Meirelles.
4. Maria Elisa Pereira.
5. Rachel Monteiro.
6. Leonídia Ferraz Teixeira Filha.
7. Darcília Tavares Vaz.
8. Maria Nina da Silva.
9. Maria da Conceição Aguiar de Lima.
10. Julieta da Costa Campos.
11. Adelaide Paes Barreto de Oliveira.
12. Giomar da Silveira Azevedo.
13. Alice Vianna Austin.
14. Maria Aparecida Moreira.
15. Casilda Ribeiro Landoski.
16. Robelia Arnizaut de Mattos.
17. Dagmar de Carvalho Coelho.

Divisão do Extranumerário

Processo n. 756 — Proposta de admissão de Alberto Caetano de Barros, para exercer a função de sub-assistente técnico de 5.ª classe, no Observatório Magnético de Vassouras, (Ministério da Educação e Saúde).

Parecer — O Ministério da Educação e Saúde deve esclarecer a dúvida apontada, indicando onde se encontra a função vaga para a qual é feita a proposta. — *Bittencourt Sampaio*, Diretor de Divisão.

Despacho — De acordo. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 754 — Proposta de admissão de Artur Eugênio de Almeida para exercer as funções de auxiliar de escrita de 5.ª classe, no Observatório Nacional, (Ministério da Educação e Saúde).

Parecer — A proposta contraria o disposto no art. 17 do decreto-lei n. 240, de fevereiro do corrente ano, razão por que não pode merecer aprovação. — *Bittencourt Sampaio*, Diretor de Divisão.

Despacho — De acordo. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 83 — Requerimento do Dr. Ari Borges Fortes, Assistente da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, pedindo inclusão, "na folha fixa dos assistentes" da referida Faculdade.

Despacho — Encaminhe-se à D. F. — *Bittencourt Sampaio*, Diretor de Divisão.

Processo n. 1.232 — Proposta de admissão de João Alsina Junior, Adolfo Borges Costa e Audifax Cesar Otoni, para exercerem as funções de sub-ajudantes técnicos de 4.ª classe, no Departamento de Aeronáutica Civil. (Ministério da Viação e Obras Públicas).

Parecer — Tratando-se do desenvolvimento de um serviço novo de real vantagem e havendo dotação orçamentária suficiente, nada há a opor às admissões propostas com observância das normas legais. — *Bittencourt Sampaio*, Diretor de Divisão.

Despacho — De acordo. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 742 — Proposta de admissão de Anaides Maranhão dos Santos, Nilza Urano de Carvalho, Raimunda de Novais Lima, Renato Dine de Sena, Mario Nunes da Cunha e Maria José de Almeida Ferrari, para exercerem as funções de estacionário do Departamento de Aeronáutica Civil. (Ministério da Viação e Obras Públicas).

Parecer — Verifica-se do processo serem necessárias as admissões para as funções indicadas, e, tendo sido satisfeitas as exigências legais, nada há a opor ao atendimento da proposta, podendo, assim, ser encaminhada ao Sr. Presidente da República. — *Bittencourt Sampaio*, Diretor de Divisão.

Despacho — De acordo. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 968 — Proposta de admissão de diversos extranumerários para exercerem funções nas Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Campanha e Maranhão. (Ministério da Viação e Obras Públicas).

Parecer — Tratando-se de funções vagas e tendo sido constatada a necessidade dos serviços, nada há a opor às admissões propostas na forma da lei. — *Bittencourt Sampaio*, Diretor de Divisão.

Despacho — De acordo. — *Luiz Simões Lopes*.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça e do Interior

Segunda Seção

Por portaria de 22 de outubro de 1938, foi designado Francisco Fábio Setta, oficial administrativo, classe I, com exercício na 2.ª Seção da Diretoria da Justiça e do Interior, para desempenhar as funções decorrentes do disposto no art. 1.º do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.016, de 24 de agosto de 1938.

— Por outras da mesma data, foram declarados cidadãos brasileiros, na conformidade do art. 1.º, § 5.º, do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o art. 25 do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938:

Guido Da Camino, natural da Itália, nascido a 23 de julho de 1889, filho de Luiz Da Camino e de Angélica Cattaneo, casado, residente nesta Capital;

Eugênio Fleischer, natural da Hungria, nascido a 11 de outubro de 1887, filho de Alexandre Fleischer e de Johanna Fleischer, casado, residente no Estado de Santa Catarina.

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 25 de outubro de 1938

Requerimentos despachados

Juvenal Rodrigues Barbosa, solicitando a autorização de que trata o art. 37, letra a, n. I, do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, para o jornal *Brasil Novo*, que se edita nesta Capital. — O Sr. ministro proferiu, a 20 de outubro de 1938, o seguinte despacho: Autorizado, a título precário.

Alexandre Dias, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Compareça a esta Diretoria.

Euclides Nunes Seabra. — No recurso de despacho anterior, negando-lhe autorização para funcionar como técnico nos processos de isenção de direitos aduaneiros, este Ministério decidiu, de acordo com o seguinte parecer:

Euclides Nunes Seabra — E — 99 — 383.

1. Tomando conhecimento de uma consulta do Sr. ministro da Viação, este Ministério entendeu que a atividade do perito designado para passar certificados nos processos de isenção de direitos, pela regulamentação a que está sujeita, na forma do art. 85 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro deste ano, não correspondendo a um cargo público, no sentido estrito, se reveste, sem dúvida, da natureza e do caráter de uma função pública, e, como tal, incluída entre as que o decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, veda o exercício cumulativo.

2. Como o art. 85 citado faculta o funcionário federal habilitar-se para o exercício desta função, entendeu este Ministério, conciliando este dispositivo com o decreto-lei n. 24, que somente os funcionários com exercício em repartições encarregadas deste serviço poderiam exercê-la sem incidir em acumulação, equiparando-a a serviço extraordinário, remunerado com gratificação.

3. O Sr. Euclides Nunes Seabra, signatário do memorial junto (P. R. 11.346), pede reconsideração desta decisão, alegando não exercer cargo público, com vencimentos tabelados em lei, sendo os serviços do certificante pagos pelos interessados, e não pelos cofres públicos. Mas, a lei que veda as acumulações (decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, art. 1.º), não se limita aos cargos, abrange, também, as funções públicas, qualquer que seja a forma de remuneração. E a atividade do perito, não correspondendo a um cargo, é, sem dúvida, uma função pública, porque, sendo privativa de um número certo de profissionais, é regulamentada pela lei, quanto à sua investidura, habilitação, atribuições e remuneração (decreto-lei número 30, de 24 de fevereiro de 1938, arts. 23, 85 e 106).

4. Quanto à repercussão desta decisão no quadro de certificantes, que ficou reduzido de 50 a 14, o Sr. inspetor da Alfândega, informando o processo P. R. 14.037, — reclamação de Joaquim Cerqueira de Carvalho, e teve curso neste Ministério, — declarou já estar providenciando a abertura de inscrição para completar novamente o quadro com pessoas estranhas ao serviço público. E, uma vez ultimada esta providência e completado o quadro de certificantes com profissionais recrutados fora do funcionalismo, estará regularizada a situação descrita no memorial.

Opino, pois, pela manutenção dos despachos anteriores, proferidos nos processos em apenso. (J. 252-38, e Vários 123-938.)

M. J. Em 4 de outubro de 1938. — *Carlos Medeiros Silva*.

De ordem, mantenho os despachos anteriores. Em 20 de outubro de 1938. — *Negrão de Lima*.

Serafim José dos Santos, consultando se pode ser nomeado, pelo Conselho Técnico Administrativo da Escola Nacional de Engenharia, para lecionar na cadeira Físico-Química. — Este Ministério decidiu que há infração no art. 1.º do decreto-lei n. 24, de 1937.

DESPACHO DO SR. MINISTRO

Reitor da Universidade do Brasil, consultando sobre se constitui acumulação vedada a regência de cadeiras do Curso de Doutorado em direito por professores efetivos do Curso de Bacharelado, da Faculdade Nacional de Direito.

Este Ministério resolveu de acordo com o seguinte parecer: Faculdade Nacional de Direito (Curso de Doutorado) — Of. 38/4.657 SJ2.942 de 16-8-38.

1 — O Sr. Reitor da Universidade do Brasil, no ofício número 38/4.657 SJ2.942 de 16-8-38, dá notícia de que o seu registro à folha de pagamento correspondente ao mês anterior, dos professores do curso de bacharelado da Faculdade Nacional de Direito, designados para a regência de disciplinas do curso de doutorado, na forma do art. 37 do Reg. aprovado pelo decreto n. 23.609, de 20-12-33, decisão esta mantida em sessão de 12 de julho findo, por considerar essa designação infrigente do art. 1.º do decreto-lei n. 24, de 29-11-37, que veda a acumulação de cargos e funções públicas remuneradas.

Solicita o Sr. Reitor deste Ministério parecer sobre o assunto e faz acompanhar o ofício da cópia da exposição das razões de fato e de direito que o diretor da Faculdade formulou perante aquele Tribunal.

2 — A Faculdade Nacional de Direito mantém dois cursos seriados: o do bacharelado em direito, em cinco anos, e o de doutorado em direito, em dois anos (art. 2 do Reg. aprovado pelo decreto n. 23.609 de 20-12-33); cada uma das cadeiras do curso de bacharelado é provida por um professor catedrático (art. 3.º § único,

Reg. cit.) e, as do curso de doutorado não têm titulares efetivos (com exceção de dois por força de lei anterior), para a sua regência (art. 181 do Reg. cit.), poderão ser designados, pela Congregação, **professores catedráticos do Curso de bacharelado** (art. 37 do Reg. cit.); os professores do curso de bacharelado têm vencimentos fixos, uma vez designados para a regência de **outra cadeira de curso seriado diverso daquele a que pertencer**, percebe uma gratificação, fixada de acordo com a atividade didática acrescida, não podendo, entretanto, exceder de dois terços dos vencimentos de professor catedrático (art. 122 § 2.º do Reg. cit.).

3 — Sustenta o Sr. diretor da Faculdade que o disposto no Regulamento citado, no art. 37, que faculta a designação e no art. 102, § 2.º, que prescreve a forma de remuneração dos professores de um curso para a regência de cadeiras no outro, não colide com o decreto-lei n. 24, que veda as acumulações remuneradas; antes pelo contrário, se harmoniza, se afina, com o que prescreve o art. 5.º deste decreto-lei, que permite a percepção, por parte de titulares de cargos ou funções remuneradas, de "gratificações por serviços extraordinários e de gratificações de funções legais ou regulamentares".

Esta conclusão, entretanto, não decorre, logicamente, dos dispositivos citados; e, mesmo que deles resultasse, expressamente, estaria hoje em conflito com os textos que regem a acumulação de cargos e funções públicas remuneradas.

É o que vamos demonstrar.

4 — A proibição constitucional da acumulação de cargos públicos remunerados, contida no art. 159 e regulada pelo decreto-lei n. 24, de 29-11-37, é absoluta e não comporta exceções. A referência que faz o art. 5.º deste decreto a gratificações por serviços extraordinários e de função legal ou regulamentar não tem o sentido técnico de uma exceção à letra ou ao espírito da regra constitucional. Dentro do conceito legal, estes proventos são remunerações suplementares ou acessórias que não podem ser legitimamente percebidas, se os serviços ou funções que visam retribuir são autônomos e distintos, sem correlação necessária com os serviços prestados no exercício do cargo ou função principal, ou são devidas por serviço extraordinário, que tenha correspondência com o serviço ordinário, ou por extensão ou desdobramento de funções.

A correspondência do serviço ordinário com o extraordinário, e o desdobramento ou a extensão de funções devem resultar necessária e inequivocamente de dispositivo legal ou regulamentar. O que o princípio constitucional quer e reclama, não só do legislador ordinário como de seu aplicador ou intérprete, é que as funções autônomas correspondam cargos e remunerações autônomas exercidas por titulares distintos. Se ao legislador ordinário fosse facultado estabelecer, sem correspondência com a realidade, afinidades e semelhanças, com o propósito de permitir o exercício, pela mesma pessoa, de atividades que sua natureza, condições de exercício e remuneração, devem ser autônomas, burlada estaria a proibição constitucional. Esta correspondência ou correlação de funções, principal e acessória, não pode ser arbitrária; ela deve corresponder à realidade das coisas e às necessidades do serviço, porque, permitir-se que a lei ou o regulamento agrupe ou aglomere funções, arbitrariamente, é, em substância, permitir a acumulação.

E como no domínio da instrução pública não ha, do ponto de vista técnico, compartimentos estanques, porque todas as deficiências se netrelaçam, a proibição constitucional que é medida de ordem política, seria facilmente burlada, neste setor da administração.

5 — Isto posto, a questão que foi objeto da consulta, desdobra-se em outra, qual a de saber se ha, em face do texto legal, o art. 37 cit., correspondência de serviços ou desdobramento de funções:

Art. 37. Os professores do Curso de Doutorado poderão ser designados pela Congregação dentre os professores catedráticos do Curso de Bacharelado.

Art. 102.....

§ 1.º Se, porém, (o catedrático) for designado para a regência de seminário "ou para reger, além da sua, cadeira de curso seriado diverso daquele a que pertencer, a gratificação a lhe ser atribuída será fixada de acordo com a atividade didática acrescida, não podendo, entretanto, exceder de dois terços dos vencimentos de professor catedrático.

Com relação ao curso de bacharelado a lei determina que as suas cadeiras sejam providas por titulares efetivos com referência ao curso de doutorado, *faculta* a designação, por parte da Congregação, para a sua regência, mediante remuneração distinta, de titulares de cadeiras de outro curso. Não tendo criado órgãos próprios, a lei, entretanto, diversificou as funções a serem exercidas num e noutro curso e *facultou* à Congregação atribuir o exercício de ambas a um só órgão. Deixou a lei, à Congregação, uma *faculdade* que ela poderia exercer ou não; por outro lado, não tornou *privativa* dos professores do curso de bacharelado a regência das cadeiras do curso de doutorado e não impediu que pessoas estranhas ao quadro de titulares do outro curso fossem designadas para a docência.

6 — A função exercida pelo docente do curso de bacharelado, no curso de doutorado, não decorre, necessariamente, da função que exerce naquele. Não estabelece a lei a conexão necessária, *peremptoria*, entre o exercício de uma e o de outra.

A função desdobrada ou estendida ha de ser desenvolvimento necessário de outra; somente o titular da função principal, poderá exercer a função acessória; desde que a função de regência no dou-

torado, pode ser atribuída a quem *vão* é do bacharelado, a conclusão lógica é que essas funções não têm conexão fatal, imperativa.

7 — O exercício de função estendida ou desdobrada, que é a que encontra noutra o seu tronco a sua filiação necessária, é por sua natureza *privativa* de titular de função principal. Desde que a função função possa, dentro da lei ou do regulamento, ser atribuída a outrem, que não seja titular de função principal, é porque ela não é acessória e sim autônoma, *diversa*, distinta.

E si a função é autônoma porque pode ter titular próprio, ela hoje não poderá ser legitimamente exercida por quem já é titular privativo de outra, sem ferir o princípio que veda as acumulações.

8 — Nos termos do regulamento é a Congregação quem fica com o *arbitrio* de tornar a função *autônoma* ou *acessória*. Essa faculdade lhe poderia ser legitimamente atribuída no regime anterior em que a acumulação era permitida; mas hoje, só a lei e dentro dos estritos limites constitucionais, poderá estabelecer essa conexão. Essa atribuição é hoje de natureza eminente política e somente os órgãos políticos do Governo, e não outros, poderão dizer da possibilidade ou impossibilidade do exercício cumulativo de cargos ou funções públicas remuneradas, definindo-lhes o caráter de principal e de acessório.

Deixar à discreção de um órgão como a Congregação, atribuir ou não, a uma só pessoa, o exercício de mais de uma função remunerada, tornando-a subsidiária ou acessória de outra, por razões de oportunidade, é, em suma, transferir para esse órgão a prerrogativa de burlar o preceito constitucional, de torn-lo *letra morta*.

9 — Não tendo sido estabelecido no regulamento entre a regência de cadeiras do curso de bacharelado e do de doutorado, uma correlação necessária, e si o houvesse feito, ela não seria hoje *legítima*, em face das razões expostas, é evidente que bem decidiu o Tribunal de Contas, impugnando a folha de pagamento dos professores, na conformidade do art. 102, § 2.º, citado. E por mais forte razão a folha decorrente da designação para regência de mais de uma cadeira, dentro do mesmo curso.

10 — Afim de adaptar-se ao novo regime que veda as acumulações remuneradas e atender à precariedade do seu funcionamento, poder o Governo baixar um decreto-lei criando cargos no curso de doutorado, correspondentes às cadeiras existentes, com vencimentos próprios, e determinando que o seu provimento seja, em comissão, ou por contrato.

S. M. J. Em 29 de agosto de 1938. — Carlos Medeiros Silva.
De acordo, officie-se. — Campos.

ACTOS DO SR. DIRETOR

Tanus Jorge Bastane, solicitando a autorização de que trata o art. 37, do decreto-lei n. 300, para a revista "Emigração e Colonização". — Junte certidão da matrícula da revista, nos termos do decreto n. 24.776, de 14 de julho de 1934.

Wolfgang Apse, solicitando certidão. — Faça reconhecer a firma da petição.

Antônio de Melo Pereira Bastos, solicitando melhoria de aposentadoria. — Sele com estampilhas federais os documentos que juntou.

Gabinete Português de Leitura de Pernambuco, solicitando o registro de que trata o decreto-lei n. 383. — Complete o selo da petição; junte cópia autêntica e integral dos estatutos; declare quais seus órgãos de publicidade e respectivos responsáveis.

Associação Cultural Alemã Nilópolis, solicitando o registro de que trata o decreto-lei n. 383. — Prove a regularização dos atuais estatutos; junte cópia autêntica dos estatutos anteriores e relação dos associados com as respectivas nacionalidades, anteriormente a 16 de julho de 1938.

Sociedade Italiana de Mútuo Socorro de Taubaté, solicitando o registro de que trata o decreto-lei n. 383. — Sele os documentos apresentados e proceda, nos termos do art. 1.º do regulamento anexo ao decreto n. 3.016, de 24 de agosto de 1938.

Sociedade Portuguesa Beneficente 1.º de Dezembro, solicitando o registro de que trata o decreto-lei n. 383. — Junte os estatutos anteriores, bem como minucioso e autêntico relatório das ocorrências da assembléia de alteração e relação dos associados antes de 13 de junho de 1938, com as respectivas nacionalidades.

Casa d'Italia, solicitando o registro de que trata o decreto-lei n. 383. — Prove sua constituição legal com documentos em seu próprio nome e sele a relação apresentada.

Sociedade Escola Alemã de Santo Amaro, consultando sobre adaptação de estatutos ao decreto-lei n. 383. — Sele os documentos apresentados.

Joaquim Fernandes de Castro, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Faça reconhecer a firma do signatário de um documento.

Antônio Blaiota, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Cumpra as exigências dos itens a, b, d, da portaria n. 653, e faça reconhecer as firmas de documentos fornecidos por autoridades policiais.

Candido José Esteves de Magalhães, residente no Estado do Pará, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local, e sele um documento.

Albino da Cunha Coutinho, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Cumpra as exigências dos itens a, b, c, da portaria n. 653.

Antônio Cantara, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Faça reconhecer a firma de um documento e cumpra a portaria n. 653.

Serafim Catarinacho, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Cumpra os itens *a, d*, da portaria n. 653.

Caetano Musumeci, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Cumpra a exigência do item *c* da portaria n. 653.

Rachela Altberr, Daniel da Silva Rebelo, Ernesto Iritz, Custódio de Sousa Alvaralhão, Antônio Domingos, João Batista de Matos, Regina Levi, Manuel Agonia Fernandes Moça, Emerenciano Ferreira Gomes, Eva Lerner, Eva Wasser Reifman, Benjamin Lopes da Fonseca, Porfírio Garcia Poceiro, residentes nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpram a portaria n. 653, de 18 de maio último.

Jesus Revolta Tapia, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653, de 18 de maio último.

Joana Laporte, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653, de 18 de maio último, e junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local.

Joaquim Ferreira Alves, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Cumpra a exigência do item *a* da portaria n. 653.

Manuel André Barroso, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653, exceto quanto ao item *d*.

José Dias da Rocha, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Francisca Kane Shimoya, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte atestado de antecedentes, com individual dactiloscópica e cumpra a portaria n. 653, de 18 de maio último.

Diretoria de Contabilidade

Expediente de 13 e 14 de outubro de 1938
ACTOS DO SR. MINISTRO

Ao Sr. diretor do Patronato Agrícola Artur Bernardes:

Telegrama:

Comunicando haver resolvido aprovar a concorrência realizada naquele patronato, em 9 de setembro findo, devendo ser preferidas as propostas mais vantajosas, quanto aos preços por unidade.

Primeira Secção

Avisos:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 288 — Restituindo o processo relativo ao adiantamento de 600\$, solicitado para o escrivão do Juízo de Menores bacharel Manuel Tavares Cavalcanti, em vista de ter sido satisfeita a exigência constante do mesmo processo.

N. 289 — Transmitindo cópias do decreto-lei n. 751, de 29 de setembro de 1938, que abre a este Ministério o crédito suplementar de 15:000\$ à sub-consignação n. 24 — (14) da verba 2ª do orçamento vigente, e solicitando o registro do referido crédito.

N. 291 — Transmitindo cópias do decreto-lei n. 752, de 29 de setembro de 1938, que abre a este Ministério o crédito especial de 62:594\$400, para atender ao pagamento devido à The Amazon Telegraph Company Limited, pelo serviço de expedição de telegrama da extinta Justiça Eleitoral de 1934 e 1937, e solicitando o registro do referido crédito.

N. 293 — Transmitindo cópias do decreto-lei n. 711, de 19 de setembro de 1938, que abre a este Ministério o crédito suplementar de 848:500\$, e solicitando o registro do referido crédito.

N. 294 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 3:500\$ aos 7 guardas de presidio, mensalistas, da Casa de Correção, proveniente de remuneração a que têm direito, em setembro findo.

N. 296 — Transmitindo a pública forma da certidão do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, relativa ao registro da firma Luiz Zanni.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.433 — Solicitando a distribuição à Delegacia Fiscal no Estado da Paraíba, da importância de 500\$ para atender às despesas provenientes da aquisição de material de expediente para a Procuradoria da República no referido Estado, durante o corrente exercício.

N. 1.434 — Transmitindo a demonstração da aplicação do adiantamento de 4:000\$, concedido ao zelador do Palácio da Justiça, Alfredo Leite Loureiro, e destinado a despesas miúdas e de pronto pagamento, no período de junho a agosto deste ano.

N. 1.436 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 1:830\$400 a Soares Lavrador & Comp., proveniente de fornecimentos feitos à Escola 15 de Novembro em junho último.

N. 1.443 — Solicitando seja posta à disposição da Comissão Central de Compras, o crédito suplementar de 15:000\$, aberto a este Ministério pelo decreto-lei n. 751, e destinado às despesas de que trata a sub-consignação n. 24 — (14), da verba 2ª, do orçamento vigente.

N. 1.446 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 11\$300, à Companhia Telefônica Brasileira, proveniente de serviço interurbano e telefônico, no período de 1 de janeiro a 30 de junho últimos, no Juízo de Menores.

N. 1.448 — Solicitando providências afim de que, do crédito suplementar de 848:500\$, sejam distribuídos ao Tesouro Nacional, os créditos referentes às sub-consignações ns. 1, 14, 17 e 18, no total de 841:000\$.

— Ao Sr. comandante da Polícia Militar:

N. 579 — Comunicando haver deferido o pedido de D. Lúcia Lobo Pimentel, viúva do major daquela corporação, Francisco Cândido Pimentel, no sentido de lhe serem pagos os vencimentos que deixou de receber seu falecido marido no período compreendido entre a data de sua demissão e a véspera de seu falecimento, tendo em vista o decreto que considerou aquele oficial como tendo estado no serviço ativo, no período aludido, e solicitando a remessa das folhas para a liquidação da dívida respectiva.

Segunda Secção

Ao Sr. chefe de Polícia:

N. 1.166 — Declarando que o Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio comunicou a esta Secretaria de Estado haver posto à disposição deste ministério o prédio em que esteve instalado o Departamento Nacional do Trabalho, à praça da República, cujas chaves foram entregues, em 24 de setembro findo, ao Dr. Artur Hehl Neiva, diretor de Contabilidade da Polícia Civil, e declarando existir no referido prédio móveis pertencentes ao Cofre dos Órfãos, os quais haviam sido cedidos para uso do Conselho Nacional do Trabalho.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.425 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 54:105\$300, ao 1º sargento, reformado, da Polícia Militar, Vitor Sainz, proveniente de vencimentos a que tem direito, de acordo com o disposto no art. 19 das Disposições Transitórias da Constituição Federal de 1934 e na conformidade do parecer do consultor geral da República, vencimentos esses do período de 19 de abril de 1916 a 8 de dezembro de 1930.

N. 1.426 — Solicitando pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 15\$, à Casa da Moeda, proveniente do custo dos trabalhos de cunhagem e ourivesaria de uma medalha de distinção de 2ª classe, concedida ao 3º sargento Isais Brito Soares.

N. 1.428 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 3:187\$500, a José Peixoto de Sousa, soldado, reformado, da Polícia Militar, proveniente de diferença de vencimentos a que tem direito, nos períodos de 25 de fevereiro de 1930 a 31 de dezembro de 1933 e de 1 de janeiro de 1935 a 31 de dezembro de 1936.

N. 1.435 — Transmitindo a demonstração da aplicação do adiantamento de 500\$, concedido ao depositário público, Oscar de Resende Enout, e destinado ao custeio de despesas miúdas e de pronto pagamento, nos meses de abril a junho deste ano.

N. 1.437 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 600\$, ao soldado, reformado, da Polícia Militar, Eduardo do Espírito Santo, proveniente do abono provisório a que tem direito, no período de 1 de julho a 14 de dezembro de 1935.

N. 1.438 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 689\$400, à Companhia de Carros, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., proveniente do consumo de energia elétrica, em junho último, na Casa de Detenção.

N. 1.439 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 4:215\$400, à Société Anonyme du Gás de Rio de Janeiro, proveniente do consumo de gás e luz elétrica, em junho último, na Casa de Detenção.

N. 1.440 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 938\$700, à Companhia Telefônica Brasileira, proveniente de assinatura de telefones, no período de 1 de janeiro a 30 de junho últimos, na Casa de Detenção.

N. 1.441 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 527\$900, à Companhia Telefônica Brasileira, proveniente de assinatura de telefones, no período de 1 de janeiro a 30 de junho últimos, na Diretoria de Estatística Geral.

N. 1.442 — Transmitindo a demonstração da aplicação do adiantamento de 3:000\$, concedido ao 1º tenente Vitorio Caneppe, diretor da Casa de Correção, e destinado ao custeio de despesas miúdas e de pronto pagamento, nos meses de maio a julho deste ano.

N. 1.444 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 359\$100, à Companhia Brasileira de Navegação do Rio Amazonas, proveniente de fornecimento, em objeto de serviço, de uma passagem, de Belém do Pará a Rio Branco, ao Dr. Mariano da Siqueira Rocha, secretário do Tribunal de Apelação do Território do Acre.

N. 1.447 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 40:920\$, ao Patronato de Menores, na qualidade de representante do Asilo Agrícola Santa Isabel, em Jupará, no Estado do Rio, correspondente à quota do 2º semestre, do auxílio destinado à manutenção e custeio do mesmo Asilo.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 292 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 650\$, a D. Maria do Amaral Vilela dos Santos, proveniente de remuneração a que tem direito em setembro último, exercendo as funções de arquivista da Procuradoria do Tribunal de Segurança Nacional.

— Ao Sr. diretor da Escola João Luiz Alves:

N. 68 — Comunicando haver resolvido aprovar a concorrência realizada naquela Escola, em 6 de setembro findo, para fornecimento de materiais de eletricidade no corrente exercício.

ATOS DO SR. DIRETOR

Offícios:

Ao Sr. engenheiro-chefe do Escritório de Obras deste ministério:

N. 223 — Solicitando providências afim de ser orçada as despesas com os serviços julgados necessários no Cartório do 1º Ofício da 2ª Vara de Órfãos.

— Ao Sr. diretor da Penitenciária Agrícola do Distrito Federal:

N. 26 — Transmitindo cópia do requerimento de Antônio Moreira, comerciante na Ilha Grande, que pede a reabertura de uma cantina e barbearia naquela Penitenciária, e solicitando informações a respeito.

Serviço do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

ATOS DO SR. MINISTRO

Por portaria de 20 de outubro de 1938, foi designado, na forma do disposto no art. 4º, do decreto-lei n. 640, de 22 de agosto último, Armando Azeredo, para exercer as funções de diretor da Colônia Agrícola, criada em virtude do art. 1º do citado decreto-lei, no arquipélago de Fernando Noronha.

Requerimentos despachados

Celina Martins Pinheiro, pedindo seu aproveitamento como dactilógrafa, no Supremo Tribunal Federal, visto ter sido classificada em concurso. — Aguarde oportunidade. (Proc. SA|38-664).

Horácio de Oliveira Brito, pleiteando sua reintegração no cargo de servente da Escola João Luiz Alves. — Indeferido. (Processo SA|38-4.033).

Domiciano Ribeiro, pedindo aposentadoria, nos termos do artigo 182, da Constituição Federal. — Indeferido, à vista do seguinte parecer do consultor jurídico: "Dispõe o art. 182 da Constituição vigente: 'Os funcionários da justiça federal, não admitidos na nova organização judiciária e que gozavam da garantia da vitaliciedade, serão aposentados com todos os vencimentos, si contarem mais de trinta anos de serviço, e si contarem menos, ficarão em disponibilidade, com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço até serem aproveitados em cargos de vantagens equivalentes.'"

Dai, se colhe que a mencionada aposentadoria somente pode ser concedida a funcionários com vencimentos, isto é, que percebam vantagens pecuniárias pelos cofres públicos. Demais, as nossas leis quando concedem aposentação, pressupõem sempre o pagamento por parte do Tesouro, de uma remuneração pelo exercício de funções. Por outro lado, cumpre lembrar que era *junto a cada juiz de seção* na extinta Justiça Federal, que havia um ou mais escrivães (arts. 92 e 98, 1ª parte, da Consolidação das Leis, referentes à J. F.). A sede desta seção no Estado do Rio Grande do Sul era Porto Alegre. Ora, o requerente foi nomeado escrivão do juízo federal, na circunscrição do Rio Grande, cidade do mesmo Estado, cargo sem funções permanentes, pois, na realidade, a justiça federal se exercia normalmente na sede do juízo, isto é, na cidade de Porto Alegre. A visto do exposto, sou de parecer que não merece deferimento a pretensão do peticionário." (Proc. SA|38-1.525).

Valter Moraes de Siqueira, pedindo sua nomeação para uma das vagas existentes na magistratura do Distrito Federal. — Indeferido. Não tendo sido posto em disponibilidade, por não lhe assistir esse direito, na forma do decreto-lei n. 327, de 14-3-938, o requerente não pode ser aproveitado como pleiteia. (Proc. SA|38-990).

Lucília Amarinho de Oliveira, oficial administrativo, classe I — da Secretaria da Câmara dos Deputados, pedindo contagem de tempo. — Deferido, nos termos do seguinte parecer: "Penso, também, que se pode autorizar a contagem do tempo de serviço da requerente. Tal contagem, porém, deve ser determinada de modo geral, sem especificação dos efeitos; e não simplesmente para o fim de aposentadoria. E a razão é que, si a requerente, com o aludido tempo, perfizer 10 anos de serviço consecutivo, poderá requerer lhe seja concedida licença-prêmio. Outrossim, si for declarada em disponibilidade, também não se poderá deixar de contar o referido tempo para o cálculo dos vencimentos proporcionais. Oportunamente, em cada caso concreto é que cumprirá estudar a natureza e continuidade do serviço, tendo em vista o fim para o qual for feito o pedido."

Bacharel José Cavalcanti Regis, oficial administrativo, classe K — da Secretaria da Câmara dos Deputados — pedindo contagem de tempo. — Indeferido, de acordo com o ponto de vista do Sr. diretor geral. (Proc. SA|38-1.687).

Nílcia Ferreira, solicitando sua nomeação para dactilógrafa do Tribunal de Apelação. — Aguarde oportunidade, uma vez que não existe vaga de dactilógrafa do quadro VI. (Proc. SA|38-3.676).

Bacharel Alcino Teixeira de Melo, escrevente juramentado em disponibilidade da extinta Justiça Eleitoral, pedindo seu aproveitamento na classe I da carreira de dactiloscopista ou comissário da polícia civil do Distrito Federal. — Tendo o requerente prestado concurso para preenchimento de vaga em repartição dependente do Ministério do Trabalho, deve solicitar a sua nomeação ao mesmo ministério. (Proc. SA|38-1.840).

José Fernandes de Araujo, extranumerário mensalista do Patronato Agrícola Artur Bernardes, solicitando seu aproveitamento numa das vagas de inspetor de alunos, classe C. — Indeferido. (Processo SA|38-1.347).

Alberto Jorge Lúcia, guarda civil, classe D, pedindo três meses de licença. — Indeferido, à vista do resultado da inspeção de saúde. (Proc. SA|38-2.240).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado

Amfilóbio Macedo, pedindo colocação. — Sele convenientemente o pedido feito. (Proc. SA|38-1.399).

Departamento Nacional de Propaganda

SECÇÃO DE CINEMA

Relação dos filmes censurados pela Comissão de Censura Cinematográfica do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, no período de 1 a 15 de outubro de 1938:

- 1 — Campeonato de remo. (Skull and Skull) — Desenho. J. Kopfsstein U. S. A. — 230 metros. — Aprovado.
- 2 — Mademoiselle Frou-Frou. (The Toy Wife) — Trailer. Metro — Goldwyn Mayer U. S. A. — 69 metros. — Aprovado.
- 3 — Amor de criança (Judge Hardy's Children) — Drama. Metro-Goldwyn Mayer U. S. A. — 2.118 metros. — Aprovado.
- 4 — Cinédia Jornal, vol. 2, n. 43. Cinédia S. A. Brasil. 130 metros. — Aprovado.
- 5 — Primeira Formação Sanitária Regional — Documentário. Cinédia S. A. Brasil. 140 metros. — Aprovado.
- 6 — Assistência à Infância. Documentário. A. Botelho Filme. Brasil. 165 metros. — Aprovado.
- 7 — Rumando às Cataratas do Iguaçu. Natural. Vida Doméstica. Brasil. 180 metros. — Aprovado.
- 8 — Pelo Alto Paraná — Natural — Vida Doméstica. Brasil. 150 metros. — Aprovado.
- 9 — Novos Rumos do Brasil n. 6 — Documentário. A. Botelho Filme. Brasil. 192 metros. — Aprovado.
- 10 — A Cera de Carnaúba — Natural. 140 metros — Iara Filme. Brasil. — Aprovado.
- 11 — Carriço Filme n. 66 — Atualidades. Carriço Filme. Brasil. 120 metros. — Aprovado.
- 12 — Novos Rumos do Brasil n. 7. Documentário. A. Botelho Filme. Brasil. 188 metros. — Aprovado.
- 13 — Guaira. Natural. Vida Doméstica. Brasil. 150 metros. — Aprovado.
- 14 — Novos Rumos do Brasil n. 10 — Documentário. A. Botelho Filme. Brasil. 211 metros. — Aprovado.
- 15 — Novos Rumos do Brasil n. 9 — Documentário. A. Botelho Filme. Brasil. 185 metros. — Aprovado.
- 16 — Novos Rumos do Brasil n. 8 — Documentário. A. Botelho Filme. Brasil. 191 metros. — Aprovado.
- 17 — Uma viagem ao Norte. Natural. Fausto Muniz. Brasil. 110 metros. — Aprovado.
- 18 — O Ninho dos Clippers. Propaganda. William Gericke. Brasil. 200 metros. — Aprovado.
- 19 — Serra Baturité. Natural. Fausto Muniz. Brasil. 110 metros. — Aprovado.
- 20 — Situação Européia. (European Situation) — Atualidades. Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. 140 metros. — Aprovado.
- 21 — Terras Desertas. (Desert Island) — Natural. Rko-Radio Pictures U. S. A. 233 metros. Filme Educativo. — Aprovado.
- 22 — Carangueijos Ermitas. (Hermit crabs) — Natural. 256 metros. Filme Educativo. Rko-Radio Pictures U. S. A. — Aprovado.
- 23 — O Boêmio Encantador. (Holiday) — Drama. Columbia Pictures U. S. A. 2.585 metros. — Aprovado.
- 24 — Honrando a Farda. (Highway Patrol) — Trailer. Columbia Pictures U. S. A. 45 metros. — Aprovado.
- 25 — Casamos ou não casamos. (No time to marry) — Trailer. Columbia Pictures U. S. A. 72 metros. — Aprovado.
- 26 — Casamos ou não casamos. (No time to marry) — Drama. Columbia Pictures U. S. A. 1.725 metros. — Aprovado.
- 27 — Atualidades Ufa n. 86. (Ufa-Auslandstunwoche n. 96) — Jornal. Ufa de Berlim — Alemanha 255 metros. — Aprovado.
- 28 — Quando nos casamos. (Torchy blame in Panamá) — Trailer. First National Pictures U. S. A. 45 metros. — Aprovado.
- 29 — Quando nos casamos. (Torchy blame in Panamá) — Drama. First National Pictures U. S. A. 1.613 metros. — Aprovado.
- 30 — A Caveira que assobia. (The riders of the whistling skull) — Trailer. Republic Pictures U. S. A. 50 metros. — Aprovado.
- 31 — Cowboys na Africa (Round up time in Texas) — Trailer. Republic Pictures U. S. A. 53 metros. — Aprovado.

- 32 — No reino das focas. (Beach masters) — Natural. Rko-Radio Pictures U. S. A. 295 metros. — Aprovado.
- 33 — Mania do Lapis (Pencil Manies) — Desenho. Rko-Radio Pictures U. S. A. 189 metros. — Aprovado.
- 34 — Verões de Saratoga (Saratoga summers) — "Sports" — Natural. Rko-Radio Pictures U. S. A. 296 metros. — Aprovado.
- 35 — Uma nota dissonante (Murder in Swingtime) — Natural. Rko-Radio Pictures U. S. A. 287 metros. — Aprovado.
- 36 — Variedades que desviam. (No sale) — Natural. Rko-Radio Pictures U. S. A. 312 metros. — Aprovado.
- 37 — Mistérios de Netuno (Neptunes Mysteries). Natural. Rko-Radio Pictures U. S. A. 263 metros. Filme educativo. — Aprovado.
- 38 — Cowboys na África (Round up time in Texas). Drama. Republic Pictures U. S. A. 1.736 metros. — Aprovado.
- 39 — Macaquices (Monkey doodles). Desenho. J. Kopfstein U. S. A. 212 metros. — Aprovado.
- 40 — Defesa mutua. (One good turn). Desenho. J. Kopfstein U. S. A. 203 metros. — Aprovado.
- 41 — Mademoiselle Frou-Frou. (The Toy Wife). Trailer. Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. 69 metros. — Aprovado.
- 42 — A Nova audioscopia (The News Audioscopiks). Trailer. Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. 18 metros. — Aprovado.
- 43 — Eu acuso ou "Abaixo a Guerra" (J'Accuse). Trailer. Fox-Parant — França. 105 metros. — Aprovado.
- 44 — Dede. Trailer. Univers Film. França. 75 metros. — Aprovado.
- 45 — Notícias do dia n. 51-9. (News of the day n. 51x9). Jornal. Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. 250 metros. — Aprovado.
- 46 — Jornal Universal n. 59. (Universal News n. 59). Universal Pictures Corp. U. S. A. 270 metros. — Aprovado.
- 47 — A Ilha dos Destinos (Gateway) Trailer. 20 Th. Century-Fox Film Corp. U. S. A. 74 metros. — Aprovado.
- 48 — 20 Th. Century-Fox Atualidades n. 21-4 (Fox Movietone News n. 21x4). Jornal. 20 Th. Century-Fox Film Corp. U. S. A. 300 metros. — Aprovado.
- 49 — A Vaca do incêndio (Mrs. O'Leary Cow). Desenho. 20 Th. Century-Fox Film Corp. U. S. A. 185 metros. — Aprovado.
- 50 — Seremos milionários (We're going to be Rich). Drama. 20 Th. Century-Fox Film Corp. U. S. A. 2.150 metros. Filme impróprio para menores até 14 anos. — Aprovado.
- 51 — A Voz do Mundo n. 9-10. (Paramount News n. 10). Jornal. Paramount Pictures U. S. A. 311 metros. — Aprovado.
- 52 — A Voz do Mundo n. 9-11 (Paramount News n. 11). Jornal. Paramount Pictures U. S. A. 190 metros. — Aprovado.
- 53 — A Voz do Mundo n. 9-12 (Paramount News n. 12). Jornal. Paramount Pictures U. S. A. 213 metros. — Aprovado.
- 54 — Bichano Extraviado (The Lost kitten). Desenho. Paramount Pictures U. S. A. 207 metros. — Aprovado.
- 55 — Penas de Amor. (Prison Farm.) Drama. Paramount Pictures U. S. A. 1.928 metros. — Aprovado.
- 56 — Últimos acontecimentos da Europa (Last events in Europe). Jornal. Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. 310 metros. — Aprovado.
- 57 — Cinco Heróis (Yellow Jack). Drama. Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. 2.273 metros. Filme educativo. — Aprovado.
- 58 — A Arvore da Vida Natural. Yara-Filme. Brasil. 120 metros. Filme educativo. — Aprovado.
- 59 — Interlagos — Cidade Satélite da Crbs Paulistana. Atualidades. Rossi-Rex Filme. Brasil. 140 metros. — Aprovado.
- 60 — Nucleo Colonial de Santa Cruz. Natural. Cineda S. A. 140 metros. — Aprovado.
- 61 — A Usina Barbação. Industrial. Filмотека Cultural Ltda. Brasil. 150 metros. — Filme educativo. — Aprovado.
- 62 — A Missão Argentina no Rio. Atualidades. A. Botelho Filme. Brasil. 185 metros. — Aprovado.
- 63 — O Aço em Sabará. Industrial. Filмотека Cultural Ltda. Brasil. 140 metros. — Aprovado.
- 64 — Campeões de São Paulo. Documentário. A. C. P. B. (Brasil). 127 metros. — Aprovado.
- 65 — Campeões de Minas Gerais. Documentário. 156 metros. — Aprovado.
- 66 — Visita da Missão Militar Argentina ao Brasil. Atualidades. 185 metros. — Aprovado.
- 67 — Cine Cruzeiro n. 30. Atualidades. A. Junqueira Filme. Brasil. 200 metros. — Aprovado.
- 68 — Cine Cruzeiro n. 31. Atualidades. A. Junqueira Filme. Brasil. 220 metros. — Aprovado.
- 69 — O Tigre Branco (Boo-oo). Trailer. Especial. Laboratório Veritas Limitada. Brasil. 15 metros. — Aprovado.
- 70 — O Tigre Branco (Boo-oo). Trailer. Paramount Pictures U. S. A. 68 metros. — Aprovado.
- 71 — Piscinas de São Paulo. Natural. Sonora Ltda. Brasil. 130 metros. — Aprovado.
- 72 — Botucatu. Natural. Sonora Ltda. Brasil. 150 metros. — Aprovado.
- 73 — Circuito Automobilístico São Paulo. Atualidades. Vitor Filme. Brasil. 180 metros. — Aprovado.
- 74 — Atualidades Ufa n. 87. (Ufa-Auslandstonswoche n. 87). Jornal. Ufa de Berlim Alemanha. 250 metros. — Aprovado.
- 75 — Paulo de Frontin. Natural. Edison Filme. Brasil. 120 metros. — Aprovado.
- 76 — Ilha das Flores. Natural. Edison Filme. Brasil. 120 metros. — Aprovado.
- 77 — Dia de Promessa. (Letter of introduction). Trailer. Universal Pictures U. S. A. 107 metros. — Aprovado.
- 78 — Jornal Universal n. 60. — (Universal News n. 60) — Jornal. Universal Pictures Corp. U. S. A. — 286 metros. — Aprovado.
- 79 — Aves sem rumo (Mother's carey chickens) — Trailer. Rko-Radio Pictures U. S. A. — 71 metros. — Aprovado.
- 80 — Galopando para a Justiça. (Grunsmoke range) — Trailer. Republic Pictures U. S. A. — 51 metros. — Aprovado.
- 81 — Rédeas e freios. (Bit and bridle) — Natural. Rko-Radio Pictures U. S. A. — 279 metros. — Aprovado.
- 82 — Calma em tudo (Self Control) — Desenho. Rko-Radio Pictures U. S. A. — 249 metros. — Aprovado.
- 83 — Ninfas musicais. (Maids music) — Natural. Rko-Radio Pictures U. S. A. — 282 metros. — Aprovado.
- 84 — Potros e maços. (Swinging mallets) — Natural. Rko-Radio Pictures U. S. A. — 282 metros. — Aprovado.
- 85 — Galopando para a Justiça. (Gunsmoke ranch) — Drama. Republic Pictures U. S. A. — 1.570 metros. — Aprovado.
- 86 — Notícias do dia n. 52 x 9 — (News of the day n. 52 x 9) — Jornal. Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — 250 metros. — Aprovado.
- 87 — A Ciganinha. (Rascals) — Trailer. 20 Th. Century-Fox Film Corp. U. S. A. — 41 metros. — Aprovado.
- 88 — A epopéia do Jazz (Alexander's ragtime Band) — Trailer. 20 Th. Century-Fox Film Corp. U. S. A. — 102 metros. — Aprovado.
- 89 — Os últimos progressos da ciência. (Recording modern science) — Short. 20 Th. Century-Fox Film Corp. U. S. A. — 280 metros. — Filme educativo. — Aprovado.
- 90 — 20 Th. Century-Fox Film Atualidades n. 21 x 6 (Fox Movietone News n. 21 x 6). Jornal. 20 Th. Century-Fox Film Corp. U. S. A. — 300 metros. — Aprovado.
- 91 — A Ciganinha. (Rascals) — Drama. 20 Th. Century-Fox Film Corp. U. S. A. — 2.133 metros. — Aprovado.
- 92 — A Voz do Mundo n. 9-14 (Paramount News n. 14) — Jornal. Paramount Pictures U. S. A. — 230 metros. — Aprovado.
- 93 — A Voz do Mundo n. 9-13 (Paramount News n. 13) — Jornal. Paramount Pictures U. S. A. — 177 metros. — Aprovado.
- 94 — Desfile de maillots (Mere maids) — Desenho. 214 metros. J. Kopfstein U. S. A. — 214 metros. — Aprovado.
- 95 — Lily, a Mexicana (Mexicala Lily) — Desenho. J. Kopfstein U. S. A. — 205 metros. — Aprovado.
- 96 — Primavera em Paris (Head over heels) — Revista. Gaumont-British, Inglaterra — 2.327 metros. — Aprovado.
- 97 — Dia de Promessa (Letter of introduction) — Drama. Universal Pictures Corp. U. S. A. — 2.839 metros. — Aprovado.
- 98 — Donald e seus sobrinhos (Donald's nephews) — Desenho. — Rko-Radio Pictures U. S. A. — 237 metros. — Aprovado.
- 99 — Mickey e o seu trailer (Mickey's trailer) — Desenho. Rko-Radio Pictures U. S. A. — 221 metros. — Aprovado.
- 100 — O bando dos fantasmas (Making the Headlines) — Drama — Columbia Pictures U. S. A. — 221 metros. — Aprovado.
- 101 — Honrando a farda (Highway Patrol) — Drama. Columbia Pictures U. S. A. — 1.539 metros. — Aprovado.
- 102 — Campeão da covardia (The Main Event) — Columbia Pictures U. S. A. — 1.482 metros — Filme impróprio para crianças até 10 anos. — Aprovado.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR DIRETOR
Requerimentos despachados
Dia 19 de outubro de 1938

Antonieta Arminda de Oliveira (M. 70.805/38). — Encaminhe-se.
Roberto Grivela (M 70.799/38). — Encaminhe-se.

Dia 20

Lauriano da Rocha Vaz (M 70.801/38). — Como requer.

Dia 24

The Texas Company (South America) Limited (P 61.155/38). — Certifique-se o que constar.

Dia 25

Manuel Alves da Fonte Neto (P 61.249/38). — Arquite-se, e vista do parecer.
Anésio Ferreira da Silva Santos Filho (M 70.751/38). — Aguarde oportunidade.
Eugénio Caruso (P 61.233/38). — Indeferido.
Nelson de Oliveira (P 61.306/38). — Indeferido.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração Geral

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de outubro de 1938

Requerimentos despachados:

João Max Hulsén. — Indeferido, por ser improcedente a reclamação. (19.479-38.)

Engenheiro Paulo Osório Jordão de Brito. — Deferido. (29.928-38.)

Dia 24

Apostilas:

No decreto de 6 de dezembro de 1937, pelo qual foi posto em disponibilidade o adjunto de procurador, padrão H, do quadro I, Euclides Coelho Campos do Amaral, foi declarado que o funcionário perceberá os vencimentos que lhe competirem, nos termos do artigo 182 da Constituição.

Nos decretos de 4 de outubro corrente, pelos quais foi concedida aposentadoria aos doutores Arquimedes de Siqueira Gonçalves e Tirso Simões de Paiva no cargo de professor, padrão L, do quadro V, foi declarado que a aposentadoria é concedida no cargo de professor catedrático, padrão L, do quadro V.

No decreto expedido a Francisco Eiras, professor do padrão J do quadro I, foi declarado que o funcionário passa a exercer, efetivamente, o cargo de professor substituto, padrão J, da cadeira de Oto-rino-laringologia da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, do quadro I, "ex-vi" do decreto-lei n. 645, de 25 de agosto de 1938.

No decreto de nomeação do doutor Otávio do Rego Lopes para o lugar de substituto da 10ª Seção da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, foi declarado que o funcionário passa a exercer, efetivamente, o cargo de professor substituto, padrão J, da cadeira de Oftalmologia da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, do quadro I, "ex-vi" do decreto-lei n. 645, de 25 de agosto de 1938.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 21 de outubro de 1938

Apostilas:

Na portaria de contrato de Alzemiros Gomes de Oliveira, para trabalhador de terceira classe do Instituto Oswaldo Cruz, foi declarado que seu nome é Argemiros Gomes de Oliveira.

Na portaria de admissão de Enoé de Carvalho, para coadjuvante de ensino de terceira classe no Liceu de Terezina, foi declarado que seu nome é Enoé Carvalho.

Requerimentos despachados:

Artur Leite Câmara Filho. — Indeferido, por falta de fundamento legal. (37.888-38.)

Alfredo Ferreira da Costa. — Tratando-se de cargo extinto, archive-se. (37.594-38.)

Dia 22

Licenças:

A Noêmia Ribeiro, escriturária da classe F, do quadro I, três meses, nos termos do artigo 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, em prorrogação.

A Leopoldina Franco de Almeida, enfermeira da classe G, do quadro I, três meses, nos termos do artigo 8º, n. II, do decreto acima referido, em prorrogação.

A Alzira Tavares Dias, enfermeira ajudante de quarta classe do Hospital Estácio de Sá, dois meses, nos termos do artigo 8º, n. I, do decreto acima referido, a partir de 24 de agosto último.

A Heitor Masson Cirne Lima, assistente, padrão II, do quadro VII, três meses, nos termos do artigo 8º, n. I, do decreto acima referido, a partir de 6 de setembro último.

A Jeni Pita de Castro, enfermeira da classe F, do quadro I, um mês, nos termos do artigo 8º, n. II, do decreto acima referido, em prorrogação.

A Carmen Perez de Salgado, atendente da classe C, do quadro I, três meses, nos termos do artigo 8º, n. I, do decreto acima referido, a partir de 9 de setembro último.

A Fernandina Rabelo, enfermeira da classe F, do quadro I, um ano, nos termos do artigo 19, do decreto acima referido, a partir de 1 de outubro corrente.

A Maria Teresa Vieira Branco, enfermeira da classe F, do quadro I, três meses, nos termos do artigo 8º, n. I, do decreto acima referido, a partir de 1 de setembro último.

A Maria do Nascimento, atendente da classe C, do quadro I, um ano, nos termos do artigo 19 do decreto acima referido, a partir de 10 de outubro corrente.

A Vera Barbosa de Oliveira, bibliotecária da classe G, do quadro I, três meses, nos termos do artigo 8º, n. I, do decreto acima referido, em prorrogação.

A Danúzia de Menezes Brandão Aires, coadjuvante de ensino de terceira classe, da Escola de Aprendizes Artífices de Alagoas, três meses e 26 dias, nos termos do artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4

de fevereiro de 1938, e a artigo 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a partir de 5 de setembro último.

A Joaquim José da Silva, escriturário da classe I, do quadro I, seis meses, nos termos do artigo 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, a partir de 1 de novembro de 1938.

A Aprígio Martins Ferreira, carpinteiro da classe F, do quadro I, seis meses, nos termos do artigo 1º do decreto acima referido.

A Luiza Alfredo Ribeiro, carpinteiro da classe D, do quadro I, seis meses, nos termos do artigo 1º do decreto acima referido.

A Constantino Acquestucci, pedreiro da classe C, do quadro I, um ano, nos termos do artigo 1º do decreto acima referido, a partir de 1 de outubro corrente.

A Rodolfo de Sousa Martins, ajudante de porteiro, padrão D, do quadro I, seis meses, nos termos do artigo 1º, do decreto acima referido.

A Manuel Farias dos Santos, guarda sanitário da classe F, do quadro I, seis meses, nos termos do artigo 1º, do decreto acima referido.

A José Cardoso do Amaral, eletricista da classe B, do quadro I, seis meses, nos termos do artigo 1º, do decreto acima referido, a partir de 1 de outubro corrente.

A Eliza Fernandes, arrumadeira da classe A, do quadro I, três meses, nos termos do artigo 156, letra "b", da Constituição, a partir de 1 de outubro corrente.

Portarias:

Tornando sem efeito a portaria de 19 de setembro último, pela qual foi concedido um mês de licença, em prorrogação, a Nestor Correia Bento, escriturário da classe B, do quadro I.

Dia 24

Licença:

A Francisco de Paula Alvarenga, oficial administrativo da classe J, do quadro I, três meses, nos termos do artigo 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, em prorrogação.

Requerimento despachado:

Cleonice Ribeiro. — Indeferido. (3.833-35.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de outubro de 1938

Requerimentos despachados:

Maria Antonieta Canelo Pena. — Compareça a este Serviço para completar documentos. (20.267-38.)

Dia 24

Carlos Rodrigues Guimarães. — Certifique-se. (760-37.)

Corina Rigaud de Sousa. — Certifique-se. (38.435-38.)

Departamento Nacional de Educação

DIVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

N. 15.463/38 — Faculdade Fluminense de Medicina. — Concede reconhecimento à Faculdade Fluminense de Medicina e cursos anexos de Farmácia e Odontologia.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

N. 17.827/37 — Escola de Direito de Goiás. — Homologado o parecer n. 189/38, sobre transferência de alunos.

N. 12.826/38 — Escola de Farmácia de Alfenas. — Homologado o parecer n. 199/38, sobre o relatório de 1937.

N. 5.242/38 — Dr. Léo Sankott. — Arquivar por ordem do Sr. presidente da República.

N. 7.242/38 — Antônio Sampaio Dória. — Arquivar-se.

N. 7.988/38 — Francisco Vitor Rodrigues. — Homologado o parecer n. 183/38, sobre validade do título de docente livre.

N. 35.969/38 — Conselheiro Ari de Abreu Lima. — Homologado o parecer n. 173/38, sobre uma consulta apresentada pelo requerente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

N. 37.964/38 — Justino Ferreira de Melo. — Dirija-se ao ministério do Trabalho.

N. 27.612/38 — Alzisseth de Melo e Silva. — Aguarde resultado do inquerito em curso sobre os diplomas da Faculdade em que se diplomou.

N. 12.166/37 — Luiz Stamatis. — Pague o selo por verba.

N. 9.663/38 — Arlindo Pereira. — Prove que era tenente comissionado ou sargento ao tempo em que prestou exames de preparatórios.

N. 32.099/38 — Luiz Teixeira de Aguiar. — Indeferido.

N. 32.220/38 — Oscar Peres da Fonseca. — Indeferido.

N. 36.539/38 — Carolina Teresa Arnt. — Indeferido.

N. 36.349/38 — Esopo Garrara. — Compareça a esta Divisão para prestar esclarecimentos.

N. 36.965/38 — Carlos Alberto de Oliveira Leite. — Dirija-se à Reitoria da Universidade do Brasil.

N. 37.046/38 — Hans Sigerist. — Pague o selo por verba.

34.440/38 — Edgard Pinto de Souza. — Pague o selo por verba.

Departamento Nacional de Saúde

No processo n. 31-14.352, o diretor do Departamento Nacional de Saúde submeteu ao Sr. Ministro uma exposição, sobre o problema de combate à malária que assola presentemente os Estados do Ceará e do Rio Grande do Norte, propondo sejam organizados dois setores de trabalho, um para cada Estado, cada qual sob a direção de um técnico malaricologista. Conforme propõe a Divisão de Saúde Pública, os setores serão divididos em distritos, sede cada um destes de tantos postos e subpostos quantos forem indicados pelas necessidades. Será realizado o trabalho de acordo com instruções especiais elaboradas pela Divisão de Saúde Pública.

Para facilidade da campanha, sobretudo no que tange ao recrutamento de pessoal, será o serviço capitulado como de "Obras contra a malária", à maneira do que decidiu o Sr. Presidente da República, atendendo à solicitação do Departamento, para o serviço similar, que se está realizando na Baixada Fluminense. Proponho mais seja aprovada a seguinte tabela de diárias:

Chefe de distrito.....	50\$000 a 60\$000
Médico auxiliar.....	30\$000 a 40\$000
Ajudante técnico (inclusive cartógrafo e topógrafo).....	15\$000 a 25\$000
Administrador.....	20\$000 a 25\$000
Almoxarife.....	15\$000 a 20\$000
Guarda chefe.....	15\$000 a 20\$000
Guarda.....	12\$000 a 18\$000
Auxiliar de laboratório.....	8\$000 a 15\$000
Auxiliar de administração.....	8\$000 a 15\$000
Motorista.....	10\$000 a 14\$000
Capataz.....	6\$000 a 8\$000
Servente e trabalhador.....	4\$000 a 6\$000

A chefia de setores caberá de preferência a médicos sanitaristas dos quadros federais que, conservando os seus vencimentos integrais, terão direito à diária de 60\$000. Si não o forem, as suas diárias serão ainda de 60\$000.

Proponho mais sejam admitidos como chefes de distritos, com a diária de 50\$000, os seguintes médicos que terminam, nesses dias, o curso de malarilogia do Departamento Nacional de Saúde:

Dr. Carlos Vinha
Dr. Fernando Machado Bustamante
Dr. Valdir Bouh'a
Dr. Valtor Silva.

Rio, 22 de agosto de 1938. — *Barros Barreto.*

O Sr. Ministro deu o seguinte despacho:

"Aprovo, observadas as disposições do artigo 69 do regulamento aprovado pelo decreto n. 19.560, de 5 de janeiro de 1931, e artigo 3º do decreto n. 23.053, de 3 de agosto de 1933".

Em 29 de agosto de 1938. — *Capanema.*

No mesmo processo foram posteriormente aprovadas pelo senhor Ministro as instruções para o Serviço de Malária, no nordeste, que terá como opção de direção geral uma Superintendência cuja sede será localizada em um dos setores.

Tomando conhecimento daquele despacho de 29 de agosto de 1938, o Sr. diretor em exercício do Departamento Nacional de Saúde fez ponderações sobre o critério a ser adotado para a concessão de gratificações aos chefes dos setores do serviço de malária do Nordeste e solicitou fossem arbitradas em 2 meses de vencimentos a ajuda de custo a que têm direito, como funcionários efetivos, com exercício nesta Capital, o Superintendente e os Chefes dos setores que deverão seguir para o Nordeste.

O Sr. Ministro deu o seguinte despacho:

Submeto o assunto à decisão do Sr. Presidente.

Em 19 de setembro de 1938. — *Capanema.*

Submetido pelo Sr. Presidente da República o assunto ao exame do Departamento Administrativo do Serviço Público, foram as seguintes as considerações finais do parecer do Sr. Presidente daquele Departamento:

11) Considerando esses elementos, cada Ministério deveria organizar tabelas de diárias (Regul. cit. art. 398, § 1º) cujo limite, estabelecido pelo artigo 3º do decreto n. 23.053, seria de 50\$000.

12) Tendo em vista o exposto, parece a este Departamento que a remuneração dos médicos destacados para o Nordeste deverá constituir-se dos vencimentos do cargo e mais uma diária, que poderá ser de 50\$000, pois, no caso presente, os elementos determinantes do "quantum" desse auxílio, autorizam, sem dúvida, sua fixação no máximo legal.

13) Relativamente à admissão de pessoal para obras, o D.N.S. deverá observar o estabelecido no capítulo VI do decreto-lei n. 240, de 1938; atender-se-á ao disposto no artigo 4º desse decreto quanto qualquer importância global tiver de ser solicitada as delegacias fiscais, por conta do crédito que já lhes foi distribuído.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. O Sr. Presidente da República deu o seguinte despacho: Aprovado. Em 13 de outubro de 1938. — *G. VARGAS.*

SERVIÇO DE EXPEDIENTE

DESPACHO DO SR. DIRETOR GERAL

João Machado de Sousa. — Pede certidão de tempo de serviço público, prestado. — Certifique-se.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Offícios:

N. 3.061 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Inclusões — Taxa de saneamento de 1937 e 1938.

N. 3.063 — Ao Sr. vice-superintendente geral da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — Conceitos em canalização d'água.

N. 3.065 — Ao Sr. diretor do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal — Sobre retirada de encapamento.

N. 3.067 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil — Sobre abastecimento d'água nas estações da Colégio e Beifor Roxo.

N. 3.069 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Devolvendo o processo n. 32.372-938.

N. 3.071 — Ao Sr. ministro — Encaminha requerimento de licença do capataz de 2ª classe João Pascoal de Almeida.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Offícios:

N. 1.002 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Devolvendo o processo n. 32.258-938.

N. 1.003 — Ao mesmo — Devolvendo o processo n. 25.915-938.

N. 1.005 — Ao mesmo — Restituindo o processo n. 28.996-938.

N. 1.006 — Ao mesmo — Devolvendo o processo n. 21.115-938.

N. 1.007 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional — Pedindo publicação de edital.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. ENGENHEIRO CHEFE DA 3ª DIVISÃO

N. 5.124-38 — João Ferreira Silvestre. — Deferido.

N. 7.241-38 — Manuel Garcia Gonzalez. — Aguarde-se.

N. 8.370-38 — Francisco Marques. — Deferido.

N. 8.765-38 — Gabriel da Costa. — Deferido.

N. 9.733-38 — Raimundo Batista. — Deferido.

N. 11.090-38 — Luiz Cardoso de Cerqueira. — Indeferido, à vista do informado.

N. 11.575-38 — Eulógio Autas. — Deferido.

N. 11.593-38 — Cristiani & Nielsen. — Deferido.

N. 11.683-38 — Antônio da Fonseca Teixeira. — Deferido.

N. 12.333-38 — Manuel Alves da Silva Braga. — Deferido.

N. 12.631-38 — José Moreira. — Deferido.

N. 12.673-38 — Aldrovando Aguiar Brandão. — Deferido.

N. 12.705-38 — Edite Lopes. — Compareça ao 1º Distrito.

N. 12.786-38 — Khalil Habib Mahsoud. — Deferido.

N. 12.817-38 — Manuel Gonçalves Pinto. — Deferido.

N. 12.871-38 — João de Deus. — Compareça ao 1º Distrito.

N. 12.893-38 — Dario Soares Simões. — Deferido.

N. 12.894-38 — Joaquim Rodrigues Filho. — Compareça ao 3º Distrito.

N. 12.907-38 — João Taddú Saller. — Compareça ao 1º Distrito.

N. 12.981-38 — Graça Couto & Comp. — Deferido.

Ministério da Fazenda

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de outubro de 1938

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 410 — Comunicando haver resolvido que o escriturário classe G, do quadro VII (Delegacias Fiscais), Gumerindo Nogueira Faganha, que serve na Diretoria da Despesa, passa a ter exercício nessa Diretoria.

N. 411 — Comunicando haver resolvido que o escriturário classe D, quadro VIII (Alfândegas) João Gonçalves Moreira tenha exercício na Diretoria da Despesa Pública.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 11 — Por acordão de 7 de junho último, lavrado no processo de tomada de contas n. 29.040, de Rigoletto Conti, coletor federal em Porto União, nesse Estado, no qual ficou, também, apurada a responsabilidade do escrivão Abraão Pacheco dos Santos, no período de 14 de março a 31 de dezembro de 1929, foi o referido escrivão condenado ao pagamento do alcance de 2:092\$974.

De acordo com as instruções aprovadas pelo Tribunal em sessão de 6 de setembro de 1933, mandando aplicar ao caso o estatuto no art. 347, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, recomenda providências no sentido de que a mencionada importância de réis 2:092\$974 seja recolhida aos cofres públicos, no prazo de trinta dias.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 48 — Solicitando providências no sentido de serem concedidas franquias postal e telegráfica, no corrente exercício, em objeto de serviço, ao inspetor de coletorias federais no Estado do Rio Grande do Norte, oficial administrativo Osmundo de Araújo Costa.

N. 49 — Solicitando providências no sentido de serem concedidas franquias postal e telegráfica, no corrente exercício, em objeto de serviço, ao presidente da Comissão de Eficiência deste ministério, Rosalvo Gomes da Ressurreição.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 426 — Transmittindo os extratos da conta "Depósitos de terceiros", concernentes ao dia 11 do corrente mês.

— Idêntico ao Sr. contador geral da República.

N. 338 — Transmittindo os extratos da conta "Despesa da União", concernentes ao dia 11 do corrente mês.

— Idêntico ao contador geral da República.

Dia 24

Ao Sr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível:

N. 402 — De conformidade com o resolvido no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 70.853, de 1938, comunica que, por despacho de 19 do corrente mês, resolveu autorizar a entrega ao senhor Caio Lustosa de Lemos, da caução na importância de dez contos trezentos e sete mil e cem réis (10:307\$100).

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio:

N. 20 — Com referência ao ofício n. 752, de 1 de setembro último, dessa repartição, que solicitou providências no sentido de ser mandado ter exercício nessa Delegacia o conferente da Casa da Moeda, Edgar de Melo Cintra, transmite cópia autêntica do ofício n. 625, de 23 do mesmo mês, do senhor diretor da Casa da Moeda.

2. Declara, outrossim, que, na conformidade do despacho do Exmo. Sr. Presidente da República, na exposição de motivos número DF-130, de 26 do citado mês de setembro, do senhor presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público (D. A. S. P.), publicada no "Diário Oficial" de 5 do corrente mês, deve o referido funcionário ser desligado dessa repartição, marcando-se-lhe prazo para se apresentar na sua repartição própria.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goiás:

N. 3 — Em solução ao requerimento remetido por essa Delegacia sob o n. 220, de 19 de julho último, em que Rita Xavier Brandão pede certidão do seu título de pensão, transmite a certidão da carta de pensão expedida a favor da requerente, afim de lhe ser entregue.

— Ao Sr. diretor das Rendas Internas:

N. 414 — Comunica que o Ministério da Viação, atendendo ao que solicitou esta Diretoria, já providenciou no sentido de serem concedidas, em objeto de serviço, franquias postal e telegráfica, durante o corrente exercício, ao inspetor de coletores federais e mesas de rendas não alfandegadas no Estado do Piauí, Dionísio Brochado.

N. 416 — Comunica que o Ministério da Viação, atendendo ao que solicitou esta Diretoria, já providenciou no sentido de serem concedidas, em objeto de serviço, franquias postal e telegráfica, durante o corrente exercício, ao inspetor fiscal do Imposto de Consumo no Estado de São Paulo, Domingos Alves Feitosa.

— Ao Sr. diretor das Rendas Aduaneiras:

N. 415 — Comunica que o Ministério da Viação, atendendo ao que solicitou esta Diretoria, já providenciou no sentido de serem concedidas, em objeto de serviço, franquias postal e telegráfica, durante o corrente exercício, ao escriturário da classe G, quadro VIII (Alfândegas) Newton Vieira de Melo, que se acha inspecionando a Alfândega de Natal.

— Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 418 — Em referência ao ofício n. 654, de 19 do corrente mês, dessa Diretoria, sobre a designação de um procurador *ad-hoc*, para minutar e assinar os termos e escrituras de processos urgentes, dependentes dessas formalidades, pondera que, de acordo com o resolvido no processo n. 30.274, deste ano, compete a essa Diretoria a providência alviçada naquele ofício.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 406 — Solicita providências no sentido de serem fornecidos a esta Diretoria cinco livros "Protocolo", modelo 446, com os dizeres "1939", "Diretoria Geral da Fazenda Nacional", "Numerador de Países" e devidamente numerados, sendo o primeiro de 1 a 20.000; o segundo de 20.001 a 40.000; o terceiro de 40.001 a 60.000; o quarto de 60.001 a 80.001 a 100.000.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 407 — Transmittindo o ofício do Tribunal de Contas, fichado no Tesouro Nacional sob n. 74.978, deste ano, referente ao levantamento de caução autorizado por essa comissão, sem o conhecimento daquele Tribunal, solicita audiência a respeito.

— Ao Sr. Juiz da Terceira Vara dos Feitos da Fazenda Pública:

N. 408 — Atendendo à solicitação constante do ofício n. 532, de 5 do corrente mês, desse Juízo, transmite o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 83.453, de 1937.

— Ao Sr. Presidente do Tribunal de Contas:

N. 428 — Transmite os extratos da conta "Depósitos de Terceiros", concernentes ao dia 18 do corrente mês.

Idêntico ao Contador Geral da República.

N. 429 — Transmittindo os extratos da conta "Receita da União", concernentes ao dia 17 do corrente mês.

Idêntico ao Contador Geral da República.

N. 430 — Transmittindo os extratos da conta "Depósitos de Terceiros", concernentes ao período de 12 a 14 do corrente mês.

N. 431 — Transmittindo os extratos da conta "Receita da União", concernentes ao período de 11 a 15 do corrente mês.

Idêntico ao Contador Geral da República.

N. 432 — Transmittindo os extratos da conta "Despesa da União", concernentes ao dia 14 do corrente mês.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIOS MENSALISTAS

O ministro da Fazenda, em exposição de motivos n. 2.037, de 18 de outubro de 1938, manifestou-se favorável à aprovação da proposta feita pela Diretoria do Imposto de Renda, no sentido de ser admitido Francisco De Maria, para exercer as funções de "auxiliar de quarta classe" da mesma Diretoria, percebendo o salário mensal de 300\$000.

Na referida exposição de motivos, o Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: — Aprovado. 19/10/1938. — GETULIO VARGAS.

O senhor ministro da Fazenda, em exposição de motivos número 2.046, de 18 de outubro de 1938, manifestou-se favorável à aprovação da proposta feita pela Diretoria das Rendas Internas, no sentido de serem admitidos para o "Serviço de Fiscalização de garimpagem e comércio de pedras preciosas", na conformidade da tabela de mensalistas, criada pelo art. 61 do decreto-lei n. 466, de 4/6/1938: Vilar Viveiros de Sá, como "assistente técnico de quinta classe"; João Batista de Moura Macedo e Raul de Macedo Carvalho, como "inspetor de quinta classe".

Na referida exposição de motivos, o Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: — Aprovado. 19/10/1938. — GETULIO VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

DESPACHOS

Processo n. 64.061/38 — Carlos Everard Nunes Pires, pedindo sua nomeação para um lugar de adido, em qualquer dependência deste Ministério. — Arquivado. 18/10/1938. — A. de Souza Costa.

O processo foi arquivado, por não ter o pedido, apoio legal.

Processo n. 67.009/38 — Reinaldo Machado Vieira, pedindo sua nomeação para o lugar de trabalhador das Capatazias da Alfândega de Santa Catarina. — Indeferido, visto haver sido extinto o cargo de que se trata, 18/10/1938.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

DESPACHO

Processo n. 70.743/38 — André Corsino Leal, habilitado em concurso, pedindo sua nomeação para o cargo de agente fiscal do Imposto de Consumo. — Aguarde oportunidade, de vez que não há vaga, atualmente, de agente fiscal do Imposto de Consumo, em Estado de terceira categoria, conforme esclarece o parecer do Serviço do Pessoal.

LICENÇA

Por portaria de 24 de outubro de 1938, foi concedida a seguinte licença:

De seis meses, nos termos do art. 1º, combinado com o art. 4º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao contabilista da classe J, do quadro I — Tesouro Nacional — Jarbas Ferreira Deschamps, ficando-lhe marcado o prazo de 8 dias, para entrar no gozo da referida licença.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

DESPACHO

Processo n. 51.816/38 — Augusto de Orago Carvalho, oficial administrativo, da classe L, do quadro VII, pedindo sua transferência para o quadro VIII, para ter exercício na Alfândega do Rio de Janeiro. — Achando-se junta ao processo anexo, n. 40.860/37, a certidão referida no parecer de fls. 3v., cujo selo, na importância de 575\$000, não foi pago pelo requerente, oficial administrativo, classe L, do quadro VII, Augusto de Orago Carvalho, remeta-se este processo — observada a última parte da informação n. 1, no processo n. 40.860/37, quanto à desanexação do processo n. 50.240/37. — à Recebedoria do Distrito Federal, afim de que seja providenciada a cobrança executiva da dívida, uma vez que, segundo consta à fls. 79v. do citado processo, e à fls. 3 do de n. 50.240/37, não somente foi publicado o despacho convidando o funcionário a pagar aquele imposto, como também já teve ele ciência do ocorrido. Publiquem-se este despacho e o transcrito à folhas 4.

Serviço do Pessoal, em 24/10/1938. — Nero de Macedo, diretor do Pessoal.

O despacho a que se refere o acima transcrito, é o seguinte:

"Restitua-se o processo à Diretoria do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional, que se dignará de mandar convidar o interessado a efetuar o pagamento do selo devido, no prazo de 15 dias, de conformidade com o disposto no § 1º do art. 11, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 1.137, de 7/10/1936, embora não se trate de documento sujeito à pena de revalidação, "ex-vi" da alínea I, do § 2º, do art. 62, mas que, nos termos da alínea IV, está sujeito apenas ao pagamento do imposto simples, somente competindo a esta Recebedoria providenciar a respeito, se não for atendido o despacho ou intimação. Expediente da Recebedoria do Distrito Federal, no "Diário Oficial" de 30/9/1937. (Cf. Revista Fiscal. Decisão n. 510 de 1937. Seção do Imposto do Selo, pág. 230).

OFÍCIOS

Dia 22 de outubro de 1938

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 174 — Remetendo o processo referente ao memorial de Neuza Maria de Pinho Barbosa, sobre o provimento do cargo de coletor das rendas federais em Barra do Pirai e solicitando providências no sentido de ser revalidado o selo do aludido memorial, de acordo com o artigo 62, § 1º, do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 337 — Restituindo o documento que diz respeito ao Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em São Sepé, no mesmo Estado, Luiz Mechielin, visto o mesmo documento não constituir a prova de que trata o item III, da circular da Presidência da República, número 9.701, de 2 de janeiro de 1936.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 385 — Solicitando informações sobre a situação do Agente Fiscal do Imposto de Consumo, no interior do mesmo Estado, Alvaro Fraga Moreira, no período de 1º de janeiro de 1928 a 3 de agosto de 1931, comunicando, ainda, que o mesmo deve provar, em certidões devidamente extraídas das folhas de pagamento, o seu tempo de efetivo e ininterrupto exercício, de 4 de agosto de 1931 a julho de 1937.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 129 — Remetendo devidamente apostilados os decretos de 1º de setembro último, que promovem, por antiguidade, Antonio Fabriciano de Queiroz, Secundino Francisco da Costa e Augusto Guimarães de Lima, para o cargo da classe C, da carreira de Marinheiro, do Quadro IX, todos com exercício no Posto Fiscal de Sambaqui, e autorizando a dar aos aludidos serventários a posse de seus novos cargos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 83 — Restituindo o processo relativo à prova de idade do Patrão, da classe A, do Quadro IX, Manuel José Ramos, com exercício na Mesa de Rendas Federais em São Cristóvão e solicitando providências, no sentido de ser satisfeita a exigência, a que alude o parecer de fls. 4.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Belém:

N. 122 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral que concede licença-prêmio ao Marinheiro, da classe B, do Quadro VIII, Manuel Furtado de Souza, com exercício na mesma Alfândega.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 386 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral que concede licença-prêmio ao guarda aduaneiro da classe G, do Quadro VIII, José Rosa de Aquino, o qual tem exercício na mesma Alfândega.

N. 387 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral que concede licença ao Guarda Aduaneiro, da classe G, do Quadro VIII, Catão Peixoto Lopes, com exercício na mesma Alfândega.

Contadoria Central da República

Expediente de 20 de outubro de 1938

Ofícios:

Ao Sr. A. Guimarães Filho, 4º procurador da República:

N. 2.657 — Acusando o recebimento das cópias dos empenhos ns. 5 e 6, solicita que futuramente, a remessa de tais documentos, seja feita diretamente à Contadoria Seccional no Ministério da Fazenda.

— Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 2.670 — Transmitindo folha de pagamento relativa ao mês de agosto último, que compete ao Sr. Américo Wenegorowicz Brasil, designado para inspecionar as Contadorias Seccionais na Baía.

— Ao Sr. diretor da Caixa de Amortização:

N. 2.658 — Remetendo processo n. 69.552-38 do Tesouro Nacional, solicita informações quanto à liberação das obrigações do Tesouro, de que trata o mesmo.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 2.661 — Sobre funcionário.

N. 2.668 — Solicitando fornecimento de material.

— Ao Sr. diretor-tesoureiro da Companhia Comércio e Navegação:

N. 2.667 — Respondendo ofício de 12 do corrente mês, referente à liquidação de adiantamento.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 2.665 — Acusando e agradecendo a comunicação de haver assumido o exercício daquele cargo.

— Ao Sr. contador seccional no Ministério da Fazenda:

N. 2.662 — Remetendo cópias dos conhecimentos de empenhos ns. 5 e 6, da Procuradoria Geral da República.

— Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

Na Inspeção de Obras contra as Secas:

N. 2.659 — Sobre funcionário.

Na Diretoria do Imposto de Renda:

N. 2.660 — Sobre funcionário.

Na Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 2.663 — Recomendando providências no sentido de ser respondido o ofício n. 1.997, dirigido ao Sr. Gonçarino Machet Braga.

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Bahia:

N. 2.664 — Restituindo para os devidos fins, o mapa de Resumo do Ponto, de setembro último.

Na Alfândega de Santos:

N. 2.666 — Restituindo, devidamente assinado, o questionário encaminhado a esta Contadoria com o ofício 135.

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 2.669 — Remetendo portaria de funcionário.

— Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 2.673 — Transmitindo cópia do ofício n. 2.316, de 13 deste mês, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional, sob número 79.930-38, comunicando haver resolvido que se faça a anotação da transferência de 50:000\$, que trata o decreto-lei n. 697, de 15 de setembro último.

N. 2.675 — Transmitindo cópia do ofício n. 2.320, de 13 deste mês, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 79.936-38, relativo ao registro do crédito especial de 13:824\$000, aberto pelo decreto-lei n. 702, de 15 de setembro último, ao Ministério da Educação e Saúde.

N. 2.676 — Solicitando providências quanto à entrega ao senhor Moacir Alves da Silveira, do adiantamento preciso para atender às despesas miúdas e de pronto pagamento, da Contadoria Seccional que dirige.

N. 2.679 — Transmitindo cópia do ofício n. 2.337, de 14 deste mês, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 79.946-38, relativo ao registro do crédito de 1.061:640\$000, aberto pelo decreto-lei n. 692, de 15 de setembro último ao Ministério da Viação e Obras Públicas, suplementar às verbas que especifica.

N. 2.685 — Transmitindo cópia do ofício n. 2.318, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 79.934-38, relativo ao registro do crédito especial de 51:900\$000, aberto pelo decreto-lei n. 694, de 15 de setembro último, ao Ministério da Educação e Saúde.

— Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 2.671 — Transmitindo folha de pagamento, referente ao mês em curso, dos extranumerários-mensalistas auxiliares-técnicos de 4ª classe, com exercício nesta Capital.

N. 2.682 — Transmitindo guia de transferência de funcionário.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 2.672 — Idêntico ao de n. 2.673, desta data.

N. 2.674 — Idêntico ao de n. 2.675, de hoje.

N. 2.678 — Idêntico ao de n. 2.679, de hoje.

N. 2.684 — Idêntico ao de n. 2.685, de hoje.

— Aos senhores chefes das Contadorias Seccionais:

Na Polícia Civil do Distrito Federal:

N. 2.677 — Remetendo cópia do ofício n. 2.676 de hoje.

Na Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro:

N. 2.680 — Respondendo ao telegrama n. 29, de 11 do corrente mês, quanto a classificação da receita proveniente da selagem de stock na conformidade da circular n. 35, de 27 de julho último do Ministério da Fazenda, declara que a arrecadação de que se trata, deve ser classificada em "Imposto de Consumo" — s/n — selagem de "stocks".

N. 2.681 — Remetendo cópias de parecer e despacho desta Contadoria, exarado em processo relativo ao assunto de que trata o telegrama 30, daquela Seccional.

Na Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 2.683 — Respondendo telegrama n. 9, relativo à escrituração do produto da renda de material inservível da Rede de Viação Cearense.

Dia 22

Ofícios:

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 2.688 — Transmitindo cópia do ofício n. 2.322, de 13 deste mês, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 79.938-38, relativo ao registro do crédito especial de 286:211\$700, aberto pelo decreto-lei n. 690, de 15 de setembro último, ao Ministério da Educação e Saúde.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 2.687 — Idêntico ao anterior.

— Ao Sr. chefe da Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 2.686 — Sobre divergência verificada no mapa de Resumo do Ponto de setembro último, em confronto com os dos meses anteriores.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de outubro de 1938

Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 134 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado sob o n. 76.169, de 1938, em que Suerdieck & Companhia, estabelecidos nesse Estado, solicitam lhes seja facultada a aplicação de selos, em anéis, com o valor para baixo, nos charutos que fabricam, por razão que expõem, proferiu, e m18 deste mês, o seguinte despacho:

"Aprovo. Comunique-se".

A decisão dessa Delegacia, que resolvi aprovar, está assim formulada:

"De acordo com o parecer do senhor inspetor fiscal da segunda zona, defiro o pedido da firma "Suerdieck & Companhia", permitindo a aplicação dos selos engorçados da maneira referida, a título pre-

ário. Dê-se conhecimento deste meu despacho ao interessado, à Alfândega e Fiscalização do Consumo.

Submeta-se este meu despacho à aprovação da Diretoria das Rendas Internas, esclarecendo-se-lhe que a aplicação dos selos pela forma solicitada, a título precário, aliás, não prejudica aos interesses fiscais, por isso que as fórmulas não são propriamente coladas aos charutos, mas presas a eles por anéis aos quais a parte engomada dos selos, poderá aderir sem prejuízo, entretanto, dá visibilidade do seu respectivo valor. (Proc. n. 76.169-38).

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 440 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, tendo presente o processo fichado sob o n. 35.844, de 1938, em que a viúva Alexandre Constâncio, solicita permissão para efetuar em prestações mensais de 100\$000 a importância de 1:224\$000, relativa ao lançamento, *ex-officio*, de imposto sobre a renda, referente ao exercício de 1934, proferiu, em data de 16 de corrente mês, o seguinte despacho:

"Permito o pagamento na forma requerida, com a prévia assinatura do termo de confissão da dívida com fiador idôneo". (Processo n. 35.844-38).

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 442 — Comunicando que o Sr. diretor geral, a quem foi presente o processo fichado sob o n. 61.805, de 1938, de interesse de Palmiro Bertl, proferiu, em 13 do corrente, o seguinte despacho:

"Com fundamento no disposto da letra h do artigo 18, do decreto n. 24.036, de 23 de março de 1934, conheço do pedido, para o fim de indeferir o pagamento do débito em prestações. (Processo n. 61.805-38).

— Ao Sr. delegado fiscal em Goiás:

N. 51 — Transmittindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 78.103, de 1938, em que é interessado o Sr. J. R. Azevedo. (Proc. n. 78.103-38).

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 439 — Comunicando que o escriturário da classe F, do Quadro VII, deste Ministério, Omar Roberto Vergara Silveira, recentemente transferido para idêntica classe do Quadro III, Recebedorias Federais, com exercício nessa Repartição, continua no desempenho das funções de inspetor de coletorias federais e mesas de rendas não alfandegadas na 2ª Zona do Estado de Minas Gerais, de que se acha investido.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 440 — Comunicando que tendo presente o processo fichado sob o n. 77.639, de 1938, em que "Coates, Scott & Cia. Ltd.", representante da "Universal Postal Frankers, Ltd." de Londres, fabricantes das máquinas para selagem mecânica, solicitam autorização para substituir o atual num. 18, de propriedade de "The National City Bank of New York", desta Capital, por outro de quatro unidades, imprimindo de 1 a 9.999, resolve, de acordo com o deliberado e autorizado no processo de n. 32.897, de 1938, conforme se vê da publicação inserida no "Diário Oficial" de 13 de agosto pretérito, deferir tal pedido, devendo a substituição ser procedida nessa Recebedoria, com as cautelas devidas, e cabendo aos peticionários dar conhecimento a esta Diretoria, logo que seja feita a substituição em apreço.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 442 — Remetendo o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 67.762, de 1938, referente a uma denúncia contra E. P. Baia, estabelecido à rua S. José n. 83, nesta Capital, o qual já procurou se habilitar, perante esta Diretoria, para a prática de operações bancárias.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 621 — Pedindo providências no sentido de ficar acrescido de um exemplar a remessa do "Diário Oficial", o qual se destinará à Seção de Coletorias e Mesas de Rendas, ora funcionando anexa a este Departamento.

— Ao Sr. José da Mota Araújo, delegado Fiscal no Estado do Maranhão:

N. 622 — Acusando e agradecendo a comunicação de haverdes assumido o cargo de delegado fiscal nesse Estado.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Produção Mineral:

N. 623 — Tendo o Serviço de Fiscalização do Comércio de Pedras Preciosas apresentado a esta Diretoria o sistema de classificação incluso, adotado em caráter provisório pela Casa da Moeda, solicito que esse Departamento se pronuncie quanto à hipótese se ser o mesmo oficializado.

— Ao Sr. gerente da Casa Bancária "Lothar Steintal & Cia.":

N. 1.142 — Comunicando que não deu entrada nesta Diretoria o balancete desse estabelecimento, relativo ao mês de junho pretérito e solicitando a remessa do balancete em questão, esclarecendo que, afim de evitar extravio, a entrega desse documento seja feita na Secretaria desta Diretoria.

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil — Fiscalização Bancária:

N. 1.143 — Transmittindo o processo fichado sob o n. 77.649, de 1938, de interesse da senhora Meilaine Louise Marguerite Vitor Teixeira e solicitando audiência a respeito.

N. 572 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, comunica ao Sr. subdiretor da 1ª Subdiretoria para seu conhecimento e devidos fins, que o chefe da Seção de Assistência Social do Serviço do Pessoal, Dr. Cipriano Cornélio Gomes dos Santos, está autorizado a visitar as dependências desta Diretoria, no desempenho

das atribuições que lhe são cometidas por força do decreto n. 2.297, de 29 de janeiro último afim de propor as providências que julgar adequadas à higienização e conforto do respectivo pessoal, conforme consta do ofício n. 501, de 10 do corrente, daquele Serviço, a esta Diretoria.

Idêntica, sob n. 573, ao Sr. subdiretor da 2ª Subdiretoria.

Idêntica, sob n. 574, ao Sr. secretário das Rendas Internas.

Dia 24 de outubro de 1938

N. 556 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4º do artigo 68, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro último, a tabela de marcas e preços dos produtos da fábrica de cigarros de propriedade da firma Moisés & Comp., estabelecida à rua Frei Gaspar n. 120, da cidade de Santos, Estado de São Paulo. (Processo n. 61.811, de 1938).

Tabela de marcas e dos preços dos produtos da Fábrica de Cigarros, de propriedade de Moisés & Comp., sita à rua Frei Gaspar n. 120, na cidade de Santos, do Estado de São Paulo:

Marcas — Preços por vintena

Mistura papel médio, \$800.
Mistura papel curto grossos, 1\$000.
Mistura papel comprido grossos, 1\$000.
Mistura palha curta grossa, 1\$000.
Mistura palha média, \$800.
Mistura palha média comprida, 1\$000.
Caporal papel médio, \$800.
Caporal papel curto grosso, 1\$000.
Rio novo fino, \$800.
Goiano comprido grosso, 1\$000.
Goiano curto e grosso, 1\$000.
Turco grossos papel Paris, 1\$000.
Turco grossos em palha, 1\$000.
Santos, 12 de abril de 1938. — *Moisés & Comp.*

N. 557 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4º do artigo 68, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro último, a tabela de marcas e preços dos produtos da fábrica de especialidades farmacêuticas, de propriedade da firma H. Firpo & Comp., Ltda. (Laboratório Maleitex), estabelecida à rua Santa Luzia n. 325, da cidade de Aracaju, Estado de Sergipe. (Processo n. 28.192/1938).

Tabela de especialidades farmacêuticas, de fabricação do Laboratório Maleitex, de H. Firpo & Comp., Ltda., estabelecidos à rua Santa Luzia n. 325, nesta cidade:

Nome — Classificação fiscal — Características — Imposto

Maleitex — Classe I — Tubo de 20 comprimidos de mais 30 centigramas, \$200.
Maleitex — Classe I — Vidro de 150 comprimidos de mais de 30 centigramas, \$800.
Maleitex — Classe I — Vidro de 250 comprimidos de mais de 30 centigramas, 1\$200.
Maleitex — Classe I — Vidro de 500 comprimidos de mais de 30 centigramas, 2\$000.
Maleitex — Classe I — Vidro de 1.000 comprimidos de mais de 30 centigramas, 4\$000.
Maleitex — Classe VII — Caixa de 5 ampoulas de 2 cc., \$400.
Maleitex — Classe VII — Caixa de 30 ampoulas de 2 cc., 1\$200.
Maleitex — Classe VII — Caixa de 100 ampoulas de 2 cc., 4\$000.
Maleitex — Classe VII — Caixa de 5 ampoulas de 5 cc., \$200.
Maleitex — Classe VII — Caixa de 100 ampoulas de 5 cc., 6\$000.

Aracaju, 10 de março de 1938. — *H. Firpo & Comp., Ltda.*

N. 558 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4º do artigo 68, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro último, a tabela de marcas e preços dos produtos da fábrica de especialidades farmacêuticas, de propriedade da firma Da Silva, Cittadini, Ltda., estabelecida à rua Jaguaribe n. 88, da cidade de São Paulo. (Processo número 62.217/1938).

Da Silva, Cittadini, Ltda., firma estabelecida no bairro de Santa Cecília, à rua Jaguaribe n. 88, para os efeitos do disposto em o artigo 68, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, comunica que as bases legais para a cobrança do imposto de consumo dos produtos de sua indústria, são:

Nome ou marca do produto — Classificação fiscal — Características — Imposto

Cafenol Vermífugo — V — Vidro — 50 c.c., \$060
Cafenol Tônico — V — Vidro — 200 c.c., \$200.

Pequiverol Emulsão — V — Vidro — 240 c.c., \$200.
 Raio Rádio — V — Vidro — 50 c.c., \$080.
 Zas Trás — VI — Vidro — 4 c.c., \$080.
 Pequiverol Ampoulas — VII — Caixas — 12 ampoulas de 2 c.c., \$800.
 Pequiverol Ampoulas — VII — Caixa — 6 ampoulas de 2 c.c., \$400.
 Pequiolio Bismutado — VII — Caixas — 6 ampoulas de 2 c.c., \$400.
 São Paulo, 15 de janeiro de 1938. — *Da Silva, Cittadini, Ltda.*

N. 559 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4º do artigo 68, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro último, a tabela de marcas e preços dos produtos da fábrica de perfumarias, de propriedade da firma Sdepan Debelian, estabelecida à rua Mauá n. 155-A a cidade de São Paulo. (Processo n. 62.241/1938).

Stepan Debelian, firma estabelecida no bairro de Lub, à rua Mauá n. 155-A, para os efeitos do disposto em o art. 4º do decreto n. 24.604, de 6 de julho de 1934, comunica que as bases legais para a cobrança do imposto de consumo dos produtos de sua indústria, são:

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Peso de unidade — Imposto

Extrato:

Jasmim — Alínea I — Vidro até 10 gramas, \$200.
 Violeta — Alínea I — Vidro até 10 gramas, \$200.
 Narciso — Alínea I — Vidro até 10 gramas, \$200.
 Heliotrope — Alínea I — Vidro até 10 gramas, \$200.
 Rosa — Alínea I — Vidro até 10 gramas, \$200.
 Loção:
 Jasmim — Alínea II — Vidro até 230 gramas, \$1000.
 Jasmim — Alínea II — Vidro até 270 gramas, \$1000.
 Jasmim — Alínea II — Vidro até 280 gramas, \$1000.
 Jasmim — Alínea II — Vidro até 500 gramas, \$2000.
 Violeta — Alínea II — Vidro até 230 gramas, \$1000.
 Violeta — Alínea II — Vidro até 270 gramas, \$1000.
 Violeta — Alínea II — Vidro até 280 gramas, \$1000.
 Violeta — Alínea II — Vidro até 500 gramas, \$2000.
 Narciso — Alínea II — Vidro até 230 gramas, \$1000.
 Narciso — Alínea II — Vidro até 270 gramas, \$1000.
 Narciso — Alínea II — Vidro até 280 gramas, \$1000.
 Narciso — Alínea II — Vidro até 500 gramas, \$2000.
 Heliotrope — Alínea II — Vidro até 230 gramas, \$1000.
 Heliotrope — Alínea II — Vidro até 270 gramas, \$1000.
 Heliotrope — Alínea II — Vidro até 280 gramas, \$1000.
 Heliotrope — Alínea II — Vidro até 500 gramas, \$2000.
 Rosa — Alínea II — Vidro até 230 gramas, \$1000.
 Rosa — Alínea II — Vidro até 270 gramas, \$1000.
 Rosa — Alínea II — Vidro até 280 gramas, \$1000.
 Rosa — Alínea II — Vidro até 500 gramas, \$2000.
 Brilhantina:
 Jasmim, Alínea XI — Vidro até 110 gramas, \$600.
 Violeta — Alínea XI — Vidro até 110 gramas, \$600.
 Narciso — Alínea XI — Vidro até 110 gramas, \$600.
 Heliotrope — Alínea XI — Vidro até 110 gramas, \$600.
 Rosa — Alínea XI — Vidro até 110 gramas, \$600.

São Paulo, 31 de janeiro de 1938. — *Stepan Debelian.*

N. 560 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4º do artigo 68, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro último, a tabela de marcas e preços dos produtos da fábrica de perfumarias, de propriedade da S. A. Perfumarias Roger Cheramy, estabelecida à Alameda Notman, ns. 1.020-1.032, da cidade de São Paulo. (Processo n. 62.225-1938). — *Alvaro Dantas Carrilho.*

S/A Perfumarias Roger Cheramy, firma estabelecida no bairro de Campos Elíseos, à Alameda Notman ns. 1.020-1.032, para os efeitos do disposto em o artigo 4º do decreto n. 24.604, de 6 de julho de 1934, comunica que as bases legais para a cobrança do imposto de consumo dos produtos de sua indústria, são:

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Peso de unidade — Imposto

Brilhantina Godiva, alínea XI, 100 gramas, \$500.
 Brilhantina Novelty, alínea XI, 80 gramas, \$400.
 Brilhantina Capricho-Bisnaga, alínea XI, 60 gramas, \$300.
 Brilhantina Capricho-Potes, alínea XI, 20 gramas, \$100.
 Óleo perfumado Roger Cheramy, alínea XII, 140 gramas, \$300.
 Óleo perfumado Godiva n. 1, alínea XII, 100 gramas, \$200.
 Óleo perfumado Godiva n. 2, alínea XII, 100 gramas, \$200.
 Óleo perfumado Godiva n. 3, alínea XII, 45 gramas, \$100.
 Óleo de cêo sem perfume Godiva, 100 gramas, isento.
 Sabonete Novelty, alínea XIV, 95 gramas, \$200.
 Sabonete Roger Cheramy, alínea XIV, 95 gramas, \$200.
 Sabonete Inspiração, alínea XIV, 95 gramas, \$200.

Sabonete Godiva, alínea XIV, 75 gramas, \$150.
 Sabonete Roger, alínea XIV, 75 gramas, \$150.
 Sabonete N. O. B., alínea XIV, 75 gramas, \$150.
 Sabonete Macio, alínea XIV, 75 gramas, \$150.
 Sabonete Nyassa, alínea XIV, 75 gramas, \$150.
 Sabonete Duro, alínea XIV, 75 gramas, \$150.
 Sabonete Colmeia, alínea XIV, 75 gramas, \$150.
 Sabonete Genô, alínea XIV, 75 gramas, \$150.
 Sabonete Flores, pequeno, alínea XIV, 75 gramas, \$150.
 Sabonete Flores, grande, alínea XIV, 150 gramas, \$300.
 Sabonete Bolas, alínea XIV, 150 gramas, \$300.
 Sabonete Colônia, redondo, alínea XIV, 100 gramas, \$200.
 Sabonete Colônia Oval, alínea XIV, 100 gramas, \$200.
 Sabonete Yone, alínea XIV, 170 gramas, \$350.
 Sabonete N. O. B., plaquetes, alínea XIV, 50 gramas, \$100.
 Sabonete Suco, alínea XIV, 25 gramas, \$050.
 Sabonete Bonecas, alínea XIV, 100 gramas, \$200.
 Sabonete Taco, alínea XIV, 75 gramas, \$250.
 Sabonete R. Cheramy, em barras, alínea XIV, 150 gramas, \$300.
 Sabonete sem perfume, Minueto, alínea XV, 75 gramas, \$040.
 Sabonete sem perfume, N. O. B., alínea XV, 70 gramas, \$040.
 Sabonete Espuma, redondo, alínea XV, 100 gramas, \$040.
 Sabonete N. O. B., alínea XV, 70 gramas, \$040.
 Sabonete Baroneza, alínea XV, 135 gramas, \$080.
 Pasta Dentífrica R. Cheramy, alínea XVII, 50 gramas, \$150.

São Paulo — Por procuração de S. A. Perfumarias Roger Cheramy, (*Assinatura ilegível*).

S/A Perfumarias Roger Cheramy, firma estabelecida no bairro de Campos Elíseos, à Alameda Notman ns. 1.020-1.032, para os efeitos do disposto em o artigo 4º do decreto n. 24.604, de 6 de julho de 1934, comunica que as bases legais para a cobrança do imposto de consumo dos produtos de sua indústria, são:

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Peso de unidade — Imposto

Extrato Roger Cheramy — Alínea I — 90 gramas, \$3000.
 Extrato Ramalhete — Alínea I — 90 gramas, \$3000.
 Extrato Inspiração — Alínea I — 100 gramas, \$3000.
 Extrato Natalício — Alínea I — 100 gramas, \$3000.
 Extrato Novelty — Alínea I — 90 gramas, \$3000.
 Extrato Godiva, grande — Alínea I — 100 gramas, \$3000.
 Extrato Godiva, flaconetes — Alínea I — 10 gramas, \$200.
 Extrato Sila — Alínea I — 10 gramas, \$200.
 Extrato Fantasia n. 40 — Alínea I — 50 gramas, \$1500.
 Extrato Fantasia n. 9 — Alínea I — 25 gramas, \$500.
 Extrato Fantasia n. 20 — Alínea I — 45 gramas, \$1500.
 Extrato Fantasia n. 32 — Alínea I — 25 gramas, \$500.
 Água de Colônia Novelty 1/4 litro — Alínea II — 1.150 gramas, \$4000.
 Água de Colônia Novelty 1/2 litro — Alínea II — 600 gramas, \$2000.
 Água de Colônia Novelty 1/4 litro — Alínea II — 290 gramas, \$1000.
 Água de Colônia Novelty 1/8 litro — Alínea II — 190 gramas, \$1000.
 Água de Colônia R. Cheramy 1/4 litro — Alínea II — 1.150 gramas, \$4000.
 Água de Colônia R. Cheramy 1/2 litro — Alínea II — 670 gramas, \$2500.
 Água de Colônia R. Cheramy 1/4 litro — Alínea II — 380 gramas, \$1500.
 Água de Colônia R. Cheramy 1/8 litro — Alínea II — 200 gramas, \$1000.
 Água de Colônia C. Cheramy 1/8 litro — Alínea II — 200 gramas, \$1000.
 Água de Colônia Inspiração n. 1 — Alínea II — 260 gramas, \$1000.
 Água de Colônia Inspiração n. 2 — Alínea II — 440 gramas, \$1500.
 Água de Colônia Inspiração n. 3 — Alínea II — 870 gramas, \$3000.
 Água de Colônia Baby n. 1 — Alínea II — 120 gramas, \$500.
 Água de Colônia Baby n. 2 — Alínea II — 100 gramas, \$500.
 Loção Roger Cheramy 1/4 litro — Alínea II — 450 gramas, \$1500.

Loção Roger Cheramy 1/8 litro — Alínea II — 220 gramas, \$1000.

Loção Ramalhete 1/4 litro — Alínea II — 450 gramas, \$1500.
 Loção Ramalhete 1/8 litro — Alínea II — 220 gramas, \$1000.
 Loção Inspiração — Alínea II — 450 gramas, \$1500.
 Loção Novelty — Alínea II — 270 gramas, \$1000.
 Loção Godiva — Alínea II — 300 gramas, \$1000.
 Loção Novelty, pequeno — Alínea II — 150 gramas, \$500.
 Pó R. Cheramy, caixa grande — Alínea V — 60 gramas, \$400.
 Pó R. Cheramy, caixa média — Alínea V — 30 gramas, \$200.
 Pó R. Cheramy, lata grande — Alínea V — 90 gramas, \$600.
 Pó R. Cheramy, latinhas — Alínea V — 22 gramas, \$200.
 Pó R. Novelty, médio — Alínea V — 90 gramas, \$600.
 Pó R. Novelty, pequeno — Alínea V — 30 gramas, \$200.
 Pó R. Novelty, grande — Alínea V — 120 gramas, \$800.

Pó R. Inspiração, grande — Alínea V — 60 gramas, \$400.
 Pó R. Inspiração, pequeno — Alínea V — 30 gramas, \$200.
 Pó R. Inspiração, médio — Alínea V — 30 gramas, \$200.
 Talco R. Cheramy, grande — Alínea VIII — 300 gramas, \$300.
 Talco R. Cheramy, pequeno — Alínea VIII — 150 gramas, \$150.
 Esmalte para unhas Nov., pequeno — Alínea IX — 20 gramas,

\$200.

Esmalte Novelty, grande — Alínea IX — 50 gramas, \$500.
 Rouge R. Cheramy — Alínea X — 10 gramas, \$200.
 Rouge Inspiração, pequeno — Alínea X — 10 gramas, \$200.
 Rouge Novelty, pequeno — Alínea X — 20 gramas, \$400.
 Baton Inspiração — Alínea X — 10 gramas, \$200.
 Baton R. Cheramy, grande — Alínea X — 10 gramas, \$200.
 Baton R. Cheramy, pequeno — Alínea X — 6 gramas, \$200.
 Baton Sodiva — Alínea X — 6 gramas, \$200.
 Brilhantina R. Cheramy — Alínea XI — 100 gramas, \$500.
 Brilhantina Ramalhete — Alínea XI — 100 gramas, \$500.
 Brilhantina Inspiração — Alínea XI — 100 gramas, \$500.

São Paulo — Por procuração de S. A. Perfumarias Roger Cheramy, (*Assinatura ilegível*).

N. 561 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4º do artigo 68, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro último, a tabela de marcas e preços dos produtos da fábrica de especialidades farmacêuticas, de propriedade da firma Ana Mallet, estabelecida à avenida Celso Garcia n. 405, da cidade de São Paulo. (Processo número 61.815, de 1938).

Ana Mallet, firma estabelecida no bairro de Belém, Avenida Celso Garcia n. 405, para os efeitos do disposto em o art. 68, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, comunica que as bases legais para a cobrança do imposto de consumo dos produtos de sua indústria, são:

Nome ou marca do produto — Classificação fiscal — Característico — Imposto

Lactomina — Classe V — Vidros de 300 gramas, \$200.
 Pulmallet — Classe V — Vidros de 50 gramas, \$50.
 São Paulo, 11 de Janeiro de 1937. — Anna Mallet.

N. 562 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4º do artigo 68, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro último, a tabela de marcas e preços dos produtos da fábrica de perfumarias, de propriedade da firma Sdepan Debelian, estabelecida à rua Mauá n. 155-A, da cidade de São Paulo. (Processo n. 62.229/1938).

Sdepan Debelian, firma estabelecida no bairro de Luz, § rua Mauá n. 155-A, para os efeitos do disposto em o art. 4º, do decreto n. 24.604, de 6 de julho de 1934, comunica que as bases legais para a cobrança do imposto de consumo dos produtos de sua indústria, são:

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Peso de unidade — Imposto

Loção com menos de 8 % essencia:

Jasmin — Item II — Vidros de 230 gramas, 1\$000.
 Violeta (Extrato) — Item I — Vidros com 10 gramas, \$200.
 Narciso (Extrato) — Item I — Vidros com 10 gramas, \$200.
 Heliotrope (Extrato) — Item I — Vidros de 10 gramas, \$200.
 Rosa (Extrato) — Item I — Vidros de 10 gramas, \$200.
 Jasmin (Extrato) — Item I — Vidros de 10 gramas — \$200.
 Jasmin — Item II — Vidros de 270 gramas, 1\$000, idem.
 Jasmin — Item II — Vidros de 280 gramas, 1\$000, idem.
 Violeta — Item II — Vidros de 230 gramas, 1\$000, idem.
 Violeta — Item II — Vidros de 270 gramas, 1\$000, idem.
 Violeta — Item II — Vidros de 280 gramas, 1\$000, idem.
 Narciso — Item II — Vidros de 230 gramas, 1\$000, idem.
 Narciso — Item II — Vidros de 270 gramas, 1\$000, idem.
 Narciso — Item II — Vidros de 280 gramas, 1\$000, idem.
 Heliotrope — Item II — Vidro de 230 gramas, 1\$000, idem.
 Heliotrope — Item II — Vidros de 270 gramas, 1\$000, idem.
 Heliotrope — Item II — Vidros de 280 gramas, 1\$000, idem.
 Rosa — Item II — Vidros de 230 gramas — 1\$000, idem.
 Rosa — Item II — Vidros de 270 gramas, 1\$000, idem.
 Rosa — Item II — Vidros de 280 gramas, 1\$000, idem.
 Jasmin (Brilhantina) — Item XI — Vidros de 110 gramas,

\$600.

Violeta (Brilhantina) — Item XI — Vidros de 110 gramas,

\$600.

Narciso (Brilhantina) — Item XI — Vidros de 110 gramas,

\$600.

Heliotrope (Brilhantina) — Item XI — Vidros de 110 gramas,

\$600.

Rosa (Brilhantina) — Item XI — Vidros de 110 gramas,

\$600.

São Paulo, 30 de janeiro de 1937. — Sdepan Debelian.

N. 563 — O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4º do art. 68, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro último, a tabela de marcas e preços dos produtos da fábrica de perfumarias, de propriedade da firma S. Antunes, estabelecida à rua das Palmeiras n. 89, da cidade de S. Paulo. (Processo n. 62.235-1938).

S. Antunes, firma estabelecida no bairro de Santa Cecília, à rua das Palmeiras n. 89, para os efeitos do disposto em o art. 4º do decreto n. 24.604, de 6 de julho de 1934, comunica que as bases legais para a cobrança do imposto de consumo dos produtos de sua indústria, são:

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Peso de unidade — Imposto

Extrato "Nacary", I, vidro — peso 10 grs., \$200.
 Extrato "Nacary", I, vidro — peso 25 grs., \$500.
 Loção "Nacary", II, vidro — peso 35 grs., \$500.
 Água de colônia "Nacary", II, vidro — peso 250 grs., 1\$000.
 Esmalte para unha "Nacary", IX, vidro — peso 20 grs., \$200

São Paulo, 12 de Janeiro de 1938. — S. Antunes.

N. 564 — O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4º do art. 68, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro último, a tabela de marcas e preços dos produtos da fábrica de perfumarias de propriedade da firma Jean Masuet, estabelecida à rua da Imperatriz n. 139, 1º andar, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco. (Processo n. 61.558, de 1938).

Tabela das bases legais para cobrança do imposto de consumo das perfumarias de fabricação de Jean Masuet, estabelecido à rua da Imperatriz n. 139, 1º andar, nesta cidade de Recife, Estado de Pernambuco:

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Peso da unidade — Imposto

Loção Oriflor, II, 300 gramas, 1\$200
 Honéstris, IV, 300 gramas, 1\$200.
 Oleondulina, XII, 100 gramas, \$300.

Recife, 12 de julho de 1938. — Jean Masuet.

N. 565 — O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4º do art. 68, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro último, a tabela de marcas e preços dos produtos da fábrica de perfumaria, de propriedade da firma da Silva Cittadini Ltda., estabelecida à rua Jaguaribe n. 88, da cidade de São Paulo. (Processo n. 62.239-1938).

Da Silva, Cittadini, Ltda., firma estabelecida no bairro de Santa Cecília, à rua Jaguaribe n. 88, para os efeitos do disposto em o artigo 4º do decreto n. 24.604, de 6 de julho de 1934, comunica que as bases legais para a cobrança do imposto de consumo dos produtos de sua indústria, são:

Leite para toilette "Doutro Mundo", III, vidro 200 gramas, \$600.

São Paulo, 15 de janeiro de 1938. — Da Silva, Cittadini Ltda.

N. 256 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4º do artigo 68, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro último, a tabela de marcas e preços dos produtos da fábrica de perfumaria de propriedade da firma José Gomes Nogueira, estabelecida à rua Presidente Antônio Carlos, n. 719, da cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais. (Processo n. 44.751-1938).

Tabela de Perfumaria de fabricação de José Gomes Nogueira, residente à rua Presidente Antônio Carlos n. 719 em Varginha — Estado de Minas Gerais.

Nome ou marca dos produtos — Classificação — Característicos — Imposto — Observação

Elirir dentífrico Nilgon, classe 18, vidro pesando 200 gramas, \$400.

Varginha, 20 de abril de 1938. — José Gomes Nogueira.

N. 567 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4º do artigo 68, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro último, a tabela de marcas e preços dos produtos da fábrica de especialidades farmacêuticas de propriedade da firma A. Gomes & Comp., estabelecida à rua Jacareí, n. 4, da cidade de São Paulo. (Processo n. 62.233 de 1938).

A. Gomes & Comp. firma estabelecida no bairro de Bela Vista à rua Jacareí n. 4, para os efeitos do disposto em o art. 68º do decreto n. 17.464 de 6 de outubro de 1926, comunica que as bases legais para a cobrança do Imposto de Consumo dos produtos de sua indústria, são:

Nome ou marca do produto (1) — Classificação fiscal (2) — Característico (3) — Imposto (4) — Observações

Água Oxigenada, classe XII, vidros de 100 c.c., \$600.

Idem, idem, vidros de 300 c.c., \$100.

Idem, idem, vidro de 1.000 c.c., \$200.

Líquido Dakim, idem, vidro de 250 c.c., \$080.

Idem, idem, vidro de 500 c.c., \$100.

Idem, idem, vidro de 1.000 c.c., \$200.

Nome ou marca do produto (1) Cla

Nome ou marca do produto (1) — Classificação fiscal (2) — Característico (3) — Imposto (4) — Observações

São Paulo, 27 de janeiro de 1938. — A. Gomes & Comp.

N. 568 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4º do artigo 68, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro último, a tabela de marcas e preços dos produtos da fábrica de perfumarias de propriedade da firma Oreste Naso, estabelecida à Alameda Barão de Piracicaba, n. 881, da cidade de São Paulo. (Processo n. 62.231-1938).

Oreste Naso, firma estabelecida à Alameda Barão de Piracicaba, n. 881, no bairro de Campos Eliseos, nesta Capital, para os efeitos do disposto no art. 68, do regulamento anexo ao decreto número 17.464, de 6 de outubro de 1926, comunica que as bases para a cobrança do Imposto de Consumo dos produtos de sua fabricação são as seguintes:

Nome ou marca do produto — Classificação fiscal do mesmo — Característicos — Imposto — Observações

Loções:

Alínea II — Página 7ª art. 1: vidros de 150 gramas.

"Narciso" decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932, idem, idem, \$500.

"Violeta" idem, idem, idem, idem, \$500.

"Madeira" idem, idem, idem, idem, \$500.

"Shaly" idem, idem, idem, idem, \$500.

"Crepe" idem, idem, idem, idem, \$500.

"Chypre" idem, idem, idem, idem, \$500.

"Bagdad" idem, idem, idem, idem, \$500.

Cremes, "Clara" alínea XII — Idem, idem, potes de 50 gramas, \$500.

Brilhantina "Narciso Origan" alínea XI — Idem, idem, potes de 100 gramas, \$500.

Oleos "Cedolina", alínea XII — Idem, idem, vidros de 100, \$200.

Oleos "Cedolina", idem, idem, idem, idem, 150 gramas, \$300.

Pós "Marly", alínea V — Idem, idem, caixa com 120 gramas, \$800.

Extratos "Origan", alínea I — Idem, idem, vidros com 25 gramas, \$500.

"Tabac", idem, idem, idem, idem, \$500.

Giquilha", idem, idem, idem, idem, \$500.

"Narciso" idem, idem, idem, idem, \$500.

"Shaly" idem, idem, idem, idem, \$500.

"Crepe" idem, idem, idem, idem, \$500.

São Paulo, 29 de janeiro de 1938. — Oreste Naso.

N. 569 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4º do art. 68, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro último, a tabela de marcas e preços dos produtos da fábrica de especialidades farmacêuticas de propriedade da firma Artur C. Barroso, estabelecida à rua Tenente Coronel Cardoso n. 231, da cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro. (Processo n. 19.736/1938.)

Tabela de marcas, classe, capacidade em centímetros cúbicos e taxas por unidade de produto farmacêutico fabricado pelo farmacêutico Artur C. Barroso, estabelecido à rua Tenente-Coronel Cardoso n. 231, nesta cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro, fábrica e produtos de sua propriedade.

Marca — Capacidade em centímetros cúbicos — Classe — Taxa por unidade

Vernifugo Santo Onofre, 45 cc., V, \$060.

Campos, 21 de janeiro de 1938. — Arthur C. Barroso.

N. 570 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4º do art. 68, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro último, a tabela de marcas e preços dos produtos da fábrica de especialidades farmacêuticas, de propriedade da firma Renato Palestino, Mammana & Comp. Ltda., estabelecida à rua Maria José n. 101, da cidade de São Paulo. (Processo n. 61.819/1938.)

Renato Palestino, Mammana & Comp. Ltda., firma estabelecida no bairro de Bela Vista, à rua Maria José n. 101, para os efeitos do disposto em o art. 4º do decreto n. 24.604, de 6 de julho de 1934, comunica que as bases legais para a cobrança do imposto de consumo dos produtos de sua indústria, são:

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Peso da unidade — Imposto

Antiesclerótico Pal., X, 175 cc., \$500.

Hepaful Xarope, V, 150 cc., \$100.

Hepaful Injet., VII, 6 x 2 cc., \$400.

Transfocálcio granulado, X, 165 cc., \$500.

Transfocálcio injetável, VII, 5 x 10 cc., \$800.

Idem, idem, VII, 6 x 5 cc., \$800.

Idem, idem, VII, 10 x 2 cc., \$800.

Mugoful xarope, V, 180 cc., \$100.

Mugoful injetável, VII, 6 x 5 cc., \$800.

Mugoful injetável, VII, 10 x 2 cc., \$800

Rino Mugoful, IX, 25 cc., \$100.

Atoxitermina, VII, 5 x 2 cc., \$400.

Bismuto Farmoig., VII, 6 x 3 cc., \$400.

Metavanil Ajax, V, 150 cc., \$100.

Cardi Ajax, V, 150 cc., \$100.

Colírio Suf. zinco, VI, 15 cc., \$100.

Colírio Prata Vitel., VI, 15 cc., \$100.

Formigéa, XII, 250 cc., \$080.

Plenocal, VII, 5 x 10 cc., \$800.

Plenocal, VII, 6 x 5 cc., \$800.

Eucaliptil, VII, 6 x 1 cc., \$400.

Iodoviger injetável, VII, 10 x 2 cc., \$800.

Valerovis injetável, VII, 10 x 2 cc., \$800.

Glucovanadato Vap., VII, 10 x 2 cc., \$800.

Glucovanadato Vap., VII, 5 x 10 cc., \$800.

Glucovanadato Vap., VII, 6 x 5 cc., \$800.

Pinho Vap. injetável, VII, 10 x 2 cc., \$800.

Estroncianil injetável, VII, 10 x 2 cc., \$800.

Estroncianil injetável, VII, 6 x 5 cc., \$800.

Bismuto Vap., VII, 6 x 3, \$400.

Dieloma, VII, 5 x 2 cc., \$400.

Riedovap. xarope, V, 200 cc., \$200.

Hepatovap. xarope, V, 200 cc., \$200.

Tonovap. xarope, V, 200 cc., \$200.

Pinhovap. xarope, V, 200 cc., \$200.

Iodoviger. gotas, VI, 30 cc., \$200.

Valerovis. gotas, VI, 30 cc., \$200.

Tono Press injetável, VII, 10 x 2 cc., \$800.

Tono Press. xarope, V, 200 cc., \$200.

Hepa Press. xarope, V, 200 cc., \$200.

Bismuto Press, VII, 6 x 3 cc., \$400.

Cálcio Press injetável, 5 x 10 cc., \$800.

Cálcio Press injetável, VII, 6 x 5 cc., \$800.

Cálcio Press injetável, VII, 10 x 2 cc., \$800.

São Paulo, 8 de janeiro de 1938. — Renato Palestino, Mammana & Comp. Ltda.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

PROCESSO DESPACHADO PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 19 de outubro de 1938

N. 4.380-38 — Em que a Fábrica Hélios Ltda., estabelecida na capital do Estado de São Paulo com a indústria de papel carbono e fitas de máquinas de escrever e de contabilidade, propõe a modificação da tarifa aduaneira na parte referente às fitas para máquinas de escrever e de contabilidade, afim de não ser permitida a importação das fitas sem os carretéis, modalidade essa que a proponente reputa beneficiar o artigo, tornando reduzidos os direitos de importação. — Arquite-se.

Conselho Superior de Tarifa

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CAMARA DO CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA

Realizou-se no dia 19 de outubro de 1938, às 13 1/2 horas, a 10ª sessão ordinária da 1ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa. Compareceram os Srs. Drs. Hildebrando Newton de Barcelos, presidente; Otávio Lopes Sá Campos, Alberto Solano Carneiro da Cunha e Antenor da Fonseca Rangel Filho, membros da Câmara; o Sr. bacharel Leão Caçador, representante da Fazenda Pública e o Sr. Leonardo Guimarães, secretário.

Aberta a sessão, foi lida a ata da sessão ordinária anterior, realizada no dia 14 do corrente, à qual foi aprovada.

A seguir, procedeu-se a distribuição dos processos abaixo enumerados pelos seguintes relatores:

Ao Sr. H. Barcelos — Ns. 4.317, 4.487-R, 4.613, 4.656-R e 4.607.

Ao Sr. A. Solano — Ns. 4.280, 4.468, 4.558, 4.631-R e 4.663-R.

Ao Sr. Sá Campos — Ns. 4.361, 4.488-R, 4.627, 4.628 e 4.661-R.

Ao Sr. A. Rangel Filho — Ns. 4.297, 4.485-R, 4.603, 4.648 e 4.701.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 476-A-67 — Companhia de Perfumarias Beija-Flor — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. Sá Campos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. Impedido o Doutor A. Solano.

N. 671-A-69 — Carlos Hoepecke, S. A. — Class. mercadoria — Alfândega de Florianópolis — Relator, Dr. A. Rangel Filho. — Tomou-se conhecimento do recurso, para classificar a mercadoria como utensílios para outros usos, do art. 1.859, para pagar direitos de acordo com a matéria de que são feitos, unanimemente.

N. 897-A-83 — Otis Elevador Co — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. Sá Campos. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Dr. A. Solano.

N. 902-A-85 — Deutschmann Leal & Cia. Ltda. — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. A. Rangel Filho. — Negou-se provimento ao recurso, contra os votos dos Drs. relator, que dava provimento e Sá Campos que tomava conhecimento para cobrar, em separado, pelo seu próprio peso, os direitos dos pertences. O Dr. A. Solano foi designado para redigir o Acórdão.

N. 910-A-86 — Pereira Nevire & Cia. — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. H. Barcelos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 921-A-87 — Davidson Pullen & Cia. — Direitos sobre envoltórios — Alfândega do Rio — Relator, Dr. Sá Campos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 951-A-91 — The Wydney Ross Co — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. Sá Campos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 961-A-94 — Aliança Comercial de Anilinas Ltda. — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. H. Barcelos. — Tomou-se conhecimento do recurso para classificar os cestos como semelhantes aos de aterro da taxa de \$520 por kg., unanimemente.

N. 969-A-99 — C. Fuerst & Cia. Ltda. — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. Sá Campos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 971-A-100 — Glossop & Cia. — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, A. Solano. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 986-A-103 — Pavest & Cia. Ltda. — Class. mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Dr. Sá Campos. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 996-A-107 — Casa Lohner, S. A. — Class. mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Dr. Sá Campos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 999-A-108 — Atlantic Refining Co of Brasil — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. A. Solano. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.001-A-109 — The Sydney Ross Co — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. A. Rangel Filho. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.006-A-110 — S. Brum & Cia. — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. H. Barcelos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.011-A-112 — S. A. Philips do Brasil — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. A. Solano. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.017-A-116 — S. A. Indústrias Khair — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. A. Solano. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.019-A-117 — Produtos Evans Ltda. — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. A. Rangel Filho. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.031-A-125 — Produtos Evans Ltda. — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. A. Rangel Filho. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.030-A-124 — Produtos Evans Ltda. — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. A. Solano. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.034-A-126 — Produtos Evans Ltda. — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.035-A-127 — Produtos Evans Ltda. — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. Sá Campos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.023-A-120 — D. F. Moutinho & Cia. — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. A. Solano. — Deu-se provimento ao recurso, contra o voto do relator. O Dr. A. Rangel Filho foi designado para redigir o Acórdão.

N. 1.028-A-123 — Hasenclever & Cia. — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. Sá Campos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.045-A-130 — Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande Rêta de Viação Paraná-Santa Catarina — Class. mercadoria — Alfândega do Paranaguá — Relator, Dr. H. Barcelos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.047-A-132 — The Texas Co (South América) Ltd. — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. A. Solano. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.058-A-136 — Atlantic Refining Co of Brasil — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. A. Solano. — Não se conheceu do recurso, por perento, unanimemente.

N. 3.632/32 — Veeck Muller & Cia. — Class. mercadoria — Alfândega de Porto Alegre — Relator, Dr. A. Solano. — Não se tomou conhecimento do recurso, por falta de amostra, unanimemente.

N. 3.867/37 — Société Anônime du Gás de Rio de Janeiro — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. A. Rangel Filho. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Adiado — N. 2.932/32.

Secretaria do Conselho Superior de Tarifa, 1ª Câmara, 19 de outubro de 1938. — *Leonardo Guimarães*, secretário.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

(*) Publicação feita em cumprimento ao item 8, da circular n. 7/38, de 16 de agosto de 1938, da Secretaria da Presidência da República:

O diretor da Despesa Pública, por portarias ns. 448, 449, 450, 451 e 452, de outubro corrente, de acordo com a autorização da Superior Autoridade, resolve prorrogar por três horas, durante 40 dias, o expediente das seguintes dependências da mesma Diretoria:

Secretaria:

Oficial administrativo, classe "K": Alcino da Silva Rocha;
Oficiais administrativos, classe "J": Carlos Pinto de Castro, Nestor Filgueiras Lima, João José Gianerini, Otávio de Lima Tavares, Alberto Martins de Oliveira, Luiz Gonzaga Aroeira, Eustáquio de Brito Fernandes, João Teixeira de Carvalho e Aloísio Augusto Padilha;

Oficial administrativo, classe "I": Osvaldo de Castro Ferreira Gomes;

Escriturária, classe "G": Gení de Oliveira Lima;
Escriturários, classe "F": José Artur de Sousa Rubim e Esmeraldino Reis;

Dactilógrafas: Diva Gomes Pereira, Iara Iêrcê da Costa Cunha, Emiliana Ramos, Isaura Leitão e Almira Póvoas Rodrigues;

Protocolista: Valdemar da Silva Vieira;
Contínuo: Manuel Francisco da Rosa;
Serventes: Dimas Paulino do Rosário, Adelino Alves do Amaral, Augusto Coutinho, Oto Vergles e Agrícola Rui Santos.

Primeira Subdiretoria:

Oficial administrativo, classe "L": Narciso Barbosa Rodrigues;
Oficiais administrativos, classe "J": Hélio Sálvio Pessoa de Melo, Pedro Leiros, Gladstone Rodrigues Duarte e Paulino José de Carvalho;
Oficiais administrativos, classe "I": Humberto Burlamaqui Simões e José Júlio de Freitas Ramos;

Oficial administrativo, classe "H": Paulo Carlos de Abreu;
Escriturários, classe "G": Ubaldino Terência de Santana e Mauro Martins Ferreira;

Escriturários, classe "F": Diógenes Barbosa Vieira de Sousa, Laise Martins Ferreira e Luiz Coelho Neto;

Escriturários, classe "E": Anísio de Abreu Cavalcanti e José de Lara Pinto;
Serventes: Leonel Inácio Costa, Valdemar Duarte de Almeida e José Moreira Pinto.

Seção de Pensões:

Oficial administrativo, classe "K": Orlando Batista Bittencourt;
Oficiais administrativos, classe "J": Boanerges de Araújo Costa, José Manuel Nogueira Vinhais e José Manuel Labandera;
Oficiais administrativos, classe "I": Alfredo Borges e João Carlos da Fonseca;

Oficiais administrativos, classe "H": Antônio de Andrade Carneiro e Augusto Coelho;

Escriturários, classe "F": Raimundo Gomes Valente, Eurípedes Nunes dos Santos, Adalberto de Amorim Garcia, Aníbal Pedrosa de Oliveira e Tomaz Chaves Cabral;

Servente: João Carvalho de Oliveira Filho.

Seção de Conferência de Cheques:

Oficial administrativo, classe "J": Júlio Targino da Fonseca;
Contador, classe "H": Esio Rosado Vieira Machado;
Oficial administrativo, classe "H": Eduardo Leite Guimarães;
Impressor, classe "H": Artur Carlos Jaraf;

(*) Reproduzido, por ter saído com omissões.

Escriturários, classe "G": Alfredo de Oliveira Flores, Luiz Paiva do Amaral e Alberto José Teixeira Areias;
Servente: Antônio Machado Palhares.

Segunda Subdiretoria:

Oficial administrativo, classe "L": Dr. Jacob Cavalcanti;
Oficiais administrativos, classe "K": Manuel Leite Lobo e Mar-
celino F. Alves da Cunha;

Oficiais administrativos, classe "J": Betuel Eugênio Peixoto e
Eufranor Pinto da Cruz;

Oficiais administrativos, classe "I": José Fernandes de Barros,
Afonso Magalhães, Luiz Robertino Ribeiro, Horácio Dias da Silva e
José Ferreira da Silva Mulatinho;

Escriturários, classe "G": Cromwell C. Castelo Branco, Bartolo-
meu Batista Vieira, Oscar Ferreira da Costa e Wilson Dias da Rocha;
Contínuo: Simeão Araújo;
Servente: Américo Alberto de Oliveira.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de outubro de 1938

Portaria n. 93

Ao Sr. engenheiro Aristides de Figueiredo:

Idêntica aos Srs. engenheiros Arí Azambuja, engenheiro Edgar
de Oliveira Fonseca, desenhista Edison Nicoll e ao oficial adminis-
trativo da Recebedoria do Distrito Federal, Luiz Paulo de Oliveira
Flores.

O diretor do Domínio da União, tendo em vista a comunicação
constante do ofício n. 98, de 22 do mês corrente, da Chefia do
Gabinete do Sr. Ministro, de haver S. Ex. resolvido dispensar da
comissão designada para elaborar o projeto do novo edifício do
Ministério da Fazenda, por se acharem concluídos os respectivos
trabalhos, os funcionários que da mesma faziam parte, cumpre-me,
na qualidade de seu presidente, ao dar-vos ciência do ato de Senhor
Ministro, agradecer-vos os bons serviços que, com capacidade e dedi-
cação, prestastes na comissão referida.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de outubro de 1938

CIRCULAR N. 33

O diretor do Domínio da União, tendo em vista o disposto no
item 6 da circular n. 7/38, de 16 de agosto último, da Presidência
da República, publicada no "Diário Oficial" de 17 subsequente, re-
comenda aos Srs. chefes de serviço providências no sentido de que,
a partir de 24 do corrente, todos os funcionários e extranumerários
que lhe são subordinados, sem exceção, registem sua entrada e saída,
no início e encerramento do expediente, no aparelho para esse fim
colocado na portaria desta Repartição, sob a guarda e responsabi-
lidade do chefe da mesma, que dará aos Srs. funcionários instruções
sobre seu funcionamento.

Essa providência será tomada sem prejuízo de qualquer ou-
tra que os Srs. chefes de serviço julguem necessária à fiscalização
que devem exercer quanto à permanência no recinto das respectivas
seções dos funcionários sob sua chefia. — *Camilo Ferrara*, secretário.

DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

EXPEDIENTE DO EXMO SR. MINISTRO DA FAZENDA

Dia 14 de outubro de 1938

Ofício n. 297, de 27 de julho de 1938, da Delegacia Fiscal, no
Amazonas, sobre a venda de embarcações. Autorizado. — *A. de
Souza Costa*. (Processo n. 55.087-38).

Remessa n. 1.848, de 1 de junho de 1938, da Delegacia Fiscal
em Pernambuco, referente ao pedido de Antônio da Silva Freixêdas,
ao Exmo Sr. Ministro da Fazenda, para pagar foro do terreno de
marinha n. 600, à rua do Lazareto, no Pina, na cidade de Recife, na
base de 3\$000 por metro quadrado. — Indeferido, de acordo com
os pareceres. — *A. de Souza Costa*. (Processo n. 69.445-36).

Dia 18 de outubro de 1938

Ofício n. 783, de 30 de junho de 1938, da Delegacia Fiscal no
Rio Grande do Sul, referente a venda da lancha "Vóssio Brigido."
"Autorizo a venda mediante concorrência pública, de acordo com
os pareceres. — *A. de Souza Costa*. (Processo n. 5.157-36).
Memorial de 22 de novembro de 1937, de negociantes da Ave-
nida Passos, nesta capital, por intermédio do Sindicato dos Lojis-
tas, sobre a mudança do local do edifício do Ministério da Fazenda.
— Arquite-se, em face do disposto no art. 2º do decreto lei núme-
ro 757, de 3 de outubro de 1938. — *A. de Souza Costa*. (Processo
n. 90.109-37).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de outubro de 1938

Aforamento de terrenos acrescido de marinha n. 25-L, à Praça
da República n. 249, em Recife, em que são interessados Franco
Ferreira & Comp. Ltda. — Proposto o arquivamento. — Arqui-
ve-se. — *Ulpiano de Barros*. (Processo n. 22.538-36).

Requerimento de Luiz Sebastião, de reconsideração do despacho
que lhe indeferiu a locação, a título precário, de terreno à estrada
Pôrto de Inhaúma, n. 112, em Bomsmcesso, nesta Capital. — Pro-
posto fôsse mantido o despacho de 2 de setembro último, mantendo o
despacho anterior. — *Ulpiano de Barros*. (Processo n. 69.111-38).

Dia 21 de outubro de 1938

Ao Sr. Péricles de Alencar, residente à rua Antônio Salema nú-
mero 5, nesta capital, convidando-o à legalizar sua situação de pos-
seiro de terreno de marinha, à rua Chile n. 59, em Natal, Rio Grande
do Norte. (Carta n. 34-D).

Aforamento de terrenos de marinha e nacional, à Praia Formo-
sa n. 172, distrito de Cabedelo, da cidade de João Pessoa, requerido
pelo Dr. Clemente Rosas. — Proposta a aprovação da concessão
do aforamento. — Aprovada. — *Ulpiano de Barros*. (Processo nú-
mero 53.336-38).

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Dia 21 de outubro de 1938

Aforamento de terreno de marinha e acrescido, à Avenida Or-
dem e Progresso, em Vitória, Espírito Santo, requerido por Sílvia
Veredino de Aguiar.

Encaminhado ao Serviço Regional desta Diretoria, no Estado
do Espírito Santo, para satisfação de exigências. — *A. C. Marchand*.
(Processo n. 56.279-36).

Aforamento de terreno de marinha à Praia de Suape, na Ilha de
Madre Deus, na Bafa, requerido por Joana Idalina de Castro Viana.
— Encaminhado ao Serviço Regional desta Diretoria, no Estado da
Bafa, para cumprimento de exigências. — *A. C. Marchand*. (Pro-
cesso n. 76.993-38).

Requerimento de Elvira Canabrava Pereira, de Curvelo, Minas
Gerais, com proposta de compra de terras da União, ali existentes.
— Remetido ao Serviço Regional desta Diretoria, em Minas Gerais,
para os fins convenientes. — *A. C. Marchand*. (Processo núme-
ro 57.002-38).

Dia 22 de outubro de 1938

Ofício n. 119, de 15 de setembro de 1938, da extinta Adminis-
tração do Domínio em Pernambuco, sobre o assunto da portaria nú-
mero 1.872, da mesma data, da Delegacia Fiscal local. — Devolvido
ao Serviço Regional. — *A. C. Marchand*. (Processo n. 73.489-38).

Requerimento de J. A. Furtado Memória ao Exmo. Sr. diretor
geral, sobre aforamento de terrenos de marinha, à Praia de Iracema,
em Fortaleza, Ceará, em que são interessados o requerente e herdei-
ros de Ernesta Brigido do Nascimento. — Encaminhado ao Servi-
ço Regional desta Diretoria, no Ceará, para prestar esclarecimentos.
— *A. C. Marchand*. (Processo n. 70.974-38).

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente do dia 25 de outubro de 1938

Foram mandadas protocolar as petições de pedidos de reconsi-
deração referentes aos processos de ns. 12.279, 27.453, 28.142,
29.779 e 17.282.

O Sr. Presidente despachou favoravelmente as petições em que
os interessados nos processos de ns. 28.261, 29.999, pediam a juntada
de documentos.

Mandou-se dar as certidões pedidas de referência aos processos
de ns. 3.551, 29.083, 28.225, 17.361, 17.364, 29.365 e 1.136.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades
indispensáveis os interessados no processo de n. 21.211.

Por despacho do Sr. Presidente foi enviado à respectiva Agência
do Banco do Brasil para a devida instrução o processo de n. 21.209.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de outubro de 1938

Precatórios despachados:

N. 41.045-938 — Juízo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de
300\$ (trescentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Cum-
pra-se.

N. 41.046-938 — Juízo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$
(trescentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 41.047-938 — Juízo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$
(trescentos mil réis) a favor de Hermínio Afonso de Sousa. — Idem.

N. 41.048-938 — Juízo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$
(quinhentos mil réis) a favor de Domingos Lopes Pacheco. —
Idem.

N. 41.049-938 — Juízo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$
(trescentos mil réis) a favor de Otávio Moreira Dias. — Idem.

N. 41.038-938 — Juízo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trescentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.
 N. 41.039-938 — Juízo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trescentos mil réis) a favor de José Santos. — Idem.
 N. 41.040-938 — Juízo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 200\$ (duzentos mil réis) a favor de Humberto da Rocha Soares. — Idem.

N. 41.042-938 — Juízo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trescentos mil réis) a favor de Humberto da Rocha Soares. — Idem.

N. 41.043-938 — Juízo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trescentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 41.044-938 — Juízo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trescentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 41.041-938 — Juízo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ (trescentos mil réis) a favor de Manuel Duarte. — Idem.

Requerimentos:

N. 41.356-938 — Dr. Osvaldo Costa e outro. — De acordo com a informação e o parecer imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 40.222-938 — Mário da Cunha & Comp. Ltda. — Idem.

N. 40.225-938 — A. Schnidler Saitô & Campos Ltda. — Idem.

N. 37.067-938 — A. F. Costa. — Proceda-se a cobrança de acordo com a informação e o parecer. Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias, sob as penas da lei.

N. 37.537-938 — Samuel Garson. — Idem.

N. 38.446-938 — Sondas & Comp. — Idem.

N. 41.000-938 — João Campelo de Sena Rosa. — Imponho de acordo com o parecer a pena de revalidação correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 35.175-938 — Emetério Rioja. — Faça-se a transferência da parte do negócio de "hospedaria" instalada no prédio n. 18 para João Rosengveig, com o valor locativo de 12:000\$000. Altere-se o valor locativo do negócio inscrito em nome de Emetério Rioja para 12:000\$ no lançamento para o futuro exercício de 1939. Imponh o João Rosengveig a multa de 125\$ grau médio e a Emetério Rioja a de 50\$ grau mínimo da lei.

N. 30.124-938 — Juan de Dios Pulido. — Indeferido de acordo com o parecer. Notifique-se.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de outubro de 1938

Offícios expedidos:

N. 223 — Sr. diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — Reiterando officio solicitando informações.

N. 489 — Srs. membros do 1º Conselho de Contribuintes — Remetendo processo de recurso em que é interessada Josefina Ferreira de Andrade.

N. 526 — Sr. Dr. procurador geral da Fazenda Pública — Fazendo comunicação.

N. 1.044 — Sr. diretor geral da Fazenda do Ministério da Marinha — Solicitando informações.

N. 1.045 — Sr. Dr. Armando Maia, 2º inventariante judicial — Reiterando officios solicitando informações.

N. 1.727 — Sr. chefe da Secção de Minas Gerais — Remetendo processo em que é interessado Otávio Vilanova.

N. 1.728 — Sr. chefe da Secção de São Paulo — Restituindo processo com a informação prestada pela Superintendência do Ensino Commercial, referente ao Sr. Mário Vieira.

N. 1.729-731 — Srs. chefes das Secções de Paraná, Rio Grande do Sul e São Paulo — Fazendo comunicações.

N. 1.732 — Sr. chefe da Secção de Niterói — Reiterando officios solicitando informações.

N. 527 — Sr. diretor da Despesa Pública — Solicitando informações.

Offícios:

Dia 25

N. 2.804 — 2ª Vara Civil — Prestando informação sobre o espólio de Manuel Ferreira das Neves.

N. 2.805 — 2ª Vara Civil — Prestando informação sobre o espólio de Joaquim Martins Barbosa.

N. 2.806 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Antônio Dantas.

N. 2.807 — 2ª Vara Civil — Prestando informação sobre o espólio de Leonor do Vato Araújo.

N. 2.808 — 2ª Vara Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Francelina Ferreira de Matos.

N. 2.809 — 6ª Vara Civil — Prestando informação sobre o espólio de Isaura Richard Sardinha.

N. 2.810 — 5ª Vara Civil — Prestando informação sobre o espólio de Leonor Craveiro Torres Pereira.

N. 2.811 — 1ª Vara Civil — Prestando informação sobre o espólio de Lair Lima Batista.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR Requerimentos despachados Dia 25 de outubro de 1938

N. 4.609/36 — João Fausto de Aguiar. — Mantenho o lançamento do exercício de 1933, em face do parecer.

N. 7.338/38 — Beritolina Fortunata do Amor Divino. — Não tendo sido cumprida a exigência do despacho anterior, não é de ser conhecida a petição inicial.

N. 7.497/38 — Manuel Tavares Pereira Júnior. — Pela improcedência do processo "ex-officio" que o originou, cancele-se o lançamento.

N. 10.581/38 — José Manuel da Costa Pereira. — Deferido, "ex-vi" do disposto no art. 98 do regulamento.

N. 15.607/38 — Manuel Estêvão da Cunha. — "Ex-vi" do disposto nos arts. 98 e 117, não cabe, na fase em que se encontra o processo, qualquer retificação da declaração ou lançamento.

Aliás, a esta Diretoria, como instância administrativa que é, não cabe julgar sobre constitucionalidade das leis e decretos que regulam a cobrança do imposto de renda.

Prossiga-se na cobrança do débito e archive-se o processo.

N. 15.637/38 — Georges S. B. Rolfe. — À vista da data que se verificou a parte da para, o exterior, não cabe ao caso o disposto no art. 153 e consequentemente a concessão do parágrafo 2º do dispositivo.

Indefiro, pois, a petição.

Reciba-se a declaração como apresentada, como de fato o foi, fora do prazo.

N. 16.018/38 — Cândido Meireles. — Sobre a questão já houve decisão desta Diretoria. Prossiga-se, pois, na cobrança do débito.

N. 16.019/38 — J. Maria da Mota. — De acordo. Prossiga-se na cobrança do débito e archive-se o processo.

N. 16.190/38 — Manuel Rodrigues Fernandes. — Já havendo decisão desta Diretoria, deixo de tomar conhecimento do pedido. Prossiga-se na cobrança.

N. 16.257/38 — Bruno Stolle. — Indeferido, "ex-vi" do disposto nos arts. 151 e 133, parágrafo 3º, do regulamento deste imposto.

N. 16.368/38 — Maria de Lourdes Almeida Costa. — Indeferido. Reciba-se a declaração, nos termos das instruções em vigor.

N. 20.477/36 — Laura Fernandes Barroso. — De acordo com o parecer e minuta de cálculo de fls. retifique-se o lançamento.

(*) N. 19.420/35 — Carlos Alberto Bittencourt. — De acordo com o parecer, retifique-se o lançamento do exercício de 1932, pela minuta de cálculo de fls.

Deste ato recorro "ex-officio" para o Primeiro Conselho de Contribuintes.

Aprovando a petição à vista da que conta do processo, resolve, também, tomar em consideração os autos anteriormente providos para os exercícios de 1935 a 1938, fazendo e novos, pelas minutas de fls.

N. 6.448/38 — Charles Robillard de Marigny. — Deferido. De acordo com o parecer, cancele-se o lançamento.

N. 9.159/37 — Francisco da Silva Paula. — De acordo com o parecer, cancele-se os lançamentos pela improcedência dos processos "ex-officio" que os originaram.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Paula para a sessão ordinária a realizar-se no dia 28 de outubro, às 14 horas.

ENCARGOS

(Sessão pública)

N. 7.094 — Guilherme Bordini e João Ferreira Ferro — Imp. sêlo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 7.133 — Raul Leite & Comp. — V. mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 7.216 — Joaquim Carvalho — V. mercantis — Recebedoria do Distrito Federal em São Paulo — Relator, Sr. Araújo Maia.

N. 7.227 — Ademar Paiva & Irmão e outros — Imp. sêlo — Delegacia Fiscal em São Paulo "ex-officio" — Relator, Sr. José Luiz Batista.

N. 7.240 — Companhia Construtora Nacional — V. mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. José Luiz Batista.

N. 7.243 — Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. — Imp. sêlo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Araújo Maia.

(Sessão secreta)

N. 7.074 — Pascoal Veltr. — Imp. renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Neves da Fontoura.

N. 7.096 — Usina Carapebús — Imp. renda — Secção do Imposto de Renda no Estado do Rio — Relator, Sr. Jaime Péricles.

(*) — Reproduzido, por ter sido publicado com incorrecções.

N. 7.165 — The London Assurance — Imp. renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Jaime Péricles.

N. 7.184 — Alexandre Rodrigues — Imp. de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Volunt. e "ex-officio" — Relator, Sr. José Luiz Batista.

N. 7.185 — E. Paulsen — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Jaime Péricles.

N. 7.186 — Luiz Moreira Barbosa — Imp. renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Araújo Maia.

N. 7.190 — Reliance Marine Insurance Co. Ltd. — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda "ex-officio" — Relator, Sr. José Luiz Batista.

N. 7.191 — Manuel Said Ali Ida — Imp. renda — Seção do Imposto de Renda no Estado do Rio — Relator, Sr. Jaime Péricles.

N. 7.192 — Caubi da Silva Rêgo — Imp. renda — Seção do Imposto de Renda no Estado do Rio — Relator, Sr. Araújo Maia.

N. 7.196 — Antônio da Oliveira Duarte — Imp. renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. José Luiz Batista.

N. 7.198 — F. Calandrin Alves de Sousa — Imp. renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Araújo Maia.

N. 7.205 — Alexandre Portela Passos — Imp. renda — Diretoria do Imposto de Renda "ex-officio" — Relator, Sr. Araújo Maia.

N. 7.220 — Carlos Martins Catarino — Imp. renda — Seção do Imposto de Renda na Baía — Relator, Sr. José Luiz Batista.

N. 7.229 — Alfredo Alves Torres Carneiro (espólio) — Imp. renda — Diretoria do Imposto de Renda "ex-officio" — Relator, Sr. Araújo Maia.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 25 de outubro de 1938. — Antonio Pereira da Costa, secretário.

Segundo Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se no dia 28 de outubro, às 14 horas.

RECURSOS

N. 6.985 — Willi Grobe & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Janserico de Assis.

N. 6.979 — A. Magalhães & Comp., — Decreto n. 17.464, de 1926 — Recebedoria Federal em São Paulo, "ex-officio" — Relator, Sr. Janserico de Assis.

N. 6.977 — Atílio Rigotti — Decreto n. 22.344, de 1933 — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Gustavo Bentenmüller.

N. 6.954 — Oliveira & Lopes e José Oliveira Hilário — Decreto n. 17.464, de 1926 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Genaro Vidal Leite Ribeiro, "ex-officio".

N. 6.953 — Guilherme Graziato — Loterias — Delegacia Fiscal em São Paulo, "ex-officio" — Relator, Sr. Janserico de Assis.

N. 6.949 — Salvador Saraiva da Silva — Decreto n. 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal no Maranhão, "ex-officio" — Relator, Sr. F. Brandão Cavalcanti.

N. 6.946 — Francisco Gomes Queija, voluntário — Recebedoria Federal em São Paulo, "ex-officio" — Schaible & Kanitz — Imposto de consumo — Relator, Sr. Gustavo Bentenmüller.

N. 6.945 — S. D. Hachem — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Vicente Galiez.

N. 6.943 — The Armeo Internacional — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria do Distrito Federal, "ex-officio" — Relator, Sr. Brandão Cavalcanti.

N. 6.942 — João Onofre Rodrigues — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio — Relator, Sr. Janserico de Assis.

N. 6.941 — Falck & Comp. Ltda. — Imposto de consumo (consulta) — Delegacia Fiscal no Estado do Rio, "ex-officio" — Relator, Sr. Genaro Vidal Leite Ribeiro.

N. 6.939 — Francisco Bassols — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, voluntário e "ex-officio" — Relator, Sr. Vicente Galiez.

N. 6.937 — Lopes & Bessa — Imposto de consumo (consulta) — Delegacia Fiscal no Ceará, "ex-officio" — Relator, Sr. Francisco Brandão Cavalcanti.

N. 6.933 — João Pereira Fialho — Decretos ns. 17.464, de 1926, e 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais, "ex-officio" — Relator, Sr. Vicente Galiez.

N. 6.932 — José da Rocha & Comp. — Decreto n. 22.344, de 1933 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. Gustavo Bentenmüller.

N. 6.929 — Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba — Decretos ns. 24.643, e 24.673, de 1934 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais, "ex-officio" — Relator, Sr. Brandão Cavalcanti — Impedido o Sr. Janserico de Assis.

N. 6.913 — Companhia Força e Luz de Bom Despacho — Decretos ns. 24.643 e 24.673, de 1934 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais, "ex-officio" — Relator, Sr. Gustavo Bentenmüller — Impedido o Sr. Janserico de Assis.

N. 4.605 — Valiante & Filhos — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio — Relator, Sr. Genaro Vidal Leite Ribeiro.

N.856 — Amadeu Frederico — Decreto n. 22.262, de 1932 (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, "ex-officio" — Relator, Sr. José Francisco de Matos.

N. 6.867 — Miguéis & Comp. — Decreto n. 17.536, de 1926 — Delegacia Fiscal em Mato Grosso, "ex-officio" — Relator, Sr. José Francisco de Matos.

N. 6.878 — Rinaldo Lombardi — Decreto n. 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. José Francisco de Matos.

N. 6.881 — Benedito Monteiro e Benedito Teixeira Cesar — Decretos ns. 17.464, de 1926 e 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal em São Paulo, "ex-officio" — Relator, Sr. José Francisco de Matos.

N. 6.912 — Francisco Ferreira Neves — Decreto n. 17.464, de 1926 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais, "ex-officio" — Relator, Sr. Vicente Galiez — Impedido o Sr. Janserico de Assis.

Secretaria do Segundo Conselho de Contribuintes, 25 de outubro de 1938. — Frederico Diniz Martins, secretário.

Comissão de Eficiência

Expediente do dia 25 de outubro de 1938

Membros presentes:

Rosalvo Gomes da Ressurreição, presidente; Valdemiro Amadeu Soares Filho e Flávio Carvalho de Moraes Bastos.

Processos despachados:

N. 441-38 — Pedido de transferência do escriturário, classe G, do Quadro VII, Alberto de Oliveira Flores. Despacho: Arquivar-se.

N. 478-38 — Pedido de transferência do contador, classe H, do Quadro I, Francisco de Paula Gomes da Silva. Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

N. 596-38 — Pedido de aproveitamento do telegrafista, classe F, do Ministério da Viação, Astrolábio da Silva Caldas — Relator, Rosalvo Gomes. Despacho: Solicite-se a audiência da C. E. V.

N. 628-38 — Circular SA/25, do D. A. S. P., sobre inspeções nas repartições. Despacho: Dê-se ciência aos senhores membros desta Comissão.

Processos relatados:

N. 586-38 — Pedido de transferência do oficial administrativo, classe J, da Imprensa Nacional, Lafayette Rodrigues dos Santos — Relator, Amadel Soares. — A Comissão encaminhou o processo ao D. A. S., opinando pelo atendimento do pedido.

N. 600-38 — Pedido de nomeação de Maria José Labandera — Relator, Amadel Soares. — Comissão resolveu fosse ouvida, preliminarmente, a C. E. A.

N. 602-38 — Proposta de admissão de mensalista na Contadoria Seccional junto à Delegacia de Sergipe — Relator, Rosalvo Gomes. — A Comissão encaminhou o processo ao Gabinete do Sr. ministro, opinando pela aceitação da proposta.

N. 619-38 — Pedido de remoção do contador, classe H, do Quadro I, Pedro Alves Parente — Relator, Rosalvo Gomes. — A Comissão encaminhou o processo ao Gabinete do Sr. ministro, opinando pelo indeferimento do pedido.

N. 620-38 — Pedido de transferência do oficial administrativo, classe J, do Quadro VII, Luiz da Rocha Padilha — Relator, Amadel Soares. — A Comissão opinou pelo atendimento do pedido, desde que haja saldo na dotação da carreira.

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

PAUTA DE JULGAMENTO

Acham-se em pauta, para julgamento no próximo dia 28 do corrente, os seguintes processos:

N. 108 — Relator, o juiz Dr. Carlos de Miranda — Referência ao encalhe do vapor *Uçá*, do Lloyd Brasileiro, no porto do Rio Grande, em 23-2-936. Com representação da Procuradoria contra o comandante Mário do Amaral Gama e prático Antônio Gonçalves.

N. 263 — Relator, o juiz Dr. Carlos de Miranda — Referência ao encalhe do iate-motor *Dova*, no porto de Guarapari, Espírito Santo, em 1 de outubro de 1937. Com representação da Procuradoria contra o mestre Antônio Soares Faro. É advogado do representado o Dr. Florêncio A. de Matos.

N. 276 — Relator, o juiz Dr. Carlos de Miranda — Referência ao naufrágio do batelão basculante sem nome, de propriedade da Companhia Mineração e Metalurgia Brasil, em 18-3-938, acidente de que resultaram duas mortes. Com parecer da Procuradoria pelo arquivamento do processo.

N. 284 — Relator, o juiz Dr. Carlos de Miranda — Referência ao naufrágio do batelão basculante sem nome, de propriedade da Companhia Mineração e Metalurgia Brasil, em 18-3-938, acidente de que resultaram duas mortes. Com parecer da Procuradoria pelo arquivamento, ressalvadas as leis trabalhistas.

Rio, Secretaria do T. M. A., em 25-10-938. — Gilberto de Alencar Saboya, secretário.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 19 de outubro de 1938 — Em aditamento

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1938. Aviso n. 763.

Sr. Diretor da Diretoria Provisória das Armas.

I — Em aditamento ao Aviso n. 704, de 23 de setembro último, declaro-vos que o fato de estar dispensado legalmente do serviço militar não exime o cidadão de mais de 44 anos de idade da obrigação de apresentar a prova dessa dispensa, para efeitos de posse ou admissão em cargo, função ou emprego, para os quais a lei exija quitação com aquele serviço.

II — Tal prova consistirá:

a) Para indivíduo que antes daquela idade se tenha munido de qualquer documento de quitação com o serviço militar — na declaração de residência, feita nesse documento pela chefia da Circunscrição de Recrutamento correspondente ao domicílio do interessado;

b) Para o indivíduo que antes da mesma idade não possua documento algum de quitação com o serviço militar — numa certidão, passada por chefia de Circunscrição de Recrutamento, declarando que o referido cidadão se acha dispensado legalmente do serviço militar. Do documento em apreço deve, também, constar que o seu possuidor está registrado na chefia da Circunscrição de Recrutamento correspondente a seu domicílio.

III — Esta medida se torna indispensável para evitar que burlem as disposições em vigor os seguintes indivíduos:

a) Que nunca foram sequer alistados para o serviço militar;
b) Que forem insubmissos e pelo tribunal competente ainda não haja sido julgada prescrita a respectiva ação penal;

c) Que sejam desertores. — General Eurico G. Dutra

DESPACHOS DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 24 de outubro de 1938

Foi designado para exercer as funções de Chefe do Serviço de Engenharia da Fábrica de Material Contra Gases, o capitão Otávio da Costa Monteiro que serve atualmente no 4º Batalhão de Caçadores.

Foi transferido do Quadro Suplementar para o Ordinário, o capitão Paulo Alves Cabral (Adjunto da Diretoria de Engenharia) e classificado no 4º Batalhão de Sapadores.

Por despacho de 20 de outubro de 1938, o Sr. Ministro de Estado da Guerra mandou que se publicasse no *Diário Oficial* e no "Boletim do Exército", a seguinte relação:

DIRETORIA DE ENGENHARIA — COMISSÃO DE COMPRAS

Relação do material do grupo EN-07 — Material de ferragens, etc. — organizada segundo as instruções no D. O. de 11 de fevereiro de 1938.

Discriminação — Unidade

Prefixo EN-07:

- A — 1 — Arruela de ferro galvanizado de 0,m0095 (3/8"), uma.
- A — 2 — Idem, idem, idem, de 0,m0127 (1/2"), uma.
- A — 3 — Idem, idem, idem, de 0,m0158 (5/8"), uma.
- A — 4 — Idem, idem, idem, de 0,m0190 (3/4"), uma.
- A — 5 — Idem, idem, idem, de 0,m0222 (7/8"), uma.
- A — 6 — Idem, idem, idem, de 0,m0254 (1"), uma.
- A — 7 — Idem, idem, idem, de 0,m0317 (1.1/4"), uma.
- A — 8 — Idem, idem, idem, de 0,m0381 (1.1/2"), uma.
- A — 9 — Idem, idem, idem, de 0,m0444 (1.3/4"), uma.
- A — 10 — Idem, idem, idem, de 0,m0508 (2"), uma.
- A — 11 — Idem, idem, idem, idem, de 0,m0571 (2.1/4"), uma.
- A — 12 — Idem, idem, idem, de 0,m0635 (2.1/2"), uma.
- A — 13 — Idem, idem, idem, de 0,m0762 (3"), uma.
- A — 14 — Idem, idem, idem, de 0,m0839 (3.1/2"), uma.
- A — 15 — Idem, idem, idem, de 0,m1016 (4"), uma.
- A — 16 — Alfabéto recortado em zinco de 0,m05, um.
- A — 17 — Idem, idem, de 0,m07, um.
- A — 18 — Idem, idem, de 0,m10, um.
- A — 19 — Algarismo de zinco de 0,m05, coleção.
- A — 20 — Idem, idem, de 0,m07, coleção.
- A — 21 — Idem, idem, de 0,m10, coleção.
- A — 22 — Almotolia de cobre para 1/4 litro, uma.
- A — 23 — Idem, idem, para 1/2 litro, uma.
- A — 24 — Aço em vergalhão de 0,m0127 (1/2"), quilo.
- A — 25 — Idem, idem, de 0,m0158 (5/8"), quilo.
- A — 26 — Idem, idem, de 0,m0190 (3/4"), quilo.
- A — 27 — Idem, idem, de 0,m0254 (1"), quilo.
- A — 28 — Aço doce, em vergalhão sextavado de 0,m0127 (1/2"), quilo.
- A — 29 — Idem, idem, idem, de 0,m0158 (5/8"), quilo.
- A — 30 — Idem, idem, idem, de 0,m0190 (3/4"), quilo.
- A — 31 — Idem, idem, idem, de 0,m0254 (1"), quilo.
- A — 32 — Arame de ferro galvanizado n. 12, quilo.
- A — 33 — Idem, idem, idem, n. 14, quilo.
- A — 34 — Idem, idem, idem, n. 16, quilo.
- A — 35 — Idem, idem, idem, n. 18, quilo.
- A — 36 — Idem, idem, idem, n. 20, quilo.
- A — 37 — Idem, de ferro preto, n. 14, quilo.
- A — 38 — Idem, idem, idem, n. 16, quilo.

- A — 39 — Idem, idem, idem, n. 18, quilo.
- A — 40 — Idem, idem, idem, n. 20, quilo.
- A — 41 — Arame farpado, fio n. 12.1/2, em rôlo de 40 kgs. com 400 metros, rôlo.
- A — 42 — Idem, idem, fio n. 14, em rôlo de 30 kgs., com 400 metros, rôlo.
- A — 43 — Arame de cobre de 0,m0007 (1/32"), quilo.
- A — 44 — Idem, idem, de 0,m0015 (1/16"), quilo.
- A — 45 — Idem, idem, de 0,m0031 a 0,m0095 (1/8" a 3/8"), quilo.
- A — 46 — Arame de chumbo de 0,m0007 (1/32"), quilo.
- A — 47 — Idem, idem, de 0,m0015 (1/16"), quilo.
- A — 48 — Idem, idem, de 0,m0031 a 0,m0095 (1/8" a 3/8"), quilo.
- A — 49 — Argola de ferro galvanizado de 0,m0254 (1"), uma.
- A — 50 — Idem, idem, idem, de 0,m0508 (2"), uma.
- A — 51 — Idem, idem, idem, de 0,m0635 (2.1/2"), uma.
- A — 52 — Idem, idem, idem, de 0,m0762 (3"), uma.
- A — 53 — Idem, idem, idem, de 0,m1016 (4"), uma.
- A — 54 — Idem, idem, idem, de 0,m1270 (5"), uma.
- A — 55 — Aldrabas de metal de 0,m0508 (2"), uma.
- A — 56 — Idem, idem, de 0,m0762 (3"), uma.
- A — 57 — Idem, idem, de 0,m1016 (4"), uma.
- A — 58 — Idem, idem, de 0,m1270 (5"), uma.
- A — 59 — Idem, idem, de 0,m1524 (6"), uma.
- A — 60 — Idem, de ferro envernizado, de 0,m0508 (2"), uma.
- A — 61 — Idem, idem, de 0,m0762 (3"), uma.
- A — 62 — Idem, idem, de 0,m1016 (4"), uma.
- A — 63 — Idem, idem, de 0,m1270 (5"), uma.
- A — 64 — Idem, idem, de 0,m1524 (6"), uma.
- A — 65 — Alumínio em barra, quilo.
- A — 66 — Alargadores cônicos e paralelos, de 0,m0095 (3/8"), um.
- A — 67 — Idem, idem, idem, de 0,m0111 (7/16"), um.
- A — 68 — Idem, idem, idem, de 0,m0127 (1/2"), um.
- A — 69 — Idem, idem, idem, de 0,m0158 (5/8"), um.
- A — 70 — Idem, idem, idem, de 0,m0190 (3/4"), um.
- A — 71 — Idem, idem, idem, de 0,m0222 (7/8"), um.
- A — 72 — Idem, idem, idem, de 0,m0254 (1"), um.
- A — 73 — Idem, idem, idem, de 0,m0269 (1.1/16"), um.
- A — 74 — Idem, idem, idem, de 0,m0285 (1.1/8"), um.
- A — 75 — Idem, idem, idem, de 0,m0317 (1.1/4"), um.
- A — 76 — Idem, idem, idem, de 0,m0381 (1.1/2"), um.
- B — 1 — Balde de zinco reforçado, para concreto de 0,m2540 (10"), um.
- B — 2 — Idem, idem, idem, de 0,m3048 (12"), um.
- B — 3 — Idem, idem, idem, de 0,m3302 (13"), um.
- B — 4 — Idem, idem, idem, de 0,m3556 (14"), um.
- B — 5 — Balde reforçado pintado, para água de 0,m2540 (10"), um.
- B — 6 — Idem, idem, idem, de 0,m4048 (12"), um.
- B — 7 — Idem, idem, idem, de 0,m3302 (13"), um.
- B — 8 — Idem, idem, idem, de 0,m3556 (14"), um.
- B — 9 — Breu em pó, quilo.
- B — 10 — Idem, em pedra, quilo.
- B — 11 — Bico de mamadeira, de metal, para cano de ferro, de 0,m0095 (3/8"), um.
- B — 12 — Idem, para cano de ferro de 0,m0127 (1/2"), um.
- B — 13 — Idem, idem, de 0,m0190 (3/4"), um.
- B — 14 — Betume, quilo.
- C — 1 — Cantoneira, com abas iguais de 0,m0031 x 0,m0127 (1/8" x 1/2"), quilo.
- C — 2 — Idem, idem, idem, de 0,m0031 x 0,m0158 (1/8" x 5/8"), quilo.
- C — 3 — Idem, idem, idem, de 0,m0031 x 0,m0190 (1/8" x 3/4"), quilo.
- C — 4 — Idem, idem, idem, de 0,m0031 x 0,m0222 (1/8" x 7/8"), quilo.
- C — 5 — Idem, idem, idem, de 0,m0031 x 0,m0254 (1/8" x 1"), quilo.
- C — 6 — Idem, idem, idem, de 0,m0031 x 0,m0285 (1/8" x 1.1/8"), quilo.
- C — 7 — Idem, idem, idem, de 0,m0031 x 0,m0317 (1/8" x 1.1/4"), quilo.
- C — 8 — Idem, idem, idem, de 0,m0031 x 0,m0381 (1/8" x 1.1/2"), quilo.
- C — 9 — Idem, idem, idem, de 0,m0047 x 0,m0190 (3/16" x 3/4"), quilo.
- C — 10 — Idem, idem, idem, de 0,m0047 x 0,m0222 (3/16" x 7/8"), quilo.
- C — 11 — Idem, idem, idem, de 0,m0047 x 0,m0254 (3/16" x 1"), quilo.
- C — 12 — Idem, idem, idem, de 0,m0047 x 0,m0285 (3/16" x 1.1/8"), quilo.
- C — 13 — Idem, idem, idem, de 0,m0047 x 0,m0317 (3/16" x 1.1/4"), quilo.
- C — 14 — Idem, idem, idem, de 0,m0047 x 0,m0381 (3/16" x 1.1/2"), quilo.
- C — 15 — Idem, idem, idem, de 0,m0047 x 0,m0444 (3/16" x 1.3/4"), quilo.
- C — 16 — Idem, idem, idem, de 0,m0047 x 0,m0508 (3/16" x 2.1/2"), quilo.
- C — 17 — Idem, idem, idem, de 0,m0047 x 0,m0635 (3/16" x 2.1/2"), quilo.

- C — 18 — Idem, idem, idem, de 0,m0063 x 0,m0254 (1/4" x 1/4"), quilo.
- C — 19 — Idem, idem, idem, de 0,m0063 x 0,m0317 (1/4" x 1/4"), quilo.
- C — 20 — Cantoneira, com abas iguais de 0,m0063 x 0,m0381 (1/4" x 1 1/2"), quilo.
- C — 21 — Idem, idem, idem, de 0,m0063 x 0,m0444 (1/4" x 1 3/4"), quilo.
- C — 22 — Idem, idem, idem, de 0,m0063 x 0,m0508 (1/4" x 2"), quilo.
- C — 23 — Idem, idem, idem, de 0,m0063 x 0,m0635 (1/4" x 2 1/2"), quilo.
- C — 24 — Idem, idem, idem, de 0,m0063 x 0,m0762 (1/4" x 3"), quilo.
- C — 25 — Idem, idem, idem, de 0,m0079 x 0,m0508 (5/16" x 2"), quilo.
- C — 26 — Idem, idem, idem, de 0,m0079 x 0,m0571 (5/16" x 2 1/4"), quilo.
- C — 27 — Idem, idem, idem, de 0,m0079 x 0,m0635 (5/16" x 2 1/2"), quilo.
- C — 28 — Idem, idem, idem, de 0,m0079 x 0,m0698 (5/16" x 2 3/4"), quilo.
- C — 29 — Idem, idem, idem, de 0,m0079 x 0,m0762 (5/16" x 3"), quilo.
- C — 30 — Idem, idem, idem, de 0,m0079 x 0,m0889 (5/16" x 3 1/2"), quilo.
- C — 31 — Idem, idem, idem, de 0,m0095 x 0,m0381 (3/8" x 1 1/2"), quilo.
- C — 32 — Idem, idem, idem, de 0,m0095 x 0,m0508 (3/8" x 2"), quilo.
- C — 33 — Idem, idem, idem, de 0,m0095 x 0,m0635 (3/8" x 2 1/2"), quilo.
- C — 34 — Idem, idem, idem, de 0,m0095 x 0,m0698 (3/8" x 2 3/4"), quilo.
- C — 35 — Idem, idem, idem, de 0,m0095 x 0,m0762 (3/8" x 3"), quilo.
- C — 36 — Idem, idem, idem, de 0,m0095 x 0,m0889 (3/8" x 3 1/2"), quilo.
- C — 37 — Cabo de aço galvanizado, flexível, de 0,m0015 (1/16"), metro.
- C — 38 — Idem, idem, idem, de 0,m0031 (1/8"), metro.
- C — 39 — Idem, idem, idem, de 0,m0047 (3/16"), metro.
- C — 40 — Idem, idem, idem, de 0,m0063 (1/4"), metro.
- C — 41 — Idem, idem, idem, de 0,m0079 (5/16"), metro.
- C — 42 — Idem, idem, idem, de 0,m0095 (3/8"), metro.
- C — 43 — Idem, idem, idem, de 0,m0111 (7/16"), metro.
- C — 44 — Idem, idem, idem, de 0,m0127 (1/2"), metro.
- C — 45 — Idem, idem, idem, de 0,m0158 (5/8"), metro.
- C — 46 — Idem, idem, idem, de 0,m0190 (3/4"), metro.
- C — 47 — Idem, idem, idem, de 0,m0222 (7/8"), metro.
- C — 48 — Idem, idem, idem, de 0,m0254 (1"), metro.
- C — 49 — Idem, idem, idem, de 0,m0317 (1 1/4"), metro.
- C — 50 — Cabo de aço polido, para elevador de 0,m0095 (3/8"), metro.
- C — 51 — Idem, idem, idem, de 0,m0127 (1/2"), metro.
- C — 52 — Idem, idem, idem, de 0,m0158 (5/8"), metro.
- C — 53 — Idem, idem, idem, de 0,m0190 (3/4"), metro.
- C — 54 — Cadeado alemão, n. 850, de 0,m065, um.
- C — 55 — Idem, de bronze n. 830, um.
- C — 56 — Idem, idem, n. 833, um.
- C — 57 — Idem, idem, n. 840, um.
- C — 58 — Idem, "Corbin", n. 2.958, um.
- C — 59 — Idem, idem, n. 2.960, um.
- C — 60 — Cadeado de ferro galvanizado, com corrente, de 0,m0635 (2 1/2"), um.
- C — 61 — Idem, idem, idem, de 0,m0889 (3 1/2"), um.
- C — 62 — Idem, idem, idem, de 0,m-016 (4"), um.
- C — 63 — Chapas pretas de 0,m0031 (1/8") x 2,m00 x 1,m00, quilo.
- C — 64 — Idem, idem, de 0,m0031 x 2,m4376 x 1,m2185 (1/8" x 8' x 4'), quilo.
- C — 65 — Idem, idem, de 0,m0031 x 3,m0470 x 1,m5235 (1/8" x 10' x 5'), quilo.
- C — 66 — Idem, idem, de 0,m0047 x (3/16") x 2,m00 x 1,m00, quilo.
- C — 67 — Idem, idem, de 0,m0047 x 2,m4376 x 1,m2185 (3/16" x 8' x 4'), quilo.
- C — 68 — Idem, idem, de 0,m0047 x 3,m0470 x 1,m5235 (3/16" x 10' x 5'), quilo.
- C — 69 — Idem, idem, de 0,m0063 x (1/4") x 2,m00 x 1,m00, quilo.
- C — 70 — Idem, idem, de 0,m0063 x 2,m4376 x 1,m2185 (1/4" x 8' x 4'), quilo.
- C — 71 — Idem, idem, de 0,m0063 x 3,m0470 x 1,m5235 (1/4" x 10' x 5'), quilo.
- C — 72 — Idem, idem, de 0,m0079 x (5/16") x 2,m00 x 1,m00, quilo.
- C — 73 — Idem, idem, de 0,m0079 x 2,m4376 x 1,m2185 (5/16" x 8' x 4'), quilo.
- C — 74 — Idem, idem, de 0,m0079 x 2,m4376 x 3,m0470 x 1,m5235 (5/16" x 10' x 5'), quilo.
- C — 75 — Idem, idem, de 0,m0095 (3/8") x 2,m00 x 1,m00, quilo.
- C — 76 — Idem, idem, de 0,m0095 x 2,m4376 x 1,m2185 (3/8" x 8' x 4'), quilo.
- C — 77 — Idem, idem, de 0,m0095 x 3,m0470 x 1,m5235 (3/8" x 10' x 5'), quilo.
- C — 78 — Idem, idem, de 0,m0127 (1/2") x 2,m00 x 1,m00, quilo.
- C — 79 — Idem, idem, de 0,m0127 x 2,m4376 x 1,m2185 (1/2" x 8' x 4'), quilo.
- C — 80 — Chapas pretas de 0,m0127 x 3,m0470 x 1,m5235 (1/2" x 10' x 5'), quilo.
- C — 81 — Idem, idem, de 0,m0158 (5/8") x 2,m00 x 1,m00, quilo.
- C — 82 — Idem, idem, de 0,m0158 x 2,m4376 x 1,m2185 (5/8" x 8' x 4'), quilo.
- C — 83 — Idem, idem, de 0,m0158 x 3,m0470 x 1,m5235 (5/8" x 10' x 5'), quilo.
- C — 84 — Cadeado "Yale" n. 115 I, um.
- C — 85 — Idem, idem, n. 225, com duas chaves, um.
- C — 86 — Idem, idem, n. 326, um.
- C — 87 — Idem, idem, n. 9.465 I, um.
- C — 88 — Idem, idem, n. 27, um.
- C — 89 — Carrinha de mão, tubular, reforçado, A. J. Ferreira, n. 4, um.
- C — 90 — Idem, idem, n. 4, Radiante, um.
- C — 91 — Idem, idem, chapa 16, para concreto, um.
- C — 92 — Idem, idem, chapa 18, idem, um.
- C — 93 — Idem, tubular, reforçado, Ajax, um.
- C — 94 — Cruzeta de ferro galvanizado, de 0,0127 (1/2"), uma.
- C — 95 — Idem, idem, de 0,m0190 (3/4"), uma.
- C — 96 — Idem, idem, de 0,m0254 (1"), uma.
- C — 97 — Idem, idem, de 0,m0317 (1 1/4"), uma.
- C — 98 — Idem, idem, de 0,m0381 (1 1/2"), uma.
- C — 99 — Idem, idem, de 0,m0508 (2"), uma.
- C — 100 — Clips de ferro galvanizado, de 0,m0063 (1/4"), um.
- C — 101 — Idem, idem, de 0,m0095 (3/8"), um.
- C — 102 — Idem, idem, de 0,m0127 (1/2"), um.
- C — 103 — Idem, idem, de 0,m0158 (5/8"), um.
- C — 104 — Idem, idem, de 0,m0190 (3/4"), um.
- C — 105 — Idem, idem, de 0,m0222 (7/8"), um.
- C — 106 — Idem, idem, de 0,m0254 (1"), um.
- C — 107 — Corrente de ferro comum, elo comprido de 0,m0031 (1/8"), uma.
- C — 108 — Idem, idem, idem, de 0,m0047 (3/16"), uma.
- C — 109 — Idem, idem, idem, de 0,m0063 (1/4"), uma.
- C — 110 — Idem, idem, idem, de 0,m0079 (5/16"), uma.
- C — 111 — Corrente de ferro comum, elo curto, de 0,m0031 (1/8"), uma.
- C — 112 — Idem, idem, idem, de 0,m0047 (3/16"), uma.
- C — 113 — Idem, idem, idem, de 0,m0063 (1/4"), uma.
- C — 114 — Idem, idem, idem, de 0,m0079 (5/16"), uma.
- C — 115 — Idem, idem, idem, de 0,m0095 (3/8"), uma.
- C — 116 — Idem, idem, idem, de 0,m0111 (7/16"), uma.
- C — 117 — Idem, idem, idem, de 0,m0127 (1/2"), uma.
- C — 118 — Carranca de ferro "Lafonte" 3.001 F, uma.
- C — 119 — Idem, idem, idem, n. 3.002 F, uma.
- C — 120 — Correia Balata de 0,m0508 (2"), metro.
- C — 121 — Idem, idem, de 0,m0762 (3"), uma.
- C — 122 — Idem, idem, de 0,m1016 (4"), metro.
- C — 123 — Idem, idem, de 0,m1270 (5"), metro.
- C — 124 — Idem, idem, de 0,m1524 (6"), metro.
- C — 125 — Idem, idem, de 0,m2032 (8"), metro.
- C — 126 — Cóla da Baía, extra, quilo.
- C — 127 — Idem, idem, de 1ª qualidade, quilo.
- C — 128 — Carvão de forja, tonelada.
- C — 129 — Cremones de metal niquelado com vara de 1,m00, uma.
- C — 130 — Idem, idem, com vara de 1,m50, uma.
- C — 131 — Cabo de madeira para machado, um.
- C — 132 — Idem, idem, para enxada com enxada, um.
- C — 133 — Idem, idem, para feixe, um.
- C — 134 — Cremones de ferro com argola de latão niquelado "Lafonte" n. 420, completa, um.
- C — 135 — Idem, idem, idem, n. 320, completa, um.
- C — 136 — Idem, de bronze, Lafonte, n. 640, completa, um.
- C — 137 — Chumbo em lençol, de 0,m0007 (1/32"), metro quadrado.
- C — 138 — Idem, idem, de 0,m0015 (1/16"), metro quadrado.
- C — 139 — Idem, idem, de 0,m0031 (1/8"), metro quadrado.
- D — 1 — Dobradiças de ferro n. 395 M de 0,m1016 x 0,m0889 (1" x 3 1/2"), "Lafonte", com pino de ferro, com parafusos, par.
- D — 2 — Dobradiças de ferro n. 305 M, Lafonte com pino de ferro, com parafusos, de 0,m1016 x 0,m0862 (4" x 3"), par.
- D — 3 — Idem, idem, idem, de 0,m0889 x 0,m0889 (3 1/2" x 3 1/2"), par.
- D — 4 — Idem, idem, idem, de 0,m0762 x 0,m0762 (3" x 3"), par.
- D — 5 — Idem, idem, idem, de 0,m0635 x 0,m0508 (2 1/2" x 2"), par.
- D — 6 — Idem, de bronze, com pino de latão n. 90 M, com parafusos, "Lafonte", de 0,m1016 x 0,m0889 (4" x 3 1/2"), par.
- D — 7 — Idem, idem, idem, de 0,m1016 x 0,m0762 (4" x 3"), par.
- D — 8 — Idem, idem, idem, de 0,m0889 x 0,m0889 (3 1/2" x 3 1/2"), par.
- D — 9 — Idem, idem, idem, de 0,m0762 x 0,m0762 (3" x 3"), par.

D — 10 — Idem, idem, idem, de 0m,0762 x 0m,0635 (3" x 2 1/2"), par.
 D — 11 — Idem, idem, idem, de 0m,0635 x 0m,0508 (2 1/2" x 2"), par.
 D — 12 — Idem, de ferro, com parafusos, de 0m,0254 (1"), par.
 D — 13 — Idem, idem, idem, de 0m,0317 (1 1/4"), par.
 D — 14 — Idem, idem, idem, de 0m,0381 (1 1/2"), par.
 D — 15 — Idem, idem, idem, de 0m,0444 (1 3/4"), par.
 D — 16 — Idem, idem, idem, de 0m,0508 (2"), par.
 D — 17 — Idem, idem, idem, de 0m,0571 (2 1/4"), par.
 D — 18 — Idem, idem, idem, de 0m,0635 (2 1/2"), par.
 D — 19 — Idem, idem, idem, de 0m,0762 (3"), par.
 D — 20 — Idem, idem, idem, de 0m,0889 (3 1/2"), par.
 D — 21 — Idem, idem, idem, de 0m,1016 (4"), par.
 D — 22 — Dobradiças de lato de 0m,0254 (1"), par.
 D — 23 — Idem, idem, de 0m,0317 (1 1/4"), par.
 D — 24 — Idem, idem, de 0m,0381 (1 1/2"), par.
 D — 25 — Idem, idem, de 0m,0444 (1 3/4"), par.
 D — 26 — Idem, idem, de 0m,0508 (2"), par.
 D — 27 — Idem, idem, de 0m,0571 (2 1/4"), par.
 D — 28 — Idem, idem, de 0m,0635 (2 1/2"), par.
 D — 29 — Idem, idem, de 0m,0762 (3"), par.
 D — 30 — Idem, idem, de 0m,0889 (3 1/2"), par.
 D — 31 — Idem, idem, de 0m,1016 (4"), par.
 D — 32 — Dobradiças de mola de vai-e-vem, niqueladas, de 0m,0762 (3"), par.
 D — 33 — Idem, idem, idem, de 0m,0889 (3 1/2"), par.
 D — 34 — Idem, idem, idem, de 0m,1016 (4"), par.
 D — 35 — Dinamite Nobel, quilo.
 D — 36 — Diafragma para bomba n. 2, reforçada, um.
 D — 37 — Idem, idem, n. 3, idem, um.
 D — 38 — Idem, idem, n. 4, idem, um.
 E — 1 — Estanho Carneiro, em barra, de 1ª qualidade, quilo.
 E — 2 — Idem, idem, em verguinha, quilo.
 E — 3 — Escova com cabo para lavar casa, uma.
 E — 4 — Espanador de penas n. 45, um.
 E — 5 — Idem, idem, n. 50, um.
 E — 6 — Idem, idem, n. 55, um.
 E — 7 — Estopa branca de 1ª qualidade, quilo.
 E — 8 — Idem, sivejada, quilo.
 E — 9 — Idem, de 2ª qualidade, quilo.
 E — 10 — Escarradeira "Higéa", de pedal, uma.
 E — 11 — Espoleta para dinamite, comum, n. 3, caixa.
 E — 12 — Estopim branco em cordão, metro.
 F — 1 — Fechadura de embutir "Lafonte" n. 9090, completa, uma.
 F — 2 — Idem, idem, idem, n. 9091, completa, uma.
 F — 3 — Fechadura de embutir, com trinco "Lafonte", número 1016 x 291 x 589, uma.
 F — 4 — Fechadura de embutir com cilindro "Lafonte" n. 333, completa, uma.
 F — 5 — Fechadura de embutir sem trinco, "Lafonte", n. 1010, completa, uma.
 F — 6 — Fechadura de embutir com cilindro "Lafonte" n. 888 x 598 x 630, uma.
 F — 7 — Fechadura de embutir com trinco "Lafonte" n. 1511 x 597 A x 597, uma.
 F — 8 — Idem, idem, idem, n. 1613 x 597 A x 597, uma.
 F — 9 — Fechadura de embutir com chave de emergência "Lafonte", n. 9070, completa, uma.
 F — 10 — Fechadura para caixão, simples, de 0m,0300, uma.
 F — 11 — Idem, idem, idem, de 0m,0700, uma.
 F — 12 — Idem, idem, idem, de 0m,0800, uma.
 F — 13 — Idem, "Gorges", com duas chaves, de 0m,0600, uma.
 F — 14 — Idem, idem, idem, de 0m,0700, uma.
 F — 15 — Idem, idem, idem, de 0m,0800, uma.
 F — 16 — Idem, idem, idem, de 0m,100, uma.
 F — 17 — Idem, idem, idem, de 0m,120, uma.
 F — 18 — Fechadura para porta, "Gorge", com trinco Yale duas chaves e maçaneta de 0m,1016 x 0m,1016 (4" x 4"), uma.
 F — 19 — Fechadura "Yale", com trinco, n. 84, uma.
 F — 20 — Idem, idem, idem, n. 86, uma.
 F — 21 — Fêcho de ferro, de botão de virar de 0m,0508 (2"), um.
 F — 22 — Idem, idem, idem, de 0m,0635 (2 1/2"), um.
 F — 23 — Idem, idem, idem, de 0m,0762 (3"), um.
 F — 24 — Fêcho de latão de embutir, com dedal, de 0m,22, um.
 F — 25 — Idem, idem, idem, de 0m,80, um.
 F — 26 — Idem, idem, idem, de 0m,80, um.
 F — 27 — Idem, idem, idem, de 1m,00, um.
 F — 28 — Fêcho de embutir de bronze, com parafusos, Lafonte, n. 502, de 0m,1524 (6"), um.
 F — 29 — Idem, idem, idem, de 0m,2032 (8"), um.
 F — 30 — Idem, idem, idem, de 0m,3048 (12"), um.
 F — 31 — Idem, idem, idem, de 0m,4064 (16"), um.
 F — 32 — Idem, idem, idem, de 0m,6096 (24"), um.
 F — 33 — Idem, idem, idem, n. 505 F, de 0m,1016 (4"), um.
 F — 34 — Idem, idem, idem, n. 505 F, de 0m,2032 (8"), um.
 F — 35 — Idem, idem, idem, n. 505 F, de 0m,3048 (12"), um.
 F — 36 — Idem, idem, idem, n. 505 F, de 0m,4064 (16"), um.
 F — 37 — Idem, idem, idem, n. 505 F, de 0m,6096 (24"), um.

F — 38 — Fêcho de ferro de embutir "Lafonte" n. 504 F, de 0m,1524 (6"), um.
 F — 39 — Idem, idem, idem, n. 504 F, de 0m,2032 (8"), um.
 F — 40 — Idem, idem, idem, n. 504 F, de 0m,3048 (12"), um.
 F — 41 — Idem, idem, idem, n. 504 F, de 0m,4064 (16"), um.
 F — 42 — Idem, idem, idem, n. 504 F, de 0m,6096 (24"), um.
 F — 43 — Ferrolho automático de ferro, "Lafonte", n. 2450, de 0m,14, com parafusos, um.
 F — 44 — Idem, idem, idem, n. 2451 de 0m,20, um.
 F — 45 — Idem, idem, idem, n. 2452 de 0m,40, um.
 F — 46 — Idem, idem, idem, n. 2453 de 0m,60, um.
 F — 47 — Idem, idem, idem, n. 2454 de 0m,80, um.
 F — 48 — Idem, idem, idem, n. 2455 de 1m,00, um.
 F — 49 — Ferro em vergalhão, redondo, de 0m,0031 (1/8"), quilo.
 F — 50 — Idem, idem, idem, de 0m,0047 (3/16"), quilo.
 F — 51 — Idem, idem, idem, de 0m,0063 (1/4"), quilo.
 F — 52 — Idem, idem, idem, de 0m,0079 (5/16"), quilo.
 F — 53 — Idem, idem, idem, de 0m,0095 (3/8"), quilo.
 F — 54 — Idem, idem, idem, de 0m,0111 (7/16"), quilo.
 F — 55 — Idem, idem, idem, de 0m,0127 (1/2"), quilo.
 F — 56 — Idem, idem, idem, de 0m,0158 (5/8"), quilo.
 F — 57 — Idem, idem, idem, de 0m,0190 (3/4"), quilo.
 F — 58 — Idem, idem, idem, de 0m,0222 (7/8"), quilo.
 F — 59 — Idem, idem, idem, de 0m,0254 (1"), quilo.
 F — 60 — Idem, idem, idem, de 0m,0317 (1 1/4"), quilo.
 F — 61 — Idem, idem, idem, de 0m,0381 (1 1/2"), quilo.
 F — 62 — Idem, idem, idem, de 0m,0444 (1 3/4"), quilo.
 F — 63 — Idem, idem, idem, de 0m,0508 (2"), quilo.
 F — 64 — Idem, idem, idem, de 0m,0571 (2 1/4"), quilo.
 F — 65 — Idem, idem, idem, de 0m,0635 (2 1/2"), quilo.
 F — 66 — Idem, idem, idem, de 0m,0762 (3"), quilo.
 F — 67 — Fixadores "Patente" para porta, com parafusos, um.
 F — 68 — Ferro chato de 0m,0031 x 0m,0095 (1/8" x 3/8"), quilo.
 F — 69 — Idem, idem, de 0m,0031 x 0m,0127 (1/8" x 1/2"), quilo.
 F — 70 — Idem, idem, de 0m,0031 x 0m,0158 (1/8" x 5/8"), quilo.
 F — 71 — Idem, idem, de 0m,0031 x 0m,0190 (1/8" x 3/4"), quilo.
 F — 72 — Idem, idem, de 0m,0031 x 0m,0222 (1/8" x 7/8"), quilo.
 F — 73 — Idem, idem, de 0m,0031 x 0m,0254 (1/8" x 1"), quilo.
 F — 74 — Idem, idem, de 0m,0031 x 0m,0317 (1/8" x 1 1/4"), quilo.
 F — 75 — Idem, idem, de 0m,0031 x 0m,0381 (1/8" x 1 1/2"), quilo.
 F — 76 — Idem, idem, de 0m,0031 x 0m,0508 (1/8" x 2"), quilo.
 F — 77 — Idem, idem, de 0m,0047 x 0m,0127 (3/16" x 1/2"), quilo.
 F — 78 — Idem, idem, de 0m,0047 x 0m,0158 (3/16" x 5/8"), quilo.
 F — 79 — Idem, idem, de 0m,0047 x 0m,0190 (3/16" x 3/4"), quilo.
 F — 80 — Idem, idem, de 0m,0047 x 0m,0222 (3/16" x 7/8"), quilo.
 F — 81 — Idem, idem, de 0m,0047 x 0m,0254 (3/16" x 1"), quilo.
 F — 82 — Idem, idem, de 0m,0047 x 0m,0317 (3/16" x 1 1/4"), quilo.
 F — 83 — Idem, idem, de 0m,0047 x 0m,0361 (3/16" x 1 1/2"), quilo.
 F — 84 — Idem, idem, de 0m,0047 x 0m,0508 (3/16" x 2"), quilo.
 F — 85 — Idem, idem, de 0m,0063 x 0,0095 (1/4" x 3/8"), quilo.
 F — 86 — Idem, idem, de 0m,0063 x 0m,0127 (1/4" x 1/2"), quilo.
 F — 87 — Idem, idem, de 0m,0063 x 0m,0158 (1/4" x 5/8"), quilo.
 F — 88 — Idem, idem, de 0m,0063 x 0m,0190 (1/4" x 3/4"), quilo.
 F — 89 — Idem, idem, de 0m,0063 x 0m,0222 (1/4" x 7/8"), quilo.
 F — 90 — Idem, idem, de 0m,0063 x 0m,0254 (1/4" x 1"), quilo.
 F — 91 — Idem, idem, de 0m,0063 x 0m,0317 (1/4" x 1 1/4"), quilo.
 F — 92 — Idem, idem, de 0m,0063 x 0m,0381 (1/4" x 1 1/2"), quilo.
 F — 93 — Idem, idem, de 0m,0063 x 0m,0444 (1/4" x 1 3/4"), quilo.
 F — 94 — Idem, idem, de 0m,0063 x 0m,0508 (1/4" x 2"), quilo.
 F — 95 — Idem, idem, de 0m,0079 x 0m,0222 (5/16" x 7/8"), quilo.
 F — 96 — Idem, idem, de 0m,0079 x 0m,0254 (5/16" x 1"), quilo.

F — 97 — Idem, idem, de 0,00079 x 0,0317 (5/16" x 1.1/4"), quilo.	P — 26 — Idem, idem, idem, de 0,0127 x 0,2032 (1/2" x 8"), grosa.
F — 98 — Idem, idem, de 0,00079 x 0,0381 (5/16" x 1.1/2"), quilo.	P — 27 — Idem, idem, idem, de 0,0190 x 0,1016 (3/4" x 4"), grosa.
F — 99 — Idem, idem, de 0,00079 x 0,0444 (5/16" x 1.3/4"), quilo.	P — 28 — Idem, idem, idem, de 0,0190 x 0,1524 (3/4" x 6"), grosa.
F — 100 — Idem, idem, de 0,00079 x 0,0508 (5/16" x 2"), quilo.	P — 29 — Idem, idem, idem, de 0,0190 x 0,2032 (3/4" x 8"), grosa.
F — 101 — Idem, idem, de 0,00079 x 0,0571 (5/16" x 2.1/4"), quilo.	P — 30 — Idem, idem, idem, de 0,0222 x 0,1016 (7/8" x 4"), grosa.
F — 102 — Idem, idem, de 0,00079 x 0,0635 (5/16" x 2.1/2"), quilo.	P — 31 — Idem, idem, idem, de 0,0222 x 0,1524 (7/8" x 6"), grosa.
F — 103 — Idem, idem, de 0,00095 x 0,0127 (3/8" x 1/2"), quilo.	P — 32 — Idem, idem, idem, de 0,0222 x 0,2032 (7/8" x 8"), grosa.
F — 104 — Idem, idem, de 0,00095 x 0,0158 (3/8" x 5/8"), quilo.	P — 33 — Idem, idem, idem, de 0,0254 x 0,1016 (1" x 4"), grosa.
F — 105 — Idem, idem, de 0,00095 x 0,0190 (3/8" x 3/4"), quilo.	P — 34 — Idem, idem, idem, de 0,0254 x 0,1524 (1" x 6"), grosa.
F — 106 — Idem, idem, de 0,00095 x 0,0222 (3/8" x 7/8"), quilo.	P — 35 — Idem, idem, idem, de 0,0254 x 0,2032 (1" x 8"), grosa.
F — 107 — Idem, idem, de 0,00095 x 0,0254 (3/8" x 1"), quilo.	P — 36 — Idem, idem, idem, de 0,0317 x 0,1016 (1.1/4" x 4"), grosa.
F — 108 — Idem, idem, de 0,00095 x 0,0317 (3/8" x 1.1/4"), quilo.	P — 37 — Idem, idem, idem, de 0,0317 x 0,1524 (1.1/4" x 6"), grosa.
F — 109 — Idem, idem, de 0,00095 x 0,0381 (3/8" x 1.1/2"), quilo.	P — 38 — Idem, idem, idem, de 0,0317 x 0,2032 (1.1/4" x 8"), grosa.
F — 110 — Idem, idem, de 0,00095 x 0,0444 (3/8" x 1.3/4"), quilo.	P — 39 — Idem, idem, idem, de 0,0317 x 0,2540 (1.1/4" x 10"), grosa.
F — 111 — Idem, idem, de 0,00095 x 0,0508 (3/8" x 2"), quilo.	P — 40 — Idem, idem, idem, de 0,0381 x 0,1016 (1.1/2" x 4"), grosa.
F — 112 — Idem, idem, de 0,00095 x 0,0571 (3/8" x 2.1/4"), quilo.	P — 41 — Idem, idem, idem, de 0,0381 x 0,1524 (1.1/2" x 6"), grosa.
F — 113 — Idem, idem, de 0,00095 x 0,0635 (3/8" x 2.1/2"), quilo.	P — 42 — Idem, idem, idem, de 0,0381 x 0,2032 (1.1/2" x 8"), grosa.
F — 114 — Idem, idem, de 0,00095 x 0,0762 (3/8" x 3"), quilo.	P — 43 — Idem, idem, idem, de 0,0381 x 0,2540 (1.1/2" x 10"), grosa.
G — 1 — Goma-laca, extra, quilo.	P — 44 — Parafuso de ferro, cabeça de fenda, com porcas e arruelas de 0,0127 x 0,0508 (1/2" x 2"), grosa.
G — 2 — Idem, de 1.ª qualidade, quilo.	P — 45 — Idem, idem, idem, de 0,0127 x 0,1016 (1/2" x 4"), grosa.
G — 3 — Grampo para correia "Jacaré" n. 15 (caixa de cem), uma.	P — 46 — Idem, idem, idem, de 0,0127 x 0,1270 (1/2" x 5"), grosa.
G — 4 — Idem, idem, n. 35 (caixa de cem), uma.	P — 47 — Idem, idem, idem, de 0,0127 x 0,1524 (1/2" x 6"), grosa.
G — 5 — Idem, idem, n. 45 (caixa de cem), uma.	P — 48 — Idem, idem, idem, de 0,0127 x 0,1778 (1/2" x 7"), grosa.
G — 6 — Idem, idem, n. 55 (caixa de cem), uma.	P — 49 — Idem, idem, idem, de 0,0127 x 0,2032 (1/2" x 8"), grosa.
G — 7 — Graxa patente de 1.ª qualidade, quilo.	P — 50 — Parafuso de ferro, cabeça de fenda, com porcas e arruelas, de 0,0508 x 0,0158 (2" x 5/8"), grosa.
L — 1 — Lixa para madeira n. 0, folha.	P — 51 — Idem, idem, de 0,0158 x 0,1016 (5/8" x 4"), grosa.
L — 2 — Idem, idem, n. 1/2, folha.	P — 52 — Idem, idem, de 0,0158 x 0,1270 (5/8" x 5"), grosa.
L — 3 — Idem, idem, n. 1, folha.	P — 53 — Idem, idem, de 0,0158 x 0,1524 (5/8" x 6"), grosa.
L — 4 — Idem, idem, n. 1.1/2, folha.	P — 54 — Idem, idem, de 0,0158 x 0,1778 (5/8" x 7"), grosa.
L — 5 — Idem, idem, n. 2, folha.	P — 55 — Idem, idem, de 0,0158 x 0,2032 (5/8" x 8"), grosa.
L — 6 — Idem, idem, n. 3, folha.	P — 56 — Idem, idem, de 0,0190 x 0,1016 (3/4" x 4"), grosa.
L — 7 — Lixa para ferro, n. 00, folha.	P — 57 — Idem, idem, de 0,0190 x 0,1270 (3/4" x 5"), grosa.
L — 8 — Idem, idem, n. 0, folha.	P — 58 — Idem, idem, de 0,0190 x 0,1524 (3/4" x 6"), grosa.
L — 9 — Idem, idem, n. 1/2, folha.	P — 59 — Idem, idem, de 0,0190 x 0,1778 (3/4" x 7"), grosa.
L — 10 — Lixa para ferro, n. 1, folha.	P — 60 — Idem, idem, de 0,0190 x 0,2032 (3/4" x 8"), grosa.
L — 11 — Idem, idem, n. 1.1/2, folha.	P — 61 — Idem, idem, de 0,0222 x 0,1270 (7/8" x 5"), grosa.
L — 12 — Idem, idem, n. 2, folha.	P — 62 — Idem, idem, de 0,0222 x 0,1524 (7/8" x 6"), grosa.
L — 13 — Idem, idem, n. 2.1/2, folha.	P — 63 — Idem, idem, de 0,0222 x 0,1778 (7/8" x 7"), grosa.
L — 14 — Lona americana, impermeável de 1m,00, n. 2.	P — 64 — Idem, idem, de 0,0222 x 0,2032 (7/8" x 8"), grosa.
L — 15 — Idem, idem, de 1m,40, n. 2.	P — 65 — Idem, idem, de 0,0222 x 0,2286 (7/8" x 9"), grosa.
L — 16 — Idem, nacional de 1m,00, n. 2.	P — 66 — Idem, idem, de 0,0222 x 0,2540 (7/8" x 10"), grosa.
L — 17 — Idem, idem, de 1m,40, n. 2.	P — 67 — Idem, idem, de 0,0254 x 0,1270 (1" x 5"), grosa.
L — 18 — Idem, idem, de 2m,00, n. 2.	P — 68 — Idem, idem, de 0,0254 x 0,1524 (1" x 6"), grosa.
M — 1 — Magarico de cobre de 1/2 litro, um.	P — 69 — Idem, idem, de 0,0254 x 0,1778 (1" x 7"), grosa.
M — 2 — Idem, idem, de 3/4 litro, um.	P — 70 — Idem, idem, de 0,0254 x 0,2032 (1" x 8"), grosa.
M — 3 — Idem, idem, de 1 litro, um.	P — 71 — Idem, idem, de 0,0254 x 0,2286 (1" x 9"), grosa.
P — 1 — Pregos com cabeça de 9 x 9, quilo.	
P — 2 — Idem, idem, de 10 x 12, quilo.	
P — 3 — Idem, idem, de 12 x 12, quilo.	
P — 4 — Idem, idem, de 13x15, quilo.	
P — 5 — Idem, idem, de 15 x 15, quilo.	
P — 6 — Idem, idem, de 16 x 24, quilo.	
P — 7 — Idem, idem, de 17 x 24, quilo.	
P — 8 — Idem, idem, de 18 x 30, quilo.	
P — 9 — Idem, idem, de 19 x 36, quilo.	
P — 10 — Idem, idem, de 20 x 24, quilo.	
P — 11 — Idem, idem, de 21 x 36, quilo.	
P — 12 — Idem, idem, de 22 x 48, quilo.	
P — 13 — Idem, sem cabeça de 10 x 12, quilo.	
P — 14 — Idem, idem, de 12 x 12, quilo.	
P — 15 — Idem, idem, de 13 x 15, quilo.	
P — 16 — Idem, idem, de 15 x 15, quilo.	
P — 17 — Idem, idem, de 16 x 24, quilo.	
P — 18 — Idem, idem, de 17 x 24, quilo.	
P — 19 — Idem, idem, de 18 x 30, quilo.	
P — 20 — Idem, idem, de 19 x 36, quilo.	
P — 21 — Idem, idem, de 20 x 24, quilo.	
P — 22 — Pixe em lata, lata.	
P — 23 — Idem, em quartola de 200 quilos, quartola.	
P — 24 — Parafuso de ferro, cabeça redonda, com porcas e arruelas, de 0,0127 x 0,1016 (1/2" x 4"), grosa.	
P — 25 — Idem, idem, idem, de 0,0127 x 0,1524 (1/2" x 6"), grosa.	

P — 72 — Idem, idem, de 0m,0254 x 0m,2540 (1" x 10"),
 groza.
 P — 73 — Idem, idem, de 0m,0317 x 0m,2032 (1 1/4" x 8"),
 groza.
 P — 74 — Idem, idem, de 0m,0317 x 0m,2286 (1 1/4" x 9"),
 groza.
 P — 75 — Idem, idem, de 0m,0317 x 0m,2540 (1 1/4" x 10"),
 groza.
 P — 76 — Idem, idem, de 0m,0317 x 0m,2794 (1 1/4" x 11"),
 groza.
 P — 77 — Idem, idem, de 0m,0317 x 0m,3048 (1 1/4" x 12"),
 groza.
 P — 78 — Idem, idem, de 0m,0381 x 0m,2032 (1 1/2" x 8"),
 groza.
 P — 79 — Idem, idem, de 0m,0381 x 0m,2286 (1 1/2" x 9"),
 groza.
 P — 80 — Idem, idem, de 0m,0381 x 0m,2540 (1 1/2" x 10"),
 groza.
 P — 81 — Idem, idem, de 0m,0381 x 0m,2794 (1 1/2" x 11"),
 groza.
 P — 82 — Idem, idem, de 0m,0381 x 0m,3048 (1 1/2" x 12"),
 groza.
 P — 83 — Idem, idem, de 0m,0444 x 0m,2032 (1 3/4" x 8"),
 groza.
 P — 84 — Idem, idem, de 0m,0444 x 0m,2286 (1 3/4" x 9"),
 groza.
 P — 85 — Idem, idem, de 0m,0444 x 0m,2540 (1 3/4" x 10"),
 groza.
 P — 86 — Idem, idem, de 0m,0444 x 0m,2794 (1 3/4" x 11"),
 groza.
 P — 87 — Idem, idem, de 0m,0444 x 0m,3048 (1 3/4" x 12"),
 groza.
 P — 88 — Idem, idem, de 0m,0508 x 0m,2032 (2" x 8"),
 groza.
 P — 89 — Idem, idem, de 0m,0508 x 0m,2286 (2" x 9"),
 groza.
 P — 90 — Idem, idem, de 0m,0508 x 0m,2540 (2" x 10"),
 groza.
 P — 91 — Idem, idem, de 0m,0508 x 0m,2794 (2" x 11"),
 groza.
 P — 92 — Idem, idem, de 0m,0508 x 0m,3048 (2" x 12"),
 groza.
 P — 93 — Idem, idem, de 0m,0508 x 0m,3302 (2" x 13"),
 groza.
 P — 94 — Idem, idem, de 0m,0508 x 0m,3556 (2" x 14"),
 groza.
 P — 95 — Parafuso de cabeça sextavada, com porcas e arruelas, de 0m,0095 x 0m,0381 (3/8" x 1 1/2"), quilo.
 P — 96 — Idem, idem, de 0m,0095 x 0m,0508 (3/8" x 2"),
 quilo.
 P — 97 — Idem, idem, de 0m,0095 x 0m,0762 (3/8" x 3"),
 quilo.
 P — 98 — Idem, idem, de 0m,0095 x 0m,1016 (3/8" x 4"),
 quilo.
 P — 99 — Idem, idem, de 0m,0095 x 0m,1270 (3/8" x 5"),
 quilo.
 P — 100 — Idem, idem, de 0m,0127 x 0m,0381 (1 1/2" x 1 1/2"),
 quilo.
 P — 101 — Idem, idem, de 0m,0127 x 0m,0508 (1/2" x 2"),
 quilo.
 P — 102 — Idem, idem, de 0m,0127 x 0m,0762 (1/2" x 3"),
 quilo.
 P — 103 — Idem, idem, de 0m,0127 x 0m,1016 (1/2" x 4"),
 quilo.
 P — 104 — Idem, idem, de 0m,0127 x 0m,1270 (1/2" x 5"),
 quilo.
 P — 105 — Idem, idem, de 0m,0158 x 0m,0381 (5/8" x 1 1/2"),
 quilo.
 P — 106 — Idem, idem, de 0m,0158 x 0m,0508 (5/8" x 2"),
 quilo.
 P — 107 — Idem, idem, de 0m,0158 x 0m,0762 (5/8" x 3"),
 quilo.
 P — 108 — Idem, idem, de 0m,0158 x 0m,1016 (5/8" x 4"),
 quilo.
 P — 109 — Idem, idem, de 0m,0158 x 0m,1270 (5/8" x 5"),
 quilo.
 P — 110 — Idem, idem, de 0m,0158 x 0m,1524 (5/8" x 6"),
 quilo.
 P — 111 — Parafusos de ferro, cabeça sextavada, com porcas e arruelas, de 0m,0158 x 0m,1778 (5/8" x 7"), quilo.
 P — 112 — Idem, idem, de 0m,0190 x 0m,0381 (3/4" x 1 1/2"),
 quilo.
 P — 113 — Idem, idem, de 0m,0190 x 0m,0508 (3/4" x 2"),
 quilo.
 P — 114 — Idem, idem, de 0m,0190 x 0m,0762 (3/4" x 3"),
 quilo.
 P — 115 — Idem, idem, de 0m,0190 x 0m,1016 (3/4" x 4"),
 quilo.
 P — 116 — Idem, idem, de 0m,0190 x 0m,1270 (3/4" x 5"),
 quilo.
 P — 117 — Idem, idem, de 0m,0190 x 0m,1524 (3/4" x 6"),
 quilo.

P — 118 — Idem, idem, de 0m,0190 x 0m,1778 (3/4" x 7"),
 quilo.
 P — 119 — Idem, idem, de 0m,0222 x 0m,0585 (7/8" x 2"),
 quilo.
 P — 120 — Idem, idem, de 0m,0222 x 0m,0762 (7/8" x 3"),
 quilo.
 P — 121 — Idem, idem, de 0m,0222 x 0m,1016 (7/8" x 4"),
 quilo.
 P — 122 — Idem, idem, de 0m,0222 x 0m,1270 (7/8" x 5"),
 quilo.
 P — 123 — Idem, idem, de 0m,0222 x 0m,1524 (7/8" x 6"),
 quilo.
 P — 124 — Idem, idem, de 0m,0222 x 0m,1778 (7/8" x 7"),
 quilo.
 P — 125 — Idem, idem, de 0m,0254 x 0m,0762 (1" x 3"),
 quilo.
 P — 126 — Idem, idem, de 0m,0254 x 0m,1016 (1" x 4"),
 quilo.
 P — 127 — Idem, idem, de 0m,0254 x 0m,1270 (1" x 5"),
 quilo.
 P — 128 — Idem, idem, de 0m,0254 x 0m,1524 (1" x 6"),
 quilo.
 P — 129 — Idem, idem, de 0m,0254 x 0m,1778 (1" x 7"),
 quilo.
 P — 130 — Idem, idem, de 0m,0254 x 0m,2032 (1" x 8"),
 quilo.
 P — 131 — Idem, idem, de 0m,0317 x 0m,1016 (1 1/4" x 4"),
 quilo.
 P — 132 — Idem, idem, de 0m,0317 x 0m,1270 (1 1/4" x 5"),
 quilo.
 P — 133 — Idem, idem, de 0m,0317 x 0m,1524 (1 1/4" x 6"),
 quilo.
 P — 134 — Idem, idem, de 0m,0317 x 0m,1778 (1 1/4" x 7"),
 quilo.
 P — 135 — Idem, idem, de 0m,0317 x 0m,2032 (1 1/4" x 8"),
 quilo.
 P — 136 — Idem, idem, de 0m,0317 x 0m,2286 (1 1/4" x 9"),
 quilo.
 S — 1 — Solda de estanho, extra, quilo.
 S — 2 — Idem, de 1ª qualidade, quilo.
 T — 1 — Tella de zinco corrugado n. 18, de 5' a 10', pé 1.
 T — 2 — Idem, idem, n. 20, de 5' a 10', pé 1.
 T — 3 — Idem, idem, n. 26, de 5' a 8', pé 1.
 T — 4 — Idem, idem, n. 30, de 5' a 8', pé 1.
 T — 5 — Tella para penetra com malha de 0m,002, metro quadrado.
 T — 6 — Idem, idem, de 0m,004, metro quadrado.
 T — 7 — Tela "Depoxy" n. 0, metro quadrado.
 T — 8 — Idem, idem, n. 2, metro quadrado.
 T — 9 — Idem, idem, n. 3, metro quadrado.
 T — 10 — Idem, idem, n. 4, metro quadrado.
 T — 11 — Idem, idem, n. 5, metro quadrado.
 T — 12 — Idem, idem, n. 6, metro quadrado.
 T — 13 — Idem, idem, n. 8, metro quadrado.
 T — 14 — Targetes níquelados (livre e ocupado), uma.
 T — 15 — Targete níquelada com botão de virar, de 0m,0508 (2") uma.
 T — 16 — Idem, idem, idem, de 0m,0762 (3"), uma.
 T — 17 — Idem, idem, idem, de 0m,0508 (2"), uma.
 T — 18 — Idem, idem, idem, de 0m,0762 (3"), uma.
 Z — 1 — Zinco liso em chapas de 2m,00 x 1m,00, "Vieille Montagne" n. 5, quilo.
 Z — 2 — Idem, idem, idem, n. 6, quilo.
 Z — 3 — Idem, idem, idem, ns. 7 a 16, quilo.
 Z — 4 — Idem, idem, idem, n. 18, quilo.
 Z — 5 — Zinco em barra, nacional, quilo.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1938. — *Alcebiades Ribeiro dos Santos*, tenente-coronel presidente da C. Cp.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Antônio Francisco Ribeiro, soldado; Companhia de Navegação Baiana; Estrada de Ferro de Nazaré (2 processos); Estrada de Ferro Sorocabana (2 processos); Fábio Pereira da Silva, 2º sargento; Guilherme Gabriel Pais, soldado; Miguel Lucio Campani, 3º sargento; Rêdo Mineira de Vição (3 processos); The Great Western of Brasil Railway Company, Limited (4 processos) e Vição Ferrêa do Rio Grande do Sul (2 processos), pedindo pagamento das quantias, respectivamente, de: 144\$300; 356\$000; 141\$000; 5\$500; 19\$700; 2:489\$300; 295\$000; 38\$100; 100\$000; 444\$400; 2:871\$300; 297\$700; 8:895\$100; 1:123\$000; 1:515\$400; 9:828\$700; 696\$900 e 15:704\$000. — Reconheço a dívida.

Anulfo Pamplona Filho, major farmacêutico; Agapito Rangel Sobrinho, operário da F.C.I.; José Rufino da Silva, 2º sargento; José Raimundo Vieira da Rocha, 2º sargento reformado e José Irias D'Abadia, escrevente da classe "G", pedindo pagamento das quantias, respectivamente, de: 2:600\$000; 288\$700; 161\$700; 2:400\$000 e 960\$000. — Reconheço a dívida. A Secretaria do C.S.E.G. para fazer o expediente, devendo o pagamento ser feito pela Caixa Geral de Economias da Guerra.

Antônio José da Silva, 2º sargento reformado, pedindo pagamento de vencimentos de sua reforma. — Deferido de acordo com o

Item V desta informação n. 3.225, 1/ da Diretoria de Fundos do Exército.

Angelica Galo Rossi, pedindo licenciamento das fileiras do Exército para seu filho o soldado do 1º Regimento Mixto de Artilharia, Campo Grande, Mário Rossi. — Como pede.

Artur Serafim de Sousa, ex-3º sargento, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu requerimento anterior em que pedia inclusão nas fileiras do Exército. — Mantenho o despacho anterior.

Bento Cardoso, ex-reservista, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Deferido, à vista das informações.

Cristiano de Lamare Leite, 2º tenente graduado da Diretoria de Fundos do Exército, pedindo averbação de tempo de serviço. — Averbe-se para apreciação oportuna.

João Batista de Andrade, 2º sargento de saúde, do 6º Regimento de Infantaria, pedindo pagamento de etapas — Indeferido, à vista das informações.

João de Sousa Neves, 2º sargento aluno do Curso de Medicina Veterinária do Exército, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Indeferido, à vista das informações.

José Vicente Salgado, 3º sargento reformado, pedindo para descontar a quantia de 6\$666 mensalmente, para o montepio. — Deferido de acordo com o informação, 1.783, de 13-10-938.

José Francisco Machado Pinheiro, reservista do 3º G.A. Cav., pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Deferido, à vista das informações.

Jorge Barreto Lins, capitão, pedindo contagem de tempo de serviço pelo dobro. — Deferido, nos termos da informação da D.P.A.

Leonídia de Moraes Lima, pedindo seja concedida reforma a seu esposo, o soldado asilado, José Beserra de Lima, no posto de 2º cabo. — Indeferido. O requerente já está amparado pelo Estado.

Lisias Augusto Rodrigues, tenente-coronel, pedindo contagem de tempo de serviço pelo dobro. — Seja contado o período de 5 de julho a 4 de agosto de 1924.

Marta Guarino, esposa do 1º ten. de Administração Alvaro Guarino, pedindo lhe seja mandada pagar, mensalmente, meio soldo dos vencimentos do referido oficial, para atender à sua subsistência honesta. — Recorra ao Poder Judiciário querendo. No caso de que se trata, a pensão de alimentos só deverá ser averbada por sentença daquele Poder.

Filipe Barreto, ex-1º cabo pedindo pagamento da importância referente a um mês e vinte e oito dias de soldo, gradificação e etapas. — Deferido.

Rodolfo José Bachsvelz, pedindo seja considerado um sargento do batalhão de Sapadores a soldar uma dívida contraída com o requerente. — Arquivar-se, em face da informação n. 994, de 24 de setembro último, do 1º Batalhão de Sapadores.

Sérgio Moreira, 1º sargento chefe de Aviação (montador de Avião), do Parque Central de Aviação, pedindo contagem de horas de voo para efeito de reforma. — Indeferido por falta de amparo legal. O assunto deve ser apreciado pela D. Aer. ao elaborar o projeto dos novos estatutos.

Serviço do Pessoal Civil

ATOS DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA Requerimentos despachados

Alvaro Barbosa, correio da classe "C", do Ministério da Guerra, do Estabelecimento de Material de Intendência da Segunda Região Militar, pedindo retificação de classificação. — Indeferido, por falta de amparo legal, à vista das informações.

Francisco José de Aguiar, operário de material bélico da classe "D", em serviço na Fábrica de Cartuchos de Infantaria, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Indeferido, à vista das informações.

RETIFICAÇÃO

A admissão dos 12 diaristas da Fábrica de Pólvora da Estrela, a que se refere a publicação contida no *Diário Oficial* de 19 do corrente, página n. 21.023, foi feita a contar de 6 de julho de 1938.

ATOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Dia 22 de outubro de 1938

Foi mandado publicar:

A admissão do reservista José Elídio da Silva, como diarista, trabalhador de 3ª classe, do Hospital Militar de Itatiaia, na vaga de Olímpio Tomaz de Aquino, com a diária de 10\$000 (dez mil réis), A exclusão, por falecimento, do operário da classe "C", correio do Estabelecimento do Material de Intendência, Rodolfo Emílio Prechet.

A demissão, no dia 5 do corrente, do civil José Furtado Ferreira Gomes, auxiliar de escrita da Contadoria do Estabelecimento de Subsistência (Segunda Região Militar), o qual era pago pelo título reembolsável do referido estabelecimento.

A exclusão, por falecimento, em 20 do corrente, do trabalhador de 1ª classe Antônio Galdino de Oliveira, da Fábrica de Cartuchos de Infantaria.

Dia 24 de outubro

A admissão, a 5 do corrente, como trabalhador extranumerário contratado para exercer as funções de compositor da Imprensa Militar, do civil Tarciso Gomes de Jesus, com a diária de dez mil réis (10\$000).

A demissão, a pedido, concedida pelo diretor do Material Bélico, em 17 de outubro corrente, ao diarista da Fábrica de Viaturas para o Exército, Germano Schneider.

A exoneração, por abandono de emprego, no dia 14 do corrente, dos diaristas Luiz Valdomiro e Benedito Miranda, da Fábrica de Pólvoras e Explosivos de Piquete.

A admissão dos diaristas constantes da relação anexa, para a Fábrica de Material contra Gases:

FÁBRICA DE MATERIAL CONTRA GASES

Relação nominal do pessoal diarista necessário ao serviço da F. M. C. G., cuja admissão é proposta nos termos do art. 31. do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, pela verba 1ª — II — Pessoal extranumerário, subconsignação n. 5 — Quantitativos distribuídos pelos avisos do M. G. ns. 1, de 22 de março de 1938 e 652, de 27 de agosto de 1938, respectivamente, 1:093\$ e 55:723\$200 e pelo quantitativo complementar distribuído pelos avisos n. 63-C, de 2 e 66-C, de 4 de abril de 1938, de 3:307\$000. Total: 60:123\$200.

Nome — Natureza do trabalho	Diárias	N. de dias no mês	Despesa mensal
Joaquim Ferreira Pinto, mecanico...	24\$000	25	600\$000
Wilson Carneiro de Campos, manipulador...	16\$000	25	400\$000
Antônio Alfredo Guimarães, mecanico	15\$000	25	375\$000
Crisóstomo Pires do Couto, idem...	12\$000	25	300\$000
Oswaldo Joaquim de Araujo, ajudante mecanico...	10\$000	25	250\$000
Dirceu Cunha, ajudante torneiro...	10\$000	25	250\$000
Hilton Lopes Monteiro, motorista...	8\$000	25	200\$000
Total.....			2:375\$000

Que o Sr. diretor do Material Bélico, por despacho de 17 de setembro findo, mandou admitir na Fábrica de Viaturas para o Exército, os seguintes diaristas:

Nomes — Profissões — Diárias

Tomaz Kybanski, fundidor	14\$000
Luiz Foggialto, serralheiro.....	13\$000
Miguel Kuroski, carpinteiro	12\$000
Estefano Cardoso, fundidor	12\$000
Orlando Ferreira Rodrigues, ferreiro	11\$000
Carlos Kuckel, carpinteiro	10\$000
João Gondro Filho, carpinteiro	10\$000
Luiz Cavagnari Sobrinho, carpinteiro.....	10\$000
Teodoro Wagnitz, carpinteiro	10\$000
Dercílio Maria de Sousa, ferreiro.....	10\$000
José Eufrásio do Amara, ferreiro	10\$000
Herculano Machado, ferreiro	8\$000
Alexandre Massuci, pintor	8\$000
Alberto Simm, serralheiro	8\$000
Demétrio Moraes, serralheiro	8\$000

Dia 25 de outubro

O contrato firmado entre a Escola Técnica do Exército e o doutor Alfredo Schaeffer, professor, para lecionar na referida escola, a cadeira de Química.

Diretoria de Intendência da Guerra

ATO DO SR. DIRETOR

I — Dispensa do serviço:

Por ato de 22 do corrente foram concedidos mais dez (10) dias de dispensa do serviço, para serem descontados em suas férias, ao 2º tenente de Administração José de Azevedo Costa, da 1ª Cia. do 11º B. C.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS POR ESTA INSPETORIA

Dia 17 de outubro de 1938

Ivan Monteiro do Vale, alegando que completa 22 anos de idade à 25 de março de 1939, requer inscrição no concurso de admissão ao Curso Preparatório à Escola Militar, em 1939: "Deferido", desde que satisfaça as demais exigências constantes das Instruções para a inscrição no referido concurso.

Dia 18

Gabriel Alves de Lima, soldado do 1º Batalhão Ferroviário, pedindo matrícula no Curso de Ferradores da Escola de Veterinária do Exército: — "Arquive-se, em face do Aviso 266, de 18-8-1936, e Nota 1.539, de 20-9-1938."

Dia 19

Alfredo Alvaro de Sousa, Luiz Martins Chaves, Manuel Dondoro Keller, Antônio Pessoa Muniz, Adalberto Mendes, Cherubim Ferreira Chagas, Rodolfo Prates, Benedito Climaco de Holanda Cavalcanti, Afonso Solano de Oliveira, Paulo de Albuquerque Lacerda, Cícero Raimundo de Sousa, Severo Coelho de Sousa, Afonso Pinto de Magalhães, capitães de Administração; Sílvia Chaves Machado, capitão da arma de Infantaria; Angelo do Carmo Migueis, Nilson Mineiro dos Santos Silva, Januário João Del Re, Napoleão de Sousa Taguanga, Francisco Guido Wandler, 1º tenentes de Administração, pedindo inscrição no concurso de admissão ao Curso de Intendente de Guerra: — "Arquive-se, em face da Nota Ministerial n. 1.593-D, de 28-9-1938 e do Aviso n. 367, de 11 do corrente."

Dia 20

Adroaldo Argeu Alves, major da Reserva, adjunto de catedrático do Colégio Militar de Porto Alegre, solicitando que sua antiguidade seja mantida em 2º lugar dentro de sua Seção: "Nada há que deferir. A antiguidade do pessoal do magistério, quanto oficiais da Reserva, é regulada pela antiguidade do posto ou do anterior quando promovidos no mesmo dia."

Dia 21

Rubem Brissac, Pascoal Luiz Caetano, Argemiro Felipe dos Santos, capitães de Administração; Marcos João Reginato, primeiro tenente de Administração, pedindo inscrição no concurso de admissão para a matrícula no Curso de Intendência de Guerra. — "Arquive-se, em face da Nota Ministerial n. 1.593/D, de 28/9/1938 e do aviso número 367, de 11 do corrente."

João do Amaral Perdigão, primeiro tenente de Administração, pedindo matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Administração. — "Arquive-se, em face da Nota Ministerial n. 1.593/D, de 28/9/1938, e do aviso n. 367, de 11 do corrente."

Durval Caldeira Martins, segundo sargento monitor do C.M.P.A., requerendo três meses de licença prêmio. — Concedo a contar de 30/9/1938.

Ministério da Guerra—Rio de Janeiro—Em 20/10/1938—Aviso número 389—Sr. inspetor geral do Ensino do Exército—Declaro-vos que permito a inscrição no exame de admissão ao Curso Preparatório a Escola Militar, com destino a Escola de Intendência, Curso de Administração, aos subtenentes e sargentos do Exército até 28 anos de idade, de acordo com o que então exigia o regulamento da Escola de 21/11/1929, referido esse limite ao dia 1 de abril do ano de matrícula, sujeitando-se porém as demais exigências constantes da portaria n. 173, que regula a matrícula no citado Curso Preparatório. Exclusivamente para esses candidatos fica prorrogado até 31 de outubro corrente, o prazo para a entrada na Escola Militar ou sede de Regiões Militares dos requerimentos de inscrição. Nas sedes das Regiões Militares lhes serão aplicadas as instruções que regulam o exame de seleção. — Eurico G. Dutra.

Diretoria Provisória das Armas de Infantaria, Cavalaria e Artilharia

REQUERIMENTOS DESPACHADOS POR ESTA DIRETORIA

Aurino Calheiros Cavalcante — Sorteado, pedindo transferência de incorporação da 7ª para um dos corpos da 1ª Região Militar. — Indeferido.

Carlos Augusto Colares Moreira — Capitão, auxiliar da S.D.I. desta D. P. A., pedindo contagem de tempo de serviço. — Deferido.

Ciro Martins Nunes — Capitão, pedindo contagem de tempo de serviço. — Deferido.

Darci Del Duca — Sorteado, pedindo que sua incorporação seja feita no 12º Regimento de Infantaria. — Deferido.

Carvalho & Furtado — Comerciante na Cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, pedindo pagamento da importância de 220\$500 proveniente do fornecimento de generos feito ao sargento ajudante reformado do 1º B. C., José Domingos da Silva. — Arquive-se.

Ivo Augusto Macedo — Capitão, pedindo contagem de tempo de serviço para efeito de reforma. — Deferido de acordo com a informação.

José Carvalho Barbosa Sobrinho — Sorteado pela 1ª C. R. e designado para se incorporar ao 2º B. C., pedindo transferência de incorporação para o 23º Batalhão de Caçadores. — Deferido.

Milton Campelo Nogueira — Capitão de infantaria, instrutor da E. E. F. E., pedindo contagem de tempo de serviço relativo ao tempo em que esteve como aluno no C. M. R. J. — Deferido de acordo com a informação da S.D.I.

Milton Olímpio de Vasconcelos — Capitão, instrutor do C. I. A. C., pedindo contagem de tempo de serviço. — Deferido.

Odilon Alves Guerra — 1º sargento do Q. I., servindo na 1ª R. M., pedindo exclusão desse Quadro. — Deferido, devendo ser classificado na mesma região onde serve.

Renato Arnaldo Silveira Lopes — 1º sargento do Q. I., servindo na I. R. T. G., pedindo cancelamento de faltas disciplinares. — Deferido.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Serviço do Pessoal

ATO DO SR. MINISTRO

Expediente de 24 de outubro de 1938

Avisos:

N. 3.712 — Ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Em referência a permuta dos funcionários Cleanto de Albuquerque e Clara Iná Araújo, comunica que o primeiro dos citados funcionários, em petição apresentada nesta Secretaria de Estado, alegou não mais lhe convir a permuta que requirera (16.858-38).

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA

Relação geral dos habilitados

Zení Miranda.
Altamiro Viana.
Celeste Pires de Sá.
Dirce de Lemos Luna.
Helius Muniz Barreto.
Mário Mexias.
Nair Ferreira Lopes.
Sônia Passos.
Nair de Anurade.
Frederico Almeida da Silveira.
Mirtes de Queiroz.
Sílvia de Mentzungen Correia.
Aloísio Portela de Figueiredo.
Carlos Mendes.
Rosa Pinheiro.
Hélio Oliva da Fonseca.
Milce Bicudo.
Maria das Dóres Silveira.
Jesuino de Freitas Ramos.
Janil Miguel Elian.
Maria Lúcia Costa.
Jorge Alberto Nunes Serrão.
Hilda de Jesus Gomes.
Rosa Frazão Ribeiro.
Almeida França de Almeida.
Maria Isabel da Silva Xavier.
Francisco Martins Dias Filho.
Geraldina de Carvalho Figueiredo.
Alberto da Silva Viana.
Lúcia de Azevedo e Lima.
Levergina Guimarães de Campos.
Hercília da Fonseca Ribeiro.
Sílvia Sabariz.
Maria Luiza de Toledo Pereira Reis.
Helena Marcondes de Sousa Bandeira.
Wilson de Sousa Aguiar.
Haldo Attademo Torres.
José Francisco Boselli.
Valdimar Serra e Silva.
Yolanda de Andrade Pinheiro.
Rosita Pevaner.
Noemi Guimarães.
Geraldo Guedes Brito.
Ana Verran Leite.
Arykerne Teixeira Guedes.
Jorge da Silva Oliveira.
Luciano de Figueiredo Mesquita.
Zenobio Lacerda Novais.
Pedro de Castro Câmara Leal.
Dóra Leal Scheinker.
Luiz de Assis Fonseca.
Edgár Morraria.
Odilo Guimarães Monteiro.
Alvaro Rodrigues Costa.
Guarani da Silveira.
Roberto Ribeiro de Sousa.
Aluizio de Almeida.
Florian Segala Filho.
Ika Soares de Andréa Cordeiro.
Maria José Garcia de Menezes.

Aida Rosa da Silva.
 Maria Carolina Ferreira.
 Avani Gerlida França dos Anjos.
 Elmano James de Azevedo.
 Erotildes Sampaio Caldas.
 Iracema Maciel Soares.
 Ivone Kastrup.
 Nilza Pereira de Castro.
 Danilo Leal Carneiro.
 Laura Chapot.
 Iara Delfim.
 Mary Ferreira.
 Wilson de Azevedo Silva.
 Rubens G. Machado.
 Lúcia Osório.
 Hélia Batalha.
 Léa Miranda Pontes.
 Maria Francisca Felício dos Santos.
 Maria de Lourdes Santos Reis.
 Grace Belfort Shalders.
 Daniel Ranalli.
 Helena Machado Cardoso.
 Valter de Sousa.
 Aristides Barreira.
 D'Áva Reis.
 Miriam dos Reis Coutinho.
 Joazinda Bastos Teixeira.
 Marina de Abreu e Lima.
 Lúcia Caldas.
 Ivan Plínio de Carvalho.
 Jorge Caramurú de Carvalho.
 Maria Ferreira Pinto da Silva.
 Saul Warchavsky.
 Elza de Castro Diniz.
 Heier Redo Barroso.
 José Maria de Campelo Palhares.
 Lígia Maria de Siqueira e Sousa.
 Alberto Moutinho.
 Iracema de Castro Bastos.
 Carlos Fernandes de Castro.
 Newton Willis.
 Sebastião Silveira Cardoso.
 Mirtes do Couto Grangeiro.
 Alexis Menezes.
 Flavio Portela de Figueiredo.
 Nilson Sebastião dos Santos.
 Daniel Luiz da Cunha.
 Alair Mesquita.
 Antônio Evandro Gondim Monteiro.
 Maria Marques de Sousa.
 Haroldo Basto de Armando.
 Ena Montenegro.
 Altair do Espírito Santo.
 Nicanor Santos Marques da Silva.
 Isolda Condin Marinho.
 Vera Bastos de Roure.
 Francisco Pimentel.
 Maria Venância Ferreira.
 Wilson W. Rodrigues.
 Helena de Carvalho.
 Matteo Greco.
 Cecília Vitória Kastrup.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1938. — O diretor da Pessoal.

Diretoria de Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 24 de outubro de 1938

Avisos:

N. 3.711 — Ao Ministério da Guerra — Remetendo cópia do ofício em que a E. F. C. B. presta esclarecimentos relativamente ao fornecimento de sucata de aço ao Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro. (18.989-38).

N. 3.713 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando seja paga a conta do Sindicato Condor Limitada, na importância de 2:825\$430, proveniente de passagem fornecida, em objeto de serviço, ao engenheiro desta Ministério, Carlos Caminha Sampaio. (12.046-38).

N. 3.714 — Ao mesmo — Idem, no Tesouro Nacional, a conta de Simaco Ramos de Almeida, na importância de 69:606\$000, proveniente de serviços prestados em proveito da D. S. B. F. (23.365, de 1938).

N. 3.715 — Ao mesmo — Idem, no Tesouro Nacional, a conta de Henrique da Rocha Pinto, na importância de 61:674\$000, proveniente de serviços prestados em proveito da D. S. B. F. (23.574, de 1938).

N. 3.716 — Ao mesmo — Idem, no Tesouro Nacional, a conta de Henrique da Rocha Pinto, na importância de 69:000\$000, prove-

niente de serviços prestados em proveito da D. S. B. F. (23.575, de 1938).

N. 3.717 — A Inspetoria das Estradas — Aprovando o contrato celebrado para transferência de quatorze vagões-plataforma de números 4.552 a 4.561 e 4.980 e 4.977 a 4.979 que faz a firma Zagonel & Companhia Limitada à Rede de Viação Paraná-Santa Catarina e a esta incorporados por Gonçalves de Sá e L. Bettega & Comp., com a exclusão da condição 7ª. (21.871-38).

N. 3.718 — Ao Governador do Estado de Minas Gerais — Transmittindo as informações prestadas pelo D. C. T. relativamente à construção de uma linha telefônica ligando a Vila de Sucuriú a de Berilo, nesse Estado. (22.405-38).

N. 3.719 — A Inspetoria de Secas — Aprovando os orçamentos nas importâncias de 3:697\$468, 3:392\$097 e 3:345\$545, cada um, para a perfuração de tres poços tubulares, pelo regime de cooperação, no perímetro urbano do município de Periperi, Estado do Piauí, requerida pela Prefeitura Municipal dessa localidade. (22.856-38).

N. 3.720 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando seja paga, no Tesouro Nacional, a conta de Benedito Neto, na importância de 14:868\$000, proveniente de serviços prestados em proveito da D. S. B. F. (23.573-38).

N. 3.721 — Ao mesmo — Idem, no Tesouro Nacional, a conta de Irmãos Breves, na importância de 86:985\$000, proveniente de serviços prestados em proveito da D. S. B. F. (23.576-38).

N. 3.722 — Ao mesmo — Idem, no Tesouro Nacional, a conta de Irmãos Breves, na importância de 18:620\$800, proveniente de serviços prestados em proveito da D. S. B. F. (23.577-38).

N. 3.723 — Ao mesmo — Idem, no Tesouro Nacional, a conta da Companhia Imobiliária do Castelo S. A., na importância de réis 5:925\$000, proveniente do aluguel das salas n. 4, da sobre-loja e das de ns. 101 a 110 do 1º andar do edifício Ráldia, sede da I. G. L., durante o mês de setembro próximo findo. (23.684-38).

N. 3.724 — Ao mesmo — Idem, no Tesouro Nacional, a conta de Irmãos Breves, na importância de 86:388\$200, proveniente de serviços prestados em proveito da D. S. B. F. (23.986-38).

N. 3.725 — Ao mesmo — Idem, no Tesouro Nacional, ao condutor de trem da classe "J", da E. F. C. B., Paulino Pereira de Barros, a importância de 330\$000, proveniente de gratificação adicional em 1935. (12.666-38).

N. 3.726 — Ao mesmo — Idem, no Tesouro Nacional, a conta de Irmãos Breves, na importância de 69:790\$000, proveniente de serviços prestados em proveito da D. S. B. F. (23.572/38).

N. 3.727 — Ao mesmo — Solicitando providências no sentido de ser a agência do Banco do Brasil, em Fortaleza, autorizada a efetuar vendas de câmbio à Rede de Viação Cearense, com dispensa da taxa de 3 %, de acordo com o decreto-lei n. 97, de 23 de dezembro de 1937. (23.431/38).

N. 3.728 — Ao mesmo — Solicitando seja paga, pela Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, ao escriturário da classe "G", do D. C. T., José Joaquim Pereira, a importância de 200\$000, proveniente de gratificação adicional em 1935. (22.274/38).

N. 3.729 — Ao mesmo — Idem, no Tesouro Nacional, ao carteiro da classe "G", do D. C. T., Pedro Artur dos Reis Nunes, a importância de 300\$000, proveniente de gratificação adicional em 1935. (22.644/38).

N. 3.730 — Ao mesmo — Idem, no Tesouro Nacional, ao servente de 3ª classe, mensalista, do D. C. T., Quirino de Oliveira, a importância de 304\$000, proveniente de gratificação adicional em 1935. (22.639/38).

N. 3.731 — Ao mesmo — Idem, pela Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, ao oficial administrativo da classe "J", do D. C. T., José Gabriel Marcondes Machado, a importância de réis 280\$000, proveniente de gratificação adicional em 1935. (22.641 de 1938).

N. 3.732 — Ao mesmo — Idem, no Tesouro Nacional, ao 2º oficial, aposentado, do D. C. T., Carlos Pedro Barbosa, a importância de 397\$800, proveniente de gratificação adicional em 1931. (22.643 de 1938).

N. 3.733 — Ao mesmo — Idem, no Tesouro Nacional, ao guarda de 1ª classe da 2ª Divisão da E. F. C. B., Rômulo da Silva Pinto, a importância de 109\$200, proveniente de gratificação adicional em 1935. (22.712/38).

N. 3.734 — Ao mesmo — Idem, no Tesouro Nacional, ao cabineiro extranumerário da E. F. C. B., Pedro Dias Nora, a importância de 306\$000, proveniente de diárias que deixou de receber em 1937. (22.367/38).

N. 3.735 — Ao mesmo — Idem, pela Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais, à D. Judite dos Santos Venites, viúva do telegrafista de 2ª classe, do D. C. T., Manuel da Costa Venites, a importância de 567\$700, proveniente de gratificação adicional em 1932. (22.304/38).

N. 3.736 — Ao mesmo — Idem, pelo Tesouro Nacional, ao carteiro de 1ª classe, aposentado, do D. C. T., Avelino da Silva Correia, a importância de 209\$000, proveniente de gratificação adicional em 1931. (22.284/38).

N. 3.757 — Ao mesmo — Idem, pela Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, ao engenheiro da classe "1" do D.N.P.N., José Euclides da Caracás, a importância de 351\$000, proveniente de gratificação em 1937. (23.016/38).

N. 3.738 — Ao mesmo — Idem, pela Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, à D. Cristina Cherem Porto, viúva do telegrafista de 2ª classe do D. C. T., João de Figueiredo Porto, a importância de 751\$300, proveniente de gratificação adicional em 1933.

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 20 de outubro de 1938

Ofícios:

N. 3.958 — A I. F. Estradas — Sobre o assunto constante do officio n. 747/S, de 14 de setembro de 1938, dessa Inspetoria. (20.944, de 1938.)

N. 4.959 — A mesma — Comunicando que o *Diário Oficial* de 3 do corrente publica a portaria que autoriza a Estrada de Ferro Sorocabana, a São Paulo Railway e a Cia. Mogiana de Estradas de Ferro a introduzir alterações nas pautas de classificação de mercadorias por elas transportadas. (20.936-38.)

N. 4.960 — A mesma — Comunicando a publicação do decreto que aprova projeto e orçamento, na importância de 115:138\$196, para construção de casas destinadas ao pessoal da turma n. 66, da linha de Cacequi a Rio Grande, da R. V. F. F. Rio Grande do Sul. (20.688/38.)

N. 4.961 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando a seguinte deliberação do Sr. ministro a propósito da apreensão de 575 apólices da dívida pública federal, endereçadas, sob registro simples, ao Banco Nacional Ultramarino: "Em face do parecer do Sr. consultor jurídico de fls. 17-20, e tendo em vista não haver impossibilidade da adoção da providência determinada no despacho de fls. 9, restitua-se o processado ao D. C. T. afim de ser cobrada a taxa correspondente ao prêmio de seguro e as demais devidas sobre o valor nominal de cada uma das apólices, como si houvesse sido declarado em tantos registrados quantos os títulos, aplicando-se desse modo o disposto no art. 13, n. 2, da lei n. 537, de 11 de outubro de 1937, sem a modificação já submetida à deliberação do Sr. Presidente da República". (21.201-38.)

N. 4.962 — Ao mesmo — Comunicando que o Tribunal de Contas resolveu ordenar o registro do crédito especial de 370:000\$000, para ocorrer às despesas com a aquisição de móveis e instalações nos edifícios desse Departamento, nas cidades de Belo Horizonte, Santa Catarina, Cuiabá, Pelotas, Joinville e Jaú. (22.413-38.)

N. 4.963 — Ao mesmo — Comunicando que o Sr. ministro aprovou a minuta do termo de contrato a ser celebrado entre esse Departamento e a Cia. Auxiliar de Resgate e Propaganda, S. A., para exploração de anúncios comerciais em fórmulas impressas, painéis e quadros existentes no hall público das agências, sucursais e outras dependências onde se acham instalados serviços postais e telegráficos, e, bem assim, para fornecimento gratuito de envelopes. (23.042-38.)

N. 4.964 — Ao mesmo — Comunicando a publicação da portaria, em que é prevista a contribuição contratual a que está sujeita a The Western Telegraph Co. Ltd. (14.199-38.)

N. 4.965 — Ao mesmo — Comunicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do contrato entre o Governo Federal e a Rádio Sociedade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, para o estabelecimento, sem direito de exclusividade, de uma estação destinada ao serviço de radiodifusão. (23.243-38.)

N. 4.966 — A Inspetoria de Secas — Solicitando informações com relação ao officio do Lloyd Brasileiro pedindo preferência para o transporte de dois aviões encomendados por este Ministério aos Estados Unidos da América do Norte (22.777-37).

N. 4.967 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil — Transmittindo carta do contra-almirante José Siqueira Vila-Forte, com relação ao campo de pouso recém construído na Fazenda "Bôa Vista", município de Engenheiro Passos, Estado do Rio de Janeiro (20.222 de 1938).

N. 4.968 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Comunicando que o D. A. C. informa haver remetido a essa Diretoria cópia das plantas das instalações suplementares do aeródromo de Recife (22.759-38).

N. 4.969 — Ao mesmo — Comunicando que o "Diário Oficial" de 14 de setembro último publicou o decreto n. 2.990, de 15-9-38 (18.459-38).

N. 4.970 — A Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante — Remetendo, afim de ser examinado, o processo em que é interessado José Chicada (22.963-38).

N. 4.971 — A mesma — Idem de Manuel Pedro (22.885-38).

N. 4.972 — A mesma — Idem da firma Raimundo China & Sarmiento (22.319-38).

N. 4.973 — A mesma — Idem de Célio Augusto de Morais (22.348-38).

N. 4.974 — A mesma — Idem de Oscar Leite Brasil (22.347 de 1938).

N. 4.975 — A mesma — Idem da Companhia Aliança da Baía (22.165-38).

N. 4.976 — A mesma — Remetendo o processo relativo a contra-fé do protesto interposto pela Companhia Docas de Santos S. A. (22.729-38).

N. 4.977 — A Inspetoria das Estradas — Comunicando que o "Diário Oficial" de 16 de setembro último publicou o decreto número 3.059, de 12 do mesmo mês (20.623-38).

N. 4.978 — A Inspetoria de Secas — Comunicando que o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho com relação ao pedido de autorização para requisitar transportes de material e passagens na E. F. C. B. "Autorize". (23.016-38).

N. 4.979 — A Estrada de Ferro Central do Brasil — Comunicando a autorização supra. As requisições de passagens deverão ser apresentadas pelo Inspetor de Secas, Dr. Luiz Vieira ou, no seu impedimento, pelo engenheiro da classe M, Francisco José da Costa Barros. (23.046-38).

N. 4.980 — A mesma — Comunicando que o Sr. Ministro da Fazenda autorizou a importação do material indicado no officio dessa Estrada n. 3.913/114.200/38, de 6 de setembro último, devendo o respectivo pagamento ser feito em moeda nacional, sem responsabilidade, portanto, pela remessa de cambiais. (23.567-38).

N. 4.981 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Pedindo sejam prestados novos esclarecimentos a respeito da cessão, pretendida pelo Ministério da Marinha, de um terreno destinado à construção do edificio da Capitania dos Portos do Estado do Ceará. (22.756-38).

N. 4.982 — A Recebedoria do Distrito Federal — Transmittindo o processo em que é interessado Pedro de Andrade Silva. (13.765 de 1938).

N. 4.983 — A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba — Comunicando que este Ministério nada tem a opor ao aforamento dos terrenos alegados, acrescidos de marinha, situados à margem esquerda do rio Gargú e direito da Gambôa N. S. do Livramento, município de Santa Rita, nesse Estado, pretendido por Augusto da Silva Pires Ferreira, tendo em vista o que informou o D. N. P. N. (21.692-38).

— A Intendência da Administração do Domínio da União no Estado da Baía:

N. 4.984 — Idem, idem, do terreno de marinha, sito à rua Santa Rita Durão, distrito de Penha, na capital desse Estado, requerido por Almiro Fernandes (23.018/38).

— A Rede de Viação Cearense:

N. 4.985 — Comunicando o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República a respeito da abertura de um crédito especial para ocorrer ao pagamento da gratificação de que trata a lei n. 251, de 21 de setembro de 1936 (20.648/38).

N. 4.986 — Restituindo o processo em que é interessada a Companhia Aliança da Baía, afim de ser devidamente processado (16.690, de 1938).

— A Viação Férrea Leste Brasileiro:

N. 4.987 — Comunicando que o "Diário Oficial" de 8 do corrente publicou a portaria n. 490, de 7 do mesmo mês, que aprova os orçamentos para abastecimento de água do depósito de Serrinha (21.727/38).

N. 4.988 — Idem, idem, a portaria n. 499, de 13 do corrente, publicada em 14 do mesmo mês, que aprova o orçamento para a construção de uma caixa d'água na Reserva de Paraguassú (22.586/38).

— Ao Sr. D. B. Wilson — Divisão Sanitária Internacional da Fundação Rockefeller:

N. 4.989 — Agradecendo a remessa de um exemplar do relatório de 1937, apresentado por essa Fundação (21.644/37).

— A Associação Comercial do Rio de Janeiro:

N. 4.990 — Transmittindo cópia das informações prestadas pelo D.N.P.N., sobre a dragagem do porto de Mossoró (21.075/38).

— Ao representante da Pan American Airways Inc:

N. 4.991 — Respondendo a carta-officio n. 46/38-PAA, de 9 de fevereiro último (22.157/38).

— Ao presidente do Conselho Nacional do Petróleo:

N. 4.992 — Transmittindo cópia das informações prestadas pelo D.C.T. a respeito do pedido feito por esse Conselho no sentido de lhe serem extensivas as vantagens decorrentes da Convenção da União Postal das Américas e Espanha, relativamente à franquia de porte para a correspondência oficial (22.451/38).

— Ao Sr. Heitor Rocha Faria:

N. 4.993 — Comunicando ser necessário a satisfação das exigências feitas pela E.F.C.B., para que possa ser aceito o fornecimento gratuito de uma tonelada do novo combustível "Jupiter" (21.877/38).

— A Companhia Telefônica Brasileira:

N. 4.994 — Solicitando providências a respeito da publicação da próxima Lista de Assinantes, tendo em vista o serviço interno desta Secretaria de Estado (17.791/38).

— A Associação Comercial de Barretos:

N. 4.995 — Comunicando que o D.C.T. informou a esta Secretaria não se justificar o aumento do quadro da agência dessa cidade, conforme essa Associação solicitou (22.081/38).

— Aos Srs. Barros Filho & Comp. — Recife:

N. 4.996 — Prestando os esclarecimentos solicitados no memorial de 20 de junho último (21.694/38).

— Ao comissário da 1ª Feira de Amostras do Estado do Ceará:

N. 4.997 — Comunicando não ser possível à Inspetoria de Secas fazer-se representar na 1ª Feira de Amostras desse Estado (21.990, de 1938).

— Aos Srs. Nolasco & Comp. — Cachoeirinha:

N. 4.998 — Prestando esclarecimentos relativos ao abaixo assinado de firmas estabelecidas nessa praça e referente ao tráfego mútuo que a E. F. C. B. mantém com a Estrada de Ferro Vitória a Minas (20.902/38).

— Ao prefeito municipal de Tupaciguara:

N. 4.999 — Transmitindo cópia das informações prestadas pelo D.C.T. sobre a construção de uma linha telegráfica para a sede desse município (22.480/38).

— Ao prefeito de Barra:

N. 5.000 — Comunicando que a Leste Brasileiro informou não ser possível atender ao pedido de cessão de trilhos a essa Prefeitura (22.563/38).

— A Despesa Pública:

N. 5.001 — Remetendo os documentos de que se compõe a tomada de contas de ex-pagador do D. N. E. R. — Paulo Camoulet (22.163/38).

— A Despesa Pública:

N. 5.002 — Remetendo a primeira via dos documentos apresentados pelo escriturário do D. N. E. R. — Mário Martins Lage, afim de comprovar a aplicação dada ao adiantamento de 2.015.500\$000 (22.952/38).

— A E. F. Central do Brasil:

N. 5.005 — Solicitando a remessa dos dados a que se refere o ofício n. 4.479, de 29 de setembro último, desta Secretaria de Estado (24.125/38).

PROTOCOLO GERAL

RETIFICAÇÕES

No requerimento despachado publicado no "Diário Oficial" de 24/10/1938, a folha n. 21.361, onde se lê: Agostilho; leia-se: Agostinho.

No requerimento despachado, publicado no "Diário Oficial" de 24/10/1938, a folha n. 21.361, onde se lê: Manuel Cândido Xisto; leia-se: José Cândido Xisto.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 25 de outubro de 1938

Requerimentos despachados

Pedro Jorge de Carvalho, oficial administrativo da classe "I" da Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, adido à Diretoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo dilação de prazo para reverter a sua Re-partição. — Indeferido. (Proc. n. 62.445/38.).

No requerimento do Sindicato Condor Ltda., solicitando a este Departamento permissão para que o Sr. Frederico Emílio Reiniger exerça as funções de rádio-operador a bordo das aeronaves da cidade Companhia, o Sr. diretor deu o seguinte despacho: "Tendo em vista o estudo acurado feito pela Diretoria Técnica de Telégrafos e pela Escola de Aperfeiçoamento, onde se evidenciam interesses superiores na solução do presente caso, resolvo, de acordo com o art. 10, § 6º,

da alínea b, combinado com o art. 59, parágrafo único do decreto n. 21.111, de 1 de março de 1932, não dar provimento ao pedido, sob as condições acima". (Proc. n. 20.249/38.).

Panair do Brasil, S. A., pedindo licença para instalar uma estação rádio-telegráfica a bordo de sua aeronave matriculada no Departamento de Aeronáutica Civil, sob o n. PP-PAX. — Autorizo a instalação. (Proc. n. 59.018/38.).

Maria de Lourdes Pinheiro Ribeiro, auxiliar de 4ª classe da Diretoria Regional de Botucatu, pedindo tres meses de licença, para tratamento de saúde. — Indeferido. (Proc. n. 13.068/38.).

Elpidio Procópio Alves Pereira Júnior, escriturário da classe "G" da Diretoria Regional de Minas Gerais, pedindo licença. — Indeferido. (Proc. n. 7.237/38.).

Amélia de Oliveira Maranhão, agente da classe "C" da Diretoria Regional do Amazonas e Acre, pedindo prorrogação do prazo para se apresentar à Diretoria Regional do Paraná. — Deferido. (37.192, de 1938.).

Licenças concedidas:

José Martins de Oliveira Nunes, escriturário da classe "F" da Diretoria Regional do Distrito Federal, dois meses, com vencimentos, nos termos do art. 1º, parágrafo único, combinado com o art. 4º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (Proc. n. 56.507/38.).

Sebastião Rios, agente, com funções de tesoureiro da agência de Carmo da Mata, na Diretoria Regional de Minas Gerais, seis meses, com a gratificação integral, nos termos do art. 1º, parágrafo único, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, a partir de 1 de janeiro último.

Benedito de Carvalho Feijó, servente da classe "C" da Diretoria Regional do Distrito Federal, um mês e dois dias, com ordenado, nos termos do art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de saúde, a partir de 16 de junho último. (17.769, de 1938.).

Agenor Gomes das Neves, telegrafista da classe "G" da Diretoria Geral, seis meses, em prorrogação, com a metade do ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 1 de maio último. (21.968, de 1938.).

Julietta Rodrigues do Lago, telegrafista-auxiliar do tráfego de 5ª classe, mensalista, da Diretoria Regional de Botucatu, tres meses, com a remuneração total, nos termos do art. 156, letra A, da Constituição da República, a partir de 12 de setembro último. (56.430, de 1938.).

Divadino Bastos Afonso, telegrafista adjunto de 5ª classe, mensalista da Diretoria Regional de São Paulo, 2 meses, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 4 de maio último. (Proc. 52.640-38.).

Artur Gosling Filho, telegrafista da classe "T", da Diretoria Regional de Minas Gerais, um mês e 24 dias, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 1 de janeiro último. (47.668-38.).

DIRETORIA DO PESSOAL

Requerimentos despachados

Raimundo Marques, correleiro da classe "D", da Diretoria Geral, pedindo licença. — Requisita-se inspeção de saúde. (Processo 2.816-38.).

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR REGIONAL

Dia 22 de outubro de 1938

Requerimentos despachados

Nelo Fonseca & Comp. Limitada, pedindo para apresentar fe-
chadas e lacradas, encomendas de seu ramo comercial. Sim, atento
o parecer do Sr. chefe da Primeira Seção. (63.016-938.).

Adelino Celestino da Costa, pedindo admissão como mensageiro. — Indeferido, à vista do informado. (46.004-38.).

M — ESTRADA DE FERRO DE GOIÁS — SRP — 17

Relação das importâncias a serem pagas ao pessoal titulado desta Estrada como diárias, como indenização de despesas com serviço de Inspeção, Fiscalização e Alimentação Regulamentares, durante o mês de setembro de 1938

N	Nomes	Cargo no Quadro XII	N. de diárias	Diária	Total	Dispositivo legal ou regulamentar
1	José Goyoso Neves	Diretor	8	30\$0	240\$0	Artigo 32 § 2º das Instruções Regulamentares aprovadas pelo decreto n. 24.754, de 14-7-34 e autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, de 25-2-1935, consistente do ofício n. 59, de 28-3-1935, da I. F. das Estradas.
2	O mesmo	Diretor	16	30\$0	480\$0	
3	Guilherme Leopoldo Frey	Engenheiro	9	10\$0	90\$0	
4	Olavo Arruda Leite	Engenheiro	9	10\$0	90\$0	
5	João Gomide Castanheira	Pagador	5	10\$0	50\$0	
6	Alvaro Loureiro de Souza	Escriturário	23	10\$0	230\$0	
7	Eugenio Passos	Escriturário	12	10\$0	120\$0	
8	Alvaro Abranches	Escriturário	22	7\$0	154\$0	
9	João de Deus	Escriturário	7	7\$0	49\$0	
10	José Miranda	Escriturário	4	7\$0	28\$0	
11	João Ribeiro Netto	Escriturário	23	7\$0	161\$0	
12	Cypriano Chrisostomo	Escriturário	18	5\$0	90\$0	
	José Pires	Escriturário	8	5\$0	40\$0	
					1:822\$0	

Observações — A despesa supra assim se discrimina pelas verbas orçamentárias:

Verba 1 — Pessoal — IV — Gratificações auxílios — Sub-consignação n. 56-12, do orçamento vigente..... 1:342\$0
Verba 5 — I — Estradas de Ferro — Sub-consignação n. 1-01, Letra m, do orçamento vigente..... 480\$0

Soma..... 1:822\$0

Araguari, 8 de outubro de 1938. — Donato Navazio, agente, Confere. — João Ribeiro Netto, chefe do SRP-17. Visto. — José Goyoso Neves, diretor.

Relação das importâncias a serem pagas ao pessoal titulado desta Estrada como diárias para indenização de despesas com serviço de Inspeção, Fiscalização e Alimentação Regulamentares, durante o mês de agosto de 1938

Nº	Nomes	Cargo no Quadro XIII	N. de diárias	Diária	Total	Dispositivo legal ou regulamentar
1	José Goyoso Neves	Diretor	6	30\$0	180\$0	Artigo 32 § 2º das Instruções Regulamentares aprovadas pelo decreto n. 24.754, de 14-7-1934, e autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, de 25-2-1935, consistente do ofício n. 59, de 28-3-1935, da I. F. das Estradas.
2	O mesmo	Diretor	16	30\$0	480\$0	
3	Derval Alves de Castro	Engenheiro Interino	6	15\$0	90\$0	
4	Guilherme Leopoldo Frey	Engenheiro	9	10\$0	90\$0	
5	Otto Formin	Engenheiro	4	10\$0	40\$0	
6	Olavo Arruda Leite	Engenheiro	3	10\$0	30\$0	
7	João Gomide Castanheira	Pagador	5	10\$0	50\$0	
	Alvaro Lourenço de Souza	Tesoureiro	13	15\$0	195\$0	
8	O mesmo	Escriturário	10	10\$0	100\$0	
9	Eugenio Passos	Escriturário	10	10\$0	100\$0	
10	Alvaro Abranches	Escriturário	18	7\$0	126\$0	
11	João de Deus	Escriturário	5	7\$0	35\$0	
12	Seraphim Pereira Soares	Escriturário	5	7\$0	35\$0	
13	João Ribeiro Netto	Auxiliar ad. de 1ª classe	2	7\$0	14\$0	
14	Adelmo Amaro	Escriturário	16	7\$0	112\$0	
15	Antonio Moreira da Rocha	Escriturário	5	5\$0	25\$0	
16	Cypriano Chrisostomo	Escriturário	9	5\$0	45\$0	
					1:822\$0	

Observação — A despesa supra assim se discrimina pelas verbas orçamentárias:

Verba 1 — Pessoal — IV — Gratificações e auxílios — Sub-consignação n. 56-12, do orçamento vigente..... 1:342\$0
Verba 5 — I — Estradas de Ferro — Sub-consignação n. 1-01, Letra m, do orçamento vigente..... 480\$0

Soma..... 1:822\$0

Araguari, 8 de outubro de 1938. — Donato Navazio, agente, Confere. — João Ribeiro Netto, chefe do SRP-17. Visto. — José Goyoso Neves, diretor.

Inspetoria Federal das Estradas

ATOS DO SR. INSPETOR

Por atos de 24 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De tres meses, com dois terços da mensalidade, a Firmino Ferreira, trabalhador da Estrada de Ferro Central do Piauí;

De um mês, com a metade da mensalidade a José Ribamar de Sousa, aprendiz de 3ª classe da Estrada de Ferro São Luiz a Teresina;

De dois meses, com dois terços da mensalidade, a Oton Pereira, trabalhador de 4ª classe da Estrada de Ferro São Luiz a Teresina;

De dois meses, com dois terços da mensalidade a Nelson Nascimento Ribeiro, guarda de 5ª classe da Estrada de Ferro São Luiz a Teresina;

De dois meses, em prorrogação, com dois terços da mensalidade, a João Oliveira, trabalhador de 4ª classe da Estrada de Ferro São Luiz a Teresina;

De dois meses, com dois terços da mensalidade a Manuel Roberto da Costa, trabalhador de 3ª classe da Estrada de Ferro de Goiás;

De dois meses, com ordenado a Alexandre dos Reis e Araújo Góis Filho, chefe de divisão da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte;

De tres meses, com dois terços da mensalidade a Leontina Proença Ribeiro da Silva, auxiliar de escrita de 4ª classe desta Inspetoria;

De seis meses, com os vencimentos integrais, de acordo com o Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, a Francisco das Chagas Balduino, agente da classe "C" da Estrada de Ferro Central do Piauí;

De seis meses, com os vencimentos integrais, de acordo com o Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, a Francisco Jocker Ribeiro, agente da classe "C", da Estrada de Ferro São Luiz-Teresina.

Ministério da Agricultura

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de outubro de 1938

Por portaria de 21 do corrente, foi designado o agrônomo biólogo, classe "K", do Quadro Único deste Ministério, Luiz Augusto de Azevedo Marques, para orientar os trabalhos relativos à campanha contra a saúva, até sair a reforma do Ministério. (Portaria n. 585.)

— Por portarias de 25 do corrente, foram designados:

O oficial administrativo, classe "J", do Quadro Único deste Ministério, com exercício na Diretoria de Contabilidade, Pedro Aníbal da Paixão, para se incumbir, sem prejuízo dos seus serviços normais, da parte administrativa referente à instalação das Estações Experimentais de Piscicultura, nos Estados de São Paulo e Rio Grande do Sul, a cargo do técnico em piscicultura Rodolfo Von Ihering, percebendo a gratificação mensal de 400\$000, ficando, por esta portaria, anulada a papeleta n. 425, de 6 do corrente, que designou o oficial administrativo, classe "J", Urbano Venceslau Herculanô Câmara para idênticas funções. (Portaria n. 586.)

Albano Joaquim de Assunção, prático de laboratório, classe "F", para, em comissão, auxiliar o veterinário, classe "G", Geraldo Gouveia Souto, nos serviços de premunicação contra a piro e anaplasmoze de reprodutores bovinos importados, de que se acha incumbido, na Fazenda Experimental em Bagé, Rio Grande do Sul. (Portaria n. 587.)

O agrônomo D. N. P. V., classe "J", do Quadro Único deste Ministério, Sílvio de Sousa Campos, para ter exercício na Subinspetoria Agrícola Federal do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, no Estado de Alagoas, ficando sem efeito a designação contida na portaria n. 578, de 10 de outubro de 1938. (Portaria n. 588.)

O escriturário, classe "E", do Quadro Único deste Ministério, Máxima de Alvarenga, para ter exercício na Seção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional da Produção Mineral. (Portaria n. 597.)

Dia 25 de outubro de 1938

O agrônomo D. N. P. V., classe G, do Quadro Único deste Ministério, Armando Flores, para ter exercício na Diretoria do Serviço de Fruticultura. (Portaria 599.)

Tendo em vista a autorização do Sr. Presidente da República exarada na Exposição de Motivos do Departamento Administrativo do Serviço Público, S. A. 173, de 8 de outubro corrente, foi posto à disposição do citado Departamento, o oficial administrativo, classe J, do Quadro Único deste Ministério, Geraldo Peixoto, nos termos do art. 13 do decreto-lei n. 579, de 30 de julho do corrente ano, sem prejuízo de seus vencimentos. (Portaria 598.)

Devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, conforme despacho exarado por sua Excelência na exposição de motivos n. 679, de 18 de outubro de 1938, foi posto à disposição do Departamento Nacional de Propaganda e Difusão Cultural, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, a bibliotecária, classe H, Paulina Wassman, do Quadro Único deste Ministério. (Portaria 589.)

Foram concedidas: para tratamento de saúde, nos termos do artigo 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, em prorrogação, licença de 90 dias, ao extranumerário mensalista, José Camêlo, trabalhador de 3ª classe, da Seção de Agrostologia e Alimentação dos Animais, em Deodoro, do Instituto de Biologia Animal,

do Departamento Nacional da Produção Animal, a partir de 30 de julho do corrente ano. (Portaria 590.)

Seis meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, na forma do art. 8º, inciso I, combinado com o de n. II, do decreto 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao escriturário, classe G, do Quadro Único deste Ministério, Sr. Richomer Barros. (Portaria 591.)

Noventa dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1 de setembro último, na forma do art. 8º, inciso I, do decreto 14.663, de 1-2-24, ao servente, interino, classe C, do quadro único do Ministério da Agricultura, com exercício no S. T. C., em São Paulo, senhor Fernando Vaz Teixeira. (Portaria n. 592.)

Seis meses de licença, na conformidade do art. 1º do decreto número 42, de 15-4-35, ao servente, classe E, do quadro único deste Ministério, com exercício na Portaria da Secretaria de Estado, José Anselmo Monteiro, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias da data da publicação desta, para entrar em gozo da mesma. (Portaria n. 593.)

Seis meses de licença, na forma do art. 1º do decreto n. 42, de 15-4-35, ao prático rural, classe G, do quadro único deste Ministério, com exercício na Inspetoria Regional do S. D. S. A., em Barretos, Estado de São Paulo, João Gonçalo de Figueiredo, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias da data da publicação desta, para entrar no gozo da mesma. (Portaria n. 594.)

Seis meses de licença, na forma dos artigos 1º e 4º do decreto n. 42, de 15-4-35, a partir de 1 de novembro do corrente ano, ao oficial administrativo, classe H, do quadro único deste Ministério, com exercício no Serviço do Pessoal, Aureliano da Costa Araújo. (Portaria n. 595.)

Foi tornada sem efeito a portaria n. 450, de 19 de setembro do corrente ano, que concedeu 3 meses de licença, para tratamento de saúde na forma dos artigos 1º e 4º, § 3º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, a partir de 15 de agosto último, ao cidadão Valfredo Rodrigues. (Portaria n. 596.)

O diretor do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal, pedindo reconsideração do despacho sobre a prorrogação do expediente, por mais três horas diárias, do agrônomo D. N. P. V., classe I, João Henrique Reader. — Diante das novas informações, deferido o pedido. 7-10-938. (S. P. 2.773-38).

Requerimento despachado

Oscar Fleury Nunes, pedindo pagamento de gratificação. — Indeferido. (SP. 4.374-38).

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de outubro de 1938

Ofícios:

— Ao S. P. da E.:

N. 2.338 — Referência ao ofício n. 4.621, de 10 do corrente mês, informa que nada consta, neste Serviço, relativamente ao concurso realizado na Escola de Aprendizes Artífices no Estado de Alagoas, em janeiro de 1928, para provimento de cargos de professores e adjuntos de professores dos cursos primários e de desenho, no qual se inscrevera Eufrosina Ataíde de Oliveira.

Havendo a aludida Escola em virtude do art. 5º do decreto n. 19.402 de 14 de novembro de 1930, sido transferida para o Ministério da Educação e Saúde Pública, talvez que as informações em causa possam ser prestadas diretamente pela mesma repartição. (SP. 673-38).

— Ao S.T.C.:

N. 2.339 — Transmite a portaria ministerial n. 569, de 18 do mês corrente, pela qual foram concedidos três meses de licença para tratamento de saúde, ao classificador de café, Carlos Alberto Dutra Vaz. (S.P. 3.756-38).

— Ao S. D. S. V.:

N. 2.340 — Comunica que o ministro, à vista das novas informações prestadas, deferiu, por despacho de 7 do fluente, o pedido de prorrogação do expediente, por mais três horas diárias, do agrônomo D.N.P.V., João Henrique Reader, a que se refere o ofício n. 728, de 13-6-38. (S.P. 2.773-38).

— Ao D. N. P. A.:

N. 2.341 — Declara que o ministro, tendo presente o processo S.P. 685-38, em que o inspetor chefe da Inspetoria Regional do S.I.P.O.A., em São Paulo, Oto de Magalhães Pêcego, pediu ajuda de custo por haver sido nomeado para a Comissão de Eficiência deste Ministério, exarou o seguinte despacho: "Arbitro um mês de vencimentos". — A. Fernando Costa. (S.P. 6.851-38).

— Ao I. N. P.:

N. 2.342 — Referência ao ofício n. 1º SC. 7.995-38, de 8-8-33, em que solicita informações sobre a situação do funcionário Alvaro Jorge de Faria Sales, declara que:

a) o cargo inicial do funcionário em apreço foi o de auxiliar de arquivo, contratado em 1 de junho de 1932, com o salário de quatro contos e cinquenta mil réis;

b) em 1932, por decreto de 6 de setembro foi nomeado veterinário de 3ª classe, interino, passando a sub-inspetor interino, por decreto de 1 de março de 1933, e efetivado em cargo superior, assistente do I.B.A., por decreto de 8 de maio de 1934;

c) passou a receber vencimentos superiores a vinte contos de réis anuais, a partir de 1º de janeiro de 1936, de acordo com a Lei n. 183, de 13-1-936 (Abono Provisório). (S.P. 4.567-38).

— Ao S. T. C.:

N. 2.343 — Declara, que o ministro, tendo presente o processo S.P. 5.344-38, em que o classificador de café, J. das Buena, pediu

ajuda de custo, em vista de sua remoção do Estado do Paraná para o Espírito Santo, exarou o seguinte despacho: "Arbitro um mês de vencimentos". — *Fernando Costa*. (S.P. 5.344-38).

— Ao D. N. P. A.:

N. 2.344 — Declara que por portaria ministerial n. 565, de 15 do corrente mês, foram concedidos trinta dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao zootecnista, com exercício na Inspetoria Regional do S.F.P.A., em Ponta Grossa, Guilherme Jorge dos Santos. (S.P. 6.365-38).

— A D. E. P.:

N. 2.345 — Transmite, devidamente anotada, a portaria de designação do estatístico-auxiliar, Armento Mesquita Veiga. (S.P. 5.534-38).

— Ao inspetor Regional do S. D. S. A., em Belo-Horizonte:

N. 2.346 — Comunica que, por decreto de 12 do mês em curso, foi aposentado José Rodrigues Pereira no cargo da classe G, da carreira de prático rural do quadro único deste Ministério.

Outrossim, solicita seja feita pelo interessado prova de idade. (S.P. 6.543-38).

— Ao D. N. P. A.:

N. 2.347 — Comunica que, por decreto de 12 do mês em curso, foi aposentado José Rodrigues Pereira no cargo da classe G, da carreira de Prático Rural do quadro único deste Ministério. (S. P. 6.543-38).

N. 2.348 — Comunicação idêntica ao delegado fiscal em Minas Gerais.

— Ao diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 2.346 — Restitue o processo junto, vindo com o ofício dessa diretoria n. 262, de 9-8-38, relativo ao pagamento de vencimentos referente ao mês de junho último, ao agrônomo D.N.P.V., Mário de Araujo Marques, declara que este Serviço está de acordo com o parecer de fls. 3-v. da Diretoria da Despesa Pública, pedindo seja o mesmo adotado para solução do caso, isto é, sejam pagos ao funcionário de que trata o processo os vencimentos do cargo da classe J, da data da posse e, desta à extinção, os da classe I (S.P. 5.004-38).

— Ao D.N.P.A.:

N. 2.350 — Transmite o decreto de 19 de outubro corrente, pelo qual foi nomeado Jorge Lessa Mota Reis, para exercer, em comissão o cargo de assistente da 10ª cadeira da Escola Nacional de Veterinária (S.P. 6.802-38).

— A 1ª Circunscrição de Recrutamento:

N. 2.351 — Em cumprimento ao disposto no art. 166, do decreto n. 23.125, de 21-8-34, comunica que, em 21 do corrente, Jorge Lessa Mota Reis, tomou posse nesta diretoria do cargo de assistente, em comissão, da 10ª cadeira da E.N.V., para o qual foi nomeado por decreto de 19 do mesmo mês.

O referido funcionário é natural do Distrito Federal, nasceu em 20 de junho de 1912 e exibiu a carteira de reservista n. 8.692, seria A, datada de 10 de dezembro de 1929, da E.T.M. n. 11, 1ª D.I., a qual foi devidamente registrada nos seus assentamentos individuais (S.P. 6.802-38).

— A Comissão Organizadora do I.P.A.S.A.E.:

N. 2.352 — Atendendo à solicitação constante do ofício n. 288, de 29-9-38, transmite o questionário desse Instituto, devidamente preenchido por Jorge Lessa Mota Reis, ao ser empossado no cargo de assistente, em comissão, padrão H, da 10ª cadeira da E.N.V., para a qual foi nomeado por decreto de 19 de outubro corrente (S.P. 6.802-38).

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 2.353 — Transmite o decreto de 5 do corrente, pelo qual foi nomeado o arador, em disponibilidade, João Inácio Prudente, para exercer o cargo da classe G da carreira de agrônomo D.N.P.V., do quadro único deste ministério.

O referido funcionário deverá ter sede na Sub-Inspetoria Agrícola Federal do S.F.P.V., no Estado do Amazonas, motivo por que roga dar-lhe posse do cargo em que foi provido, comunicando, oportunamente, a esta diretoria a data em que for atendida a presente solicitação (S.P. 6.676-38).

— Ao D.N.P.V.:

N. 2.354 — Transmite a portaria do ministro n. 584, de 21 do corrente, pela qual foi designado o agrônomo D.N.P.V., João Inácio Prudente, para ter exercício na Sub-Inspetoria Agrícola Federal do S.F.P.V., no Estado do Amazonas. O decreto de 5 deste mês, pelo qual foi nomeado o referido funcionário, foi encaminhado à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, naquele Estado, para efeito de posse (S.P. 6.676-38).

— A D.C.:

N. 2.355 — Comunica que João Inácio Prudente, nomeado por decreto de 5 do corrente mês, para o cargo de agrônomo D.N.P.V., foi designado por portaria do ministro n. 584, de 21-10-38, para ter exercício na Sub-Inspetoria Agrícola Federal do S.F.P.V., no Estado do Amazonas.

Pede providências no sentido de ser feita a distribuição de crédito para pagamento de vencimentos do funcionário em apreço, o qual será destacado do saldo existente nas dotações resultantes das extinções de cargos excedentes efetuadas pelos decretos ns. 1.893, de 18-8-37, 2.088, de 25-10-37, conforme ofício n. 2.040, deste Serviço (S.P. 6.676-38).

— Ao D.N.P.A.:

N. 2.356 — Remete a frequência no período de 24 de setembro a 23 de outubro corrente, dos funcionários desse Departamento, em exercício nesta Secretaria de Estado (S.P. 716-38).

— A D.E.P.:

N. 2.357 — Comunica que, no período de 24 de setembro a 23 de outubro, o funcionário dessa diretoria, Ernani Pedro Bolato, esteve em exercício no Serviço do Pessoal (S.P. 716-38).

— Ao chefe do S.T.C.:

N. 2.358 — Comunica que, no período de 24 de setembro a 23 de outubro corrente, o funcionário desse Serviço, Luiz Gonzaga Lopes, esteve em exercício efetivo nesta Secretaria de Estado (S.P. 716-38).

N. 2.359 — Remete frequência no período de 24 de setembro a 23 de outubro corrente, aos funcionários desse Departamento em exercício nesta Secretaria de Estado. (SP 716-38).

Ao D. N. P. M.:

N. 2.360 — Remete frequência no período de 24 de setembro a 23 de outubro corrente, aos funcionários desse Departamento em exercício nesta Secretaria de Estado. (SP 716-38).

Ao S. T. C.:

N. 2.361 — Remete frequência no período de 24 de setembro a 23 de outubro corrente, dos funcionários desse Serviço em exercício nesta Secretaria de Estado. (SP 716-38).

Ao S. P. T.:

N. 2.362 — Comunica que, no período de 24 de setembro a 23 de outubro corrente, o funcionário desse Serviço, Oscar Modesto Condim, esteve em exercício efetivo nesta Secretaria do Estado. (SP. 716-38).

A Comissão de Eficiência deste Ministério:

N. 2.363 — Em cumprimento à determinação constante da circular DF 12 de 2-9-38, remete em 3 vias, as relações referentes à classe F da carreira de Bibliotecário e classes: J, H, e G, da carreira de Economista Rural, do Quadro único deste Ministério, classificação básica, alteradas em virtude de efetivação de interinos após 1.º de janeiro de 1937 e que vinham sem interrupção de exercício, exercendo os respectivos cargos. (SP 6.630-38).

Ao S. I. R. C.:

N. 2.364 — Pede providências no sentido de ser cancelada, a partir de 1.º do corrente, de folha de Bernardo Antunes da Fonseca, extranumerário do II. F., a consignação mensal de 48\$700, a favor de S. F. F. (SP 1.831-38).

A D. E. P.:

N. 2.365 — Pede providências para que seja descontada da folha, do mês em curso, de Narciso Alves da Silveira, a importância de 14\$900 a favor da U. F. P. como última prestação. (SP 1.831-38).

A D. O. D. P.:

N. 2.366 — Pede providências no sentido de serem incluídos na folha de pagamento do mês em curso, do extranumerário dessa repartição, Hilário Rui Rolim, os seguintes descontos:

a favor da Casa Bancária Pimenta Ferreira Ltda...	37\$500
a favor da União dos Servidores do Estado.....	48\$000
a favor da Sociedade Anônima "A Econômica".....	11\$300
a favor da I. N. P. (pecúlio).....	4\$000

Outrossim, pede seja descontada da folha, também do corrente mês, de Basílio Ferreira Gomes, a favor da A. B. F. a importância de 26\$800, como última prestação, bem como nas mesmas condições, a de 39\$500, de Gustavo Dallier Pereira, a favor da A. B. C. (SP 1.831-38).

Ao D. N. P. V.:

N. 2.367 — Transmite o Decreto de 31-8-38, pelo qual foi transferido o Agrônomo D. N. P. V., José Augusto de Lima, do A. A. no Estado de Sergipe para idêntica repartição no Estado de Minas Gerais, na conformidade da proposta constante do ofício n. 495, de 2-4-38, da D. E. A.

Comunica de ordem do Ministro, afim de que o A. A. de Sergipe não seja prejudicado, o funcionário transferido só deverá apresentar-se à nova sede quando for substituído na repartição que ora dirige. (SP 4.636-38).

Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 2.368 — Comunica que por decreto de 31-8-38, foi transferido o Agrônomo D. N. P. V., José Augusto de Lima, do A. A. no Estado de Sergipe para idêntica repartição nesse Estado.

Comunica que, de ordem do Ministro e para que não sofram solução de continuidade os trabalhos do A. A. em Sergipe, o funcionário ora transferido só se apresentará a essa sede quando for substituído na repartição que ora dirige. (SP 4.636-38).

Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 2.369 — Comunica que por Decreto de 31-8-38, foi transferido o Agrônomo D. N. P. V., José Augusto de Lima, do A. A. desse Estado, para idêntica repartição no Estado de Minas Gerais.

Comunica que, de ordem do Ministro, o funcionário ora transferido aguardará a apresentação de seu substituto, antes de seguir para a nova sede, afim de não prejudicar as trabalhos do A. A. deste Estado. (SP 4.636-38).

Ao D. N. P. V.:

N. 2.370 — Transmite a portaria do Ministro, n. 583, de 21-10-38, pela qual foi designado, na conformidade da proposta constante do ofício 256-R-58, da Diretoria do S. T. C., o agrônomo-cafeicultor, João Bastos Neto, para chefiar a campanha em prol dos tipos finos do café, no Estado do Ceará, em colaboração com o respectivo governo, tendo por sede provisória, nos termos do art. 396 do Regulamento do C. C. P., a cidade de Fortaleza, sem que importe a referência designação, remoção do designado da dependência em que encontra lotado. (SP 1.720-38).

Serviço do Pessoal

Substituição de diaristas do 4º Distrito do Serviço de Águas, constantes do quadro publicado no *Diário Oficial* de 6-5-933, pags. 11.193 e seguintes

N. de ordem	Nomes	Localidades	Denominação dos Extranumerários	Remuneração	
				Diária	Número de diárias
112	José Albuquerque Matos.....	Traipú	Observador.....	4\$000	25
209	Julia Pinto Oliveira.....	Queimadas.....	Idem.....	2\$000	25

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1933. — *Luiz Löfgren*, chefe da Seção de Energia Hidráulica. — Aprovo. — *Antonio José Alves de Souza*, diretor.

Alterações substituições e admissão nos quadros de diaristas do 1º Distrito do Serviço de Águas, publicados nos *Diários Oficiais* de 6-6-43 e 20-12-38

N. de ordem	Nomes	Localidades	Denominação dos Extranumerários	Remuneração	
				Diárias	Número de diárias
69	Orlando Bantas	Cruzeiro.....	Observador.....	4\$000	25
131	Guilherme Moreira de Almeida	S. Francisco.....	Idem	20\$000	25
161	Isolina Mendes dos Santos.....	Salsoopolis	Idem	2\$000	25
167 A	Noemia Marques da Costa.....	Natividade.....	Idem	2\$000	25
259	José Camargo	Piracema.....	Idem	1\$200	25

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1933. — *Luiz Löfgren*, chefe da Seção de Energia Hidráulica. — Aprovo. — *Antonio José Alves de Souza*, diretor.

SERVIÇO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL — FOMENTO DA CULTURA DO TRIGO

Relação do pessoal diarista alocado aos serviços do Fomento da Cultura do Trigo no Estado do Rio Grande do Sul (Posto anexo ao Campo de Sementes de São Borja), no período de 1 de agosto a 31 de dezembro do corrente ano. — Despesa a conta da rubrica "Pessoal Extranumerário" da Sub-consignação 26 — Para as despesas etc. — 1 Divisão — V. 3 — Serviços e encargos do vigente orçamento deste Ministério de cujo desaque foi distribuído à Delegacia Fiscal no referido Estado a importância de 240.000.000.

N. de ordem	Nomes	Função	Diárias		Despesa em um mês	Despesa em cinco meses
			Número	Importe		
1	Cristiano Vieira da Cruz.....	Ajudante de Campo	25	25\$000	625\$000	3.125\$000
2	Joaquim Lemos	Maquinista Mecânico	25	18\$000	450\$000	2.250\$000
3	José Rapetti	Carpinteiro	25	1\$000	45\$000	2.250\$000
4	Octacilio Alves Borges	Trabalhador	25	1\$000	25\$000	1.250\$000
5	Obaldo Paim	Idem	25	10\$000	25\$000	1.250\$000
6	Joaquim Machado Corrêa.....	Idem	25	10\$000	250\$000	1.250\$000
7	Americo Pereira de Souza	Idem	25	10\$000	250\$000	1.250\$000
8	Adão Rocha.....	Idem	25	10\$000	250\$000	1.250\$000

SERVIÇO DE FOMENTO DE PRODUÇÃO ANIMAL

INSPETORIA REGIONAL EM PINHEIRO

Quadro nominal do pessoal diarista (extranumerário), da Inspetoria Regional em Pinheiro, do Serviço de Produção Animal, do D. N. P. A., para servir no período de 2º de outubro a 31 de dezembro de 1933, na Fazenda Experimental de Criação de Pinheiro (sede na referida I. R.)

N. de ordem	Nomes	Função	Salário diário	Despesa em 25 dias	Total da despesa em 60 dias
1	José Anselmo da Silva.....	Carpinteiro.....	15\$000	375\$000	900\$000
	Totais.....		15\$000	375\$000	200\$000

Inspetoria Regional em Pinheiro, 10 de outubro de 1933. — *Francisco Ribeiro do Abreu*, escrivão "G". — Visto, *Dr. Miguel de Lima Mendes*, impedido do inspetor chefe.

Quadro nominal do pessoal diárista necessário ao Serviço da Inspeção Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal em Barretos, São Carlos, Estação de São Paulo, de acordo com decreto n. 240, de 4 de fevereiro de 1933 — Verba 1ª Pessoal — Consignação II — Sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário do anexo II do decreto-lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937 — Dotação na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo — Rs: 243:000\$000 — Durante o período de 1 de outubro a 31 de dezembro do ano corrente. S.P. 7.258/38.

N. de ordem	Nomes	Denominação dos extranumerários	Remuneração		Despesa em 3 meses
			Diárias	N. de diárias no mês	
1	Antonio Cinti.....	Trabalhador.....	9\$000	25	675\$000
2	Alexandre Napolitano.....	Idem.....	9\$000	25	675\$000
3	Miguel Carducci.....	Idem.....	9\$000	25	675\$000
4	José Herminio da Silva.....	Idem.....	9\$000	25	675\$000
5	Claudio Dias Fernandes.....	Idem.....	9\$000	25	675\$000
Total.....					3:375\$000

Observações — Seguem em anexo os documentos de idoneidade exigidos por lei, relativos aos 5 diaristas.

I. R. em Barretos — São Carlos, 12 de outubro de 1938. — José Eustorgio de Oliveira e Silva, escriturário, Classe G. — A. T. Vianna, inspetor chefe. Aprovo: Darval Garcia de Menezes, pelo diretor do S. F. P. A.

FOMENTO DA CULTURA DO TRIGO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 1938

Decreto-lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937 — Anexo n. 11 — Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Diversos — Sub-consignação 2 — Para as despesas, etc. — Pessoal extranumerário — (Quota autorizada pelo Sr. Presidente da República: 1.300:000\$000). Quota distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná, para o Fomento da Cultura do Trigo no Estado de Santa Catarina: 162:000\$000.

Relação do pessoal extranumerário diárista necessário aos trabalhos do Fomento da Cultura do Trigo no Estado de Santa Catarina, no período de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1938, de conformidade com o disposto no capítulo IV, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro do corrente ano. (S. P. 7.236/38).

N. de ordem	Categoria	Nome	Número	Diária	Total em um mês	Total em três meses
				Importe		
1	Operário agrícola.....	Sebastião Rodrigues.....	25	13\$000	325\$000	975\$000
2	Idem.....	Eduardo Stege.....	25	12\$000	300\$000	900\$000
3	Idem.....	Francisco Heiler.....	25	10\$000	250\$000	750\$000
4	Idem.....	Gaspar Ruppel.....	25	10\$000	250\$000	750\$000
5	Idem.....	José Alves Fraga.....	25	10\$000	250\$000	750\$000
6	Idem.....	José Moraes.....	25	10\$000	250\$000	750\$000
7	Idem.....	Egon From.....	25	10\$000	250\$000	750\$000
8	Idem.....	Ari Kinklerim Formighieri.....	25	8\$000	200\$000	600\$000
9	Idem.....	Antonio Lima.....	25	8\$000	200\$000	600\$000
10	Idem.....	Amantino Colaço.....	25	8\$000	200\$000	600\$000
11	Idem.....	Constante Berti.....	25	8\$000	200\$000	600\$000
12	Idem.....	Euclides Stege.....	25	8\$000	200\$000	600\$000
13	Idem.....	Francisco Baltazar Silveira.....	25	8\$000	200\$000	600\$000
14	Idem.....	Francisco Czarnowski.....	25	8\$000	200\$000	600\$000
15	Idem.....	Gregorio Pereira.....	25	8\$000	200\$000	600\$000
16	Idem.....	João de Lima.....	25	8\$000	200\$000	600\$000
17	Idem.....	João Maria de Souza.....	25	8\$000	200\$000	600\$000
18	Idem.....	José Fabiano da Rosa.....	25	8\$000	200\$000	600\$000
19	Idem.....	Mário Lacroz Marcondes.....	25	8\$000	200\$000	600\$000
20	Idem.....	Sebastião Costa.....	25	8\$000	200\$000	600\$000
21	Idem.....	Carlos Caetano.....	25	7\$000	175\$000	525\$000
22	Idem.....	Miguel Chagas.....	25	7\$000	175\$000	525\$000
23	Idem.....	Otacílio Trindade.....	25	7\$000	175\$000	525\$000
24	Idem.....	Raul Ruppel.....	25	6\$500	162\$500	487\$500
25	Idem.....	Alvim Berti.....	25	6\$000	150\$000	450\$000
26	Idem.....	Emílio Berti.....	25	6\$000	150\$000	450\$000
27	Idem.....	Ernesto Ruppel.....	25	5\$500	137\$500	412\$500
28	Idem.....	Jaime Ruppel.....	25	4\$500	112\$500	337\$500
Total.....				228\$500	5:712\$500	17:137\$500

Diretoria do S. F. P. V., em 30 de setembro de 1938. — Assinatura Negivel, esc. Confere. — Ariosto Rodrigues Peixoto, Agron. Frut. «K», servindo como chefe do Trigo no Estado de Santa Catarina. Aprovo. Rio, 1/10/1939. — Gastão de Faria.

D. N. P. V. — S. F. P. V.

FOMENTO DA CULTURA DO TRIGO

Verba 3ª "Serviços e Encargos" — I — Diversos — N. 26 — Para as despesas, etc.

Relação nominal do pessoal a ser admitido como "Diaristas" de acordo com o Dec. Lei 240 de 4-2-38, para o campo de multiplicação de sementes de trigo, junto à Estação de Botucatu, neste Estado, em substituição aos que foram demitidos em 31 de julho do corrente ano.

"A partir de 1º de Agosto de 1938 a 31 de Dezembro" (S. P. 5.463/33).

N. de ordem	Nome	Função	Salários		
			Diário	Mensal (25 dias)	5 meses
1	João Dias.....	Operário agrícola.....	6\$000	150\$000	750\$000
2	Luiz Antonio Machado.....	Idem.....	6\$000	150\$000	750\$000
3	Silvio Antonio Machado.....	Idem.....	6\$000	150\$000	750\$000
4	Albino Bulagrelli.....	Idem.....	6\$000	150\$000	750\$000
5	Benedicto Lopes.....	Idem.....	6\$000	150\$000	750\$000
6	Gullherme José da Silva.....	Idem.....	6\$000	150\$000	750\$000
	Total		36\$000	900\$000	4:500\$000

S. Paulo, 31 de Agosto de 1938. — José Lacerda Soares, ajudante (agrº DNPV — D). — De acordo: Visto. Franklin Viêgas, inspetor.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

SERVIÇO TÉCNICO DO CAFÉ - DIRETORIA — ESTÇÃO EXPERIMENTAL CENTRAL DE CAFÉ

Quadro nominal dos "Extranumerários diaristas" necessários aos serviços da Estação Experimental Central de Café, do Serviço Técnico do Café, do D. N. P. V., em Botucatu, Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto Lei n. 240, de 4-2-38, cuja despesa correrá à conta da Verba 1ª — Pessoal — Decreto Lei n. 107, de 27-12-37 — Consignação II — Sub-consignação n. 2 — Pessoal extranumerário — Dotação na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo — Verba: 303:300\$000 (trezentos e três contos e trezentos mil réis) (S. P. 5.845/38).

N. de ordem	Nome	Função	Remuneração		Período	Despesa total
			Diárias	N. de diárias		
1	Socrates Bertocci.....	Tratorista.....	12\$000	25	De 25-8-38 a 31-12-38	1:233\$000

DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO E DEFESA DA PRODUÇÃO

Relação do pessoal que serve no Gabinete do diretor da Diretoria de Organização e Defesa da Produção, publicada em cumprimento do Circular n. 7/38, da Presidência da República.

Nome	Cargo público	Função que exerce no gabinete	Observações
Antônio de Arruda Câmara....	Economista rural, classe L, interino....	Secretário do Diretor.....	Designado por portaria de 24-7-38.

Em 25 de outubro de 1938. — Arthur Torres Filho, diretor.

Diretoria da Contabilidade

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Cópia: — Ministério da Agricultura — G. M. 566 — Rio de Janeiro, em 13 de setembro de 1938. Exmo. Sr. Presidente da República — Em exposição G. M. 414, de 1 de agosto último, solicitou este Ministério a necessária autorização de V. Ex. para a realização de obras com o calçamento, a paralelepípedos, das ruas que dão acesso à Escola Agrícola de Barbacena e com o calçamento, a ladrilhos, dos passeios respectivos. Ouvido a respeito, declara o Ministério da Fazenda que não deve caber a este Ministério "qualquer onus pelos melhoramentos em questão, de vez que a Escola Agrícola de Barbacena, como qualquer outro próprio nacional, não incide nas disposições da lei municipal" (lei n. 324, de 20 de maio de 1924, que obriga os proprietários de prédios ou de terrenos a contribuírem com a metade da despesa de calçamento e a custearem integralmente os dispêndios com a construção de passeios marginais) "em face do preceituado no art. 32, alínea c, da Constituição da República que veda à União, aos Estados e aos municípios tributar bens, rendas e serviços uns dos outros". Sobre o alegado pelo Ministério da Fazenda cabe-me ponderar a V. Ex. que a proibição contida no dispositivo citado parece referir-se, apenas, a criação de imposto direto, sobre bens, rendas e serviços, o que não sucede no caso. É de todo interesse deste Ministério que as ruas aludidas sejam calçadas imediatamente, para facilidade de acesso à Escola mencionada. Por outro lado, cabe exclusivamente a este Ministério o trabalho de construção dos passeios marginais, trabalho este que vem sendo adiado de ano para ano, por falta de recursos. Nessas condições e considerando finalmente que não se trata de satisfação de tributo, mas de execução de serviço do qual é a União a maior beneficiada, tenho a honra de solicitar, novamente, se digne Vossa Ex. autorizar a realização das obras em apreço pela forma indicada em minha exposição anterior, isto é, com a dispensa da formalidade de concorrência. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1938. — *Fernando Costa*.

Ministério da Fazenda — Gabinete do Ministro — N. 1.982 — Gabinete — Exmo. Sr. Presidente da República — Refere-se o processo anexo ao pedido formulado pela Prefeitura Municipal de Barbacena, ao Ministério da Agricultura no sentido de ser autorizada a despesa de 67:150\$400 com o calçamento e construção de passeios marginais em ruas que dão acesso à Escola Agrícola daquela cidade. O assunto já foi examinado por este Ministério que, em parecer constante da exposição n. 1.481, de 16 de agosto último, teve oportunidade de notar a improcedência do pedido, por se tratar de onus imposto por lei municipal a que não estão sujeitos os próprios nacionais "ex-vi" do art. 32, alínea c, da Constituição da República. Voltando ao caso, o Ministério da Agricultura reitera a solicitação anterior, ponderando "que a proibição contida no dispositivo citado parece referir-se, apenas, à criação de imposto direto sobre bens, rendas e serviços, o que não sucede no caso". É esse um ponto de vista sem dúvida respeitável mas também discutível pela restrição que empresta ao preceito constitucional cujo sentido se nos afigura mais amplo. Salienta ainda, o Ministério da Agricultura o seu interesse em que as ruas aludidas sejam calçadas imediatamente e a obrigação que julga ser exclusivamente sua, de construir os passeios marginais, para concluir declarando "que não se trata de satisfação de tributo, mas de execução de serviço do qual é a União a maior beneficiada", razão pela qual insiste no pedido anterior. Nos dois telegramas ora reunidos ao processo inicial, ambos de 24 de setembro último, registrados na Secretaria da Presidência sob n. 21.303 e 21.572, o Sr. Prefeito de Barbacena, aludindo ao parecer anterior deste Ministério, apela para V. Ex. no sentido de ser autorizada a despesa. No primeiro desses despachos telegráficos declara o seu signatário "não se tratar de tributação e sim de contribuição a que qualquer propriedade urbana está sujeita, afim de realizar obra exigida, Postura Municipal". Compreende-se facilmente o apelo formulado pela Prefeitura interessada, outro tanto, porém, não sucedendo quanto à diferença que possa existir entre o "tributo" e "contribuição" quando esta última resulta, como no presente caso, de exigência de Postura Municipal. Já no segundo dos referidos telegramas esclarece a mesma Prefeitura que a hipótese tratada é "de colaboração do Governo da União no melhoramento do aspecto da cidade de Barbacena" o que importa dizer que o intuito da solicitação inicial não foi, como se pretendeu sustentar, fazer cumprir pela União a exigência da lei municipal mas sim obter dos cofres federais um auxílio pecuniário para os melhoramentos que houverem de ser realizados na parte da cidade de Barbacena, onde está localizada a Escola Agrícola de igual nome. Encarado o caso sob esse novo aspecto poder-se-á concordar com a inaplicabilidade do preceito constitucional anteriormente invocado, cumprindo lembrar, entretanto, que o pedido em apreço, assim considerado, carece de amparo legal. Nestas condições e em face do que alega o Ministério da Agricultura, dignar-se-á V. Ex., de resolver como julgar acertado. Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1938. — *A. de Souza Costa*.

"O serviço deve ser feito de acordo com as posturas municipais. Em 14-10-938. — G. VARGAS.

Cópia: — D. C. 7.217/37 — Ministério da Agricultura — G. M. 684 — Rio de Janeiro, 18/10/938 — Exmo. Sr. Presidente da República — De acordo com o disposto no art. 15, letra h, da lei número 183, de 13 de janeiro de 1936, tenho a honra de solicitar a V. Ex. a autorização necessária para a execução de obras de cons-

trução de muros de arrimo às margens do rio Macacos, na divisa do Jardim Botânico com o Horto Florestal, subordinado ao Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização e bem assim de reparos indispensáveis no pontilhão da estrada que dá acesso ao referido Horto. Essas obras, de acordo com o relatório do técnico incumbido de verificar *in-loco* os estragos causados pelas várias enchentes do rio Macacos, são absolutamente necessárias e orçam, segundo projeto e especificações anexos em 32:634\$0, aproximadamente, sendo 16:284\$0 para material e 16:350\$0 para pessoal. Atendendo, por outro lado, a urgência na realização das obras referidas, como bem assinala o aludido técnico em seu mencionado relatório, encareço também de V. Ex. a autorização precisa para que as obras em lide se processem independentemente de concorrência e mediante adiantamento. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1938. — *Fernando Costa*.

"Autorizado. Em 18-10-938. — G. VARGAS."

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

Primeira seção

Avisos:

Da 2 de setembro de 1938

Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. SIm — 108 — Em resposta seu aviso, e para solução da consulta feita pela 3ª Inspetoria Regional do Trabalho afim de atender ao Sindicato dos Despachantes de São Luiz, Maranhão, acerca da situação em que devem ser considerados, ante o decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, os despachantes aduaneiros que também exercem o cargo de Despachante Geral do Estado e os Despachantes do Estado que, por sua vez, exercem o de Auxiliar de Despachante Aduaneiro, declara nos termos da informação prestada pela referida Inspetoria, que os despachantes da Recebedoria daquele Estado não fazem parte do quadro do funcionalismo público.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. SIm — 113 — Transmite, por cópia, o ofício em que o chefe do Escritório Geral de Informações sobre o Brasil, em Buenos Aires, submete à apreciação do Governo a proposta que por seu intermédio fazem representantes, naquela praça, de entidades industriais alemãs no sentido de realizar seu país com o nosso uma operação de troca de trilhos, vagões e locomotivas por minério de ferro.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. SIm — 114 — Transmite o processo iniciado pelo memorial em que o Sindicato dos Corretores de Pernambuco reclama da Interventoria Federal naquele Estado providências contra o ato da Inspetoria da Alfandega do Recife que, contrariando o que dispõe o decreto n. 808, de 28 de julho de 1851, nega aos corretores gerais o direito de exercer a corretagem de navios, permitindo-a apenas aos despachantes aduaneiros.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. SIm — 115 — Transmite, por cópia, o telegrama em que o encarregado do Posto de Imigração de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso, na fronteira com o Paraguai, refere as dificuldades em que se vê para regularizar a situação dos estrangeiros, na maioria paraguaios, que ali se encontram irregularmente, entregues à indústria hervateira e pequena lavoura, alguns fixados há cerca de quarenta anos, sem possuírem qualquer documentação legal.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. SCm-116 — Idêntico ao de n. 115.

Dia 3

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. SCm-117 — Declarando o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários que não existe na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, agência telegráfica, motivo pelo qual a correspondência desse gênero é transmitida por intermédio da estação local da Estrada de Ferro Sorocabana, e, todavia, sucedendo que nenhuma referência se encontre a respeito ao aviso em que S. Ex. se serviu comunicar as providências tomadas no sentido de ser concedida aquela franquia a diversos representantes do mesmo Instituto, incluído nesse número o supracitado representante, pede informar se, em virtude de convênio ou outro ajuste, é possível contar efetivamente com a aludida franquia.

N. SCm-118 — Solicita providências necessárias não só no sentido de ser cancelada a franquia postal e telegráfica concedida aos representantes do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários cujos nomes constam de uma das relações fechadas, mas também no de ser transmitida como oficial, a correspondência postal e telegráfica que, em objeto do aludido Instituto, for assinada e mandada apresentar às repartições competentes, pelos seus novos representantes cujos nomes e localidades constam da outra relação inclusa e, no de ser efetuado o registro do endereço telegráfico "Probanco".

Relação dos representantes do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários a que se refere o aviso número SCM-118, de 3 de setembro de 1938, para os quais é pedido o cancelamento de franquia:

Nome — Cidade — Estado

Elói Tertuliano — Ouro Preto — Minas Gerais.
Oswaldo de Oliveira — Pouso Alegre — Minas Gerais.
Antônio Oto Heineck — Lageado — Rio Grande do Sul.
Manuel da Rocha Pinto — Entre Rios — Rio de Janeiro.
Carlos Meira — Maroim — Sergipe.

Relação dos representantes do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários a que se refere o aviso número SCM-118, de 3 de setembro de 1938, para os quais é pedida franquia postal e telegráfica:

Nome — Cidade — Estado

Geraldo Curí — Ouro Preto — Minas Gerais.
Ideal Vieira — Pouso Alegre — Minas Gerais.
Jano Brandão — Entre Rios — Rio de Janeiro.
João Batista Sampaio — Lageado — Rio Grande do Sul.
Rosalvo Machado — Maroim — Sergipe.

Dia 8

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. SCM-121 — Solicita providências no sentido de ser transmitida como oficial, a correspondência postal e telegráfica que, em objeto de serviço público, for assinada e mandada apresentar às repartições competentes, pelo inspetor de Previdência, doutor Aloísio Leonel de Resende, ora designado para ter exercício na 11ª zona, com jurisdição no Estado do Rio Grande do Sul.

N. SCM — 122 — Atendendo aos motivos expostos pelo Conselho Nacional do Trabalho, à vista do processo relativo à reclamação apresentada pelo marítimo Luiz Machado contra sua dispensa do Lloyd Brasileiro, solicita providências no sentido de ser dado integral cumprimento ao acordão proferido pela 3ª Câmara, que julgou a aludida reclamação procedente, havendo sido essa decisão confirmada por outro acordão, do mesmo Conselho, quando foram julgados os embargos opostos pela mencionada empresa àquela decisão.

N. SCM — 124 — Solicita providências no sentido de ser concedida franquia postal e telegráfica, em objeto de serviço público, ao presidente da Comissão de Eficiência deste ministério.

Dia 9

Ao Sr. ministro da Educação e Saúde:

N. SCM — 125 — Transmite o ofício em que o chefe do Escritório Geral de Informações sobre o Brasil, de Buenos Aires, comunicando a iniciativa divulgada, pelo Club del Libro A. L. A. (Amigos del Libro Americano) de traduzir livros dos maiores escritores do Norte, do Centro e do Sul da América, sugere a conveniência de ser o assunto submetido à orientação do Governo, mediante entendimento com o representante, nesta Capital, da empresa Editorial Pan América, cujos proprietários são também responsáveis pelo mencionado Club, afim de se poder aproveitar o meio de propaganda do nosso país que tal iniciativa constitui.

Dia 12

Ao Sr. chefe do gabinete deste ministério:

N. SCM — 132 — Declara que resolveu designá-lo e, juntamente, os doutores Deodato Maia, procurador, de classe L, do Departamento Nacional do Trabalho, e Oswaldo Soares, diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, para constituírem a Comissão de Inquérito que, sob a sua presidência, deverá proceder à apuração dos fatos levados ao conhecimento do Tribunal de Contas relativamente ao adiantamento da quantia de 100:000\$000 feito ao bacharel Aristides Casado, então diretor do Instituto Nacional de Previdência, para atender a despesa com trabalhos de interesse público.

No desempenho dessa missão, deve tomar providências necessárias para que as diligências indispensáveis à sua execução se ultimem com a maior brevidade.

— Ao Sr. procurador geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. SCM 133 — Declara que resolveu designá-lo para fazer parte da Comissão de Inquérito a que se refere o aviso n. SCM-132.

— Ao Sr. diretor geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

N. SCM-134 — Idêntico ao de n. SCM-133.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. SCM-135 — Em resposta ao ofício em que é solicitada a abertura de inquérito para a apuração dos fatos constantes dos itens 15 e 16 do ofício do Instituto Nacional de Previdência, sob o n. 12, de 15 de janeiro, e do aviso deste ministério, n. 20-324, de 8 de junho do ano corrente, ambos dirigidos a esse Tribunal, acerca do adiantamento da quantia de 100:000\$000 feito ao bacharel Aristides Casado, então diretor do referido Instituto, para atender, nos meses de janeiro a março de 1934, a despesas com trabalhos de interesse público, nos termos do art. 2º do decreto n. 20.989, de 21 de janeiro de 1932; declara que designou o engenheiro civil João Carlos Vital, chefe de seu gabinete, o bacharel Deodato Maia, procurador do Departamento Nacional do Trabalho, e o bacharel Oswaldo Soares, diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, para constituírem a

Comissão de Inquérito que, sob a presidência do primeiro, deverá proceder, ultimando-a com a maior brevidade, à apuração daqueles fatos.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. SCM-136 — Atendendo ao que expôs o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, solicita providências no sentido de ser pelo Lloyd Brasileiro fornecida ao referido Instituto a certidão concernente ao tempo de serviço do capitão de longo curso Antônio Gomes dos Santos, comandante de navio daquela empresa, e cujo processo de aposentadoria depende dos elementos que deverão constar do aludido documento.

N. SCM-137 — Acusando a recepção do aviso relativo à designação dos representantes ou delegados do Departamento Nacional de Portos e Navegação para servirem nos Conselhos das Delegacias do Trabalho Marítimo, declara que a solicitação anteriormente feita, foi motivada pela conveniência de atender a pedido expressamente feito, pela 3ª Inspeção Regional, com sede em São Luiz do Maranhão, a qual, em virtude de entendimento havido com a respectiva Delegacia do Trabalho Marítimo, pediu fosse promovida a designação não só do classificador de algodão, Heitor Anatolio Fróis da Cruz, por parte do Ministério da Agricultura, que efetuou já a competente designação, mas também do escrivão Almerio Raposo Vaz, por parte da Viação e Obras Públicas.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. SCM-141 — Declara que, em cumprimento do despacho exarado pelo Sr. Presidente da República, na exposição de motivos, em que esse ministério justifica a necessidade da restituição, à Imprensa Nacional, das salas do edifício do Calabouço, cedidas ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, foi providenciado, no sentido de que, apenas terminada a remoção dos móveis e demais material do aludido Departamento, sejam as chaves das referidas salas entregues à Diretoria da Imprensa Nacional.

Dia 14

Ao Sr. interventor federal no Estado do Rio de Janeiro:

N. SCM-152 — Transmite o ofício, no qual o Sindicato Nacional da União dos Contramestres, Marinheiros e Moços da Marinha Mercante, com sede nesta Capital, solicita a intercessão deste ministério junto ao Governo desse Estado, no sentido de lhe ser concedido auxílio financeiro com que possa ser mantida a Escola 23 de Outubro, de ensino primário, fundada pelo aludido Sindicato, e instalada em edifício próprio, na cidade de Cabo Frio, para os filhos de marítimos e de outros proletários, bem como a nomeação de uma professora diplomada, para reger o aludido estabelecimento.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

D.N.T. 37.289-37 — João Teixeira Baldeia, requerendo inclusão como sócio efetivo do Sindicato dos Operários das Empresas de Petróleo e Similares do Distrito Federal. — Como parece ao D. G. "O parecer, a que o Sr. ministro alude, é o seguinte:

"O Departamento só deve resolver o caso da não admissão do requerente no Sindicato. A questão da dispensa do emprego, sem justa causa, como alega o peticionário, é assunto que, segundo me parece, foge à sua alçada.

Examinando, pois, o indeferimento do seu pedido de ingresso no Sindicato, se vê, através as informações constantes do processo, que não houve motivo palpante capaz de convencer esta Seção da justiça do ato.

Em primeiro lugar, a demora do Sindicato em responder os ofícios deste Departamento, é um sintoma de sua falta de razão em negar a pedido do requerente.

Acresce que, além dessa demora injustificada, as informações de fls. 9 e 10 são manifestamente contraditórias, por isso que, colhendo informações de terceiros, como diz o Sindicato, e de terceiros interessados na dispensa do requerente, afirma o presidente que essa dispensa foi ocasionada por má conduta (depoimento de Mário N. Macedo) e, mais adiante, a dá em face de seu precário estado de saúde (informações de J. V. de Melo Filho).

E princípio elementar de direito que o julgador não se pode apoiar para decidir e documentos contraditórios; estes nenhum valor probante têm.

Assim, em face das informações do Sr. Custódio Azevedo que, in loco, verificou o caso, minuciosamente a fls. 9 e 10, opino pelo deferimento do pedido de fls. 2, maximé por se tratar de pessoa íntegra que está sendo ludibriada em sua boa fé.

A autoridade superior, porém, melhor decidirá.

Dia 10 de outubro de 1938

D.N.T. 30.974-37 — Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Campo Grande, solicitando reconhecimento. — De acordo com o D.N.T. O parecer a que o Sr. ministro se refere é o seguinte: "Não tendo sido cumpridas as exigências legais, faço subir o processo à consideração do Sr. ministro, propondo o indeferimento do pedido de fls. 2, notificando-se, em seguida, o Sindicato, por intermédio da I.R., do que dispõe o parágrafo único do art. 36 do decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934".

D.N.T. 30.970-37 — Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nova Chanana — Município de Itapemirim, solicitando reconhecimento. — Como parece ao D.N.T. O parecer a que se refere o Sr. ministro é o seguinte: "Não tendo sido cumpridas as exigências legais, faço

subir o processo à consideração do Sr. ministro, propondo o indeferimento do pedido de fls. 2, notificando-se, em seguida, o Sindicato, por intermédio da I. R., do que dispõe o parágrafo único do art. 36 do decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934".

D.N.T. 30.969-37 — Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Brejo Grande do Sul — Município de Itapemirim, solicitando reconhecimento. — Como parece ao D.N.T. O parecer a que se refere é o seguinte: "Não tendo sido cumpridas as exigências legais, faço subir o processo à consideração do Sr. ministro, propondo o indeferimento do pedido de fls. 2, notificando-se, em seguida, o Sindicato, por intermédio da I. R., do que dispõe o parágrafo único do art. 36, do decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934".

D.N.T. 49.155-37 — Sindicato dos Mestres, Práticos e Arrais do Rio Parnaíba — Piauí, solicitando reconhecimento. — Indeferido, à vista das informações.

D.N.T. 47.369-37 — Sindicato dos Negociantes Alfalates e Classes Anexas, com sede no Distrito Federal.

D.N.T. 35.752-37 — Sindicato dos Trabalhadores em Armazens, Trapiches e Resistência, com sede em Maroim — Sergipe. — Tiveram suas cartas assinadas pelo Sr. ministro.

D.N.T. 22.964-37 — Sindicato dos Comerciantes de Barra do Itapemirim, solicitando reconhecimento. — Como parece ao D.N.T. O parecer a que o Sr. ministro se refere é o seguinte:

"Não tendo sido cumpridas as exigências legais, faço o processo subir à consideração do Sr. ministro, propondo o indeferimento do pedido de fls. 2, notificando-se, em seguida, o Sindicato, por intermédio da I. R., do que dispõe o parágrafo único do art. 36 do decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934."

D.N.T. 50.191-37 — União dos Contra-Mestres, Marinheiros e Moços da Marinha Mercante — Distrito Federal, solicitando mudança de título. — Deferido, nos termos do D.N.T.. Alude o despacho ao seguinte:

"Em se tratando de um sindicato de marítimos, não vejo inconveniente em que se defira o solicitado a fls. 2, *in fine*, fazendo-se a necessária retificação na carta de reconhecimento. A deliberação do Sr. ministro.

D.N.T. 14.456-38 — União Sindical dos Trabalhadores em Alagoas, comunicando que a União nega apoio à campanha promovida pelo Sr. Pedro Cerqueira Barros contra o Sr. inspetor regional no Estado. — Arquite-se.

D.N.T. 10.612-38 — Sindicato dos Operários Pedreiros — Teresina, comunicando a eleição dos novos membros da diretoria. — Arquite-se

Dia 14

D.N.T. — O Sr. ministro assinou a seguinte carta de reconhecimento:

Sindicato dos Dentistas Práticos Licenciados do Paraná. — D.N.T. 49.966-37.

Expediente da Seção:

1-1.670 — José Ribeiro, sócio do Sindicato União dos Operários Estradeiros desta Capital, respondendo à consulta formulada no processo D.N.T. 15.777-38.

Ao Sr. delegado da Ordem Política e Social:

1-1.671 — Autorizando a realização de uma assembléia solicitada pelo Sindicato dos Educadores Brasileiros.

1-1.672 — Idem, Sindicato dos Operários em Cerâmica.

1-1.673 — Idem, Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café.

1-1.674 — Idem, Sindicato dos Comissários da Marinha Mercante.

1-1.675 — Idem, Sindicato dos Vigias Marítimos de Carga e Descarga do Rio de Janeiro.

1-1.676 — Idem, Federação Nacional dos Despachantes Aduaneiros.

1-1.677 — Idem, Sindicato dos Enfermeiros Terrestres.

1-1.678 — Idem, Sindicato dos Comerciantes e Instaladores de Material Elétrico.

1-1.679 — Idem, União dos Trabalhadores em Fumos e Cigarros.

1-1.710 — Idem, União Geral dos Sindicatos de Empregados do Distrito Federal.

1-1.711 — Idem, Sindicato dos Operários na Fabricação de Bebidas.

1-1.712 — Idem, Sindicato Nacional da União dos Contra-Mestres, Marinheiros e Moços da Marinha Mercante.

1-1.714 — Idem, Sindicato dos Empregados em Padarias, Confeitarias e Similares do Distrito Federal.

1-1.715 — Idem, Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café.

1-1.716 — Idem, Sindicato Profissional dos Calafates Marítimos do Rio de Janeiro.

1-1.718 — Idem, Sindicato dos Proprietários de Tinturarias no Rio de Janeiro.

1-1.719 — Idem, Centro dos Radiotelegrafistas da Marinha Mercante.

1-1.720 — Idem, Sindicato dos Trabalhadores em Marcenarias e Classes Anexas.

1-1.723 — Idem — União dos Trabalhadores Metalúrgicos.

1-1.724 — Idem — Sindicato dos Vigias Marítimos de Carga e Descarga do Rio de Janeiro.

1-1.725 — Idem — Associação dos Proprietários de Padarias.

1-1.726 — Idem — Sindicato dos Ops. em Cerâmicas.

1-1.727 — Idem — Sindicato dos Vendedores Praticistas do RJ de Janeiro.

1-1.680 — Presidente da Associação Beneficente dos Operadores Cinematográficos do Rio de Janeiro — Solicitando esclarecimento quanto à realização das eleições para a Comissão Executiva.

1-1.681 — Ao Sr. inspetor Regional do Trabalho — Porto Alegre — Remetendo as guias para pagamento dos emolumentos previstos em lei, afim de ser expedida a carta de reconhecimento do Sindicato dos Panificadores e C. Anexas, com sede em Uruguaiana.

1-1.682 — Idem — Niterói — Idem, no Sindicato dos Proprietários de Ônibus de Niterói.

1-1.683 — Ao Sr. diretor geral, interino, da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho — Respondendo o ofício n. 3.978, de 5 deste mês.

1-1.684 — Ao Sr. juiz de direito da 5ª Vara Cível — Respondendo ao ofício n. 203, de 22 de agosto último.

1-1.685 — Ao Sr. presidente do Sindicato dos Calafates Marítimos — Comunicando o despacho do Sr. diretor, exarado no processo D.N.T. 11.621-38.

1-1.686 — Almeida Rabelo & Comp. — Comunicando o despacho do Sr. diretor, exarado no processo D.N.T. 2.120-38.

1-1.687 — Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores — Agradecendo a remessa de um foletto.

1-1.688 — Idem.

1-1.689 — Idem.

1-1.690 — Idem.

1-1.691 — Idem.

1-1.692 — Ao Sr. presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro — Comunicando que a carta de reconhecimento do Sindicato dos Jornalistas de São Paulo foi expedida aos interessados, por intermédio do D. E. do Trabalho em S. Paulo.

1-1.693 — Ao Sr. presidente do Sindicato dos Chapelheiros e Anexos — São Paulo — Comunicando que o pedido de reconhecimento desse sindicato foi deferido em 30-7-38.

1-1.694 — Ao Sr. presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres — Remetendo cópia do ofício endereçado a este Departamento pela Empresa de Transportes "Comércio e Indústria".

1-1.695 — Ao Sr. presidente do Sindicato União dos Operários Estradeiros — Solicitando esclarecimentos sobre o assunto do telegrama processo D.N.T. 15.311-38.

1-1.696 — Licurgo Acioli e outro, associados do Centro dos Conferentes e Concertadores de Carga e Descarga do Porto do Rio de Janeiro — Respondendo à consulta feita em 16 de setembro último.

1-1.697 — Presidente do Sindicato dos Representantes Comerciais, junto às Repartições Públicas. — Solicitando documentos.

1-1.698 — Delegado do Trabalho Marítimo — Solicitando parecer sobre a reclamação apresentada pelo Sindicato dos Carregadores de Bagagem da Alfândega do Rio de Janeiro.

1-1.699 — Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro. — Comunicando o despacho do Sr. diretor exarado no processo D. N. T. 13.416-38.

1-1.700 — Presidente do Sindicato dos Operários em Construção Civil e Classes Anexas — São João da Barra. — Respondendo ao ofício desse Sindicato. — Comunicando que o pedido de reconhecimento desse Sindicato foi deferido em 11-8-38.

1-1.701 — Presidente da União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congeneres — Solicitando esclarecimento sobre a renúncia do Sr. Pedro Lira de Moraes.

1-1.702 — Diretor do Departamento Nacional de Indústria e Comércio — Remetendo o processo D. N. T. 7.726-38.

1-1.703 — Presidente da Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café — Solicitando informações sobre os membros do Conselho Fiscal desse Sindicato.

1-1.704 — Presidente da Sociedade União dos Foguistas — Solicitando esclarecimento sobre a eliminação de Tito da Silva Correia.

1-1.705 — Presidente do Sindicato dos Médicos das Caixas de Aposentadorias e Pensões — Comparecimento.

1-1.706 — Presidente do Sindicato dos Condutores de Veículos à Mão — Comparecimento.

1-1.707 — Presidente da Comissão encarregada de organizar o ante-projeto, das respostas aos questionários propostos pela R. I. T. — Remetendo processo D. N. T. 7.518-38.

1-1.708 — Presidente da Associação Brasileira de Propaganda — Respondendo à consulta de 6 de agosto último.

1-1.709 — Presidente do Sindicato dos Motoristas em Guindastes Elétricos e Classes Congêneres — Comunicando que deveis convocar a assembléia para eleição da diretoria, na forma dos estatutos em vigor.

1-1.713 — Ao Sr. delegado da Ordem Política e Social — Solicitando esclarecimentos sobre a conduta de diversos membros da comissão Executiva.

1-1.717 — Presidente do Centro da Navegação Transatlântica — Solicitando esclarecimentos quanto aos empregados dessa Cia.

1-1.721 — Presidente do Sindicato dos Conferentes de Cargas da Marinha Mercante — Chamando a atenção dos administradores para a irregular situação.

1-1.722 — Presidente do Sindicato dos Proprietários de Casas de Diversões — Comparecimento.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Día 10 de outubro de 1938

DNT 12.703-30 — Sindicato dos Propagandistas profissionais — Distrito Federal — Solicitando reconhecimento. — Deferido.

Día 14

DNT 11.884-38 — Sindicato Patronal dos Fabricantes de Caramelos do Paraná — Solicitando reconhecimento. — Deferido.

DNT 4.245-37 — Sindicato dos Comerciantes e Instaladores de Material Elétrico. — Como parece ao DNT. O parecer aludido é o seguinte: "A vista das informações de fls. 11 e 13, faço subir à consideração do Sr. ministro, com proposta de cancelamento da carta de reconhecimento."

O Sr. ministro assinou as cartas de reconhecimento dos seguintes sindicatos: Sindicato dos Comerciantes do Município de Macaé. (DNT 25.235-38).

Día 14 de outubro de 1938

Sindicato dos Operários Moageiros, com sede em São Salvador — (DNT. 11.872-34).

Sindicato dos Ferroviários da E. de Ferro de Campos do Jordão — (DNT. 19.095-35).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Día 24 de outubro de 1938

Portarias:

N. 200 — O diretor do Departamento Nacional do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve designar o oficial administrativo da classe J, Rubens Prazeres para, sem prejuízo das funções que exerce neste Departamento, servir como elemento de ligação entre esta repartição e o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1938.

N. 201 — O diretor do Departamento Nacional do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve transferir da Inspetoria para a Procuradoria, onde terá exercício até ulterior deliberação, o auxiliar de escrita de 4ª classe Mirian Silva.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1938.

N. 202 — O diretor do Departamento Nacional do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve transferir da Procuradoria para Inspetoria, onde terá exercício até ulterior deliberação, o auxiliar de escrita de 3ª classe, Vanda Bastos.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1938.

N. 203 — O diretor do Departamento Nacional do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve tornar sem efeito a portaria n. 167, de 17 de setembro de 1938, designando o oficial administrativo da classe L, do quadro único deste Ministério, Artur de Sousa Marinho, para ter exercício na 4ª Secção.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1938.

N. 204 — O diretor do Departamento Nacional do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve designar o oficial administrativo da classe J Rubens Prazeres, para servir como encarregado do Protocolo Geral deste Departamento, até ulterior deliberação.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1938.

N. 205 — O diretor do Departamento Nacional do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve dispensar do cargo de encarregado do Protocolo Geral o oficial administrativo da classe H Dalila de Oliveira Guerrieri e designa-la para servir na 2ª Secção.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1938.

N. 206 — Resolve, usando da atribuição que lhe confere a alínea XVIII, do art. 19 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 23.567, de 8 de dezembro de 1933, e de acordo com a delegação de poderes de que trata o art. 3º do decreto n. 19.629, de 27 de janeiro de 1931, conceder ao auxiliar de 1ª classe da 2ª Inspetoria Regional, com exercício neste Departamento, Iacé Gentil Nunes, 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde nos termos do art. 7º do decreto n. 14.663 de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o art. 54 do Decreto-Lei, n. 240 de 4 de fevereiro último, a partir de 11 do corrente mês.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1938.

N. 208 — Resolve, usando da atribuição que lhe confere a alínea XVIII, do art. 19 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 23.567, de 8 de dezembro de 1933, e de acordo com a delegação de poderes de que trata o art. 3º do decreto n. 19.629, de 27 de janeiro de 1931, conceder ao auxiliar de escrita de 2ª classe, deste Departamento, Nedita Sidou, dois meses de licença, para tratamento de saúde, nos termos do art. 7º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o artigo 54 do Decreto-Lei 240, de 4 de fevereiro último, a partir de 26 de setembro próximo findo.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1938.

N. 207 — Resolve, usando da atribuição que lhe confere a alínea XVIII, do art. 19 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 23.567, de 8 de dezembro de 1933, e de acordo com a delegação de poderes de que trata o art. 3º do decreto n. 19.629, de 27 de janeiro de 1931, conceder ao auxiliar de escrita de 5ª classe do Serviço de Identificação

Profissional, deste Departamento, Suzete Rapparini, 30 (trinta) dias de licença, para tratar de sua saúde, nos termos do art. 7º do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1931, combinado com o art. 54 do Decreto-Lei 240, de 4 de fevereiro último, a partir de 3 do corrente mês.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1938.

N. 209 — Resolve, usando da atribuição que lhe confere a alínea XVIII, do art. 19 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 23.567, de 8 de dezembro de 1933, e de acordo com a delegação de poderes de que trata o art. 3º do decreto n. 19.629, de 27 de janeiro de 1931, conceder ao identificador do Serviço de Identificação Profissional, deste Departamento, Laura Ribeiro de Melo, 30 (trinta) dias de licença, a partir de 23 de dezembro de 1937, nos termos do artigo 15 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conforme requereu.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1938.

N. 210 — Resolve designar o auxiliar de escrita de 2ª classe Júlio Mendonça Carneiro da Cunha para ter exercício, até ulterior deliberação, na Procuradoria deste Departamento.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1938.

N. 211 — Resolve tornar sem efeito a Portaria n. 197, de 13 do corrente, e designar o escriturário da classe G, Manuel Gomes de Lima, para fazer parte da Comissão de Inspeção e Tomada de Contas no Serviço de Identificação Profissional.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1938.

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Día 13 de outubro de 1938

Processos despachados:

D. N. T. 26.214-1935 — Francisco Grzybowski reclamando férias contra Moysés Adler. — Compareça o reclamante neste Departamento, entre 14 e 16 horas, afim de requerer, na forma da lei, o levantamento da indenização reclamada e depositada na Recebedoria do Distrito Federal.

D. N. T. 691-J-1931 — João Nunes Teixeira reclamando férias contra Garage Batista. — Compareça o reclamante neste Departamento, entre 14 e 16 horas, afim de tomar conhecimento das declarações apresentadas pela reclamada.

Día 20

D. N. T. 13.801-1938 — Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão, consultando sobre interpretação do art. 8º, do Decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1938. — Arquite-se.

D. N. T. 10.385-1937 — Celeste Afonso Gomes reclamando férias contra José Jorge Primo. — Arquite-se.

D. N. T. 8.771-1937 — José Frassé de Oliveira, reclamando férias contra Barreira, John J. Lowdon. — Arquite-se.

D. N. T. 315-1932 — Pedro Coelho reclamando férias contra The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited. — Arquite-se.

Ofícios expedidos em 24 de outubro de 1938:

N. 468 — Ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, encaminhando o requerimento em que José Cunha de Moraes Filho pede entrega da importância de 405\$000 depositada pela firma Salustiano Fernandes Gonzalez, para pagamento de indenização de férias (Processo n. 14.498/36).

N. 469 — Idem, idem, de Jonas Rodrigues, pedindo entrega da importância de 300\$000 depositada pela firma Ewerton Pinto & Cia. Ltda. (Processo n. 8.212/36).

N. 470 — Idem, idem, de Iracema Ribeiro Serafim, pedindo entrega da importância de 125\$000, depositada pela firma José Pinto Ribeiro (Processo n. 8.344/36).

N. 471 — Sr. Superintendente Geral de The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd., convidando-o a comparecer ao Departamento Nacional do Trabalho, entre 14 e 16 horas, afim de prestar esclarecimentos (Processo n. 207-R-933).

N. 472 — Ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, solicitando providências no sentido de ser restituída à Singer Sewing Machine Company a importância de 462\$312, diferença da indenização depositada para pagamento das férias de Manuel Vasco de Moraes (Processo n. 12.128/36).

N. 473 — Ao Sr. Alberto Russo, convidando-o a provar o recolhimento das importâncias indicadas nas guias ns. 36 e 37, de 17 de agosto último (Processo n. 16.694/36).

N. 474 — Ao Sr. Inspetor Regional do Ministério do Trabalho no Estado do Amazonas, remetendo o processo D. N. T. 21.168/36.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

PROCURADORIA

Valentino Bertotti pedindo avocação do processo, julgado pela 7ª Junta de Conciliação e Julgamento (Pôrto Alegre — Rio Grande do Sul), em que são partes o requerente e a firma Adimor d'Avanzo. (D. G. E. I. 156-38 — P. 5.584-38) "Indefiro o pedido de devolução, nos termos do parecer". O parecer a que se refere o presente despacho é o seguinte: "A 7ª Junta de Conciliação e Julgamento julgou improcedente a reclamação apresentada por Valentino Bertotti contra a firma Adimor d'Avanzo. O reclamante não se conformou com essa decisão e interpsó recurso, requerendo a avocação dos autos pelo Sr. Ministro do Trabalho.

Consta do processo em questão um recibo passado pelo reclamante à firma reclamada, do qual se verifica ter o mesmo se re-

tirado do estabelecimento, por sua livre e espontânea vontade. Em face desse documento, não cabe ao reclamante direito à indenização que pleiteia, tendo em vista ser ele próprio quem afirma, a fls. 19, que a assinatura do mesmo de seu próprio punho.

A Junta de Conciliação e Julgamento baseou a sua decisão nesse documento, trazido aos autos pela reclamada, e se tal o fez foi porque as provas coligidas no processo levam de fato a acreditar que o reclamante assinou o referido recibo tendo plena ciência dos seus dizeres.

Isto posto, e considerando não ter havido no julgamento "flagrante parcialidade dos julgadores", ou "violação expressa de direito", sou de parecer que se confirme a decisão recorrida.

Celso Fernandes de Lira pede avocação do processo, julgado pela 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento, em que são partes o requerente e a Confederação Geral dos Pescadores do Brasil. (D. G. E. 12.554-38 — P. 8.523-37). "Indefiro o pedido de avocação, à vista dos pareceres". O parecer a que se refere o presente é o seguinte: "Ficou provado, até mesmo pelas declarações do próprio reclamante perante a 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento (cópia de decisão a fls. 7) ter ele, recorrente, deixado, por sua livre vontade os serviços da reclamada. Julgou bem a Junta, pois, quando decidiu não saber, na espécie, a indenização da lei 62, de 35, e o aviso obrigatório nas dispensas determinadas pelo empregador. É improcedente, portanto, o pedido de avocação, pelo que opino pelo seu indefinimento".

Afonso Pinto Falet e Waldemiro Pinto Falet (D. G. E. 13.516 de 1938 — P. 9.859). "Arquive-se".

Diamantino Ferreira de Almeida pedindo avocação do processo, julgado pela 2.ª Junta de Conciliação e Julgamento, em que são partes o requerente e Alcides José Martins (D. G. E. 15.747-38 — P. 3.909 37). "Indefiro o pedido de avocação, à vista dos pareceres". O parecer a que se refere o presente despacho é o seguinte: Opino pela manutenção da sentença recorrida. A Junta julgou de acordo com as provas apresentadas.

Sindicato dos Vendedores Pracistas do Rio de Janeiro pedindo avocação do processo, julgado pela 2.ª Junta de Conciliação e Julgamento, em que são partes o seu associado Serafim Félix da Silva e a Companhia Expansão Territorial (D. G. E. 3.860-38 — P. 3.651-37). "Preliminarmente: anulo a decisão da Junta, nos termos do parecer de fls. 22 e 23, para que seja julgada novamente a hipótese, observadas as normas legais." O parecer a que se refere o presente despacho, é o seguinte: "Na conformidade do que dispõe o artigo 13, do decreto 22.132, de 25 de novembro de 1932, a proposta de conciliação que deve preceder o julgamento da reclamação somente será feita quando estiver finda a instrução. Isto porque, se não prevalecer a proposta conciliatória, será proferido o julgamento.

No presente processo, conforme se vê do Termo de Audiência de fls. 5 e 6, tendo comparecido as partes, ouvidos a Reclamada, O Reclamante e testemunhas, o Presidente formulou proposta conciliatória, mas "os litigantes não chegaram a uma solução amigável". Deveria, pois, nos termos do dispositivo legal citado, ser proferido o julgamento.

Tal não se deu, porque o Presidente do Tribunal, afim de que as partes pudessem promover maior instrução do feito (o reclamante fizera ouvir as suas testemunhas e a Reclamada se absteria de fazer prova testemunhal e de requerer juntada de documentos), deliberou abrir-lhes vista.

Assim, um julgamento que, por letra expressa da lei, deveria ser feito na audiência referida, foi adiado, quebrando-se o rito processual.

Em processo anteriormente submetidos a parecer nosso, e nos quais se manifestaram irregularidades da natureza da arguida em relação ao presente, opinamos pela anulação dos julgamentos. Mantendo esse ponto de vista, decorrente de disposição expressa de lei, somos de parecer que se mande anular a decisão da Junta, por inobservância do disposto no art. 13 do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, submetendo-se o feito a novo julgamento."

INSPETORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Consulta formulada pela Companhia Antártica Paulista S. A. (DNT. 9.415-38). — Proceda-se de acordo com a sugestão da Procuradoria. (Reporta-se o despacho ao seguinte: "Decidido pelo Sr. diretor geral, através do parecer emitido por esta Procuradoria e confirmado, mais tarde, pelo Sr. ministro, não ser o Departamento Nacional do Trabalho órgão consultivo de particulares, continuam, no entanto, empregadores, empregados e, não raro, simples curiosos, a apresentar consultas, cujo encaminhamento a esta Procuradoria somente comporta a escusa que também no presente processo significamos. Dado que algumas dessas consultas focalizam aspectos interessantes de Direito Social ou sugerem interpretações ainda por fazer, no emaranhado da legislação em vigor, seria conveniente, mesmo no interesse do Ministério, que se creasse uma possibilidade de atendimento a tais consultas. Para isso nos permitimos sugerir a expedição de uma circular aos sindicatos de empregadores e empregados, mostrando-lhes a conveniência de serem os respectivos associados instruídos no sentido de formularem aos seus sindicatos as consultas que ora apresentam ao Ministério. Os sindicatos as formulariam, por sua vez, ao Ministério, e este poderia, dentro do espírito da lei sindical, dar-lhes resposta, por intermédio do órgão competente.").

Cândido Barbosa (DNT. 26.874-35); Automático Camilo Ltda. (DNT. 27.676-35); Lucí Molinari (DNT. 28.193-36); Tomaz Caut (DNT. 26.873-35); Antônio de Oliveira Martins (DNT. 5.873-35); Antônio Maria de Vasconcelos (DNT. 26.018-35); Dr. Sebastião Fontes (DNT. 51.379-36); M. Alvarez & Comp. (DNT. 5.845-35). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

A. M. Pinto (DNT. 38.188-35); 4.ª Inspeção Regional (DNT. 5.866-35). — Arquive-se, como proposto.

João Jacinto de Melo (DNT. 20.806-35); Alfredo Marques da Silva (DNT. 18.466-35); José Bernardo da Silva Amaral (DNT. 18.778-35); Antônio Pereira Lopes (DNT. 5.739-35). — Arquive-se.

Auto de infração n. 1.577, lavrado contra a Viação Penha Ltda. por inobservância do art. 16, alínea "b" do Decreto, n. 23.766 de 18 de janeiro de 1934 (DNT. 4.174-38). — Tendo em vista as informações, julgo improcedente o auto de fls. 2, determinando o arquivamento do processo.

Dia 3 de outubro de 1938

Auto de infração n. 1.416, lavrado contra a firma José Lopes Santiago, por inobservância do art. 10, parágrafo único do Decreto n. 24.696, de 1934 (DNT. 5.804-38). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 11, do Decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, à firma José Lopes Santiago, a multa de 100\$000, por infração do art. 10, parágrafo único, do referido decreto.

J. Marques Cruz apresentando defesa ao auto de infração lavrado por inobservância do art. 5º, § 2º, do Decreto n. 24.637, de 1934 (DNT. 5.805-38). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 66, do Decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, à firma J. Marques Cruz, a multa de 200\$000, por infração do art. 5º, § 2º, do referido decreto.

Auto de infração n. 1.614, lavrado por inobservância do art. 32 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 20.291, de 1934, contra a firma Sociedade Comissária e Industrial Montana Ltda. (DNT. 5.302-38). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 21, do Regulamento a que se refere o Decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1934, à firma Sociedade Comissária e Industrial Montana Ltda., a multa de 1:000\$000, por infração do art. 32, do referido regulamento.

Auto de infração n. 1.178, lavrado contra a The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited, por inobservância dos artigos 32 e 5º do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1934 (DNT. 5.144-38). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 21, do regulamento a que se refere o decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1934, à firma "The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited", a multa de 1:000\$000 (um conto de réis), por infração do art. 32, parágrafo 5º, do referido regulamento.

Pereira Cortez & Cia. apresentando defesa ao auto de infração n. 1.702, lavrado por inobservância do art. 5º, § 2º, do decreto número 24.637, de 1934 (DNT. 8.365-38). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 66, do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, à firma Pereira Cortez & Cia., a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), por infração do art. 5º, parágrafo 2º, do referido decreto.

Georges Marcel Ferdinand Raiffaud apresentando defesa ao auto de infração n. 1.375, lavrado por inobservância do art. 36 do decreto n. 24.637, de 1934 (DNT. 837-38). — Estando o auto de fls. 2, revestido das formalidades legais, imponho nos termos do art. 66, do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, à firma Georges Marcel Ferdinand, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), por infração do art. 36, do referido decreto.

J. Marques Cruz apresentando defesa ao auto de infração número 1.742, lavrado por inobservância do art. 12, alínea "a" do decreto n. 23.104, de 1933 (DNT. 8.302-38). — Estando o auto de fls. 2, revestido das formalidades legais, imponho nos termos do art. 26, do decreto 23.104, de 19 de agosto de 1933, à firma J. Marques Cruz a multa de 100\$000 (cem mil réis), por infração do artigo 32, alínea "a", do referido decreto.

Pereira & Rivera apresentando defesa ao auto de infração número 1.340, lavrado por inobservância do art. 10, parágrafo único, do decreto n. 24.696, de 1934 (DNT. 764-38). — Estando o auto de fls. 2, revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 11, do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, à firma Pereira & Rivera, a multa de 500\$000 (quinhentos mil réis), por infração do art. 10, parágrafo único, do referido decreto.

Valdemar Willy Ananias Kern (DNT. 763-38); Hasenclever & Cia. (DNT. 13.719-38); General Electric S. A. — Fábrica Mazda (DNT. 13.581-38); Lagerhaus A. G. (DNT. 14.480-38); Gustavo Gonçalves Freire (DNT. 47.800-37); J. Matos & Gonçalves (DNT. 16.182-37); Alberto Rodrigues (DNT. 19.237-37); The National City Bank (DNT. 14.450-38); Banco Germanico (DNT. 8.484-38); Machine Cottons, Limited (DNT. 13.601-38); M. Carneiro (DNT. 6.790-37); União dos Trabalhadores Metalúrgicos (DNT. 19.313-36); Rádio Vera Cruz S. A. (DNT. 705-37). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Dia 4

Azevedo & Cia. apresentando defesa ao auto de infração n. 397, lavrado por inobservância do art. 1º, § 2º do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932 (DNT. 6.891-38). — Em face do parecer, archive-se.

Antônio Lopes apresentando defesa ao auto de infração número 1.755, lavrado por inobservância do art. 7º do decreto n. 22.083, de 1932 (DNT. 9.819-38). — De acordo com a informação e parecer, imponho à firma Antônio Lopes, estabelecida à rua Júlio do Carmo n. 39, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), prevista no art. 11 do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por inobservância do preceituado no art. 3º do mesmo decreto.

Dias Prieto & Cia. Ltda. (DNT. 9.521-38); Sociedade Anônima Marwin (DNT. 14.461-38); Antônio Augusto Borges e Pinto (DNT. 15.358-37); M. da Costa & Silva (DNT. 19.775-37); Banco Francês e Italiano para a América do Sul (DNT. 12.466-38); The National City Bank of New York (DNT. 12.964 — 13.153-38); S. Condorelli (DNT. 13.550-38); D. Lima Costa & Cia. (DNT. 18.852-37); De Nicols & Ribeiro (DNT. 14.221-38); Maria José da Silva (DNT. 13.544-37); Alberto Benttemuller (DNT. 10.929-37); Cia. Cervejaria Brahma (DNT. 22.765-37); Francisco Martins Guerra (DNT. 9.432-37); Terra, Irmão & Cia. (DNT. 6.813-37); União dos Trabalhadores Metalúrgicos (DNT. 20.966-37); O. S. n. 22 do Gabinete do ministro (DNT. 1.094-36); José Alves (DNT. 11.940-38). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Borges Godinho & Cia. apresentando defesa ao auto de infração n. 1.759, lavrado por inobservância do art. 1º do decreto número 23.104, de 1933 (DNT. 9.465-38). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 26, do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933, à firma Borges & Godinho a multa de 100\$000 (cem mil réis), por infração do art. 1º do referido decreto.

Dia 7

Basílio Augusto Torres apresentando defesa ao auto de infração n. 693, lavrado por inobservância do art. 10, parágrafo único do decreto n. 24.696, de 1934. (DNT. 9.898-37). — Em face do que se contém nos presentes autos, imponho à firma Basílio Augusto Torres, estabelecida à rua do Catete n. 106, a multa de 200\$ (duzentos mil réis), prevista no art. 11 do decreto n. 24.696, de 1934, por inobservância do preceituado no art. 10, parágrafo único do mesmo decreto.

Manuel Dias & Comp. (DNT. 7.319-37); Usinas Santa Luzia S. A. (DNT. 8.637-38); Singer Sewing Machine Company (DNT. 1.147-38); Companhia Construtora e Técnica Koteca S. A. (DNT. 7.431-38); José Maria G. Nevares (DNT. 7.056-38); Aliança Comercial de Madeiras Folheadas Ltda. (DNT. 2.880-38); Manuel Marques da Cruz (DNT. 590-38); Merino & Comp. (DNT. 705-38); R. Veiga & Comp. Ltda. (DNT. 9.594-38); E. Willner & Comp. (DNT. 10.581-38). — Estando findo, archive-se.

Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais (DNT. 13.881-38); The National City Bank of New York (DNT. 13.977 — 14.599 — 14.995 — 13.693-38). — Tendo em vista a informação prestada pela fiscalização, archive-se.

Dia 12

Sampaio Vieira, pedindo certidão (DNT. 14.593-38). — Requeira em termos.

Roberto Kronig (DNT. 13.976-38); Viana do Castelo & Comp. Ltda. (DNT. 8.289-38); Castro Lopes & Tebiriçá (DNT. 10.800-38); Nieling & Comp. (DNT. 9.266-38); Aristides & Moreira (DNT. 3.579-38); Joaquim Moreira Mota (DNT. 782-38); Sociedade Marmifera Brasileira (DNT. 12.980-38); Química Industrial Brasileira Ltda. (DNT. 14.156-38); Companhia Instaladora Casa Berta Ltda. (DNT. 13.948-38); Antônio Pinto Loja & Comp. (DNT. 9.891-38); Alberto Rodrigues (DNT. 1.889-38); Camilo & Corrêa (DNT. 11.471-37); Matta Irmão & Comp. (DNT. 47.128-37); Leising Irmãos S. A. (DNT. 44.280-37); Companhia Nacional de Tecidos Nova América (DNT. 13.497-38); General Electric S. A. (DNT. 13.582-38). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Antônio Joaquim Vieira (DNT. 48.48.266-37); Assunta Villarde (DNT. 1.883-38); J. F. Brito & Comp. Ltda. (DNT. 9.246-38). — Archive-se, como proposto.

Antônio P. Campos (DNT. 48.453-37); Castro & Irmão (DNT. 28.562-37); Companhia Corcovado (DNT. 13.091-38); Casa Hilpert S. A. (DNT. 9.521-37); David da Cruz & Comp. (DNT. 7.866-37). — Archive-se.

Dia 13

Companhia Paulista de Papeis e Artes Gráficas S. A., pedindo certidão (DNT. 14.130-38). — Certifique-se, arquivando-se, a seguir, o processo.

Panificadora Nacional Ltda., pedindo certidão (DNT. 15.401, de 1938). — Requeira em termos.

Joaquim de Almeida Oliveira apresentando defesa ao auto de infração n. 1.455, lavrado por inobservância do art. 9º do decreto n. 22.979, de 1933 (DNT. 6.849-38). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho nos termos do art. 19, do decreto n. 22.979, de 24 de julho de 1933, à firma Joaquim de Almeida Oliveira, a multa de 100\$000 (cem mil réis), por infração do art. 9º do referido decreto.

Manuel Aurélio de Bessa, apresentando defesa ao auto de infração n. 1.654, lavrado por inobservância do art. 9º do decreto número 22.979, de 1933 (DNT. 7.465-38). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 19, do decreto n. 22.979, de 24 de julho de 1933, firma Manuel Aurélio de Bessa, a multa de 100\$000 (cem mil réis), por infração do art. 9º do referido decreto.

Dia 15

Reis, Gabriel & Comp., apresentando defesa ao auto de infração n. 1.366, lavrado por inobservância do art. 1º e seu parágrafo único e 32 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 1931 (DNT. 2.663-38). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 21 do regulamento a que se refere o decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, a firma Gabriel & Comp. a multa de 100\$ (cem mil réis), por infração do art. 1º, parágrafo único, do referido regulamento.

Tuffi & Jacob, apresentando defesa ao auto de infração n. 1.505, lavrado por inobservância do art. 32 alínea "a" do decreto número 22.033, de 1932 (DNT. 1.908-38). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 31 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, à firma Tuffi & Jacob, a multa de 100\$000 (cem mil réis), por infração do art. 32, alínea "a", do referido regulamento.

Sociedade Anônima Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé apresentando defesa ao auto de infração n. 1.402, lavrado por inobservância do art. 5º § 2º do decreto n. 24.637, de 1934 (DNT. 50.614, de 1937). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho nos termos do art. 66, do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, à firma Sociedade Anônima Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé, a multa de 200\$ (duzentos mil réis), por infração do art. 5º § 2º do referido decreto.

Pinto Loja & Comp., apresentando defesa ao auto de infração n. 1.683, lavrado por inobservância do art. 8º do decreto n. 24.696, de 1934 (DNT. 10.085-38). — De acordo com a informação e parecer imponho à firma Pinto Loja & Comp., estabelecida à rua Figueira de Melo n. 393, a multa de 100\$000 (cem mil réis), prevista no artigo 11 do decreto n. 24.969, de 12 de julho de 1934, por inobservância do preceituado no art. 8º do mesmo decreto.

Bastos & Dias, apresentando defesa ao auto de infração n. 1.557, lavrado por inobservância do art. 36, §§ 3º e 6º do decreto número 24.637, de 1934 (DNT. 2.984-38). — De acordo com a informação e parecer, archive-se.

J. M. Lage, apresentando defesa ao auto de infração n. 1.207, lavrado por inobservância do art. 8º do decreto n. 21.364, de 1932 (DNT. 1.493-38). — Em face da informação e parecer, imponho à firma J. M. Lage, estabelecida à rua Visconde de Itauna n. 73, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), prevista no art. 13 do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por inobservância do art. 8º do mesmo decreto.

Convenções de trabalho arquivadas:

Max Bieler & Comp. Ltda. (DNT. 15.607-37); Manuel Antônio Ribeiro (DNT. 2.399-38); Ferreira Felipe & Comp. (DNT. 786-38); Adão de Lemos (DNT. 1.975-38); Almeida Rabelo & Comp. (DNT. 11.805-38); Aida dos Santos Pinto (DNT. 10.356-38); Antônio Coelho de Sousa (DNT. 9.870-38); João José de Pinto (DNT. 11.303-38); J. C. Gaspar & Almeida (DNT. 6.950-38); Agostinho Lourenço Batista (DNT. 3.664-38); Alfredo Antônio Gestal (DNT. 10.692-38); H. Silva & Comp. (DNT. 13.366-38); O. G. Pinheiro & Comp. Ltda. (DNT. 11.793-38); M. Joaquim de Magalhães (DNT. 2.382-38); José Soares Ribeiro (DNT. 1.685-38); Café e Bar Liceu Ltda. (DNT. 5.984-38); João Ponce (DNT. 12.298-38); Armindo Alves da Silva (DNT. 9.206-38); Manuel Dias dos Reis (DNT. 5.694-38); Tavares & Irmão (DNT. 15.500-37); Antônio José Moreira (DNT. 2.630-38); Alfredo Lopes (DNT. 5.749-38); Albertino & Comp. (DNT. 6.977-38); Anibal dos Santos Carvalho (DNT. 1.194-38); Sociedade Hotel Paisandú Ltda. (DNT. 4.285-38); Rodrigo Ferreira & Comp. (DNT. 10.092-38); Lino Rodrigues Pinto (DNT. 11.762-38); F. Vieira & Comp. (DNT. 9.230-37).

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR CHEFE

Convenções homologadas:

DNT. 762-38. — Alberto Beuttemuller e sua empregada Marta Kratz, de acordo com o art. 2º do decreto n. 24.696, de 1934.

DNT. 1.878-38. — Manuel Nunes e seus empregados Elomir Salvador do Nascimento, Antônio Júlio Ferreira e Gulhermino Macedo Ferreira, de acordo com o art. 2º do decreto n. 24.969, de 1934. — Deferido em favor dos dois primeiros empregados.

DNT. 50.022-37 — Alves Corrêa & Comp. e seus empregados José Teodoro Arcanjo, Antonieta Gonçalves Pinheiro e Manuel Alves da Costa, de acordo com o art. 2º do decreto n. 24.969, de 1934.

Dia 6 de outubro de 1938

Convenções deferidas:

DNT. 9.308-37 — Frias & Pinto e seu empregado Antônio Maria Soares, de acordo com o art. 2º do decreto n. 24.696, de 1934.

DNT. 9.930-37 — Serafim & Comp. e Manuel Marques Coelho e outros, de acordo com o art. 2º do decreto n. 24.696, de 1934.

DNT. 11.112-38 — Manuel Francisco Pereira e seu empregado Antero Teixeira Pinto, de acordo com o art. 10. do decreto número 22.033, de 1932.

Dia 13

Convenção deferida:

DNT. 18.227-37 — J. Morais & Nunes e seu empregado Artur de Oliveira Andrade, de acordo com o art. 2º do decreto n. 24.696, de 1934.

Dia 14

Convenções homologadas:

DNT. 7.628-37 — Hotel Castelo Ltda. e seu empregado Salvador Carvalho da Silva e outros, de acordo com o art. 2º do decreto n. 24.696, de 1934.

DNT. 16.476-37 — César Irmão & Comp. e seu empregado Mauro Nazaré Soares, de acordo com o art. 2º do decreto n. 24.696, de 1934.

DNT. 40.483-37 — A. Lourenço & Itagiba e seu empregado José Rodrigues dos Santos, de acordo com o art. 5º do decreto n. 23.084, de 1933.

Dia 19

Foram homologadas de acordo com o art. 10 do decreto número 22.033, de 1932, as seguintes convenções para prorrogação das horas de trabalho:

DNT. 11.627-38 — Henrique Luiz e seu empregado José Ferreira Alves Douro.

DNT. 14.261-38 — Olímpio Gaggini e seu empregado Francisco Camilo Ribeiro.

DNT. 14.428-38 — Migueis & Gonçalves e seu empregado João Manuel Corrêa e outros.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de setembro de 1938.

Sindicato dos Despachantes da Prefeitura e Recebedoria do Distrito Federal, comunicando uma Assembléia Geral Ordinária. (DNT-14.385-38 — SIP-21.413-38). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Dia 4 de outubro de 1938.

Manuel Cordeiro (Presidente do Sindicato União dos Trabalhadores Metalúrgicos), solicitando retificação na carteira profissional n. 15.807-24.ª série.

(DNT-14.990-38 — SIP-17.379-38). De acordo com as informações, defiro o pedido. Alude o despacho ao seguinte: I-A União dos Trabalhadores Metalúrgicos, pelo seu presidente Manuel Cordeiro, solicita a retificação do associado Ladir Rosa para Lady Rosa, de acordo com o documento de fls. 3. Tratando-se de uma retificação de nome, acho que se poderia fazer a retificação solicitada em fls. 2, de acordo com o documento de fls. 3, baseada no despacho do Sr. Diretor Geral em 8-9-38, no processo SIP-15.357-38. A consideração superior.

II — A consideração do Sr. Diretor, com proposta de deferimento.

Dia 11.

Agripino Ferreira, requerendo retificação em sua carteira profissional. (DNT-14.212-38-SIP-18.820-38). — Providencie-se de acordo com o parecer, arquivando-se em seguida o processo. Alude o despacho ao seguinte: Tratando-se de uma retificação no nome do signatário de fls. 2, de acordo com o documento de fls. 3, acho que se poderia fazer a retificação solicitada, baseada no despacho do Sr. Diretor Geral em caso idêntico, no processo SIP-15.357-38. A consideração superior.

Manuel Fernandes Alvarães Filho, solicitando retificação de carteira. (DNT-16.213-38 — SIP-18.862-38). — Providencie-se de acordo com o parecer, arquivando-se em seguida o processo. Alude o despacho ao seguinte: — Manuel Fernandes, em requerimento, pede retificação de seu nome para Manuel Fernandes Alvarães Filho, de acordo com o documento de fls. 4. Trata-se de uma retificação do nome do signatário de fls. 2, razão pela qual submeto à consideração superior, em face do resolvido pelo Sr. Diretor Geral no Diário Oficial de 26-9-35, pg. 21.458-A.

Dia 15.

Nelson dos Santos Sucena, requerendo retificação em sua carteira profissional. (DNT-16.013-38-SIP-17.890-38). — De acordo com o parecer, defiro o pedido de fls. 2. Alude o despacho ao seguinte: A consideração do Sr. Diretor, com proposta de deferimento do solicitado de fls. 2.

Byington & Cia., solicitando restituição de um arquivo de aço marca "Byington". (DNT-14.104-38 — SIP-19.844-38). — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. Sub-Intendente. O parecer a que se refere o despacho é no sentido de não ser entregue o fichário reclamado antes de uma rigorosa apuração afim de evitar "um precedente aconselhável aos que se encontram investidos na guarda do Material pertencente ao Estado."

José Joaquim Garcia, solicitando uma retificação de nome da carteira profissional n. 95.558-3.ª série. (SIP-19.860-38 — DNT-16.393-38). — Providencie-se como proposto, arquivando-se em seguida. Alude o despacho ao seguinte: Tratando-se de uma retificação de nome e constando no documento de fls. 3, que o signatário de fls. 2, recebeu ao nascer o nome de José Joaquim Garcia e não José Joaquim Garcia Junior, submeto à consideração superior, consultando se poderá ser feita a retificação solicitada.

Dia 18.

Halim Medawar Cassab, solicitando registro como químico licenciado. (DNT-6.435-36 — SIP-19.889-38). — Tendo sido satisfeitas as exigências legais, defiro o pedido.

Antônio Ribeiro dos Santos, pedindo para trabalhar no Brasil, sendo estrangeiro. (DNT-14.536-38 — SIP-18.140-38). — De acordo. Alude o despacho ao seguinte: Afigura-se-me que o pedido de fls. 2, só pode ser tomado em consideração depois de feita a prova bastante da impossibilidade alegada da naturalização do requerente e sua ação junto ao Ministério da Justiça, nesse sentido.

Léa Souza de Alvarenga, solicitando prorrogação de licença. (DNT 16.210-38 — SIP-19.163-38). — Junte-se ao processo anterior e informado, volte com urgência à deliberação.

Dia 20.

Frigoyen C. Ladeira, solicitando retificação de carteira. (DNT-16.214-38 — SIP-18.455-38). — Providencie-se de acordo com o parecer, arquivando-se em seguida. Alude o despacho ao seguinte: Tratando-se de retificação de nome, e tendo o requerente apresentado documento comprovante, submeto o processo à consideração do Sr. Diretor, com proposta de deferimento.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 17 de outubro de 1938

Oliveira Lima & Comp. Ltda., acusando recebimento do ofício 7.316-R. (SIP 18.113-38). — Junte-se ao principal e archive-se.

Departamento dos Correios e Telégrafos, devolvendo registrado n. 3.291 conduzindo o termo 889, (SIP 18.761-38). — Junte-se ao principal e archive-se.

Dia 19

Termo de infração 403, lavrado contra Manuel Pinto, (SIP 10.544-38). — "Não tendo sido apresentada defesa, imponho ao Sr. Manuel Pinto, morador à rua Marquês de Pombal n. 30, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), prevista no parágrafo 2º do art. 10 do Dec. n. 22.035 de 29 de outubro de 1932, por ter-se recusado a anotar a carteira profissional pertencente ao seu ex-empregado André Depico Lopes, conforme ficou apurado no presente processo".

Dia 21

Isidro Teixeira Vasconcelos, solicitando transferência de firma. (SIP 20.042-38). — Deferido, em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: Comprovando as suas alegações apresentou a certidão do Imposto de Indústrias e Profissões, n. 131.709, expedida em 12-8-38, já lançado em nome da firma requerente. Diante do exposto, proponho o deferimento do presente.

J. Dias & Morais, solicitando transferência de firma, (SIP 20.473-38). — Deferido, em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: Comprovando as suas alegações, apresentou a certidão do Imposto de Indústrias e Profissões n. 191.084, referente ao 1º semestre de 1938, em nome da firma antecessora, constando no verso a transferência para a firma requerente, em 18-6-938. Diante do exposto, proponho o deferimento do presente.

Aramdo Bevilacqua, solicitando transferência de firma, (SIP 20.418-38). — Deferido, como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Comprovando as suas alegações, apresentou o conhecimento da Subdiretoria do Imposto de Licença da Prefeitura Municipal, n. 36.615, expedido em 5-10-38, e já lançado em nome da firma requerente. Nestas condições, proponho o deferimento do presente.

Sociedade Industrial Farmacêutica Ltda., solicitando transferência de local, (SIP 11.074-38). — Deferido, nos termos da informação e parecer. Alude o despacho ao seguinte: I. — Comprovando as suas alegações, apresentou o conhecimento da Subdiretoria do Imposto de Licença da Prefeitura Municipal, n. 17.806, expedido em 2-9-38, e já lançado pelo novo local. Diante do exposto, proponho o deferimento do presente: II — Em cumprimento ao despacho do Sr. intendente exarado no processo SIP, 14.365-38, que por sua vez estava anexado ao SIP 11.074-38, o interessado deu entrada da nova petição sob o n. 18.190-38, dirigindo-se em termos. Assim, e tendo em vista a informação do auxiliar Sr. Agenor Sales, proponho o deferimento do pedido de transferência de local.

Pinheiro Milma, solicitando transferência de firma, (SIP..... 19.126-38). — Deferido, em face da proposta. Alude o despacho ao seguinte: Comprovando as suas alegações, apresentou o conhecimento da Subdiretoria do Imposto de Licença da Prefeitura Municipal 11.386, expedido em 3-10-38, e já lançado pelo nome da firma requerente. Nestas condições, proponho o deferimento do presente.

João Evangelista Ramos de Almeida, solicitando transferência de firma, (SIP 19.645-38). — Deferido, em face da proposta. Alude o despacho ao seguinte: Comprovando as suas alegações, apresentou a certidão do Imposto de Indústrias e Profissões referente ao 1º semestre de 1938, n. 160.554, em nome de Graciano da Fonseca Nunes, constando no verso a transferência para a firma requerente, em 18-6-1938. Nestas condições, proponho o deferimento do presente.

José Dias Corrêa, solicitando registro de livros. (SIP. 20.791, de 1938). — Deferido.

João Ramos da Cruz, solicitando registro de livros. (SIP. 14.969, de 1938) — (SIP. 18.802/38). — Deferido.

José J. P. Pinheiros, solicitando registro de livros. (SIP. número 20.847/38). — Deferido.

Tecodomiro Alexandre de Oliveira, solicitando registro de livros. (SIP. 21.035/38). — Deferido.

Refrigeração Mecânica Ltda., solicitando registro de livros. (SIP. 21.004/38). — Deferido.

Aristides Bento Sineiro, solicitando registro de livros. (SIP. número 21.058/38). — Deferido.

Albertino Fernandes Martins, solicitando registro de livros. (SIP. n. 20.932/38). — Deferido.

Costa, Sequeira & Cia., solicitando registro de livros. (SIP. número 21.009/38). — Deferido.

Cassiano Augusto de Sousa, solicitando registro de livros. (SIP. n. 20.931/38). — Deferido.

Morais Barros & Cia. Ltda., solicitando registro de livros. (SIP. n. 21.011/38). — Deferido.

José Schefer, solicitando registro de livros. (SIP. 21.056, de 1938). — Deferido.

Benjamin da Costa Neto, solicitando registro de livros. (SIP. n. 21.034/38). — Deferido.

Viação São Jorge Ltda., solicitando registro de livros. (SIP. n. 21.057/38). — Deferido.

Antônio Ferreira da Silva, solicitando registro de livros. (SIP. n. 21.018/38). — Deferido.

Alberto Soares Ferreira, solicitando transferência de firma. (SIP. 16.739/38). — Deferido, como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Comprovando as suas alegações, apresentou a certidão do Imposto de Indústrias e Profissões, n. 200.083, referente ao segundo semestre de 1938, já lançada em nome da firma requerente. Nestas condições, proponho o deferimento do presente.

Pinheiro Filho & Vieira, solicitando transferência de firma. (SIP. 17.041/38). — Deferido, em face da proposta. Alude o despacho ao seguinte: Comprovando as suas alegações, apresentou a patente de registro n. 13.379 da Recebedoria do Distrito Federal, expedida em 29-3-38, par ao exercício do ano corrente, e já lançada pelo nome da firma requerente. Diante do exposto, proponho o deferimento do presente.

Manuel José do Couto, solicitando transferência de firma. (SIP. n. 17.683/38). — Deferido, em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: Comprovando as suas alegações, apresentou a Declaração do Registro de Firma, registrada no Departamento da Indústria e Comércio sob o n. 81.752, em 15-5-38. Deante do exposto, proponho o deferimento do presente.

Peixoto & Irmão, solicitando transferência de firma. (SIP. número 17.681/38). — Deferido como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Comprovando as suas alegações, apresentou o conhecimento da Sub-Diretoria do Imposto de Licença da Prefeitura do Distrito Federal, n. 35.150 expedido em 7-10-38, e já lançado pelo nome da firma requerente. Nestas condições, proponho o deferimento do presente.

Correia & Santos Coimbra, solicitando transferência de firma. (SIP. 17.862/38). — Deferido, nos termos do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo em vista a informação supra, proponho que se faça a transferência da razão social da firma Henrique da Costa para a requerente. Quanto ao registro a que se refere e pede, não há que deferir, de vez que se trata tão somente de transferência e não de registro inicial.

J. Davi dos Santos & Cia. Ltda., solicitando transferência de firma. (SIP. 17.933/38). — Deferido, em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: Comprovando as suas alegações, apresentou o conhecimento da Sub-Diretoria do Imposto de Licença da Prefeitura Municipal n. 32.919, expedido em 7-10-38, e já lançado em nome da firma requerente. Nestas condições, proponho o deferimento do presente.

Valter Grossmann, solicitando transferência de local. (SIP. número 19.771/38). — Deferido, em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: Comprovando as suas alegações, apresentou a certidão do Imposto de Indústrias e Profissões, n. 64.043, expedida em 21-8-38 e já lançada pelo novo local. Nestas condições, proponho o deferimento do presente.

Aliança Starfilm, S. A., solicitando transferência e substituição. (SIP. 17.867/38). — Deferido, tendo em vista a informação supra. Alude o despacho ao seguinte: Comprovando as suas alegações, apresentou o conhecimento da Sub-Diretoria do Imposto de Licença da Prefeitura Municipal n. 37.573, expedido em 7-10-38, e já lançado pelo nome da firma requerente. Deante do exposto, proponho o deferimento do presente.

Mário de Andrade Ramos, solicitando registro de livros. (SIP. 20.485/38). — Tendo sido satisfeitas as exigências do Regulamento do Selo, defiro o pedido.

Rudolf Overbeck, solicitando devolução de documentos. (SIP. n. 18.476/38). — Junte-se ao principal e faça-se a devolução, mediante recibo.

Evilário Lopes Fonseca, solicitando retificação de nome na carteira profissional n. 29.756, da 14ª série. (SIP. 20.082, de 1938). — Proceda-se na forma proposta pela 1ª Divisão. Alude o despacho ao seguinte: Estando a carteira profissional n. 29.756, da 24ª série, pertencente ao requerente de fls. 2, com uma infração do art. 9º do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, opino seja emitida uma nova carteira, pagando o responsável a taxa respectiva. A consideração superior.

Francisco Fernandes Coutinho, solicitando uma carteira profissional. (SIP. 20.124/38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

João Cunha, solicitando emissão de carteira profissional. (SIP. 18.220/38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Heinrich Roose, solicitando que lhe seja emitida uma carteira profissional. (SIP. 19.840/38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Antônio da Silva, solicitando que lhe seja emitida uma carteira profissional. (SIP. 19.137/38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Antônio Machado C. Andrade, solicitando 2ª via de carteira profissional. (SIP. 110/38). — Observado o disposto no art. 30 do Regulamento do D. N. T. e tendo comparecido a este Serviço o sinatário de fls. 2, proponho encaminhamento deste à 1ª Divisão para recolhimento da taxa a que está sujeito o pedido formulado.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 21 de outubro de 1938

Vilório Goretti, solicitando transferência de local. (SIP. 21.660/38). — Deferido, nos termos da proposta. Alude o despacho ao seguinte: Como comprovante da transferência de local, apresentou a licença de localização da Prefeitura do Distrito Federal n. 37.791 de 13 de outubro de 1938, estando já no local rua Gago Coutinho n. 62. Assim, proponho que se conceda a referida transferência.

Luiz Ferreira da Silva, solicitando devolução de documentos. (SIP-10.604/38). — Faça-se a entrega mediante recibo.

João da Cunha Matos, solicitando que lhe seja emitida uma carteira profissional. (SIP-15.671/38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Sindicato Profissional dos Corretores de Seguros, solicitando carteiras profissionais dos corretor de seguros. (SIP-6.451/38-SIP-11.554/38). — Solicite esclarecimentos à companhia que atestou a profissão do interessado. Alude o despacho ao seguinte: Não consta do processo o endereço do interessado afim de que se possa atender a solicitação constante de fls. 12 "infine", o que talvez possa ser esclarecido pela Companhia que atestou a profissão (fls. 13).

Gumercindo Silva, solicitando entrega de sua carteira profissional, na sede do Serviço de Identificação Profissional. (SIP-12.804/38). — Reitere-se mais uma vez o expediente, comunicando-se à identificado-ra Zilda Ribeiro de Melo que caso não seja a solicitação atendida, será o fato levado ao conhecimento do Sr. diretor.

Augusto M. Coelho, solicitando entrega de sua carteira. (SIP-15.915/38). — Proceda-se como, proposto. Alude o despacho ao seguinte: Anexe ao presente o processo SIP-15.915/38. Outrossim, opino para que seja novamente identificado o requerente de fls. 2, por conta deste Serviço, por equidade de acordo com o SIP-5.858/38, encaminhado a Secretaria em 17/10/38, em virtude de não ter sido encontrada a carteira e a respectiva declaração que devia estar arquivada. A consideração superior.

Modesto Barreiro Peres, solicitando troca das fotografias em sua carteira profissional 43.466/29a. — Emita-se outra carteira.

Manuel Evaristo Gomes da Silva, solicitando registro de livros. (SIP-16.905/38). — Proceda-se na forma do proposto pela 3ª Divisão.

Chiappetta Gennaro, solicitando emissão de carteira. (SIP-20.053/38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

7ª Inspetoria Regional, solicitando retificação na carteira profissional 9.021/11a série. (SIP-20.255/38). — Emita-se outra carteira.

José Gomes de Araujo (encarregado do SIP em Porto Novo, requerendo retificação da carteira profissional 48.313/25a série. (SIP-18.125/38). — Proceda-se na forma do proposto pela 1ª Divisão. Alude o despacho ao seguinte: Em virtude do ofício de fls. 7, esta Divisão, informa. A retificação no nome do titular da carteira 43.413 da 25a série, deverá ser feita no próprio Posto, uma vez satisfeitas as exigências previstas pelo artigo 7 do decreto 22.035 e ainda, de acordo com as instruções expedidas pelo SIP (cópia anexo). Outrossim, cabe ao Sr. encarregado remeter a este Serviço, devidamente visado por ele, cópia do documento a que se refere o artigo acima citado, devendo vir o mesmo assinado pelo titular da carteira 43.313 da 25a. série. A consideração superior.

João Martins, solicitando que lhe seja emitida uma carteira profissional. (SIP-20.146/38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Selda Ziverling, solicitando uma carteira profissional. (SIP-20.140/38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Antônio Francisco Herdeiro, solicitando identificação. (SIP-19.830/38). — Faça a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Rubem A. da Cunha, solicitando retificação e renovação de sua carteira profissional 38.058 da 5ª série (SIP-17.519/38). — Proceda-se na forma do proposto pela 1ª Divisão, entregando-se mediante recibo, a certidão de nascimento. Alude o despacho ao seguinte: Acabada a carteira profissional 63.246 da 29ª série, deve ser o presente encaminhado a 2ª Divisão para proceder a entrega da mesma. Proponho, em virtude do requerimento de fls. 8, que seja entregue ao interessado, juntamente com a carteira 63.246 29ª série, sua certidão de nascimento, anexa à fls. 2, do presente processo. A consideração superior.

Bernardo de Oliveira, solicitando que lhe seja emitida uma carteira profissional. (SIP-20.084/38). — Em face da alteração que se observa no documento de fls. 3, convido-se o interessado a apresentar novo atestado de profissão.

Durval Cavaleanti, solicitando outra carteira profissional. (SIP-16.018/38). — Proceda-se de acordo com o parecer da 1.ª Divisão. Alude o despacho ao seguinte: Acabada a carteira 64.943 da 29.ª série, conforme informação de fls. 5, deve ser o presente encaminhado à 2.ª Divisão que procederá a entrega da mesma. Proponho, em virtude do requerimento de fls. 6, que seja entregue ao seu signatário, juntamente com a carteira 64.493 29.ª, sua certidão de nascimento, anexa à fls. 3 do presente processo. A consideração superior.

Rodolfo Tolentino dos Santos, reclamando contra a firma J. R. Magalhães anotação em sua carteira profissional. (SIP-13.460/38). — Termo 668. — Concedo o prazo de 48 horas, contado da publicação no "Diário Oficial" afim de serem feitas as anotações reclamadas, sob pena da imposição da multa.

Francisco Ferreira Gouvêa, solicitando entrega de sua carteira profissional. (SIP-16.674/38). — Emita-se a carteira.

Paulo Ferreira de Araujo, solicitando substituição de fotografia em sua carteira profissional. (SIP-18.844/38). — Proceda-se como proposto pela 1.ª Divisão. Alude o despacho ao seguinte: Em virtude da reclamação de fls. 2, submeto o presente a consideração superior, opinando pela emissão de uma nova carteira 46.614 da 29.ª série.

Ernesto Ervin Paproth, solicitando emissão de carteira profissional. (SIP-20.344/38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

José da Costa & Silva, solicitando entrega de sua carteira profissional. (SIP-19.561/38). — Emita-se a carteira.

Henrique Domingues do Couto, solicitando emissão de carteira profissional. (SIP-20.772/38). — Faça-se a identificação de acordo com as normas adotadas.

Antônio Sayade, solicitando entrega de sua carteira profissional. (SIP-17.468/38). — Emita-se a carteira.

José Coelho de Bessa Borges, solicitando entrega de carteira. (SIP-18.368/38). — Emita-se a carteira.

Bento José Gonçalves, solicitando que lhe seja emitida uma carteira profissional. (SIP-10.093/38). — Em face da alteração que se observa no documento de fls. 3, convide-se o interessado a apresentar novo atestado da profissão.

Antônio Pereira da Silva, solicitando emissão de carteira. (SIP-20.009/38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Germano Augusto de Barros, solicitando identificação. (SIP-19.502/38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Manuel Martinez Ramos, solicitando identificação. (SIP-19.914-38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Sônia Gwinner, solicitando identificação. (SIP-19.538-38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Ana Kordere, solicitando identificação. (SIP-18.537-38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Joaquim Dias da Silva, solicitando identificação. (SIP-20.023-38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Joaquim Pereira da Silva, solicitando que lhe seja emitida uma carteira profissional. (SIP-20.010-38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Basílio Antônio Monteiro, solicitando que lhe seja emitida uma carteira profissional. (SIP-20.034-38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Adelino José de Oliveira, solicitando que lhe seja emitida uma carteira profissional. (SIP-19.937-38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Telsa Tatjana von Akfeld, solicitando identificação. (SIP-18.537-38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Pzemyslaw Cukierman, solicitando identificação. (SIP-20.507-38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Firmino Marques dos Santos, solicitando remessa de carteira profissional. (SIP-8.352-38). — Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que se anote na ficha respectiva, arquivando-se o processo em seguida.

18ª Inspeção Regional, solicitando carteiras. (SIP-3.757-38). — Faça-se novo expediente à 18ª I.R., recomendando que, nos dois casos em espécie, proceda de acordo com a circular cuja cópia se acha anexada a fls. 13.

José Leal Ramos, solicitando entrega de carteira. (SIP-3.289-38). — Convide-se o interessado a comparecer neste Serviço, afim de que se proceda a nova identificação.

Arquimedes Machado Salor, reclamando contra a firma Felgueiras, Murias & Comp. Ltda., anotação em sua carteira profissional. (SIP-14.172-38). — Termo 719. Convide-se o reclamante a apresentar os documentos aludidos na informação da 4ª Divisão. Alude o despacho ao seguinte: Inicialmente, foi formulada uma reclamação contra a firma Felgueiras, Murias & Comp. Ltda., notificada pela segunda vez, compareceu, onde deixa transparecer ser a única e verdadeira; após autuada, estribando-se em ignorância da lei, apenas alega e não prova, não ter o reclamante estado ao serviço da mesma. O reclamante, possui comprovantes que me exibiu oportunamente, e que se fizerem necessários, juntá-los-á. Só há um ponto de referência a esclarecer, qual seja efetivamente a firma atual registrada e localizada, à rua e número citados; deste modo, proponho seja solicitada a audiência do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, afim de pronunciar-se a respeito, para o que, encaminho o presente à Secretaria para o devido fim.

Oswaldo Antônio da Silva, solicitando substituição de livros. (DNP-10.789-38 — SIP-9.276-38). — Deferido.

João Rodrigues de Andrade, solicitando que lhe seja entregue uma carteira profissional. (SIP-17.131-38). — Emita-se a carteira.

Leo Friers, solicitando entrega de carteira. (SIP-17.190-38). — Emita-se a carteira.

Davi Ferreira dos Santos, enviando a carteira profissional 45.270, 29ª série, de Leonisio Fernandes Coutinho. (DNT-13.456-38 — SIP-16.201-38). — Proceda-se como propõe o sub-intendente. Alude o despacho ao seguinte: Parece-me conveniente que a carteira seja retirada e guardada na 2ª Divisão, até que o interessado compareça afim de recebê-la.

Zair Guerra Viana, solicitando que lhe seja emitida uma carteira profissional. (SIP-17.011-38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Chelena Vasileiro, solicitando identificação. (SIP-16.718-38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Dia 22

13ª Inspeção Regional do Trabalho, devolvendo o processo SIP-16.963-37, e solicitando providências no sentido de ser emitida a carteira em questão. (SIP-16.963-37). — Emita-se a carteira com urgência.

D. Nicola & Ribeiro, apresentando relação dos empregados de-
mitidos para as devidas anotações no prontuário. (SIP-17.291-38).
Proceda-se nos termos da parte final da informação da 3ª Divisão.
Alude o despacho ao seguinte: O presente processo deve ser encami-
nhado à 5ª Divisão, de vez, que o assunto prende-se ao prontuário de em-
pregados. Quanto à baixa da referida firma no prontuário de em-
pregados, necessário se faz a apresentação de documentação, que prove o encerramento das transações, bem como os livros de empregados, afim de serem inutilizados por este Serviço.

Carlos Rodrigues Teixeira, solicitando transferência de firma. (SIP-19.254-38). — Deferido, nos termos do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Como prova da transferência devida, apresentou a Licença da Prefeitura para localização, número da inscrição 20.657, de 7-10-38, estando já em nome de Carlos Rodrigues Teixeira a localizado à rua Bento Ribeiro n. 10, loja, com o negócio de botiquim. Assim, proponho que se conceda a transferência da razão social. Quanto à substituição solicitada, proponho que se conceda de vez que os livros antigos são completamente fora do modelo atual, não satisfazendo, assim, o que preceitua o art. 5º do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934. Fiz o devido confronto e verificações, e estando devidamente em ordem as anotações relativas aos seus empregados, submeto o presente à consideração superior, opinando pelo deferimento do pedido de fls. 2.

Libânia Martins, solicitando registro de livros. (SIP-21.121-38). — Deferido.

Antônio Correia de Oliveira, solicitando registro de livros. (SIP-21.152-1938). — Deferido.

Copiadora Brasileira Ltda., solicitando registro de livros. (SIP-21.142-1938). — Deferido, devendo o protocolo prestar mais atenção no sentido de não serem os requerimentos sem firma recoalecida.

Peres Casanova & Comp. Ltda., solicitando registro de livros. (SIP-21.128-28). — Deferido.

Rodolfo Chop, solicitando registro de livros. (SIP-21.116-38). — Deferido, como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que se faça a continuação mediante apresentação dos livros acabados.

Paulino de Souza Cardoso, solicitando registro de livros. (SIP-21.136/38). — Deferido.

Alaôr Correia de Sá, solicitando registro de livros. (SIP-21.135/38). — Deferido.

Nicola Consentino, solicitando registro de livros. (SIP-21.138/38). — Deferido, como proposto. Alude o despacho ao seguinte:

Proponho que se faça a continuação solicitada, mediante apresentação dos livros acabados.

Guilherme Serra, solicitando registro de livros. (SIP-21.126 de 1938). — Proceda nos termos da proposta. Alude o despacho ao seguinte:

Proponho que a firma requerente, em novo requerimento, esclareça o que pede, de vez que já possui registro de livros para a rua Carmo Neto n. 44, sob o n. 7.630, de 31-3-1934, podendo por isso, tratar-se de transferência de local.

Braz Celano & Filho, solicitando registro de livros. (SIP-21.139/38). — Deferido.

Michel Brauns tein, solicitando o registro de livros. (SIP-21.122/38). — Deferido.

Diógenes Vicente de Oliveira Filhos, solicitando troca de re-
tratos em sua carteira profissional. (SIP-11.238/38). — Arqui-
ve-se, em face da proposta, sendo antes desentranhada a declaração de fls. 5. Alude o despacho ao seguinte:

Não sendo o interessado encontrado no endereço constante da carteira profissional, proponho que o processo seja recolhido ao Ar-
quivo deste Serviço até que de novo possa ter andamento.

NOTIFICAÇÕES EXPEDIDAS

Dia 21 de outubro de 1938

Ao Sr. Moreno Castro:

N. 8.291 — Solicitando comparecimento às 15 horas do dia 26 de outubro afim de restituir a carteira profissional de seu empregado José Lúcio Dias. (SIP-21.321-38).

— A Sra. Rena de Vasconcelos:

N. 8.292 — Solicitando comparecimento às 12 horas do dia 27 de outubro afim de anotar a carteira profissional de sua ex-empregada Cirene Silva. (SIP-21.322-38).

— Ao Sr. José Teixeira Macedo:
N. 8.293 — Solicitando comparecimento às 14 horas do dia 26 de outubro afim de retificar a carteira profissional de seu ex-empregado José Vicente dos Santos. (SIP — 21.323-38).

— A Sra. Dora Zelberten Carvalho:
N. 8.294 — Solicitando comparecimento às 13/30 horas do dia 26 de outubro, afim de substituir a carteira profissional de seu empregado Antônio Otero. (SIP — 21.324-38).

— Ao Sr. Alvaro Pereira Martins:
N. 8.295 — Solicitando comparecimento às 15 horas do dia 26 de outubro, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado José Alves Peixoto. (SIP — 21.325-38).

— A Distribuidora de Brindes Guanabara Ltda.:
N. 8.296 — Solicitando comparecimento às 12 horas do dia 26 de outubro, afim de restituir a carteira profissional de sua ex-empregada Osmira Teixeira. (SIP — 20.151-38).

— Ao Sr. Manuel Martins de Matos:
N. 8.297 — Solicitando comparecimento com a brevidade possível, afim de apresentar a Caderneta do Instituto de Aposentadoria de Pensões dos Comerciantes ou outros elementos de provas referentes a sua reclamação à Quarta Divisão do Serviço de Identificação Profissional. (SIP — 19.896-38).

— Ao Sr. Manuel Francisco Lopes:
N. 8.298 — Solicitando comparecimento às 15 horas do dia 26 de outubro, afim de substituir a carteira profissional de seu empregado Manuel Nobre. (SIP — 19.228-38).

— Ao Sr. Antônio da Silva:
N. 8.306 — Solicitando comparecimento às 15 horas do dia 27 de outubro, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Marçal Soares de Moraes. (SIP — 17.981-38).

— A firma Rezk Kazan & Comp.:
N. 8.307 — Solicitando comparecimento às 12/30 horas do dia 27 de outubro, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Manuel Nunes da Silva. (SIP — 20.313-38).

Dia 22

A firma M. Cunha & Pires:

N. 8.321 — Solicitando comparecimento às 13 horas do dia 26 de outubro afim de substituir a carteira profissional de seu empregado Albino Maria de Oliveira. (SIP. 21.587-38).

— Ao Sr. J. M. da Silva:
N. 8.322 — Solicitando comparecimento às 12 horas do dia 26 de outubro afim de retificar a carteira profissional de sua ex-empregada Deolinda Gomes dos Santos. (SIP. 21.588-38).

— A firma Azevedo Alves Rodrigues & Comp. Ltda.:
N. 8.323 — Solicitando comparecimento às 12 horas do dia 26 de outubro afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Anel Correia da Fonseca. (SIP. 21.589-38).

— Ao Sr. Montell Ringert:
N. 8.324 — Solicitando comparecimento às 12,30 horas do dia 28 de outubro afim de substituir a carteira profissional de seu empregado Wilson Monteiro da Costa. (SIP. 21.590-38).

— Ao Sr. J. Gomes:
N. 8.325 — Solicitando comparecimento às 13 horas do dia 28 de outubro afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Antônio Bucci. (SIP. 21.591-38).

— Ao Sr. Augusto de Souza Oliveira:
N. 8.326 — Solicitando comparecimento às 13 horas do dia 28 de outubro afim de retificar a carteira profissional de seu empregado Ricardo Chagas. (SIP. 21.592-38).

— A firma Rosário & Cardoso:
N. 8.327 — Solicitando comparecimento às 13,30 horas do dia 28 de outubro afim de retificar a carteira profissional de seu ex-empregado José Agostinho. (SIP. 21.593-38).

— Ao Sr. Moreno Castro:
N. 8.328 — Solicitando comparecimento às 14 horas do dia 28 de outubro afim de restituir a carteira profissional de seu empregado Francisco Pereira. (SIP. 21.594-38).

— A firma Alfredo Baeta & Comp.:
N. 8.329 — Solicitando comparecimento às 13,30 horas do dia 28 de outubro afim de retificar a carteira profissional de seu ex-empregado Grimaldo da Silva Coelho. (SIP. 21.595-38).

— Ao Sr. Augusto da Costa:
N. 8.330 — Solicitando comparecimento às 14,30 horas do dia 28 de outubro afim de substituir a carteira profissional de seu empregado Ramiro Batista Simões. (SIP. 21.596-38).

— Ao Sr. Manuel Pina:
N. 8.331 — Solicitando comparecimento às 14,30 horas do dia 28 de outubro afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado José Gonçalves da Silva. (SIP. 21.597-38).

— Ao Sr. Albano Pessoa:
N. 8.332 — Solicitando comparecimento às 14 horas do dia 28 de outubro afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Sérgio Ferreira. (SIP. 21.598-38).

Arrecadação efetuada pela tesouraria em 18 de outubro de 1938, é saber:

Decreto n. 22.035, de 29-10-1932 (Carteiras profissionais):

Art. 5º	1:290\$000
Total	1:290\$000

Dia 19

Decreto n. 22.035, de 29-10-1932 (Carteiras profissionais):

Art. 5º	1:440\$000
Art. 9º	40\$000
Art. 9º parágrafo único.....	110\$000
Total	1:590\$000

Decreto n. 22.469, de 22-2-1933 (Registro de Livros):

Art. 4º	260\$000
Lei n. 57, de 20-2-1935 (Registro de Químicos):	
Art. 5º	30\$000
Total	1:880\$000

Dia 20

Decreto n. 22.035, de 29-10-1932 (Carteiras profissionais):

Art. 5º	100\$000
Decreto n. 22.469, de 22-2-1933 (Registro de Livros):	
Art. 4º	225\$000
Lei n. 57, de 20-2-1935 (Registro de Químicos):	
Art. 5º	30\$000
Total	355\$000

Confere. — Alfredo Lima Gomes, respondendo pelo expediente de Contadoria.

Visto. — Antonio Bento, intendente em comissão.

Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura

ATA DA 172ª SESSÃO DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, EM 12-10-1938

Aos doze dias do mês de outubro de 1938, à hora previamente combinada, na sala de sessões do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, no Ministério do Trabalho, presentes os Srs. Drs. Alcides Lins, Bretas Bhering, Adolfo Murinho, Augusto Vasconcelos, Ricardo Antunes e Henrique Coelho da Rocha, o primeiro vice-presidente em exercício e os demais membros do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, na forma da lei, foi aberta a sessão, sendo aprovada a ata da sessão anterior. Justificou sua ausência o Conselheiro Alberto Amarante. Esteve presente a reunião o procurador Dr. Vieira Cristo. No expediente foram lidos vários ofícios e cartões de agradecimento pela remessa da Coletânea das decisões do Conselho Federal, um ofício do Sindicato Mineiro de Engenheiros Ferroviários comunicando a posse de sua nova diretoria, um ofício do diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação transmitindo um agradecimento de congratulações por ordem do titular da referida pasta, um ofício do Sindicato Nacional de Engenheiros comunicando a eleição dos seus novos Conselhos Diretor e Fiscal e um ofício sob o n. SGS 2.313 do secretário geral do Conselho Nacional de Estatística formulando uma consulta sobre se, em face da legislação, é permitido aos agrimensores licenciados assinar, mapas. Ainda no expediente o Conselho delibera, sobre esta última consulta, que se comunique, ao Conselho Nacional de Estatística, a decisão deste Conselho Federal, tomada na sessão de 3 de junho de 1938, em referência a assunto idêntico. Passando-se à ordem do dia é ventilado o processo n. 484-36, referente à consulta formulada pelo Conselho Regional da 5ª Região, no ofício n. 724-36 — Interessado — Dr. Edegar de Barros Raja Gabaglia. Travados amplos debates em torno do caso em apreço, por fim o Conselho delibera, por maioria de votos, deferir o requerimento do interessado Dr. Edegar de Barros Raja Gabaglia, datado de 20 de outubro de 1936. O Conselheiro Augusto Vasconcelos faz a seguinte declaração: "Voto contra os direitos do art. 45 em face do parecer do Conselheiro Regional Arquiteto Angelo Murgel, que não foi contestado. Quanto ao art. 46 só daria direito ao interessado para ser arquiteto, se este artigo fosse entendido como permitindo o amplo exercício por qualquer profissional diplomado antes do decreto n. 23.569, sem nenhuma restrição garantindo aos diplomados o direito adquirido antes do decreto de exercer a profissão sem restrição, direito esse que foi reconhecido aos não diplomados". Augusto Vasconcelos.

Este voto foi subscrito pelo Conselheiro Ricardo Antunes. Em seguida é lido e aprovado o seguinte parecer do Conselheiro Henrique Coelho da Rocha no processo n. 347-38 — Interessado — Francisco Diciatto: "Denego provimento em face das sucessivas autuações da Prefeitura de São Paulo, que comprovam a existência da infração". H. Coelho da Rocha. O mesmo Conselheiro Coelho da Rocha lê seu relatório no processo n. 223-38 — Interessados — Mário João Marcos e outros, mas dito processo vai com vista ao Conselheiro Adolfo Murtinho. Este último Conselheiro, Dr. Adolfo Murtinho faz várias considerações em torno do processo n. 332-38 — Interessado — Arnaldo Dumont Vilarese, ficando o mesmo para ser decidido em outra reunião. — Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu a presente ata, que assino. — *Henrique Coelho da Rocha*, secretário. — *Alcides Lins*, vice-presidente em exercício.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos

ATA DA 216ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, REALIZADA A 5 DE OUTUBRO DE 1938

Aos cinco dias do mês de outubro de 1938, às 14 horas, na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 216ª sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino, Sr. Homero Mesquita.

EXPEDIENTE DO DIA

- a) Offício do Sr. superintendente, apresentando projecto de organização dos serviços administrativos;
- b) cópia do offício do Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho, comunicando a posse do suplente Sr. Gabriel Pereira de Sousa, em substituição ao signatário;
- c) offício do Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho, comunicando que elegeu para seu substituto na vice-presidência do Conselho o Sr. Alvaro Dias da Rocha.

PROCESSOS JULGADOS

Pelo conselheiro Gabriel Pereira de Sousa:

- Processo 71.767 — Pagamento de contas médicas — Max Koecke. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.
- Processo 72.660 — Pagamento de exame médico — Celerina Rosa do Amaral. — Autorizado o pagamento na importância de 7\$000, observando-se, entretanto, o determinado no parecer do relator.
- Processo 72.931 — Conta do mês de julho — Dr. Ciro Werneck. — Autorizado o pagamento, na importância de 50\$000, na forma do parecer do relator.
- Processo 74.609 — Aplicações de raios infra-vermelhos — Euclides de Brito. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo 71.547 — Pagamento de conta médica — Pedro Martins de Almeida. — Autorizado o pagamento, na importância de réis 50\$000, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Alvaro Dias da Rocha:

- Processo 13.363 — Aposentadoria — Antônio Pedro de Carvalho. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.
- Processo 71.738 — Aposentadoria — Antônio Nascimento de Oliveira. — Deferida a pretensão do interessado, observando-se, entretanto, o determinado no parecer do relator.
- Processo 14.435 — Aposentadoria (revisão) — Alcides Pereira Nunes. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.
- Processo 74.054 — Concorrência para prestação de serviços hospitalares — Vitor Cortes e Carlos Campos. — Aprovada a deliberação do Sr. presidente.
- Processo s/n. — Aquisição de 3 aparelhos manuais de contabilidade modelo 31 RUF. — Autorizada a referida aquisição na forma alvitrada.

Processo 53.659 — Transferência de contribuições — Egídio Fernandes da Costa. — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo 57.756 — Transferência de contribuições — Manuel Gonçalves de Carvalho. — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo 67.804 — Reembolso — Oscar Chaves. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Pelo conselheiro Aldemar Beltrão:

Processo 72.235 — Pensão — Petronilha Creari. — Indeferida a pretensão da interessada, pelas razões expostas no parecer do relator.

Processo 45.646 — Pensão — Francisca Oliveira dell'Amico. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo 73.884 — Pensão — Ana Leandra de Sousa. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo 73.053 — Pensão — Laudelina Pires Luz. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo 68.650 — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo 73.421 — Reembolso de despesas médicas — José da Silva Leite. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Fausto Werneck Correia e Castro:

Processo 60.945 — Aposentadoria — Agenor Fernandes Lopes. — Deferida a pretensão do interessado, observando-se, entretanto, o determinado no parecer do relator.

Processo 59.078 — Pensão — Lourival, Pedro e Valdemiro. — Deferida a pretensão dos interessados, na forma do parecer do relator.

Processo 74.657 — Aplicações de diatermia — Manuel Gerald Pereira da Cruz. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo 74.607 — Aplicações de massagens manuais — Henrique Scheffer. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo 72.665 — Pagamento de consulta médica — Dirceu Correia Lemos. — Autorizado o pagamento, na importância de 21\$000, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Antônio Rodrigues Brandão:

Processo 57.361 — Aposentadoria — José Vieira dos Santos. — Deferida a pretensão do interessado, devendo, entretanto, ser cumprido o determinado no parecer do relator.

Processo 72.805 — Aposentadoria — José Joaquim Teixeira. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo 68.307 — Aposentadoria — Antônio Batista Moreira. — Deferida a pretensão do interessado, cumprindo-se no mais, o determinado no parecer do relator.

Processo 67.048 — Aposentadoria — Manuel da Silva Coutinho. — Deferida a pretensão do interessado, cumprindo-se no mais, o determinado no parecer do relator.

Processo 69.131 — Aposentadoria — Francisco Pessoa de Melo. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo 61.981 — Pensão — Maria Vasques Gonzales. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo 69.459 — Serviço da Dívida Ativa — Empresa de Navegação Araguaia Tocantins Ltd. — Tomado ciência da quitação, foi determinado o arquivamento do referido processo, na forma do parecer do relator.

Processo 71.000 — Serviço da Dívida Ativa — Empresa Navarm & Bitencourt. — Deferido o requerido, na forma do parecer do relator.

Processo 71.002 — Cobrança de Dívida Ativa — Jonas Pereira Lobato. — Mantida a resolução anterior.

Processo 72.724 — Pedido de gratificação — José Severiano Lopes de Queiroz. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo 75.095 — Sinistro 31 (Indenização) João Hilário Martins. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo 74.801 — Sinistro 608 (Indenização) Euclides Pereira. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Pedro Cibrão:

Processo 60.141 — Revisão de Aposentadoria — Manuel Fernandes Serra. — Determinado o encaminhamento do referido processo ao Conselho Nacional do Trabalho, na forma do parecer do relator.

Processo 72.857 — Aposentadoria (Recurso) — Determinado o encaminhamento do referido recurso ao Conselho Nacional do Trabalho, na forma do parecer do relator.

Processo 71.051 — Consulta do Dr. Gualter de Pinho Bastos (acidente do associado Melchiades Bento Ramos). — Confirmada a resolução anterior.

Processo 22.929 — Inscrição — Adelino Southerland da Fonseca. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo 45.807 — Contribuições — Sindicato de Navegação Fluvial do Rio Grande do Sul. — Encaminhado ao Conselho Nacional do Trabalho, na forma do parecer do relator.

Processo 54.409 — Internação — Liquidação de (despesas) Inocência Lavor da Silva. — O pagamento ao cirurgião Dr. Romualdo Seixas, na base determinada no parecer do relator e o pagamento da Santa Casa de Misericórdia, no valor de 252\$500.

Processo 74.102 — Aplicações de diatermia — Augusto Daniel de Freitas. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo 74.703 — Aplicações de Ondas curtas — Alexandrina Matera de Carvalho. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo 74.608 — Aplicações de Ondas curtas — Manuel Ribeiro Rodrigues. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo 73.627 — Aplicações de diatermia — Celeste Andarilho Filgueiredo. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo 73.288 — Aplicações de Raios infra-vermelhos. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo 64.788 — Reembolso importância funeral do associado Juan Sanchees — Companhia de Viação São Paulo-Mato Grosso. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Pelo conselheiro Alcides José Dantas:

Processo 69.663 — Aposentadoria — Manuel Evaristo de Sousa. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo 53.207 — Aposentadoria — Antônio Saldanha. — Deferida a pretensão do interessado, observando, no entanto o determinado no parecer do relator.

Processo 59.958 — Aposentadoria — Aled Parré. — Deferida a pretensão do interessado, observando-se, no entanto, o determinado no parecer do relator.

Processo 71.463 — Aposentadoria — Manuel Paixão dos Reis. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo 72.243 — Serviço da Dívida Ativa — Marcília de Oliveira Ferreira. — Que se multe a empresa infratora em 10 % sobre o total do débito, isto é em 603\$100; proceda-se, a seguir, conforme orienta o decreto-lei 65, de 14-12-37, na forma do parecer do relator.

Processo 71.334 — Serviço da Dívida Ativa — Migueis & Cia. (Corumbá). — Que se multe a empresa, em 10:000\$000; que se registre o débito, procedendo-se, no mais, como manda a lei, na forma do parecer do relator.

ATA DA 217ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, REALIZADA A 12 DE OUTUBRO DE 1938

Aos doze dias do mês de outubro de 1938, às 14 horas, na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 217ª sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente, interino, Sr. Homero Mesquita.

PROCESSOS JULGADOS

Pelo Conselheiro Gabriel Pereira de Sousa:

Processo n. 74.807 — Aplicações de raios ultra-violeta — João Luiz Pereira Dias. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 71.787 — Pagamento de conta médica — Dr. João Fischer. — Autorizado o pagamento nas importâncias de 100\$ e 94\$700, respectivamente, na forma do parecer do relator.

Processo n. 70.808 — Aplicações de ondas curtas — Heitor Jordão de Menezes. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 74.751 — Aplicações de ondas curtas — Artur Fleck. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Pelo Conselheiro Artur Padovani:

Processo n. 72.664 — Pagamento de exame especializado — Adalberto Vieira de Lima. — Autorizado o pagamento na importância de 21\$, na forma do parecer do relator.

Processo n. 30.659 — Pagamento de tratamento especializado — Plínio José da Silva. — Autorizado o pagamento das importâncias de 200\$ e 107\$500, respectivamente, na forma do parecer do relator.

Processo n. 74.606 — Aplicações de ondas curtas — Antônio Gíriaco Alves. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 72.668 — Aplicações de diatermia — Edgar Gonçalves Ramos. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 74.938 — Ondas curtas — João Félix da Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Pelo Conselheiro Alvaro Dias da Rocha:

Processo n. 18.121 — Aposentadoria — João Francisco do Vale. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 74.792 — Contrato de serviços médicos com o Hospital de Santa Cruz, em Niterói. — Aprovada a referida proposta, a título precário, devendo, outrossim, ser observado e determinado no final do referido parecer.

Processo n. 67.233 — Gratificação — Dr. Dagmar Mateus Sabino Pinho. — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 72.735 — Pagamento de despesa de internação — Nestor Cavalcanti. — Autorizado o pagamento da importância de 1:500\$, na forma do parecer do relator.

Processo n. 40.681 — Transferência de contribuições — Pedro Bruno Ventura e outros. — Indeferida a pretensão dos interessados, na forma do parecer do relator.

Pelo Conselheiro Aldemar Beltrão:

Processo n. 69.111 — Aposentadoria — Henrique Watson. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 69.544 — Aposentadoria — Frederico Vertheim. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 67.007 — Aposentadoria — José Pinto dos Santos. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 60.101 — Aposentadoria (decreto-lei n. 78) — Jorge Augusto Nobre. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 69.350 — Pensão — Maria da Conceição Vieira da Silva. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo n. 65.421 — Pensão — Ela Oehlmann da Silva. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo n. 68.386 — Pensão — Marina Silva de Lima. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo n. 68.905 — Pensão — Marieta Teixeira Marins. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo n. 43.056 — Concurso para médico neuro-psiquiatra. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Pelo Conselheiro Fausto Werneck Correia e Castro:

Processo n. 62.537 — Aposentadoria — Emiliano Nicolau de Santana. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 71.099 — Transferência de contribuições — José Gomes Fraga. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 38.478 — Pagamento de despesas de tratamento especializado — Dr. João Asfora. — Autorizado o pagamento das contas, na importância de 80\$, na forma do parecer do relator.

Processo n. 75.074 — Aplicações de diatermia — José Gonçalves de Lima. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Pelo Conselheiro Antônio Rodrigues Brandão:

Processo n. 68.660 — Aposentadoria — Francisco Gonçalo da Silva. — Concedida a aposentadoria, na forma do parecer do relator.

Processo n. 72.580 — Aposentadoria — José Andrade. — Concedida a aposentadoria, na forma do parecer do relator.

Processo n. 69.942 — Aposentadoria — José Xavier de Almeida. — Concedida a aposentadoria, na forma do parecer do relator.

Processo n. 34.383 — Pensão — Maria do Carmo Menezes. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo n. 67.910 — Serviço da Dívida Ativa — Companhia de Navegação São João da Barra e Campos. — Determinado o arquivamento do processo, na forma do parecer do relator.

Processo n. 73.287 — Aplicações de raios ultra-violeta — Manuel Adolfo de Albuquerque. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do relator.

Processo n. 67.970 — Relatório da Delagacia de Maceió. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 72.758 — Remessa de documentos ref. Empresa Mearim S. A. — Rejeitado o voto do conselheiro relator Fausto Werneck e aprovado o do conselheiro Antônio Rodrigues Brandão. — Indeferida a pretensão da interessada, determinando a referida empresa a observância da lei, isto é, o desconto das contribuições sobre o salário base.

Pelo Conselheiro Pedro Cibrão:

Processo n. 66.416 — Pensão — Elvira Guedes de Lima. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo n. 68.153 — Aposentadoria — Manuel Raimundo Gomes. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 64.600 — Aposentadoria (Revisão) — Severino Gludino. — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 69.865 — Pagamento de despesas de tratamento — Manuel Elpidio dos Santos. — Autorizado o pagamento na importância de 40\$000, na forma do parecer do relator.

Processo n. 62.512 — Inscrição — Agostinho Cardoso Guedes. — Aprovada unicamente a inscrição do requerente, na forma do parecer do relator.

Processo n. 73.205 — Consulta sobre descontos — A. Câmara & Comp. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 45.833 — Transferência de contribuições — Size-nando Oliveira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 72.693 — Inscrição — Manuel Gonçalves Loureiro e beneficiários. — Rejeitado o voto do relator e aprovado o do conselheiro Antônio Rodrigues Brandão. — Aprovada a inscrição requerida, determinando a denúncia da Empresa Lloyd Brasileiro ao Conselho Nacional do Trabalho, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Alcides José Dantas:

Processo n. 57.922 — Aposentadoria — Luiz José Batista Paulo Rouanet. — Concedida a aposentadoria, na forma do parecer do relator.

Processo n. 48.854 — Aposentadoria — Brocardo de Alencar Tavernard. — Concedida a aposentadoria, na forma do parecer do relator.

Processo n. 53.163 — Transferência de categoria de marítimos — Sindicato dos Marítimos e classes Anexas. — Foi tomada ciência das medidas adotadas a respeito pela Administração, que resolveu perfeitamente o assunto.

Processo n. 71.004 — Recolhimento feito à Caixa do Instituto — Apro & Lachmann Ltda. — Autorizada a devolução da referida importância à requerente, nos termos do parecer do relator.

Processo n. 13.860 — Denúncia — Delegacia de Recife. — Encaminhado o processo ao Conselho Nacional do Trabalho, na forma do parecer do relator.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 5 de outubro de 1938

Offícios:

Ao diretor do Serviço Pessoal:

S. G. n. 1.226 — Comunicando que o **escriturário — G — Genesy Vieira Ribeiro**, presentemente servindo neste Departamento, em virtude do O. S. 427 de 8 de agosto de 1938, gozou cinco dias de férias em setembro próximo findo, tendo comparecido durante todo o resto do mês, como consta do boletim de frequência que vós foi remetido com o ofício S. G. n. 1.216, de 3 do corrente mês.

Dia 21

Ao diretor do Serviço de Contabilidade:

S. G. n. 1.301 — Remetendo a 2ª via da folha suplementar de pagamento de diferença de vencimentos do fiscal de seguros — Classe I — **Anatôlio Sousa**, da 3ª Circunscrição (I. S.) deste Departamento.

S. G. n. 1.302 — Remetendo a 2ª via do resumo do ponto do pessoal da Inspetoria de Seguros da 3ª Circunscrição deste Departamento, relativo ao mês de setembro último.

S. G. n. 1.303 — Transmitindo a 2ª via da conta de D. Maria Alice Gonçalves de Azevedo, na importância de 600\$000 (seiscentos mil réis) proveniente do aluguel da sede da Inspetoria de Seguros da 2ª Circunscrição deste Departamento, no mês de agosto do corrente ano.

S. G. n. 1.304 — Transmitindo a 2ª via da conta da Companhia Telefônica de Pernambuco, na importância de 56\$100, referente ao aluguel do aparelho telefônico instalado na Inspetoria de Seguros da 2ª Circunscrição deste Departamento, no mês de agosto último.

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Offícios:

Dia 14 de outubro de 1938

Ao Sr. inspetor de seguros da 2ª Circunscrição:

S. G. n. 1.277 — Confirmando o telegrama n. 122, de 14 de outubro do corrente.

Dia 21

S. G. n. 1.300 — Remetendo cópia autêntica do telegrama dessa Inspetoria fichado neste Departamento sob o n. 4.834-38.

Ao Sr. inspetor de seguros da 6ª Circunscrição:

S. G. n. 1.305 — Confirmando o telegrama n. 128, de 21 outubro corrente.

Ao Sr. diretor da Segurança Industrial — Comp. Nacional de Seguros:

S. G. n. 1.306 — Pendido providências no sentido de serem prestadas os seguintes esclarecimentos:

a) — qual a profissão em apreço, uma vez que a denominação que à mesma é dada na consulta está um tanto confusa;

b) — informar, em detalhes como é exercida essa profissão.

Traguros — Recife — Pernambuco. — 122 de 14 de outubro de 1938:

Resposta vosso telegrama 6 do corrente relativo pagamento diferença vencimentos faizeis jús comunico ordem diretor geral foi assunto submetido Comissão Eficiência que encaminhou processo D. A. S. P pt.

Traguros — Porto Alegre — Rio Grande Sul — 128 de 21 outubro 1938.

Resposta vosso 89 comunico ordem diretor geral estando em estudo ligeira alteração legislação vigente convem aguardar solução será dada dentro em breve.

TRIBUNAL DE CONTAS

N. 61-A — SESSÃO ORDINÁRIA EM 7 DE OUTUBRO DE 1938

Presidência do Sr. ministro Tavares de Lira — Procurador, Dr. Leopoldo da Cunha Melo

Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquínio de Sousa, Ruben Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa, Eduardo Lopes e Alfredo Mavignier, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Otávio Tarquínio de Sousa:

Ministério da Agricultura:

Requerimento de 14 de setembro findo, de Rafael da Silva Xavier, diretor da Diretoria de Estatística da Produção, recorrendo da decisão da delegação no mesmo ministério, que julgou legal a aplicação dada ao adiantamento entregue ao mesmo funcionário, em 30 de março do corrente ano, com a exclusão das importâncias de 2.000\$,

3.500\$ e 500\$, por se referirem a despesas fora do prazo para que fora concedido o mesmo adiantamento (PG. 22.085). — O Tribunal resolveu negar provimento ao recurso para o fim de manter a decisão recorrida.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 1.044, de 23 do mês findo, da Colônia Juliano Moreira, pagamento de 1.723\$ a Soares Lavrador & Comp., por fornecimentos (PG. 28.914). — O Tribunal recusou registro à despesa de acordo com os pareceres.

Ministério da Fazenda:

Aviso n. 665, de 27 de setembro findo, com a cópia do decreto-lei n. 729, do dia 22 anterior, que amplia o limite de apólices do reajustamento econômico, afim de atender a compromissos assumidos para com a lavoura nacional (PG. 22.057). — O Tribunal resolveu ordenar o registro da emissão de 150.000:000\$ em apólices de que trata o art. 2º do aludido decreto-lei, para perfazer o total de 900.000:000\$ a que se refere o art. 1º, procedendo-se nos termos do decreto-lei n. 1, de 12 de novembro de 1937, bem como o da distribuição do crédito de 38.125:000\$ à Caixa de Amortização.

Offícios:

N. 11.552, de 22 do mês findo, da Comissão Central de Compras, pagamento de 561\$700 a Gonçalves Barbosa & Comp. e outros, por fornecimentos à Recebedoria do Distrito Federal (PG. 26.522). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

N. 11.798, de 26 do mês findo, da Comissão Central de Compras, com o contrato celebrado sob o n. 260 com Hime & Comp., para fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 22.046). — Foi convertido o julgamento em diligência para os fins a que se referem os pareceres.

Processos:

De distribuição do crédito de 960\$000 à Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, por conta da verba 4ª — I — Diversos — Sub-consignação n. 1 — Despesas imprevistas, etc. (PG. 28.927). — O Tribunal ordenou o registro da despesa de que se trata, como distribuição de crédito.

De pagamento:

De 860\$100 a Luiz Teixeira Pinho, de dívidas de exercícios findos. (PG. 10.495). — O Tribunal resolveu dar vista do processo ao Dr. Procurador, para dizer sobre a prescrição.

De 2.852\$100 à Empresa Mate Laranjeira S. A., nos termos do decreto n. 23.298, de 27 de outubro de 1932. (PG. 24.187). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

De concessão:

De montepio civil a Generosa Maria do Carmo Ribeiro e outras, viúva e filhos de Luiz Alexandre Ribeiro, servente classe "E", do Departamento de Portos e Navegação; a Bárbara de Lima Brandão, filha solteira de José Estácio de Lima Brandão, engenheiro inspetor federal das Estradas; e a Maria Custódia da Silva, filha solteira de Rosel Teodoro da Silva, inspetor de 3ª classe da extinta Repartição Geral dos Telégrafos. (PG. 24.239, 24.242 e 17.471).

De aposentadoria a Estanislau Gomes dos Santos, operário de 1ª classe do Arsenal de Marinha de Mato Grosso; a Joaquim Silvério da Costa, despachante da Diretoria do Serviço da Produção Animal do Ministério da Agricultura; a Carmelo Romão Valheiro, operário classe "F" do Ministério da Marinha; a Basileu Francisco do Rosário, idem, idem, a Vitor Botelho Chaves, condutor de trem classe "J", da Estrada de Ferro Central do Brasil. (PG. 13.364, 24.119, 18.877, 18.876 e 24.093).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e das despesas classificadas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 3.319, de 27 do mês findo, sobre o contrato celebrado com a Rádio Sociedade Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, para o estabelecimento de uma estação destinada ao serviço de rádio-difusão. (PG. 26.616). — Foi ordenado o registro do aludido contrato.

Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Ofício n. 359, de 26 de setembro próximo findo, do Departamento Administrativo do Serviço Público, sobre delegação de competência ao Senhor Paulo Vidal, chefe dos Serviços Auxiliares, para empenhar despesas, ordenar pagamentos, etc. (PG. 28.749). — O Tribunal mandou anotar a comunicação feita.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 1.042, de 23 do mês findo, da Colônia Juliano Moreira, pagamento de 4.316\$300 a Fontes Garcia & Comp., de fornecimentos neste ano (PG. 28.915). — O Tribunal recusou registro à despesa, de acordo com o parecer.

N. 2.882, de 27 de setembro findo, do Departamento de Administração Geral, Serviço de Contabilidade, com a cópia do decreto-lei n. 696, de 15 do mesmo mês, que abre o crédito de 32:000\$000, para reforço a verba 3ª subconsignação 17 (PG. 22.079). — O Tribunal ordenou o registro do crédito suplementar de que se trata.

Ministério da Fazenda:

Aviso n. 666, de 27 de setembro findo, com o exemplar do "Diário Oficial" de 22 do mesmo mês, que publica o decreto-lei n. 710, de 17 anterior, que reorganiza a Diretoria do Domínio da União e abre o crédito suplementar de 66:000\$000, para as despesas previstas no dito decreto (PG. 26.619). — O Tribunal ordenou o registro do crédito suplementar de que se trata.

Offícios:

N. 11.802, de 27 do mês findo, da Comissão Central de Compras, com o termo de contrato n. 264, celebrado com **Pinheiro Guimarães**

& Companhia, para fornecimento de aço, à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 22.104). — Foi ordenado o registro do aludido contrato.

Ns. 11.553 e 11.568, de 22 de setembro findo, da Comissão Central de Compras, pagamento de 877\$500 a Sociedade Anônima "Casa Pratt" e 2:500\$000 a Byington & Comp. e outros, de fornecimentos ao Ministério da Fazenda e da Viação (P. 26.523 e 26.538). — Foi ordenado o registro das aludidas despesas.

Processos:

De pagamentos:

De 158\$200 a Alfredo Gonçalves Pereira, de dívidas de exercícios findos (PG. 17.259);

De 3:600\$000 a Euclides Gomes Neves, de dívida de exercício encerrado (PG. 19.132).

De 55:218\$000 a S. A. do Gaz do Rio de Janeiro, de acordo com o decreto lei n. 454 de 28 de maio último (PG. 18.793).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De concessões:

De aposentadoria:

A Leopoldo Pereira da Silva, maquinista da classe I, do Ministério da Guerra; a João Bessa Guimarães, coletor das rendas federais em Ipú, Estado do Ceará; a João Gonçalves do Couto, oficial da classe "H" quadro III, do Ministério da Justiça e a Teodomiro Porto da Silveira, coletor das rendas federais em São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul. (PG. 16.739, 2.094, 24.236 e 17.162). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões de aposentadorias e o dos despesas classificadas.

De Heitor Eduardo Pereira, servente da classe "B" quadro IV do Ministério da Marinha (PG. 24.232). — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Sr. Dr. procurador, para dizer sobre o mérito da aposentadoria, visto ter o aposentado menos de dez anos de serviço público.

De Emílio de São Felix Simonsen, consul de 1ª classe (PG. número 28.718). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, preliminarmente, para o fim a que se referem os pareceres.

De montepio e meio soldo a Francisca Caminha Barbieri, viúva do major reformado do Exército, Antônio Maria Barbieri Filho (PG. 8.876). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão e o da despesa classificada.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 3-S.P-194 de 6 de setembro findo, pagamento de 385\$000, da folha de salários relativa ao período de 28 de junho a 31 de julho último, ao servente, Antônio da Holanda Cavalcanti (PG. 17.466). — Foi ordenado o registro da aludida despesa.

Relatados pelo Sr. ministro José Américo:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 4.291, de 27 do mês findo, com o contrato celebrado com "Brasil Kennel Club", para o registro genealógico de cães de raça, pastores e outros. (PG. 22.050). — Converteu-se em diligência o julgamento para o fim a que se refere a informação.

Ofícios:

N. 2.425, de 1.º de junho último, da Diretoria de Contabilidade, distribuição do crédito de 20:000\$000 à Delegacia Fiscal na Baía, por conta da verba 2.ª — Material. — II — Material de consumo — 19 — Alimentação etc., — 01). (PG. 9.729). — Foi ordenado o registro.

N. 5.853, de 31 de agosto último, da Diretoria de Contabilidade, comunicando que o Sr. ministro, nos termos do § 2.º do art. 3.º do decreto n. 22.859, de 27 de junho de 1933, resolveu dilatar o prazo para comprovação do adiantamento de 417:045\$000, recebido em 12 de maio deste ano, pelo engenheiro de Minas classe J, Décia Severio Odona, (PG. 21.107). — O Tribunal resolveu que se faça o expediente necessário.

N. 3.247, de 18 de julho último, da Diretoria de Contabilidade, distribuição do crédito de 1:000\$000 à Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, por conta da verba 2.ª — Material — III — Diversas Despesas — 38 — Impressões etc., 03). (PG. 18.191). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição de crédito, feita a necessária anulação.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 2.910, de 29 do mês findo, com a cópia do "Decreto-Lei n. 726, do dia 22 anterior, que abre o crédito especial de 74:000\$000, para pagamento de prêmio de viagem ao pintor Orlando Rabelo Teruz, em 1932 (PG. 22.098). — Foi ordenado o registro.

Ministério da Fazenda:

Processos de concessão:

De melhoria de pensão, nos termos do Decreto-Lei n. 196, de 22 de janeiro do corrente ano, à Medes de Moraes Moreira Lima, esposa de Felipe Moreira Lima, ex-coronel do exército (PG. 24.167). — O Tribunal resolveu manter sua anterior decisão.

De aposentadoria a Jerônimo da Silva Bastos, operário classe F, do ministério da Marinha; a Antônio Gabriel Portilho, escriturário classe G, do ministério da Guerra; e Ismênia Martins, compositor classe E, no ministério da Justiça, e a Edilson de Araripe Sucupira, coletor federal em Breves, Estado do Pará. (PG. 18.869, 8.979, 17.558 e 24.120). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e das despesas classificadas.

Ofícios:

Ns. 1.795 e 11.803, de 26 do mês findo, da Comissão Central de Compras, com os contratos celebrados sob ns. 257, com Stahlunion Ltda. e 268, com Wilhelm Sieckhoff, para fornecimento à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 22.043 e 22.105). — O Tribunal recusou registro aos contratos, visto terem sido as despesas empenhadas à conta de crédito inexistente e mandou que se oficiasse ao senhor ministro da Fazenda sobre o assunto.

N. 270, de 4 de dezembro de 1937, da Caixa de Amortização, sobre a concessão de verba na importância de 2.000:000\$, para atender a fornecimento de material à referida Caixa (PG. 15.991). — O Tribunal resolveu manter sua anterior decisão.

N. 11.407, de 20 do mês findo, da Comissão Central de Compras, pagamento de 41:800\$ ao Instituto do Açúcar e do Alcool, por fornecimentos ao Ministério da Educação (PG. 21.872). — O Tribunal recusou registro à despesa de acordo com a informação.

N. 11.835, de 27 do mês findo, sobre a restituição da caução prestada por M. H. Rezende & Cia., como garantia da execução do contrato n. 71, deste ano (PG. 24.207). — O Tribunal resolveu autorizar a restituição da aludida caução.

Processo de distribuição do crédito de 5:000\$000 à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, por conta da verba 5ª — I — Diversos — Sub-consignação n. 1 — Obras de conservação (PG. 21.191). — O Tribunal manteve sua anterior decisão.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 3.293, de 26 do mês findo, distribuição do crédito de réis 29:400\$000, ao Tesouro Nacional, por conta da verba 1 — Pessoal — consignação I, sub-consignação n. 1 (PG. 26.754). — Foi ordenado o registro.

Ofício n. 229-E, de 16 do mês findo, da Inspeção Federal das Estradas, adiantamento de 4:500\$, ao desenhista classe I, João Jacques Boiteux (PG. 26.818). — O Tribunal recusou registro à despesa de acordo com a informação.

— Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Sousa:

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios do Serviço do Pessoal:

N. 4.330, de 22 de setembro findo, com o contrato celebrado com José de Sousa Reis, para exercer, no Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, as funções de assistente técnico de 3ª classe, extranumerário (PG. 21.805).

N. 4.501, de 5 do corrente, sobre o contrato celebrado com Frida Hedwig Ruhemann, para exercer, no Centro de Cancerologia, anexo ao Serviço de Assistência Hospitalar do Distrito Federal, as funções de ajudante técnico de 2ª classe, extranumerário. (PG. 26.843).

N. 4.332, de 29 de setembro findo, com o contrato celebrado com Greto Friedenreich, para exercer, no Centro de Cancerologia, anexo ao Serviço de Assistência Hospitalar do Distrito Federal, as funções de enfermeira ajudante de 3ª classe, extranumerária (PG. 21.807).

— O Tribunal converteu o julgamento dos aludidos processos em diligência, para os fins a que se referem os pareceres.

Ministério da Fazenda:

Aviso n. 487, de 26 de julho último, encaminhando os processos que lhe foram presentes pelo aviso n. 260, de 5 de abril deste ano, do Ministério da Educação e Saúde, referentes a despesas contraidas sem créditos ou além dos créditos votados, em diversos exercícios, no total de 47:824\$100 (PG. 15.973). — O Tribunal resolveu se proce-eda nos termos dos pareceres.

Ofícios:

Ns. 11.558, 11.560, 11.561, 11.563 e 11.572, de 22 de setembro próximo findo, da Comissão Central de Compras, pagamentos de réis 11:000\$000 a S. A. Casa Pratt; 14:189\$200, a M. Ventura & Comp. e outros; 15:998\$ a Dias Amorim & Comp. Ltda.; 57:130\$700 a Byington & Comp. e outros e 31:600\$ a R. C. A. Vitor Brasileira, Inc., por fornecimentos a diversas repartições da Fazenda e ao Departamento de Aeronáutica Civil (PG. 26.528, 26.530, 26.531, 26.533 e 26.542). — Ordenou-se o registro das aludidas despesas.

N. 11.544, de 22 do mês findo, da Comissão Central de Compras, pagamento de 176:254\$200 a Castro Sobral & Comp., por fornecimentos à Imprensa Nacional (21.937). — O Tribunal recusou registro à despesa, de acordo com os pareceres.

N. 371, de 1 do corrente, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, pagamento de 7:650\$000 a Artur Berbert de Carvalho e outros, funcionários do Tesouro Nacional, de gratificação por serviços extraordinários, fora das horas do expediente, em setembro próximo findo (PG. 26.804);

N. 143, de 4 do corrente, do Serviço do Pessoal, pagamento de 24:844\$800, em quanto importa a folha do pessoal extranumerário da Direção do Serviço, no mês de setembro próximo findo (Pg. 26.653).

O Tribunal ordenou o registro das despesas acima referidas.

Processos:

De pagamentos de 95:740\$000 a Alfredo Rui Barboza e outros; 6:718\$700 a Ribeiro Rezende & Cia. e 3:200\$000 a Bernardo Teixeira da Silva, nos termos do decreto n. 23.298, de 27 de outubro de 1933 (Pg. 20.536-17.295-28.847). Foi ordenado o registro das aludidas despesas.

De concessão:

De aposentadoria a Evaristo David Pernetta, oficial administrativo da classe J, do Quadro XXI do Ministério da Viação e Obras Públicas; a Aluísio Ferreira Carneiro, diretor da Classe K, do Quadro V do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e a Ludgero Batista de Oliveira, guarda fiscal, classe B, do Quadro IX, do Ministério da Fazenda (Pg. 18.872 — 7.006-2.429). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro último, a Júlia Salgado da Silveira, viúva do capitão do Exército, Aluísio Gomes da Silveira (Pg. 8.888);

Idem, idem a Safira Esmeralda Souza Martins, viúva de Joaquim dos Santos Martins, capitão, reformado, major graduado da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do art. 2.º da Lei n. 571, de 3 de novembro de 1937 (Pg. 24.308);

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Offício n. 377, de 29 de setembro findo, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, com o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 70.494-38, relativo à escritura de compra e venda do domínio útil dos lotes ns. 418 a 425, da quadra 42, dos terrenos de Marinha do Gás do Porto desta Capital, assinada por Stahlunion Ltda. (Pg. 16.273). — Converteu-se o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Ministério da Guerra:

Offício n. 2.391, de 28 do mês findo, 6.º Regimento de Infantaria da 2.ª Região Militar, com a cópia do termo de ajuste firmado com Joaquim Nascimento, para fornecimento de uma cantina à sede do mesmo Regimento (Pg. 22.076). O Tribunal recusou registro ao termo de ajuste, de acordo com o parecer do Sr. Procurador e também por não ter sido registrado o anterior.

— Relatados pelo Sr. ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 2.805, de 22 do mês findo, do Departamento de Administração Geral, pagamento de 21:570\$, em quanto importa a folha de diárias, em agosto último, aos membros do Conselho Nacional de Educação (Pg. 26.742).

N. 1.364, de 29 de setembro findo, da Faculdade Nacional de Medicina, pagamento de 135:386\$300, em quanto importa a folha de diferença de remuneração aos assistentes do Curso de Farmácia, no mês de agosto último (Pg. 21.715).

Foi ordenado o registro das aludidas despesas.

Ministério da Fazenda:

Processo de distribuição de créditos na importância total de 358:740\$600 às diversas estações pagadoras, para pagamento de diferença de vencimentos aos atuais funcionários, do Ministério da Fazenda, de acordo com o art. 3.º das disposições transitórias, da lei n. 281, de outubro de 1936 (Pg. 21.740).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offícios ns. 460 e 500, de 3 e 6 do corrente, do Serviço do Pessoal, pagamentos de 17:720\$ e 48:200\$, em quanto importam as folhas de remuneração, no mês de setembro findo, ao pessoal extranumerário-mensalista da Secretaria de Estado e do Instituto de Tecnologia (Pg. 22.141 e 26.848).

Foi ordenado o registro das aludidas despesas.

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Mavignier:

Ministério da Agricultura:

Offícios:

Ns. 2.806 e 3.584, de 28 de julho e 10 de agosto últimos, da Diretoria de Contabilidade, distribuição dos créditos de 12:000\$ à Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo e de 2:300\$ à de Pernambuco, à conta de diversas sub-consignações da verba 2.ª (Pg. 15.622 e 20.724). — O Tribunal ordenou o registro do expediente solicitado.

N. 4.207, de 21 do mês findo, da mesma diretoria, com a cópia do decreto-lei n. 699, de 15 do mesmo mês, que abre o crédito de 20:000\$, suplementar à verba 2 — Material — III — Diversas despesas — 37 — Ligeiros reparos, etc. 01) (Pg. 24.299). — O Tribunal ordenou o registro do crédito e da sua distribuição ao Tesouro.

Aviso n. 3.930, de 6 do mês findo, com a cópia do contrato celebrado entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Rio de Janeiro, para aproveitamento de energia hidráulica a que se referem os decretos ns. 2.871 e 2.993, respectivamente, de 6 de julho e 17 de agosto do corrente ano (Pg. 21.228). — Foi ordenado o registro do aludido contrato.

Ministério da Educação e Saúde:

Offício n. 1.474, de 30 do mês findo, da Inspeção de Águas, pagamento de 181:791\$800, em quanto importa a folha do pessoal extranumerário no mês de setembro deste ano (Pg. 28.921). — Foi ordenado o registro da aludida despesa.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 31:189\$800 à Companhia de Artefatos de Borracha, réis 11:759\$900 a Lívio Guimarães e de 257\$300 a The Leopoldina Railway Co. Ltd., de dividas de exercícios findos (Pg. 17.036, 28.804 e 9.372). — Foi ordenado o registro das aludidas despesas.

De 258\$ a Claudomiro Nobre, de dividas de exercícios findos (Pg. 24.250). — Foi recusado o registro à despesa, de acordo com os pareceres.

De concessão de aposentadoria, a Manuel da Costa Boamorte, marinhheiro classe "D" do Ministério da Marinha (Pg. 18.870). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão de aposentadoria.

Offícios:

Ns. 11.564, 11.566, 11.567, 11.570, 11.898 e 12.099, de 22 e 28 de setembro próximo findo e 1 do corrente mês, da Comissão Central de Compras, pagamento de 823\$800 a Standard Oil Co. of Brasil e outros, 1:344\$700 a A. Ramada & Comp. Ltda. e outros, 2:755\$500 a Bonseca Almeida & Comp. e outros, 15:711\$600 a A. Barros & Comp. e

outros, 139:770\$300 a Dias Garcia & Comp. e de 2.631:580\$300 a Petersen Michaelles & Comp. Ltda., por fornecimentos aos Ministérios da Fazenda e da Viação. (Pg. 26.531, 26.536, 26.537, 26.540, 26.959 e 29.063). — Foi ordenado o registro das aludidas despesas.

Ns. 11.834 e 11.836, de 27 de setembro próximo findo, da Comissão Central de Compras, sobre a restituição das cauções prestadas por Francisco Leal & Comp. e por Vieira Bastos & Comp., para garantia da execução dos contratos ns. 189 e 74, do corrente ano, respectivamente (Pg. 24.208 e 24.205). — O Tribunal ordenou a restituição das aludidas cauções.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos ns. 3.291 e 3.292 de 26 do mês findo, distribuição dos créditos de 7:680\$ e de 1:032 à Tesouraria da Estrada de Ferro de Goiás e ao Tesouro Nacional, respectivamente, § conta da verba 1.ª (Pg. 22.109 e 26.753). — Foi ordenado o registro dos aludidos créditos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 11 do corrente para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

ATA N. 20

DECISÕES DO SR. MINISTRO SEMANÁRIO EDUARDO LOPES

Secretário, Segismundo Soares Batista

Dia 3 de outubro de 1938

Ministério da Agricultura:

Offício n. 4.042, de 12 de setembro próximo findo, da Diretoria de Expediente e Contabilidade, pagamento de 9:837\$300 ao agrônomo cafeicultor, Izidro Gil, como adiantamento, para despesas com a construção de uma câmara de expurgo na Estação Experimental Central do Café de Botucatu, Estado de São Paulo, de agosto a outubro (21.530). — Deu registro à despesa.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

Ns. 337, 871 e 2.942, de 23, 28 e 30 de setembro próximo findo, do Instituto Nacional de Surdos Mudos, Serviço de Assistência Hospitalar do Distrito Federal e Serviço de Contabilidade, pagamento de 9:900\$000, 2:650\$000 e 1:850\$000, das folhas de setembro referido, do pessoal extranumerário (26.556, 26.649 e 26.741);

Ns. 2.798, 2.800 e 2.804, do Serviço de Contabilidade, 387 ao Hospital-Colônia Curupaiti e 2.641 do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, de 20, 21, 22, 16 e 22 de setembro, próximo findo, pagamento de 3:000\$000 ao almoxarifado Antônio Paulo de Araújo (26.639), 7:500\$000 ao guarda José Fidalgo Torneiros (26.610), 3:160\$000 ao médico sanitário Dr. Sebastião Franco da Rocha (26.644), 10:000\$000 ao guarda sanitário Américo Cirilo do Carmo (26.637) e 30:200\$000 ao escriturário d. Luzia da Ascensão Costa Cunha (26.748), todos como adiantamento para despesas no quarto trimestre deste ano;

Ns. 1.776, 1.778, 147, 2.721 e 282, de 16, 9, 13 e 15 de setembro próximo findo, da Inspeção dos Centros de Saúde (2) Hospital Psiquiátrico, Serviço de Contabilidade e Serviço de Fiscalização do Leite, pagamentos de 1:588\$600, 280\$500, 5:412\$800, 380\$800 e 52\$800 à S. A. do Gás de Rio de Janeiro, por fornecimento de luz elétrica neste ano (28.786, 28.784, 24.111, 24.105 e 28.779).

Ns. 1.777, 149, 151, 153 e 2.750, de 16 de 9 de setembro próximo findo, da Inspeção dos Centros de Saúde, do Hospital Psiquiátrico (3) e do Serviço de Contabilidade, pagamentos de 1:284\$000 e réis 1:483\$200 à Companhia de Carris, Luiz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (28.785 e 26.466) por fornecimento de energia elétrica e 868\$000, 1:539\$800 e 440\$900 à Companhia Telefônica Brasileira, por assinatura de aparelhos e serviços telefônicos neste ano (24.110, 24.109 e 28.787);

Ns. 38.535-C/2.009, 1.446, 729, 2.809 e 2.763, de 16, 21, 14, 22 e 29 de setembro, de Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro, Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, Escola Nacional de Engenharia, Serviço de Contabilidade e Serviço de Saúde Pública do Rio de Janeiro, idem de 9:266\$000 à Venerável Ordem 3ª de São Francisco da Penitência (28.780) 2:000\$000 a José Pinto Duarte (26.718) 766\$700 ao Dr. Delfídio de Almeida Pereira, professor catedrático de física (21.825) e 3:250\$000 aos membros do Conselho Nacional do Serviço Social (21.965) e 500\$000 ao médico adjunto Dr. Hermínio Moraes Brito Conde (26.708), de aluguel de prédios, gratificação de regência de turma suplementar em agosto, diárias no mesmo mês e remuneração em setembro citado;

Ns. 11.396, 11.397, 11.398, 11.400, 11.401, 11.536 e 11.541, de 22 e 29 de setembro, da Comissão Central de Compras, idem de réis 4:279\$900 a João Carvalho & Comp., e outro, 6:360\$000 a Magalhães Sucunira & Comp., 6:580\$600 a Abílio F. Magalhães & Comp. e outros, 310\$000 a João Carvalho & Comp. e outros, 391\$600 a M. Ventura & Comp. (Casa Saldanha) e outros, 411\$200 a Mário Amado & Comp. e outros, 436\$900 a Pinheiro Guimarães & Comp. e outro, 457\$800 a F. R. Moreira & Comp. e outros, 492\$200 a J. G. Pereira & Comp. e outro, por fornecimentos feitos no ano corrente (21.861, 21.862, 21.863, 21.865, 21.866, 21.867 e 21.931).

— Foi ordenado o registro da despesa com os pagamentos acima.

Ministério da Fazenda:**Processos:****De pagamento:**

De 405\$800, 3:834\$600, 1:363\$100, à Companhia Nacional de Navegação Costeira (24.251 a 24.253, 2:350\$100 e 623\$600 a The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power (28.842 e 22.035) 109\$700 a Juraci Amaral (22.019) 209\$600 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (28.802), 529\$100 a Francisco de Paulo Menezes (22.020) 1:244\$400 a Luiz Santiago (22.021) 1:000\$000 à Academia Cearense de Letras, de Fortaleza (26.725), 825\$000 a Vitalino Bastos (24.249) 3:000\$000 à Santa Casa de Misericórdia de Itatiba, Estado de São Paulo (22.023) e 5:000\$000 à Liga de Proteção aos Cegos do Brasil (28.841), de dívidas de exercícios findos;

De 5:236\$900, 106\$300, 607\$300 e 307\$400 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (28.781, 28.790, 28.789 e 28.788), 394\$000 e 165\$600 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., (28.794 e 28.791), por fornecimento de gás e luz elétrica neste ano em proveito de várias repartições do ministério;

De 6:650\$400, a Antônio Gomes Cardoso, por fornecimento de fardamento (26.375), 100\$000 e 100\$000 ao Dr. Silvio Curvo (24.222 e 24.223) pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Mato Grosso, por serviço em inspeção de saúde.

— Foi mandado dar registro às despesas com os referidos pagamentos.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:**Avisos:**

Ns. 1.298 a 1.307, 1.309 a 1.322, 1.324, 1.325, 1.327 a 1.334 e 1.341, de 14 de setembro findo, pagamentos de 5:060\$000 a Amadeu Augusto Feixeira, 1:600\$000 a Olimpio Borges, 240\$000 a Joaquim Tavares Guerra Filho, 560\$000 a João Peixoto de Oliveira, 1:200\$000 a Jerônimo Ferreira, 1:600\$000 a Alfredo Tavares Ferreira, réis 1:500\$000 a Manuel Moreira da Rocha, 1:400\$000 a D. Rosa Tavares, 1:680\$000 a José Irênio dos Santos, 1:800\$000 a Francisco Rodrigues de Araujo, 700\$000 a José Barbosa, 2:000\$000 a Orietta e Lisette Dias Maciel, 3:600\$000 a Artur Cardoso Frazão, 2:200\$000 a Amador Pinheiro de Barros Filho, 3:600\$000 a Agostinho Marques Fernandes e outros, 994\$000 à Companhia Tijuca S. A. (janeiro a julho), réis 600\$000 a Inácio Gonçalves da Silva, 2:300\$000 a Cesar de Melo e Cunha, 1:360\$000 a Carlos Luiz de Vargas Dantas, 2:400\$000 ao Dr. Custodio Fernandes, 3:000\$000 a José Pereira Paulo, 2:000\$000 a D. Jurema Rocha de Souza Mendes, 1:600\$000 ao professor Frederico Carlos Eyer, 2:000\$000 a João Alves Chaves, 450\$000 a Joaquim Batista da Cruz (abril a junho), 300\$000 a D. Alice de Campos Ribeiro, 1:200\$000 a Vitor Parâmes Rodrigues, 300\$000 a Manuel Domingues (abril a junho), 450\$000 a Antônio Garcia (abril a junho), 6:600\$000 a D. Helena Indruziana Teixeira, 700\$000 a D. Aurora Diamantina Nunes de Sousa Taveira, 100\$000 a Lino Fávila, 1:000\$000 a Rafael Valejo, 1:000\$000 à Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelaria e 3:000\$000 a João Felipe Pereira, proveniente de aluguel de prédios em proveito de várias repartições, nos meses de janeiro a junho, abril a junho, junho, e junho e julho do ano corrente (26.510, 26.509, 26.503, 26.501, 26.502, 26.500, 26.497, 26.499, 26.496, 26.495, 26.494, 26.493, 26.492, 26.491, 26.490, 26.489, 21.927, 21.926, 21.911, 21.909, 21.910, 24.134, 21.908, 21.922, 21.921, 21.920, 21.919, 21.918, 21.917, 21.905, 21.916, 21.915 e 21.906);

Ns. 1.256 e 1.270, de 27 e 31 de agosto, idem de 2:057\$800 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., e réis 1:078\$000 a Joaquim Paulo Cardoso, de consumo de energia elétrica de março a maio, pela Casa de Detenção e serviços prestados em proveito do extinto Tribunal Eleitoral, no Estado do Amazonas (24.300 e 24.231);

Offícios ns. 445, 446 e 447, de 28, 27 e 26 de setembro, da Diretoria de Estatística Geral, idem de 5:032\$000, 7:925\$000 e 687\$160, relativos às folhas do pessoal tarefeiro e do pessoal mensalista em setembro e a remuneração de junho e julho do auxiliar de 1ª classe Rui de Castro Fernandes (26.714, 26.700 e 26.710).

— Foi proferida decisão mandando registrar as despesas relativas aos pagamentos.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:**Offícios:**

Ns. 343, 386 e 388, de 22 e 26 de setembro próximo findo, do Serviço do Pessoal, pagamentos de 517\$600 ao oficial administrativo Vitor de Magalhães Bastos (26.660), 4:860\$700 e 700\$000 das folhas complementares do pessoal extranumerário mensalista do Departamento Nacional do Trabalho (26.617) e das Juntas de Conciliação e Julgamento e Delegacias do Trabalho (26.618), todo de agosto último;

Ns. 1.731 e 1.752, de 19 e 22 do mesmo mês de setembro, do Departamento Nacional do Povoamento, idem 719\$100 à Companhia Brasileira de Energia Elétrica (22.064) e 16:309\$900 à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro (22.066) por fornecimento de energia elétrica em agosto e transportes concedidos em abril e maio de este ano.

— Foi ordenado o registro da despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos ns. 3.211, 3.268 e 3.269, de 20 e 23 de setembro, pagamentos de 73:332\$500 à Companhia Brasileira de Melhoramentos e Construções (22.069) 39:945\$700 e 32:946\$000 à Irmãos Breves (22.073 e 22.074), por serviços prestados neste ano em proveito da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense;

Offícios:

Ns. 811 e 812, do mês de setembro, da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense, pagamentos de 29:592\$000 e 820\$000 relativos às folhas do dito mês, do pessoal diarista e do pessoal hidrometrísta contratado (26.621 e 26.622);

Ns. 3.350, 4.041, 4.046, 4.136, 4.150, 4.155, 4.159 e 4.307, de 6, 13, 19, 21 e 23 de setembro, do Departamento de Aeronáutica Civil, idem de 766\$700 ao meteorologista Manuel Carlos Pinto, de ajuda de custo (24.226), 58\$600 a The Leopoldina Railway Co. (22.067), 504\$200 à Companhia Brasileira de Navegação do Rio Amazonas (The Amazon River Steam Navigation Co. Ltd.), (22.068), 91\$100 ao Lloyd Brasileiro (22.070), por transportes concedidos e armazenagem, 90:000\$000 ao Aéro Club do Brasil, de subvenção relativa aos três primeiros trimestres do ano em curso, de acordo com os artigos 1º, alínea a, e 11 do regulamento que baixou com o decreto n. 678, de 12 de setembro próximo findo (26.715), 2:000\$000 à Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, de aluguel de casa em agosto (22.071), 3:600\$000 a Tavares de Sousa & Comp. Ltda., por serviços prestados (22.072), 1:033\$800 à Companhia Telefônica Brasileira, por serviços telefônicos (22.075) e 80:000\$000 ao Aéro Club do Brasil, correspondente à subvenção de acordo com o artigo 1º, alínea b do regulamento que baixou com o decreto n. 678, de 12 de setembro próximo findo (26.721).

— Foi mandado dar registro às despesas relativas aos referidos pagamentos.

Dia 4 de outubro de 1938

Presidência da República:**Departamento Administrativo do Serviço Público:**

Ofício n. 1.279, de 17 de setembro próximo findo, pagamento de 100:000\$000, como adiantamento, ao chefe de Seção do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, Paulo Vidal, servindo como chefe dos Serviços Auxiliares do D. A. S. P., para custear as despesas de instalação do mesmo D. A. S. P., inclusive as obras que se fizerem necessárias (26.668). — Foi ordenado o registro da despesa, como adiantamento, para ter aplicação ao quarto trimestre do ano em curso.

Ministério da Agricultura:**Offícios da Diretoria de Expediente e Contabilidade:**

N. 3.717, de 18 de agosto último, pagamento de 4:000\$000, como adiantamento, ao estatístico Paulo Luiz Leitão, para despesas de agosto a outubro (17.152). — Foi convertida a decisão em diligência para o fim de ser junto o documento do empenho de despesa.

Ns. 3.692 e 4.122, sem data e de 16 de setembro, idem de 45:526\$700 à Companhia Metropolitana de Construções Limitada (19.756) por obras executadas e 2:200\$000, como adiantamento, ao contabilista Odilon de Aquino, para despesas de agosto a outubro (24.131). — Deu-se registro à despesa com os dois mencionados pagamentos.

Ministério da Educação e Saúde:**Offícios:**

Ns. 171, 678, 870 e 137, de 23, 27 e 28 de setembro próximo findo, do Serviço Gráfico, do Serviço de Transportes, do Serviço de Assistência Hospitalar do Distrito Federal e da Escola Nacional de Artes e Ofícios Venceslau Braz, pagamentos de 6:250\$000, réis 20.451\$600, 44:682\$600 e 550\$000, das folhas de setembro referido, do pessoal mensalista e do pessoal extranumerário, sendo suplementar a última (24.175, 28.812, 26.650 e 26.732);

Ns. 2.900 e 2.902, de 29 do Serviço de Contabilidade, idem de 1:150\$000 e 8:250\$000, idem do pessoal extranumerário da Divisão do Ensino Superior e Divisão do Ensino Comercial (26.730 e 26.731);

Ns. 283, 284, 2.816, 1.787, 1.844, 1.846 e 1.815, do Serviço de Fiscalização do Leite (2), Serviço de Contabilidade, Inspeção dos Centros de Saúde (4), pagamentos de 56\$800 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (28.783) 35\$300 à Sociedade Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (28.782) 316\$100 à Companhia Telefônica Brasileira (28.909) 2:200\$000 a Antônio Carlos da Rocha Fragozo (28.919) 269\$500 e 1:343\$300 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (28.911, 28.913) e 1:352\$000 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (28.912), por fornecimento de gás, luz e energia elétrica e aluguel de casa, neste ano;

Ns. 289, 453 e 654, de 20 e 28 de setembro, da Biblioteca Nacional, Colégio Pedro II — Externato e Instituto Oswaldo Cruz, idem de 1:800\$000, duas folhas de contratados (21.721) 27:442\$000, uma dita de professores de línguas vivas (26.813) e 10:118\$000 uma dita do pessoal diarista (26.652), todas de setembro;

N. 72, de 23, do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, idem de 2:000\$000, como adiantamento, à escriturária D. Barbra de Aguiar Loretto (26.740);

Ns. 11.399, 11.467 e 11.468, de 20 e 21 de setembro, da Comissão Central de Compras, idem de 5:471\$000 a Noreno Bortido & Cia. e outros (21.864) 4:062\$400 a Lutz Ferrando & Cia. e outros (26.480) e 6:100\$000 a Francisco Leal & Cia. e outros (26.481), por fornecimentos feitos neste ano.

— Foi ordenado o registro das despesas.

N. 306, 307, 2.814 e 2.815, de 20 e 22 de setembro, da Escola Nacional de Belas Artes (2) e Serviço de Contabilidade (2), pagamentos de 1:200\$000 e 7:500\$000, duas folhas de gratificações a professores em setembro citado, (26.638 e 26.664), 2:508\$000 a Empresa Servi-San (28.910) e 118\$500 a The Leopoldina Railway Co. (28.908), por serviços prestados e transportes concedidos neste ano. Mandou-se cumprir a diligência proposta pela Diretoria.

N. 2.782, de 19, do Serviço de Contabilidade, idem de réis 25:000\$000 a Santos Gonçalves Limitada, por trabalhos executados (28.793). — Foi convertido em diligência para o fim de ser atestado a prestação do serviço, na primeira via do empenho.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 18:088\$200 e 412\$500 a Rede Mineira de Viação (28.844 e 28.840), 1:717\$800 a S. Paulo Railway Co. (28.814), 19:545\$500 e 13\$300 a Estrada de Ferro Sorocabana (22.027 e 21.139) 562\$200, 443\$400 e 878\$900 a Companhia Paulista de Estradas de Ferro (28.805, 28.887, 22.029) 475\$400, 428\$500 e 112\$100 a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro (28.799, 28.838, 28.891), 3:193\$200 a Viação Férrea do Rio Grande do Sul (28.802) 310\$000 a Antônio Martiniano Azevedo (28.866) 217\$700 a The Great Western of Brazil Ltd. (23.888) 310\$000 a Francisco Modesto Brasil (28.867) 97\$500 a Ari Paulo da Silva (24.143) 258\$000 a Eulampio dos Reis Vale (22.010) 126\$000 a Rivaldavia Caminha (28.884) 543\$500 a Rosa de Lima Correia Santa Ana Souza (21.885) 1:378\$700 a Josefa Maciel Jacob (20.492) 3:252\$000 a D. Idalina Maria dos Santos, viúva de Alcides Paulino dos Santos (22.017), 3:215\$000 a Martiniano Gomes (22.039), 400\$000 a José Plorêncio dos Santos (22.038), de dívidas de exercícios findos;

De 930\$000 ao contabilista Alvaro Brandão, de diárias em agosto (26.667) e 930\$000 ao contador Américo Wencgorowis Brasil, também de diárias em agosto, pela Delegacia Fiscal de Santa Catarina (26.628);

De 160\$000 a Rede de Viação Sul Mineira (16.909) 4:000\$000 a Companhia Locativa e Construtora (16.995) 383\$600 a França de Almeida & Cia. (19.579), 10:101\$300 a Harrison & Sons Ltd. (26.431) 750\$000 a Pedro Guisto (16.814), 9:618\$500 a Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande (24.099) 820\$300 ao Hospital de Pronto Socorro (16.810) 11:329\$100 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (17.065), 3:194\$900 a Benjamin Vilanova (19.312) 5:580\$000 a Leandro José da Silva (21.731), 169\$800 a Guilherme Capanema (16.954) 5:400\$000 a Alcebíades Antônio Goulart (21.818) réis 20:850\$000 a Lourenço Bonesso (21.734) 25:434\$000 a Pedro Crispim de Camargo (21.733) 26:460\$000 a João Pedro de Albuquerque e Souza (21.732) 532\$700 a Companhia Estrada de Ferro Ilhéus e Conquista (16.955) 79:764\$000 a Amândio Borges de Albuquerque (21.735) 720\$000 a A. E. G. Companhia Sul Americana de Eletricidade. (20.514) 600\$000 a André Maroni (16.915) 1:500\$0800 a Carlos Fernandes Ribeiro (28.855) 9:500\$000 a Maderna Cortese & Cia. e outro (28.856), 1:994\$700 a Fontes Garcia & Cia. (16.811), de dívidas relacionadas pela Comissão Apuradora da Dívida Passiva da União.

— Foi ordenado o registro das despesas relativas aos referidos pagamentos.

Ofícios ns. 11.360, 11.554, 11.555, 11.556, 11.559, de 29 e 22 de setembro, da Comissão Central de Compras, pagamentos de réis 33:786\$800 a Franz Cohnitz (26.387) 4:486\$900 ao Instituto do Açúcar e do Alcool e outro (26.524) 4:545\$000 a Fred Figner (Casa Edison) (26.525) 6:274\$000 a Alberto Martins & Cia. e outros (26.526) 7:003\$000 a Casa Souza Batista Limitada (26.527) réis 41:351\$100 a Artur Donato & Cia. e outros (26.529). — Deu-se registro a despesa com os ditos pagamentos.

De 10:890\$000 a Eduardo Gomes Lisboa & Filhos (16.816) 4:445\$000 a Trefino de Souza Paranhos (16.815), 1:152\$000 a J. Leonardelli & Irmão (19.582) 45\$000 a José Castorino Silva (20.540) 570\$000 a João Cosmo (16.913), de dívidas relacionadas na conformidade do decreto n. 21.584, de 29 de junho de 1932.

— Foi mandada cumprir a diligência proposta pela Diretoria.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 1.356, de 19 de setembro próximo findo, pagamento de 60:000\$000 ao Dr. Alfredo de Almeida Russel, presidente do Patronato de Menores, de auxílio ao mesmo Patronato, correspondente ao segundo semestre do corrente ano (26.643). — Foi mandado ao plenário.

Ofícios ns. 11.409, 11.410, 11.542, 11.543, 11.470 a 11.747, de 20 e 21 de setembro da Comissão Central de Compras, pagamentos de 4:459\$500 a Sociedade Anônima Casa Pratt e outros, 19:825\$000 a Sociedade Anônima Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatzé, 175\$700 a Moreira Barbosa & Cia. Ltda. e outro, 56:000\$000 a C. Fuerst & Cia. Ltda., 1:812\$000 a Sociedade Anônima Casa Pratt e outro, 2:078\$000 a Sociedade Anônima Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatzé, 2:475\$000 a Fred Figner (Casa Edison) réis 2:388\$300 a Ferreira Araújo & Cia. e outros e 3:810\$000 a João Roger, por fornecimentos feitos no ano corrente (21.874, 21.875, 21.935, 21.936, 26.483 a 26.487). — Foi ordenado o registro da despesa com os pagamentos referidos.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 590, de 28 de setembro, do Instituto Nacional de Tecnologia, pagamento de 10:000\$000, como adiantamento ao oficial administrativo Osvaldo de Carvalho Lengruher, para despesas de outubro a dezembro (26.803). — Deu-se registro a despesa.

Ministério da Viação, e Obras Públicas:

Ofício n. 3.263, de 21 de setembro próximo findo, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, pagamento de 320\$000 ao prático de engenharia Cândido Gil Alvim Gaffré, de diárias em agosto último (26.558). — Ao plenário.

Ayises:

N. 3.267, de 23 de setembro próximo findo, pagamento de réis 20:000\$000 como adiantamento ao engenheiro da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense, José de Oliveira Coelho Passos, para despesas miúdas e de pronto pagamento, nos meses de julho a setembro do ano corrente (22.111). — Foi mandado ao plenário.

N. 3.005, de 31 de agosto último, pagamento de 16:000\$000 como adiantamento, ao engenheiro do Departamento de Aeronáutica Civil, Elói Pontes Teixeira, para despesas nos meses de setembro a novembro, de acordo com as letras a e b do art. 267 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública (21.382);

N. 3.414, de hoje, 4, idem de 94:524\$000, relativo às folhas de 69:070\$000 e 25:454\$000 dos meses de janeiro a agosto deste ano, do pessoal diarista em exercício na Administração Central da Inspetoria Federal das Estradas e da Secretaria de Estado (26.807);

Ofício n. 4.119, de 19 de setembro, do Departamento de Aeronáutica Civil, idem de 20:349\$000 relativo à folha de diárias nos meses de maio a agosto do ano em curso, ao engenheiro Roberto Lázaro da Costa Pimentel e mais 36 outros funcionários (24.170).

— Foi ordenado o registro da despesa referente aos tres mencionados pagamentos.

Dia 5 de outubro de 1938

Ministério da Agricultura:

Ofícios ns. 2.572 e 2.918, de 10 de junho e 5 de julho deste ano, da Diretoria de Expediente e Contabilidade, crédito de 12:190\$, a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia, para pagamento de vencimentos neste ano ao agrônomo cafeicultor Raimundo da Rocha Sales (20.668) e 27:600\$000 a Delegacia Fiscal em São Paulo, idem, de diferença de vencimentos do agrônomo cafeicultor Izidro Gil (20.711), mediante anulação de importâncias iguais nos créditos distribuídos às Delegacias Fiscais em Pernambuco e na Bahia. — Foi ordenado o registro, feitas as anulações indicadas.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

Ns. 52 e 739-D, de 17 e 17 de setembro, do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos e Escola Nacional de Engenharia, pagamentos de 50:000\$000 ao chefe do Serviço do Expediente Otto Floriano de Almeida e 8:875\$000 ao escriturário Américo de Oliveira, ambos como adiantamento para despesas nos meses de outubro a dezembro deste ano (24.192 e 26.648);

Ns. 824 e 2.943, de 21 e 30 de setembro, do Hospital Estácio do Sá e Departamento de Administração Geral, idem de 862\$500 a Companhia Instaladora "Casa Berta Ltda.", por trabalhos urgentes executados (28.916) e 13:683\$300 a Antônio Franzen Bhering, e outros, mensalistas, relativo à folha de setembro (28.932);

Ns. 1.795, 1.790, 1.849 e 1.850, de 19 e 24 de setembro, da Inspetoria dos Centros de Saúde, idem de 1:200\$ a Zacarias Pereira Campos (28.917), 5:915\$000 a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (28.918), 1:275\$700 e 295\$300 a Sociedade Anônima do Gaz do Rio de Janeiro (28.936 e 28.933), provenientes do aluguel de casa, trabalhos executados e fornecimento de gaz e luz elétrica no ano atual;

Ns. 38-5.395-C-2.019, 777 e 314, de 17, 23 e 24 de setembro próximo findo, da Reitoria da Universidade do Brasil, Laboratório Bromatológico e Escola Nacional de Belas Artes, idem de 3:000\$000, ao tesoureiro do Diretório Acadêmico da Escola Nacional de Química, Luiz João Gago Pereira, como auxílio para as despesas do Diretório (24.189), 1:700\$000 ao almoxarife Alfredo Hornerodes de Moraes, como adiantamento para despesas diversas no quarto trimestre deste ano (22.112) e 4:700\$000 da folha de setembro, do pessoal extranumerário da Escola (26.739).

— Foi ordenado o registro das despesas relativas aos pagamentos acima.

Ofícios ns. 1.364 e 1.373, de 19 e 23 de setembro próximo findo, da Faculdade Nacional de Medicina, sobre o pagamento de oito folhas, de janeiro a agosto, de três assistentes do curso de farmácia, na soma de 13:054\$200, à conta de destaque feito da verba 1ª — Pessoal, consignação V — Sub-consignação 21, do orçamento vigente (21.745-28.822). — Foi mandado ao plenário.

Ministério da Fazenda:

Processos de pagamento:

De 147\$900, 295\$800, 94\$200, a Companhia Nacional de Navegação Costeira (24.257, 26.727, 24.254), 312\$000, 273\$900, a Companhia Telefônica Brasileira (24.269, 24.267), 1:465\$000 a Virgílio Prediliano Ferreira de Andrade (28.808), 50\$900 a Sociedade Anônima do Gaz de Rio de Janeiro (24.266) 1:164\$500 a Jerônimo de Meideiros Aleixo (22.034) 1:647\$ a Companhia Mogiana E. de Ferro (22.026) 196\$600 a José Bandeira, de Melo (28.806) 4:965\$400, a Estrada de Ferro Sorocabana (22.030) 72\$900 a Rede de Viação Paraná-Santa Catarina (16.061) 46\$800 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power (28.797), 160\$000 a Damázio Doellingar & Comp. (24.261) 120\$000 a Pedro Ferreira Pêres (26.685) 750\$000 a Joaheri Reishoffer (28.832) 835\$000 a Cândido de Oliveira (28.837) 5:750\$

Irmaãos Puccini & Comp. (21.258) 15:000\$000 à Associação das Irmaãos Clarissas de Santarém, Pará (28.886), 441\$000 a José Norbim (28.839), 379\$600 a D. Maria Santos Teixeira (28.885), 126\$000 a Francisco Aristóteles Balbuena (22.033), 300\$000 a Osvaldo Júlio Ferreira (28.834), 115\$400 a Marcolino Bispo dos Santos (28.860), 98\$900 a Alvaro Antônio de Castro (28.859), 314\$000 a Vitor Cipriano de Jesus (21.262), 30:000\$000 à Escola Normal Rural de Joazeiro, Estado do Ceará (28.798), 1:600\$000 a Manuel José da Fontoura Ferreira (28.829), de dívidas de exercícios findos;

De 9:900\$000 a Antônio Garbis Scheleder (28.848), 2:986\$600 a Rodolfo Bazzanella (28.850), 13:565\$000 a D. Marieta Rolhe e seu Marido Raymond Picaud (24.186), 7:380\$000 a Silvério Faustino de Barros (28.849), 353\$000 a A. Coelho Branco Filho (28.432), e réis 1:000\$000 a Luiz Faccio (28.851), de dívidas relacionadas na conformidade do decreto n. 21.584, de 29 de junho de 1932;

De 2:700\$000 a Antônio Correia de Oliveira Paim, de vencimentos de inatividade de 1 de julho a 31 de dezembro do ano atual, como crédito à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Rio Grande do Sul (24.221);

De 4:000\$000 ao chefe interino da portaria da Diretoria do Domínio da União, Antônio Figueiredo Reis, como adiantamento, para despesas de pronto pagamento, de outubro a dezembro (26.805).

— Foi ordenado o registro das despesas com os ditos pagamentos.

De 385\$000 a Leonardo Regon (26.435) e 959\$400 a Arteniceia Dantas Avelino (18.909), de dívidas relacionadas pela Comissão Apuradora da Dívida Passiva da União. — Foi mandado dar cumprimento à diligência proposta pela Diretoria.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offícios:

N. 1.553, de 26 de setembro próximo findo, do Serviço de Contabilidade, pagamento de 1:178\$100 a Sindicato Conder Limitada, pelo fornecimento de uma passagem do Rio a Fortaleza, neste ano (28.930);

Ns. 431 e 439, de 30 de setembro, da Diretoria do Pessoal, idem de 722\$600 a Fernando Afonso Bastos Pilar e outro extranumerário, folha suplementar de agosto (26.814) e 1:193\$300 a D. Maria Dulce de Melo Eloli e outro extranumerário mensalista, folha de setembro (26.815);

N. 592, de 28, do Instituto Nacional de Tecnologia, idem de 5:000\$000 ao oficial administrativo Ivan Monteiro de Barros Lins, como adiantamento, para despesas de acordo com a letra "a" do artigo 267 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública (26.817).

— Foi mandado dar registro às despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Offícios:

Ns. 11.672, 11.677, 11.678 e 11.681, de 24 de setembro próximo findo, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 17:850\$000 a Irmaãos Bonato Limitada (28.768), 52:104\$700 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. e outros (28.773), 52:359\$700 a Automoveis Santa Luzia Ltda. e outros (28.774), e 83:894\$800 a A. Ramada & Comp. Ltda. (Casa Tubarão) e outros (28.777). — Deu-se registro às despesas.

Ns. 232 da Inspetoria Federal das Estradas, 3.258 e 3.266, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, de 20 e 21 de setembro, pagamentos de 2:421\$000 a onze funcionários da Inspetoria, de diárias nos meses de junho a agosto (26.661) 130\$000 ao engenheiro Arinos Pinto Kampff (26.571) e 700\$000 ao engenheiro José Gomes Parente (26.572), de diárias em agosto. — Foi ordenado o registro.

Dia 6 de outubro de 1938

Presidência da República:

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ofício n. 333, de 20 de setembro próximo findo, pagamento de 15:000\$000, como adiantamento, ao almoxarife do Ministério da Guerra, Tito Rigoberto de Matos Vanique, servindo no Departamento como chefe do Serviço do Material, para despesas no último trimestre do ano corrente (26.820). — Deu-se registro à despesa.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

Ns. 2.458, 2.628, 2.629, 2.769, 2.779 e 2.981, de 17 de agosto, 3, 17, 19 de setembro e de hoje, 6 de setembro, do Serviço da Contabilidade, pagamentos de 420\$000 a John Roger (19.709), 2:323\$100 a Freitas, Couto & Comp. Ltda. (24.620), 519\$600 à Liga de Proteção aos Cegos do Brasil (21.617), 9:049\$900 à Companhia Telefônica Brasileira (28.792), 100:000\$000 ao Dr. Sérgio Barros de Azevedo, médico sanitário (26.663), e 12:851\$100 a Napoleão Simão e outros (29.036), por fornecimentos feitos, serviços prestados, adiantamento para despesas com aquisição de material de consumo e diversas despesas, do Centro de Cancerologia, nos meses de setembro a novembro e folha do pessoal extranumerário do Instituto Benjamin Constant, de setembro;

Ns. 11.466, 11.719 e 11.720, de 21 e 26 de setembro da Comissão Central de Compras, idem de 3:930\$200 a Cardinale & Comp. e outros (26.479), 2:369\$000 a J. G. Pereira & Comp. e outros (24.277), por fornecimentos feitos no ano em curso;

Ns. 68 e 780, de 23 e 28 de setembro, do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos e do Laboratório Broncológico, idem de réis 6:000\$000 ao escrivão Milton Acácio de Araújo (26.666), e réis

860\$000 ao almoxarife Américo Correia de Mendonça (26.738), como adiantamentos, para despesas no quarto trimestre deste ano;

Ns. 409, 290 e 419, de 22 de julho, 10 de setembro e 31 de agosto, do Serviço de Puericultura do Distrito Federal, pagamento a Paula Cândido e Colônia Gustavo Riedel, idem de 89\$000 a Vianna, Nunes & Comp. Ltda. (18.142), 414\$000 à Prefeitura Municipal de Niterói (26.364), e 2:801\$500 à Companhia Telefônica Brasileira (21.117), por fornecimento de material, de água e assinatura de aparelhos telefônicos, neste ano;

N. 717, de 20 de setembro, da Escola Nacional de Engenharia, idem de 2:500\$000 a Carlos Braga Pereira, presidente do Diretoria Acadêmico da Escola, de auxílio dos meses de outubro a dezembro (26.665);

Ns. 2.665 a 2.671, de 9 de setembro, do Serviço de Contabilidade, idem de 11:093\$100, a R. Monteiro Junqueira, 15:838\$700, a Barbosa de Araújo, 220\$000 a Oliveira Leite & Comp., 350\$000 a General Electric S. A., 166\$000 a S. A. Comércio e Indústria Rebelo Lourenço, e 448\$000 a Alvaro Ramos, à conta do crédito aberto pelo decreto n. 575, de 29 de julho último (26.355 a 26.360);

Ns. 84-P, 1.792, 404 e 769-C-149, de 7 de julho, 19, 20 e 21 de setembro, do Hospital Psiquiátrico, Inspetoria dos Centros de Saúde, Laboratório de Saúde Pública e Faculdade Nacional de Direito, idem de 5:399\$500 a José Bernardes (Livraria Ateneu) (18.479), 250\$000 a Luiz dos Santos Maia (22.154), 636\$000 à Companhia Telefônica Brasileira (21.970) e 1:700\$000 a José Reis Fontes e três outros auxiliares de escrita (26.970) e 1:700\$000 a José Reis Fontes e três outros auxiliares de escrita (26.747), por fornecimento de material, aluguel de casa, assinatura de aparelhos telefônicos e folhas de setembro do pessoal extranumerário da Faculdade Nacional de Direito, da Universidade do Brasil.

— Foi mandado dar registro às despesas com os mencionados pagamentos.

Ofício n. 2.805, de 22 de setembro, do Serviço de Contabilidade, pagamento de 21:570\$000, relativo à folha de diárias em agosto aos membros do Conselho Nacional de Educação (26.742). — Ao plenário.

Ministério da Fazenda:

Processos de pagamento:

De 89\$500, 13\$500, 14\$000 e 7\$700 à Estrada de Ferro Araraquara (28.861, 28.682, 24.260, 24.263), 25\$500 e 748\$900 a The Rio de Janeiro Tramway Light & Power (28.830, 28.831, 600\$000 a Elico Sardenberg (26.678), 58\$000 a Moreno Borlido & Comp. (22.036), 3:270\$000 a Leonídio Ribeiro Filho (28.833), 200\$000 a Loja dos Filtros Limitada (22.037), 3:534\$000 a Vicente Franco Ribeiro (24.268), 400\$000 a menor Orcirema de Araújo e outra (24.240), 8:903\$200 a D. Maria Teresa de Azevedo Teixeira e outros (20.487), 311\$000 a The Great Western of Brasil Co. Ltd. (26.683), 126\$000 a José de Sousa Bandeira (26.679), 242\$700 à Estrada de Ferro Sorocabana (26.681), de dívidas de exercícios findos;

De 660\$000 ao guarda-livros Renato Lindenberg Amora, de diárias de 1 de setembro a 3 de outubro deste ano (22.183);

De 6:499\$800 a D. Carmem de Seixas Franco Pontes, de pensões de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente ano (2.341), 1:860\$000 a dona Guilhermina Fernandes da Cunha e outra, idem de montepio e meio soldo, no mesmo período (3.423) pelo Tesouro Nacional, 600\$ a d. Francisca Ataíde Freitas, idem de montepio no mesmo período, pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas (3.417);

De 1:916\$500 e 381\$700 a dona Antônia Justa Bentenmuller, de pensões de montepio e meio soldo de 1 de agosto a 31 de dezembro, do ano corrente e de exercícios findos (8.215), 2:010\$600 e 1:521\$100 a dona Enedina Heberkost Barreto e outros, idem, idem no ano corrente e em anos anteriores, pela Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul (4.133);

De 10:890\$000 a Eduardo Gomes Lisboa & Filhos, de dívida relacionada pela Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Passiva da União (16.816).

— Foi ordenado o registro da despesa relativa aos pagamentos acima.

Ofício n. 11.562, de 22 de setembro, da Comissão Central de Compras, pagamento de 32:513\$500 ao Instituto do Açúcar e do Alcool e outro (26.532). — Foi mandado fazer a juntada do primitivo processo.

Processos de pagamento:

De 1:307\$400 ao sargento da Marinha Nacional Francisco Feliciano Ferreira, de dívidas de exercícios findos (28.809), e 1:350\$000 de duas folhas de setembro do pessoal extranumerário da Contadoria Central da República, processo n. 72.793-38 (28.990). — Foi convertido o julgamento em diligência para o fim proposto pelo parecer.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

N. 1.367, de 23 de setembro próximo findo, pagamento de réis 18:750\$000 ao chefe da Portaria da Secretaria de Estado José Nunes Ramalho, como adiantamento para despesas de setembro a novembro (26.758);

N. 1.387, de 27, idem de 2:650\$000 ao porteiro do Tribunal do Juri, João de Sousa Neves, como adiantamento, para despesas de outubro a dezembro (26.751);

Ns. 1.360 e 1.364, de 23, idem de 8:900\$000 a Santos & Gonçalves Ltda. (28.965) e 46:200\$000 a dona Zulene Martins de O...

veira Romano, diretora do Patronato Agrícola "Lindolfo Coimbra", de Mazambinho (28.928), por trabalhos executados e auxílio relativo ao segundo semestre do ano corrente.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offícios do Serviço do Pessoal:

N. 483, de 4 de outubro corrente, pagamento de 25:188\$500, relativo à folha de setembro próximo findo, dos salários do pessoal extranumerário mensalista do Departamento de Estatística e Publicidade (26.826). — Deu-se registro à despesa.

Ns. 460 e 450, de 3 e 6 de outubro atual, pagamento de 17:720\$ e 48:200\$, relativos às folhas de setembro próximo findo, do pessoal extranumerário mensalista da Secretaria de Estado e do pessoal mensalista do Instituto Nacional de Tecnologia (22.141 e 26.858). — Ao plenário.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos ns. 3.287, 3.289 e 3.290, de 26 de setembro findo, pagamentos de 37:597\$500 a Raul Nin Ferreira (28.987, 15:397\$ a Benedito Neto (28.988) e 87:905\$800 a Manuel Pereira Gonçalves (28.989), provenientes de serviços executados no ano corrente em proveito da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense.

Offícios:

Ns. 3.273 e 3.284, de 24 e 26 de setembro findo, da Diretoria de Contabilidade, idem de 1:207\$600 a Aderbal Silva (28.982) e 1:020\$800 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (28.986), por serviços prestados em proveito da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense e fornecimento de luz elétrica ao Departamento Nacional de Portos e Navegação.

Ns. 4.239, 4.241 e 4.244, de 24, do Departamento de Aeronáutica Civil idem de 46:471\$, e Servix Elétrica Ltda. (28.983), 8:000\$ a Paulo Rodrigues Fragozo (28.984) e 636\$ a All America Cables, Inc. (28.985), por trabalhos executados no Aeroporto Santos Dumont e transmissões de telegramas.

— Foi mandado dar registro às despesas.

Dia 7 de outubro de 1938

Ministério da Agricultura:

Offício n. 3.435, de 30 de julho último, da Diretoria do Expediente e Contabilidade, crédito de 2:400\$ ao Tesouro Nacional para pagamento de vencimentos do ex-jardineiro horticultor do extinto Campo de Sementes de Itajai, em disponibilidade, Graciano Bittencourt, no corrente ano (16.552). — Foi ordenado o registro.

Ministério da Educação e Saúde:

Ns. 1.788, 1.789, 1.793, 1.794 e 1.796, de 19 de setembro próximo findo, da Inspeção dos Centros de Saúde, pagamentos de 980\$ à Imprensa Nacional (22.155), 950\$ a D. Emília Lima de Sá (22.156), 250\$ a Sebastião Martins Braga (22.170), 1:400\$ a Antônio José Luiz de Queiroz Júnior (22.169) e 925\$ a João Lúcio Martins (22.168), de assinatura do *Diário Oficial* neste ano e aluguel de prédio em agosto;

Ns. 159, 288, 2.781 e 2.780 de 12, 14 e 19 de setembro, do Hospital Psiquiátrico, Observatório Nacional e Serviço de Contabilidade, idem de 720\$800 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., por fornecimento de energia elétrica em junho (22.158), 6:000\$ ao porteiro-zelador João Cância Soares de Assunção, como adiantamento, para despesas nos meses de outubro a dezembro (21.830) e 46:450\$ e 1:341\$200 à Companhia Industrial Minas Gerais, de alugueis de agosto último das salas e andares dos edifícios Rex e Teatro Regina, ocupados por dependências do ministério (22.166) e consumo de energia elétrica nas mesmas dependências, de 24 de julho a 24 de agosto (22.165);

Ns. 767 e 307, de 27 de setembro, da Escola Nacional de Engenharia e Serviço de Fiscalização do Leite, idem de 600\$, da folha de dois auxiliares de 4.ª classe, extranumerários, do mês de setembro (24.291) e 2:000\$ ao farmacêutico Luiz Nunes Rodrigues, como adiantamento, para despesas de pronto pagamento, de outubro a dezembro (24.391);

N. 11.718, de 26 de setembro, da Comissão Central de Compras, idem de 2:299\$800 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. e outros, por fornecimentos feitos no ano em curso (24.275).

— Foi mandado dar registro às despesas com os mencionados pagamentos.

Ministério da Fazenda:

Processos de pagamento:

De 261\$ e 522\$600 à Companhia Nacional de Navegação Costeira (24.255 e 24.256); 245\$100 à Companhia S. Paulo Railway e duas outras (26.689); 276\$800, 85\$100 e 168\$400 à Rede de Viação Paraná-Santa Catarina (2.381, 24.380 e 28.874); 84\$ a The Leopoldina Railway Co. (28.878); 104\$400 à Companhia Telefônica Brasileira (26.677); 368\$ a Marcelino Laurindo da Silva (26.086); 235\$200 a Joaquim de Almeida (26.693); 235\$200 a Antônio Seabra Uchôa (26.691); 169\$600 a Augusto Rodrigues da Cunha (26.687); 1:020\$ a José Ribamar Pereira Lopes (28.843); 150\$600 a José Bentes de Figueiredo (28.890); 1:200\$ a Ernesto Marcos de Araújo (28.883); 3:510\$ a João de Sousa Ribeiro (28.836); 567\$700 a Jovelino Dizeo Vieira (22.018); 372\$ a Antônio Soares da Silva (26.688); 1:520\$ a Bernardo Valente Cordovil (22.032); 2:101\$ a Waldsmann Azevedo Fontes (22.028); 1:290\$ a Mário Sainão Cardoso (26.680); 1:953\$200 a Raimundo Rodrigues Freire (28.881); 444\$400 a Ernesto Gomes da Silva (24.265); 70\$300 a Euclides da Silva Ribeiro (26.686); 526\$800 a Ricardo Euclides Rocha (28.807); 25:000\$ a Santa Casa de Misericórdia de Sobral, Ceará (28.876); 450\$ a Antônio de Oliveira Moura (28.869); 310\$ a Flávia de Sousa Barros

(26.692); 5:519\$600 a Januário Ferreira da Silva (16.695); 131\$500 a Argemiro Gomes (24.261); 900\$ a Oscar Helmold (24.259); 280\$ a João Antônio Saraiva Leão (26.728); 133\$200 a Benedito Antão de Sousa (28.889); 323\$900 a João Messias de Oliveira (28.810); 157\$700 a Gumercindo Alberto da Silva (24.270); 10:000\$ à Faculdade de Ciências Econômicas de Salvador, Estado da Bahia (26.723); 37\$200 à Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas (28.875); 118\$700 a Alvaro Souto Maior de Castro (28.877); 126\$ a Francisco Jaques da Silva (28.879); 310\$ a Juvenal Colares (28.862); 559\$200 à Companhia Telefônica Brasileira (28.892); 4:000\$ a Trajano Medeiros do Paço (26.729); 1:022\$300 a Euclides Pequeno (28.882); 332\$700 a Antônio Chaves de Moraes Bittencourt (28.880); 643\$ a Rogério Paulo da Cruz Braga (24.386); 229\$300 a S. Paulo Railway Co. (24.379); 778\$300 à Companhia Paulista de Estradas de Ferro (24.378); 168\$ à Secretaria de Viação e Obras Públicas do Estado de S. Paulo (24.377), de dívidas de exercícios findos;

De 11:407\$100 e 2:623\$500 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (26.428 e 24.100); 11\$900, 143\$200, 932\$200 e 989\$400 à Rede de Viação Sul-Mineira (19.576, 16.910, 18.911 e 20.512); 1:322\$400, 3:105\$100 e 217\$600 à Estrada de Ferro Sorocabana (17.170, 17.172, e 17.173); 181\$ a The Leopoldina Railway Co., Ltd. (17.064); 1:895\$500 a Silveira & Viana (28.852); 10:075\$100 a Artur César (19.578); 3:875\$400 a Francisco Loureiro Pinto (16.994); 796\$700 a Miguel Sganzerla (16.916); 142\$ a D. Hermínia Carneiro de Carvalho (24.225); 3:730\$ a Manuel Barroso (28.853); 550\$ a João Michetti (19.580); 26:567\$ a Manuel Tomaz Serpa, M. P. de Magalhães & Comp. e Marques Couto & Comp. (26.433); 720\$ à Associação de S. Bernardo, de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro (28.925); 2:743\$100 a M. Nacif (26.434); 300\$ a Luiz Mendonça & Comp. (20.517); 120\$ à Câmara Municipal de Oliveira, Estado de Minas Gerais (26.430); 13:406\$800 a Casa Domingos Joaquim da Silva S. A. (22.144); 23:230\$ a Nascimento de Freitas Sousa (22.145), de dívidas relacionadas pela Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante;

De 3:000\$ ao chefe da Portaria do Tribunal de Contas, Antônio Lopes Júnior, como adiantamento, para despesas miúdas e de pronto pagamento de outubro a dezembro (26.906);

De 600\$, 118\$400 e 630\$900 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada (22.173, 22.175, 22.172), 3:319\$800 e 1:910\$500 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (22.174 e 22.176), por aluguel de transformador, fornecimento de energia elétrica e instalação de um aquecedor para refinação de ouro, neste ano;

De 57\$200 ao Lloyd Brasileiro (22.162) e 97\$ a M. A. Avelar (22.163), por transporte concedido e fornecimento de material no ano corrente;

De 4:800\$ a Otacílio Fialho e três outros sub-assistentes técnicos de Setembro próximo findo (26.889);

De 4.ª classe da Diretoria das Rendas Internas, de remuneração

De 5:166\$500 a D. Isaura Tavares Peixoto Formiga, pelo Tesouro Nacional (28.994) e 1:567\$800 a D. Candida Abascal Ribeiro e Silva e outros, pela Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul (3.424), de pensões de 1 de agosto e 1 de julho a 31 de dezembro do ano corrente;

De 21:630\$ a Serviços Hollerith, S. A., pela execução dos serviços na Diretoria da Despesa Pública, de acordo com o contrato de 23 de outubro de 1934, no mês de julho último (22.177);

De 22:480\$600, da folha de setembro próximo findo, do pessoal extranumerário da Diretoria de Estatística Econômica e Financeira do Tesouro Nacional (26.887).

— Foi ordenado o registro das despesas com os pagamentos acima.

De 4:300\$ a Tancredo Lopes (16.912), 2:150\$ a Júlio Felin (16.917), 36\$800, 21\$700 e 81\$900 a The Leopoldina Railway Co. Limited (16.919, 16.992 e 20.513), 4:073\$ a Francisco Ganzer (16.996) e 1:500\$ a Primo Andretta (16.920), de dívidas relacionadas pela Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante. — Foi proferida decisão mandando fazer as diligências propostas pela Diretoria.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offício n. 4.785, de 30 de setembro próximo findo, da Diretoria Geral do Expediente e Contabilidade, pagamento de 17:150\$ relativo à folha de setembro referido, do pessoal extranumerário da Polícia Civil do Distrito Federal (26.824). — Deu-se registro à despesa.

Ns. 11.819 a 11.823, de 27 de setembro próximo findo, da Comissão Central de Compras, idem de 4:131\$200 a A. Ramada & Companhia Ltda. (Casa Tubarão), 4:610\$ a João Martins & Comp., réis 5:490\$800 a Wilmann Xavier & Comp. Ltda. e outros, 7:389\$800 a Lopes Correia & Comp. e outro, 7:440\$ a Barbosa Albuquerque & Comp. e outros (26.788 a 26.792). — Foi ordenado o registro.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offícios ns. 11.727 a 11.729, de 26 de setembro, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 3:070\$600 à Companhia Usinas de Sergipe e outros, 7:998\$800 a The Calorie Company e outro e 8:964\$ a Wilmann, Xavier & Comp. e outros (21.284 a 21.286), por fornecimentos feitos no ano corrente. — Mandou-se registrar a despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Offícios:

N. 4.373, de 4 de outubro atual, do Departamento de Aeronáutica Civil, pagamento de 242\$ ao auxiliar técnico de 3.ª classe, extranumerário mensalista, Lúcia Cardoso Pinho, relativo aos salários de julho e agosto últimos (26.825).

Ns. 11.791, 11.792, 11.673, 11.674 e 11.675, de 26 e 24 de setembro, da Comissão Central de Compras, idem de 10:277\$100 a Dias Amorim & Comp. Ltda. e outros (24.288), 12:926\$600 a Al-Batista Ltda. e outros (28.769), 21:658\$ a Atlantic Refining Co of herto d'Almeida & Comp. e outros (24.289), 18:880\$ a Casa Sousa Brasil e outros (28.770) e 40:517\$ a J. C. Mendonça e outros (28.771), por fornecimentos feitos no ano corrente em proveito de várias repartições do ministério.

— Foi mandado dar registro às despesas com os ditos pagamentos.

Nada mais havendo a deliberar, foram encerrados os trabalhos e lavrou-se a presente ata, a qual é assinada pelo secretário e rubricada pelo Sr. ministro semanário.

DECRETOS DO SR. MINISTRO SEMANÁRIO OTÁVIO TARQUÍNIO DE SOUSA

Secretário: Sepismundo Soares Batista

Ata N. 22

Dia 13 de outubro de 1938

Ministério da Educação e Saúde Pública:

Ofícios:

Ns. 383, de 15 de setembro p. findo, do Hospital Colônia de Cururaiti, pagamento de 140\$000 à Imprensa Nacional, por 2 assinaturas do "Diário Oficial" (22.164) — foi mandado dar cumprimento à diligência proposta.

Ns. 2.492, 1.851, 434, 431, 613, 163, 161, 2.732 e 292, de 24 de agosto, 24, 12, 13, 14, e 27 de setembro últimos, do Departamento de Administração Geral, Inspeção dos Centros de Saúde, Colônia Gustavo Riedel (2) Instituto Oswaldo Cruz, Hospital Psiquiátrico (2) Serviços de Contabilidade e Instituto Nacional de Cinema Educativo, pagamento de 1:999\$800, 1:468\$900, 186\$600 y Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (19.925, 22.241, 22.161) 2:395\$700, 4:084\$300 à Soc. Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (22.153, 24.470) 121\$100, 7:702\$100, 1:366\$300 e 833\$600 à Companhia Telefônica Brasileira (22.160, 22.159, 22.244, 29.223), por fornecimento de energia e luz elétricas, gás, serviços e assinaturas de telefones no ano corrente;

Ns. 506 e 1.862, de 26 e 27 de setembro, do Museu Nacional e Colônia Juliano Moreira, idem de 248\$000 a Alvaro Tavares Arruda e outro servente, de diárias em julho e agosto (24.405) e 83\$700 ao servente Alvaro Rodrigues Ferreira, de gratificação em agosto.... (24.400);

Ns. 416, 489, 4.476 e 1498, de 26, 29 e 30 de setembro e 3 de outubro atual, da Faculdade Nacional de Odontologia, Manicômio Judiciário e Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, idem de 10:500\$000 ao Dr. Abelardo Arruda de Brito e outros professores, de gratificação, por desdobramento de turmas (26.743) 2:100\$000 a Gerson Rodrigues do Lago e outros, de diárias para alimentação (24.406) 86:491\$600 a Ethelberto de Carvalho e outros, de duas folhas de pessoal extranumerário (26.903) e 38:000\$000 a Antônio Pinto Barreto e outros, idem, idem, idem com exercício no 7º Distrito (26.871), tudo relativo ao mês de setembro;

N. 900, de 6 do mês atual, do Serviço de Assistência Hospitalar do Distrito Federal, idem de 1:303\$300 relativo à folha de setembro, de pessoal extranumerário do Hospital D. Pedro II (29.210);

Ns. 2.664 e 832, de 9 e 14 de setembro p. findo, do Serviço de Contabilidade e Serviço de Saúde dos Portos, idem de 19:156\$100 a D. V. Calvão & Comp., por fornecimentos feitos em proveito da Faculdade Nacional de Medicina em 1935 e 1936 (26.354) e 34:680\$ ao zelador José Rodrigues Fonseca, como adiantamento, para despesas nos meses de setembro a novembro, com as obras no edifício à Praça Marechal Ancora (26.437).

— Foi ordenado o registro das despesas com os mencionados pagamentos.

Ministério da Fazenda:

Processos de pagamentos:

De 3:700\$000 a Honorato de Freitas Martins (22.216) e 8:580\$000 a Jerônimo Dall'igna (22.186), de dívidas relacionadas pela Comissão Apuradora da Dívida Passiva da União;

De 32:502\$000 a S. A. Mata Larangeira (22.187) e 456\$000 a José Matejeco Filho (22.191) idem, idem;

De 2:320\$000 a Cesar Machado da Silva e quatro funcionários por serviços extraordinários prestados de 30 de agosto a 4 de outubro corrente (24.528).

— Foi convertido em diligência o julgamento dos cinco processos acima, para o fim proposto pela Diretoria.

De 83\$300 a D. Cremilda Ferro da Rocha (24.516) 76\$600 a Eutichio d'Oliveira Vasconcelos (24.519) 1:648\$800 a Anacleto José dos Santos (24.510) 136\$000 a Beppino Guiseppo Carazza (24.511) 177\$300 a Cândida de Oliveira (24.512) 34\$800 à Rede de Vição — S. Catarina (24.513) 1:172\$800 à Coc. Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (24.514) 1:864\$700 a Pedro Correia (29.077) 285\$000 a Motores Marelli S. A. (29.079) 435\$600 a Teodorico de Brito (29.081) 235\$00 a Raimundo Alves Maia (29.112) 312\$000 a Archimedes P. Campos (29.113) 277\$700 a João Maciel (29.115) 642\$000 a João Barbosa da Fonseca (29.118) 133\$200 a Vicente Ribeiro de Alcantara (29.119) 255\$700 a Agostinho Lourival de Sousa (29.128) 111\$200 a Osmundo Saráiva Leão (29.129) 310\$000 a Manuel Pinto Falcão (29.131) 1:533\$400 à Silvério Otaviano da Silva (22.268) 12\$000 a Homero Carbone (22.269) 202\$700 à Companhia Telefônica Brasileira (22.271), de dívidas de exercícios findos;

Do 341\$300 a Antônio Vieira (22.189) 978\$000 a Castro, Moreira & Comp. (22.188) 1:650\$000 a José dos Santos Torres (22.190), 1:150\$ a Domingos Bragagnol (22.192) 580\$ a Raul de Sousa Leão (22.195), 2:000\$ a Edmundo Torres (22.196), 6:200\$ à Casa Pratt S. A. (26.720), de dívidas relacionadas pela Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante;

De 1:700\$ a Laurinda Soares Pinho e sete outros funcionários, por serviços extraordinários na Seção de Estudos Econômicos e Financeiros (22.380);

De 2:508\$400 ao diretor da Casa da Moeda Josué Serôa da Mota, de indenização do aluguel de casa de 17 de maio a 31 de agosto deste ano (24.408).

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofícios ns. 11.824 e 11.825, de 27 de setembro próximo findo, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 13:757\$200 a João Martins & Comp. e outros e 16:904\$200 a Atlantic Refining Co. of Brasil e outro (26.793 e 26.794), por fornecimentos feitos neste ano, em proveito do ministério. — Deu-se registro às despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofícios:

Ns. 450, 451, 525, de 30 de setembro próximo findo, 1 e 10 de outubro atual, do Serviço do Pessoal, pagamentos de 626\$500 ao oficial administrativo Alfredo de Castro Winz (22.225), 51\$600 ao servente Dervalino Tavares (24.480) e 3:324\$ ao inspetor regional Samuel Henrique da Silveira Lobo e 10 outros funcionários (24.522), de gratificações extraordinárias em agosto último;

N. 533, de 11 do mês atual, do mesmo serviço, idem de 6:042\$500 a Antônio Pereira dos Anjos Júnior e outro tarefeiro extranumerário, relativo à remuneração de janeiro a agosto deste ano (22.363);

N. 532, de 11, do mesmo Serviço, idem de 70:141\$400 relativo à folha de setembro do pessoal extranumerário mensalista do Departamento Nacional do Trabalho (22.369).

— Foi mandado dar cumprimento à diligência proposta pela Diretoria nos cinco referidos processos.

N. 423, de 29 de setembro, do Serviço do Pessoal, pagamento de 2:214\$400 a Antônio Chaves Bronze e outros funcionários, de gratificação por serviços extraordinários prestados em agosto último (26.897);

Ns. 529, 530 e 531, de 11 de outubro atual, do mesmo Serviço idem de 9:650\$, 35:149\$500 e 7:142\$500, relativos às folhas de setembro próximo findo, do pessoal mensalista extranumerário das Juntas de Conciliação e Julgamento Delegacias do Trabalho Marítimo do Departamento Nacional do Trabalho (22.367), do Serviço de Identificação Profissional (22.368) e do Departamento Nacional de Propaganda Industrial (22.366);

Ns. 11.884, 11.885 e 11.897, de 28 de setembro, da Comissão Central de Compras, idem de 91\$300 à Companhia Usinas de Sergipe (suc. de A. P. Oliveira & Comp.), e 184\$ a Alves, Mendes & Companhia, 8:917\$500 a S. A. Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatzé e outros, por fornecimentos feitos no corrente ano em proveito do ministério (28.945, 28.946 e 28.958).

— Foi mandado dar registro às despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofícios:

N. 3.458, de 4 do mês atual, pagamento de 65\$ ao engenheiro Cláudio da Costa Ribeiro, de despesas de condução e transportes em setembro, em consequência de remoção (24.481). — Foi mandado a plenário.

N. 3.452, de 4, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, idem de 1:390\$ ao engenheiro José Domingues Belfort Vieira e cinco outros funcionários, de gratificação regulamentar em setembro próximo findo (24.478). — Foi convertido o julgamento em diligência, para o fim de ser autenticada a primeira parte da folha.

N. 11.830, de 27 de setembro próximo findo, da Comissão Central de Compras, pagamento de 2:584\$ a Acumuladores Varta do Brasil Ltda. e duas outras firmas, por fornecimentos feitos no ano corrente em proveito do ministério (26.799). — Foi convertido em diligência o julgamento, para o fim de ser devidamente explicada a divergência que se nota entre a 1.ª e a 2.ª vias do empenho n. 11.745.

Ns. 3.453, 3.454 e 4.421, de 4 e 7 de outubro corrente, do Departamento Nacional de Portos e Navegação (2) e Departamento de Aeronáutica Civil, pagamentos de 60\$ ao servente Felipe Marcos da Silva Endson, 60\$ ao servente Pedro Pacheco dos Santos e 2:480\$ ao oficial administrativo Newton Ferreira Campos e outros, de gratificação regulamentar e por serviços extraordinários prestados em setembro próximo findo (26.963, 26.958 e 24.521);

Ns. 12.161, 12.162, 12.164, 12.165, 12.166, 12.169, 11.826, 11.827 e 11.828, de 3 de outubro atual e 27 de setembro próximo findo, da Comissão Central de Compras, idem de 589\$100 a Cardinale & Comp. e outros, 1:097\$300 ao Instituto do Açúcar e do Alcool, 1:800\$ a A. Coelho Branco Filho e outro, 2:999\$ a Byington & Companhia, 4:244\$400 ao mesmo e outros, 6:644\$100 a A. Ramada & Comp. Ltda. (Casa Tubarão) e outros, 713\$000 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. e outros, 1:002\$000 a J. C. Mendonça e outros, 2:049\$600 à Companhia Anilinas e Produtos Químicos do Brasil e outros, por fornecimentos feitos em proveito do Ministério no ano corrente (29.160, 29.161, 29.163 a 29.165, 29.168, 29.795 a 29.797).

— Foi ordenado o registro das despesas com os referidos pagamentos.

Dia 14 de outubro de 1938

Ministério da Educação e Saúde:

Processo de pagamento de 328\$500 a D. Matilde Nazaré, mãe do falecido trabalhador do Serviço de Profilaxia da Malária do Distrito Federal, Veldemiro Pedro Franca, de remuneração de novembro e dezembro de 1936 (24.307). — Foi convertido em diligência o julgamento para o fim proposto pela Diretoria.

Offícios:

Ns. 197, de 3 de outubro atual, do Hospital Psiquiátrico, pagamento de 3:000\$000 à escriturária G. Iberta Maia de Camargo Abib, para despesas mudas no quarto trimestre deste ano (24.558);

N. 1.418, de 30 de setembro, da Faculdade Nacional de Medicina, idem de 3:200\$000 a Alberico Martins Torres, de remuneração de junho a setembro, como inspetor (27.028).

Foi convertido em diligência o julgamento dos dois processos acima, para o fim proposto pela Diretoria.

Ns. 2.903, 587, 348 e 347, de 29 de setembro p. findo, 4 e 5 de outubro atual, do Serviço de Contabilidade, do Serviço de Puericultura do Distrito Federal, do Colégio Pedro II — Internato e do Instituto Nacional de Surdos Mudos, pagamentos de 50:000\$000 ao oficial administrativo Antônio João Xavier da Silveira (26.901) 5:000\$000 ao guarda sanitário Antônio Cardoso da Cruz (27.016), 16:666\$700 ao inspetor de alunos Fleurville Portela, (27.012) e 3:000\$000 ao escriturário Manoel Gratolino Soares (24.553), todos como adiantamento para despesas no quarto trimestre do ano em curso, com a instalação e funcionamento do Serviço Nacional de Teatro, mudas e de pronto pagamento e lavagem de roupa;

Ns. 346, 347, 2.876, 1.462 e 291, de 23 de agosto e 27 de setembro último, do Hospital Colônia de Curupaiti (2), do Serviço de Contabilidade, do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal e do Instituto Nacional de Cinema Educativo, idem de 1:005\$500 e réis 560\$500 à Companhia Telefônica Brasileira (19.922, 19.924), réis, 201\$300, 5:331\$700 e 516\$800 a S. Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (29.225, 29.221 e 29.224), por assinaturas e serviço telefônico e fornecimento de gás e luz e energia elétricas no ano corrente;

Ns. 780[C]153 e 5.728[C]2.139, de 27 de setembro e 5 de outubro, da Faculdade Nacional de Direito e da Reitoria da Universidade do Brasil, idem de 3:705\$200 ao Dr. Luiz Antônio da Costa Carvalho e outro professor, de remuneração pelo desdobramento de turmas em setembro (24.403) e 600\$000 a Laércio de Nono e outro trabalhador extranumerário, de remuneração no mesmo mês (29.204);

Ns. 2.630 e 307, de 3 de setembro p. findo e 4 de outubro, do Serviço de Contabilidade e da Biblioteca, idem de 6:138\$800 à Imprensa Nacional (21.616) e 180\$000 ao chefe da Portaria João Gomes Brasil (22.289), por fornecimento feito neste ano e auxílio de aluguel de casa em setembro;

Ns. 11.721 e 11.723, de 26 de setembro, da Comissão Central de Compras, idem de 6:021\$000 à Companhia Fazendas Reunidas Normandia S. A. e outros (24.278) e 7:603\$300 a Lopes Corrêa & Comp. (24.280), por fornecimentos feitos em proveito do Ministério neste ano;

Ns. 305, 698, 345 e 346, de 3, 6 e 5 do mês atual, da Biblioteca Nacional, Serviço de Transporte e Instituto Nacional de Surdos Mudos (2), idem de 4:500\$000 ao chefe da Portaria, João Gomes Brasil (22.286) 2:500\$ ao escriturário Valdemar Ribeiro (27.016) 1:500\$ e 1:400\$000 ao médico clínico Dr. Paulo de Castro Lima (27.552 e 27.557) todos como adiantamento para despesas no 4º trimestre do ano corrente, mudas e de pronto pagamento;

Ns. 621, 2.896 e 2.897, de 16 e 28 de setembro, do Instituto Osvaldo Cruz e Serviço de Contabilidade, idem de 11:229\$900 ao doutor Alcides Godói e outros, de porcentagens em agosto como possuidores de patentes (26.962) 1:897\$400 à Companhia Telefônica Paranaense Ltda. e outros e 1:051\$000 a S. A. Empresa Traction Elétrica de Aracajú e outra, por fornecimento de energia e luz elétricas e aluguel de casa em 1935 (29.236 e 29.235).

— Foi ordenado o registro.

Ministério da Fazenda:

Processos de pagamento:

De 170\$400 a Mario Magalhães, 201\$000 a Sebastião Bonifácio, 42\$000 a João Varela de Almeida, 26\$400 a Estrada de Ferro Araraquara (22.262 a 22.265) 332\$500 à Companhia de Viação S. Paulo Mato Grosso (22.267) 178\$200 a Rede Mineira de Viação (22.273) 1:000\$000 a Gastão de Carvalho, 1:000\$000 a Edgar Carrilho da Fonseca e Silva, 126\$100 a Sebastião José da Silveira (22.275 a 22.277) 112\$900 a Augusto do Espírito Santo Ribeiro (24.507) 13:286\$100 a Gelmeiz de Patrocínio Ferreira de Melo (29.272) 231\$200 a José Osório Ribeiro (29.114) 235\$200 a Jerônimo Viana Gadelha (29.116) 619\$200 a Pedro de Menezes (21.509) 410\$ a The Rio de Janeiro

Tramway Light & Power Co. Ltd. (24.465) 93\$800 a Valdemar de Oliveira Lima (29.085) 2:495\$200 a José Francisco da Silva (29.127) de dívidas de exercícios findos;

De 1:380\$ a Tomaz Mozer, de dívida relacionada pela Comissão Apuradora da Dívida Passiva da União (22.193);

De 298\$900 e 63\$100 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (24.468 e 24.464) 862\$700 e 2:440\$200 à Société Anonyme du Gás de Rio de Janeiro (22.239 e 24.469) 2:844\$900, réis 16\$300 e 514\$700 à Companhia Telefônica Brasileira (24.466, 24.463 e 22.237) 60\$300 e 13\$ ao Lloyd Brasileiro (24.462 e 24.467 e 555\$700 a All América Cables, Inc. (26.874) por fornecimentos de luz e energia elétricas, gás e serviço, assinaturas de telefones, transportes e serviço telegráfico no ano corrente;

De 650\$ à Revista Fiscal e de Legislação da Fazenda, por fornecimento de coleções da Revista (22.238), 200\$ ao Dr. Alberto Gentile, por serviços prestados em setembro próximo findo (22.287), 1:830\$ ao oficial administrativo João Evangelista de Oliveira, de diárias nos meses de junho e julho últimos (26.966) 770\$ a D. Maria Benedita Garcia Luz, de pensões de 1 de junho a 31 de dezembro deste ano, como crédito a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia. (610);

De 530\$ a sete funcionários, de gratificação por serviços extraordinários prestados em 15 dias de setembro (26.961) e 240\$ a Ana Leonor Seabra Fagundes e outra, idem em setembro (27.011);

De 1:625\$ ao estatístico Oscar de Sousa Neves e 1:500\$ ao chefe de oficina Antônio Diógenes de Souza, como adiantamento para despesas com aquisição de livros, etc. e de ligeiros reparos e conservação do edifício em que funciona a Diretoria de Estatística Econômica e Financeira, nos meses de outubro a dezembro (29.299 e 27.014).

— Foi mandado dar registro às despesas com os mencionados pagamentos.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.361, 1.362, 1.369, 1.374, 1.375, 1.394, 1.363, 1.370, 1.373, 1.376 e 1.393, de 23, 26, 27 e 28 de setembro próximo findo, pagamentos de 1:227\$600 à Companhia Telefônica Brasileira (28.969) 14:198\$100, 1:344\$500, 12:842\$900, 295\$100 e 21:048\$400 à Sociedade Anônima do Gás de Rio de Janeiro (28.968, 28.974, 28.971, 28.972, 29.146), 1:050\$200, 167\$500, 9:745\$300, 565\$500 e 2:280\$700 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (28.966, 28.975, 28.967, 28.973 e 29.147), por assinaturas de aparelhos telefônicos e fornecimento de gás e luz elétrica no ano corrente;

Ns. 1.382, 1.384, 1.385 e 1.386, de 27, idem de 1:000\$ à Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelaria, 300\$ a D. Alice Campos Ribeiro, 700\$ a Sebastião Francisco de Andrade e 700\$ a Dona Aurôra Diamantina Nunes de Sousa Taveira, de aluguéis de casa no mês de julho último. (28.978 e 28.981);

N. 1.308, de 14 de setembro, idem de 160\$ à Companhia Progresso Industrial do Brasil, idem, idem em junho e julho deste ano (28.970);

N. 1.269, de 27 de agosto, idem de 521\$ a César & Cia., pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Amazonas, por serviços prestados em 1937 em proveito do extinto Tribunal Eleitoral (20.095);

Offício n. 11.818, de 27 de setembro, da Comissão Central de Compras, idem de 3:624\$700 a João Martins & Cia. e outros, por fornecimentos feitos neste ano em proveito do Ministério. (Número 26.787).

— Foi ordenado o registro das despesas relativas aos ditos pagamentos, feita a anulação indicada quanto ao de 521\$ a César & Companhia.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offícios:

N. 2.478, de 10 de outubro atual, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, pagamento de 30:000\$ ao titular do Ministério, Dr. Valdemar Falcão, como compensação das despesas efetuadas na inspeção dos escritórios de Propaganda do Brasil em Berlim, Praga, Milão e Paris, neste ano (24.526). — A plenário.

Ns. 532 e 560, de 11 e 14 de outubro, do Serviço do Pessoal, idem de 70:141\$400, de remuneração de setembro próximo findo, do pessoal extranumerário mensalista do Departamento Nacional do Trabalho (22.369);

N. 536, de 11, do mesmo Serviço, idem de 29:828\$900, idem, idem, do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas (22.364);

N. 510, de 7 do mês atual, do mesmo Serviço, idem de réis 10:685\$100, idem, idem, do Departamento Nacional do Povoamento (29.286);

Ns. 11.892 a 11.895, de 28 de setembro, da Comissão Central de Compras, idem de 1:909\$ a Casa Borlido Maia de Ferragens Limitada e outros, 2:329\$100 a Fonseca, Almeida & Cia. Ltda e outros, 2:760\$ a Lutz, Ferrando & Cia. Ltda. e outros e 3:136\$ a J. G.

Pereira & Comp. e outros (28.953 a 28.956), por fornecimentos feitos no ano corrente em proveito do Ministério.

— Foi ordenado o registro.

N. 41.896, de 28 de setembro da Comissão Central de Compras, pagamento de 3:650\$500 a Luiz Hermany Filho & Comp. e outros, por fornecimentos em proveito do Ministério neste ano (28.957). — Foi ordenado o registro da despesa, oficiando-se de acordo com o proposto.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n. DA636/303.97, de 1 de outubro corrente, pagamento de 16:025\$000 a Jockey Club Brasileiro, por fornecimentos feitos neste ano (24.538). — Deu-se registro à despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 3.416, de 4 de outubro corrente, pagamento de 750\$000 a José Narciso Lucas, mestre de 5ª classe extranumerário, da remuneração de setembro (24.541).

Offícios:

Ns. 4.402 e 243-E, de 6 e 8 de outubro atual, do Departamento de Aeronáutica Civil e da Inspeção Federal das Estradas, idem de 81:000\$000 à Panair do Brasil S. A., da subvenção relativa a nove viagens realizadas na linha aérea Belém-Manaus, em agosto último (29.296), e 550\$000 a Ana Muler Sales de Mendonça, auxiliar de escrita mensalista, relativo à remuneração de setembro próximo findo (29.288).;

Ns. 12.043, 12.089, 12.090, 12.091, 12.093 e 12.172, de 30 de setembro, 1 e 3 de outubro, da Comissão Central de Compras, idem de 23:443\$400 a Fonseca, Almeida & Comp. Ltda. (29.020), 504\$000 a A. Coelho Branco Filho e outros (29.053), 48:089\$600 à Companhia Aga do Brasil S. A. (29.054), 58:723\$800 à Usina Queiroz Júnior Ltda. (29.055), 73:612\$500 à Sociedade Técnica Paulista Ltda. (29.057) e 30:383\$900 a Aços Phoenix Ltda. (29.171), por fornecimentos feitos em proveito do Ministério no ano corrente.

— Foi ordenado o registro dessas despesas.

Aviso n. 3.473, de 10 do mês atual, pagamento de 1:700\$000 a tres funcionários, de gratificação por serviços extraordinários em setembro próximo findo (29.306). — Foi convertido em diligência para que seja informado como foram calculadas as gratificações.

Nada mais havendo a deliberar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que é assinada pelo secretário e rubricada pelo Sr. ministro semanário.

Total dos processos: 182.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Termo de Ajuste entre o Governo Federal e a Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas, para a execução das obras de prolongamento do cais do Porto de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, pela letra "a", do artigo duzentos e quarenta e seis (246), combinado com o artigo setecentos e trinta e nove (739), do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, e de acordo com a autorização do Senhor Presidente da República, em despacho de vinte e três de janeiro do corrente ano.

Aos (20) dias do mês de outubro de mil novecentos e trinta e oito, o engenheiro Frederico Cezar Burlamaqui, diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, de acordo com a letra "a", do artigo duzentos e quarenta e seis (246), combinado com o artigo setecentos e trinta e nove (739), do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, ajusta com a Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas, com sede nesta Capital, à Avenida Rodrigues Alves números trezentos e três (303) a trezentos e trinta e um (331) representada neste ato pelo seu diretor presidente, engenheiro Domingos de Sousa Leite e de acordo com as plantas, desenhos e orçamento, — que ficam fazendo parte integrante do presente ajuste — a execução das obras de prolongamento do cais do Porto de Natal, em seguida especificadas e sob as cláusulas abaixo enumeradas:

Primeira — As obras que constituem objeto do presente termo de ajuste, orçadas em três mil cento e noventa e dois contos cento e vinte mil réis (3.192:120\$000), e que deverão ser executadas de acordo com a variante apresentada pela Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas ao projeto aprovado pelo decreto número dois mil quinhentos e cinquenta e nove (2.559), de treze de abril de mil novecentos e trinta e oito, são as seguintes, designadas pelos seus números de ordem: 1º) cais para oito (8) metros em maré mínima, constituído por pilares de concreto armado fundados na areia comprimida, estrado de concreto armado, enrocamento para sustentação de aterro, cabeços de amarração, arganéis e demais acessórios; 2º) aterro (3º) esgotos de águas pluviais, incluindo ralos, bocas, e quarto 4º) calçamento de paralelepípedos sobre base de maca-

dame e areia, e juntas tomadas com argamassa de cimento e areia, com traço de um por três (1:3); 5º) grupos de instalações sanitárias, compreendendo cada um: dois (2) W. C., dois (2) banheiros e três (3) micrórios; 6º) instalação de rede de água potável ao longo do cais, tendo o encanamento de ferro fundido o diâmetro de quatro polegadas (4), e as derivações de ferro galvanizado, espaçadas de trinta metros (30.00m), para tomada d'água dos navios, o diâmetro de três polegadas (3"). Na entrada da canalização do cais será colocado um hidrômetro de cem milímetros (100mm.); 7º) instalação de luz elétrica, na faixa do cais, com lâmpadas de mil watts (1.000 W), espaçadas entre si de quarenta metros (40.00m); 8º) instalação na rede de energia elétrica, compreendendo o recebimento da energia em alta tensão de seis mil (6.000) volts, cinquenta (50) ciclos — na cabine já existente —, fornecimento do respectivo aparelhamento — constante de dois (2) transformadores, um de duzentos (200) KW para luz, e acessórios indispensáveis — rede subterrânea de baixa tensão ao longo do cais — destinada a alimentar oito (8) postes rolantes de uma e meia toneladas, quatro guindastes externos de uma e meia toneladas e um de cinco toneladas —, bem como as tomadas de corrente espaçadas de vinte metros. A energia distribuída será trifásica, duzentos e vinte (220) volts e cinquenta (50) ciclos; 9º) gradil de ferro, para fechamento do recinto ao porto, obedecendo ao mesmo tipo do já existente; 10º) fornecimento e assentamento de linhas férreas, para as linhas do cais, de um (1) metro de bitola e trilhos de trinta e dois (32) quilos por metro linear, inclusive ligações com as linhas existentes e desvios; 11º) fornecimento e assentamento de linhas férreas para os guindastes, de quatro (4) metros de bitola e trilhos de trinta e sete (37) quilos por metro linear; 12º) fechamento das extremidades do cais, para proteção do aterro, com enrocamento.

Segunda — A fiscalização da execução de todas as obras e trabalhos, ficará a cargo da Fiscalização do Porto de Natal, devendo com ela entender-se diretamente os contratantes, sobre todos os assuntos que lhe forem concernentes. A administração dos trabalhos de construção, caberá aos contratantes que, respeitados os planos aprovados, as especificações e demais estipulações do presente Termo de Ajuste, terão plena liberdade de ação, quanto a orientação e processos de executá-los.

Terceira — As obras serão dirigidas por engenheiro civil, com prática de trabalhos hidráulicos, que tenha sido aceito pelo governo, sem embargo da responsabilidade exclusiva e única dos contratantes, por quaisquer falhas ou defeitos que se verificarem nos serviços ou nas obras.

Quarta — Na execução das obras serão observadas, fielmente, os respectivos planos aprovados, as especificações constantes deste ajuste e as instruções que forem dadas pela Fiscalização do Porto e que não contrariem as presentes cláusulas.

Quinta — Fica reservado ao governo o direito de introduzir, nos planos aprovados, as modificações que julgar convenientes, devendo, porém, fazê-lo com a devida antecedência. Se das modificações resultar prejuízo aos contratantes, serão eles indenizados da respectiva importância, a qual, na falta de acordo, será fixada por meio de arbitramento, de conformidade com a cláusula trigésima sétima.

Sexta — Para garantia da fiel execução deste Ajuste, depositaram os contratantes, no Tesouro Nacional, a importância de cem contos de réis (100:000\$000), em apólices da Dívida Pública Federal conforme conhecimento do referido depósito, número 340 de 4 de outubro do corrente ano, que exibiram neste ato, e cuja restituição será feita conforme indica a cláusula vigésima nona.

Sétima — Os contratantes obrigam-se a iniciar as instalações necessárias à execução das obras no prazo máximo de quarenta e cinco (45) dias, contados da data de assinatura do presente Termo de Ajuste, devendo as obras propriamente ditas ser iniciadas noventa (90) dias, após a data da mesma assinatura.

Oitava — Os contratantes obrigam-se a dar aos trabalhos um andamento compatível com o prazo de dezoito (18) meses, que propuseram para a conclusão integral das obras.

Nona — Se os contratantes não derem aos trabalhos o andamento previsto na cláusula anterior, ou se vierem a paralisar os mesmos por prazo superior a vinte (20) dias, por culpa sua, salvo motivo de força maior, à juízo da Fiscalização do Porto, com aprovação do Departamento Nacional de Portos e Navegação, ou previsto em lei, perderão os contratantes, em favor da União, a caução a que se refere a cláusula sexta.

Décima — Caso as verbas de que o governo dispuser dentro do prazo a que se refere a cláusula oitava não sejam suficientes para custear os trabalhos, fica esse prazo automaticamente prorrogado, até que o governo obtenha recursos para a total execução das obras contratadas. De modo algum poderá ser exigido dos contratantes, que deem um andamento superior ao previsto na cláusula oitava.

Décima primeira — No caso do rendimento dos serviços não ter alcançado percentagem proporcional à verba do exercício, deverão os contratantes aumentar-lhes a eficiência de maneira a compensar o menor rendimento anterior, ficando pela inobservância desta obrigação sujeitos a multa, a juízo do governo, por mês ou fração de mês, a contar da data em que forem notificados pela Fiscalização, de dez contos de réis (10:000\$000) até que os serviços apresentem rendimento de acordo com a verba distribuída.

Décima segunda — Si, por qualquer motivo, inclusive falta de verba, convier ao governo ordenar a interrupção temporária das obras, o governo, durante o tempo que durar essa interrupção, indenizará mensalmente aos contratantes das despesas de conservação e guarda que tiverem efetuado com as instalações e aparelhamentos, compreendendo materiais e pessoal necessário, acrescidas de dez por cento (10%) a título de administração. Essas despesas deverão ser devidamente comprovadas pelos contratantes, perante o Departamento Nacional de Portos e Navegação, e as contas apresentadas mensalmente, serão devidamente processadas, correndo o seu pagamento pela verba correspondente, de que dispõe o Departamento, para conservação e reparação do aparelhamento de propriedade do Governo Federal.

Décima terceira — Todas as ordens, instruções e, em geral, as comunicações entre a Fiscalização do Porto e os contratantes a respeito das obras e serviços, serão sempre por escrito, não podendo qualquer das partes alegar, em caso algum e para nenhum fim, ordens ou declarações verbais.

Décima quarta — Das exigências ou deliberações da Fiscalização, terão os contratantes recurso para o diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação e, finalmente, em última instância, para o Sr. ministro da Viação e Obras Públicas.

Décima quinta — A Fiscalização tem o direito de exigir dos contratantes a retirada ou dispensa do serviço de qualquer empregado ou operário, que, a seu juízo, embarace a fiscalização dos trabalhos.

Décima sexta — Os engenheiros da Fiscalização darão aos contratantes imediato aviso, por escrito, de qualquer irregularidade, imperfeição ou defeito que notarem na execução das obras. Se não for atendida a reclamação, o engenheiro chefe da Fiscalização a reproduzirá por escrito para que os contratantes corrijam o defeito notado, o que, se não for feito, trará consequência a não inclusão da parte impugnada em folha de pagamento.

Décima sétima — A despesa decorrente deste ajuste, correrá no presente exercício à conta da verba 5ª do art. 3º, anexo 8, do Decreto-Lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937, III, Portos e Navegação, sub-consignação 7, empenho global n. 87, de 10 de setembro do corrente ano, da Fiscalização do Porto de Natal, e nos exercícios seguintes, à conta dos créditos que para esse fim, forem consignados nos orçamentos respectivos.

Décima oitava — Nos primeiros dias úteis de cada mês, a Fiscalização organizará a folha de medição dos serviços executados pelos contratantes no mês anterior, pelos preços unitários constantes da cláusula vigésima, a qual, depois de conferida e visada pelo respectivo engenheiro chefe, assim como pelos contratantes, será encaminhada, até o dia dez, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, para os efeitos de pagamento previsto na cláusula vigésima segunda. A referida Fiscalização fornecerá ao representante dos contratantes uma segunda via da folha de medição, devidamente rubricada e assinada por ambas as partes.

Décima nona — Para os efeitos de confecção das folhas de medição, deverão os contratantes remeter, diariamente, à Fiscalização, a espécie e a quantidade de serviço executados e aceitou pela Fiscalização, no dia anterior, por meio de boletim visado pelo representante da Fiscalização.

Vigésima — Os preços unitários a que se refere a cláusula dezoito, e que foram apresentados pelos contratantes em sua proposta datada de 30 de junho do corrente ano, são os seguintes: a) tubulão de concreto armado fundido no canteiro com o comprimento total de onze (11) metros, um tubulão, dezoito contos de réis (18:000\$000); b) cravação pelo processo de ar comprimido e respectivo enchimento da câmara e corpo com concreto ciclópico, um tubulão, quinze contos setecentos e cinquenta mil réis (15:750\$000); c) estrada de concreto armado fundido no próprio local sobre os pilares e coroamento do enrocamento, um metro quadrado trezentos e dezenove mil trezentos e vinte réis (319\$320); d) enrocamento de pedra jogada, sendo adotadas as medidas necessárias a assegurar os taludes previstos, um metro cúbico, trinta e oito mil e quinhentos réis (38\$500); e) camada de moleado com material argiloso, um metro cúbico vinte mil réis (20\$000); f) muro de concreto ciclópico para coroamento do enrocamento da prisão do aterro, um metro cúbico cento e cinquenta mil réis (150\$000); g) cantaria, para o capeamento, um metro cúbico, quatrocentos e quarenta mil réis (440\$000); h) defensas de madeira, um metro cúbico seiscentos e sessenta mil réis (660\$000); i) cabeços de amarração, escadas e arganéis e demais acessórios, pelo preço global de sessenta e seis contos de réis (66:000\$000); j) aterro, um metro cúbico cinco mil e quinhentos réis (5\$500); k) esgotos de águas pluviais, incluindo ralos e boeiros, um metro linear, cento e sessenta e cinco mil réis (165\$000); l) calçamento de paralelepípedos sobre base de macadame areia e juntas tomadas com argamassa de cimento e areia com traço de 1:3, um metro quadrado, vinte e sete mil e quinhentos réis (27\$500); m) um grupo de instalações sanitárias, compreendendo 2 W. C., 2 banheiros e 3 mictórios, um grupo, nove contos e novecentos mil réis (9:900\$000); n) rede de água potável, um metro linear, duzentos e vinte mil réis (220\$000); o) rede de luz e energia elétrica, um metro linear, cento e sessenta e cinco mil réis (165\$000); p) gradil de ferro para fechamento do recinto ao porto, um metro linear, trezentos e oitenta e cinco mil réis (385\$000); q) linhas férreas, compreendendo as linhas

do cáis, guindastes e ligações, um metro linear, duzentos e vinte mil réis (220\$000); r) fechamento com enrocamento das extremidades do cáis, um metro cúbico, trinta e oito mil e quinhentos réis (38\$500); s) transporte da aparelhagem, pelo preço total de cento e sessenta e cinco contos de réis (165:000\$000). Tendo ainda em vista os termos da proposta apresentada pelos contratantes em 30 de junho do corrente ano, e como para composição de seu orçamento foi prevista a fundação dos pilares na cota de — 17,50 m., o preço unitário global para confecção e cravação do tubulão sofrerá uma redução no caso em que o terreno resistente ocorra acima dessa cota ou um acréscimo no caso de ocorrer abaixo. Para esse acréscimo ou redução de preço unitário, vigorará a seguinte tabela diferencial: 1) si se verificar a conveniência de fundar os pilares em cota mais alta do que — 17,50 m., será esse serviço pago, para cada tubulão e com referência ao primeiro metro, à razão de vinte e cinco mil réis (25\$000) por centímetro; entre o primeiro e segundo metro, vinte e cinco mil réis (25\$000) menos três mil réis (3\$000) ou sejam vinte e dois mil réis (22\$000) por centímetro; entre o segundo e terceiro metro, vinte e dois mil réis (22\$000) menos três mil réis (3\$000) ou sejam dezenove mil réis (19\$000) por centímetro; e assim sucessivamente; 2) si se verificar a conveniência de fundar os pilares em cota mais baixa do que — 17,50 m., será esse serviço pago, para cada tubulão e com referência ao primeiro metro, à razão de vinte e oito mil réis (28\$000) por centímetro; entre o primeiro e o segundo metro, vinte e oito mil réis (28\$000) mais três mil réis (3\$000) ou sejam trinta e um mil réis (31\$000) por centímetro; entre o segundo e o terceiro metro, trinta e um mil réis (31\$000) mais três mil réis (3\$000) ou sejam trinta e quatro mil réis (34\$000) por centímetro; e assim sucessivamente. A conveniência de fundar os pilares em cota diferente de — 17,50 m., deverá ser apresentada à Fiscalização, em cada caso, por escrito e, devidamente justificada, que constatada a sua necessidade autorizará a sua execução, também por escrito; sem o que, se houver aumento de preço, não será ele levado em conta na confecção das folhas de pagamento. Para o efeito de organização da folha de medição, a que se refere a cláusula décima oitava, o aumento ou diminuição de preço unitário por tubulão, decorrente da conveniência de fundá-lo acima ou abaixo de — 17,50 m., será computado juntamente com o item b) desta cláusula, e que se refere ao preço unitário de cravação pelo processo de ar comprimido e respectivo enchimento da câmara e corpo com concreto ciclópico.

Vigésima primeira — Na hipótese do governo preferir adquirir previamente os materiais necessários à obra, afim de aproveitar a verba, esses materiais deverão ser fornecidos pelos contratantes ao preço de faturas previamente aprovadas pelo governo, acrescido de quinze por cento (15%) a título de administração. Por ocasião da organização da folha de medição, de que trata a cláusula décima oitava, a Fiscalização computará a quantidade desses materiais que tiver sido empregada na obra, avaliando o seu custo pelo preço constante da fatura que aprovou, acrescido dos quinze por cento (15%) de administração, descontando o valor respectivo do total da folha de pagamento do mês correspondente, e a que tiver direito o contratante.

Vigésima segunda — As obras serão pagas mensalmente, em moeda nacional, papel, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, sendo os respectivos pagamentos de cada mês efetuados até o dia quinze (15) do mês seguinte.

Vigésima terceira — A Fiscalização do Porto de Natal cederá aos contratantes, pelo prazo de execução dos serviços e sem indenização de espécie algumas, a área de terreno necessária à instalação de seu canteiro de serviços.

Vigésima quarta — Os contratantes obrigam-se a receber da Fiscalização do Porto de Natal, pelo preço constante de seu inventário e para emprego nas obras ora ajustadas, setenta e uma toneladas de ferro em vergalhões com os diâmetros de 3/16", 1/4", 1/2", 3/4", 7/8" e 1", e 45 toneladas de cimento marca "Corôa", em barricas de 180 quilos, bem como toda a pedra de alvenaria, existente em estoque na Fiscalização do Porto de Natal, pelo preço corrente do mercado.

Vigésima quinta — A Fiscalização do Porto de Natal poderá ceder aos contratantes, para a execução dos serviços de prolongamento do cáis do porto de Natal, sem prejuízo de seus próprios serviços, o material flutuante, o material para transporte terrestre e oficina mecânica de que dispõe, correndo por conta dos contratantes as despesas que forem feitas com material e pessoal, acrescido de quinze por cento (15%) a título de amortização do capital e administração, responsabilizando-se eles pela conservação e quaisquer avarias que venha a sofrer o material, quando sob a sua imediata guarda e responsabilidade, não lhes cabendo, porém, quaisquer indenização pelos concertos ou melhoramentos que venham a introduzir no material.

Vigésima sexta — Todas as obras e serviços que fazem parte do presente Termo de Ajuste serão consideradas federais, e, como tais, sujeitas aos mesmos onus e obrigações e no gozo das mesmas isenções, vantagens e regalias, que cabem às obras e serviços da União.

Vigésima sétima — Os contratantes terão inteira responsabilidade pela execução das obras e deverão reclamar sempre que, por qualquer circunstância, reconheçam qualquer coisa que lhes possa prejudicar a solidez e estabilidade, não se compreendendo nesta obrigação as avarias ou acidentes motivados por força maior.

Vigésima oitava — Ficam fazendo parte integrante do presente Termo de Ajuste, as cópias das plantas, preços unitários, cálculos e orçamento, devidamente rubricados por ambas as partes, que foram apresentados pelos contratantes como variante ao projeto aprovado pelo Decreto n. 2.559, de 13 de abril de 1938.

Vigésima nona — Em virtude do que dispõe a cláusula vigésima sétima, será restituída aos contratantes a caução de que trata a cláusula sexta, no valor de cem contos de réis (100:000\$000), logo após o recebimento da obra pela Fiscalização Federal.

Trigésima — No caso de ser excedido o prazo para início das obras, fixado na cláusula sétima, ressalvados os casos de força maior, a juízo do Governo, o contratante incorrerá na multa de cem mil réis (100\$000), por dia, nos primeiros quinze dias, cento e cinquenta mil réis (150\$000) por dia, nos quinze dias subsequentes, e duzentos mil réis (200\$000) por dia, nos trinta dias seguintes, findos os quais poderá, a juízo do Governo, ser o presente Termo de Ajuste rescindido.

Trigésima primeira — No caso de ser excedido o prazo para terminação das obras, fixado na cláusula oitava, ressalvados os casos de força maior, a juízo do Governo, o contratante incorrerá na multa de cem mil réis (100\$000) por dia, no primeiro mês, duzentos mil réis (200\$000) por dia, no segundo mês e trezentos mil réis (300\$000) por dia, no terceiro mês, findos os quais assistirá ao Governo o direito de rescindir o presente Termo de Ajuste, sem que assista aos contratantes direito a qualquer indenização sob qualquer título.

Trigésima segunda — As multas a que se referem as cláusulas trigésima e trigésima primeira serão aplicadas pela Fiscalização do Porto de Natal, a partir da data em que expirarem os prazos a que se referem, sendo descontadas, de uma só vez, do primeiro pagamento a que tiver direito o contratante, após a respectiva aplicação, no caso do mesmo não recolher à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte a importância devida, no prazo de oito dias úteis, contados da data em que tiver sido intimado, por escrito, para fazê-lo.

Trigésima Terceira — Pela inobservância de qualquer das cláusulas do presente Termo de Ajuste, ressalvados os casos acima previstos, fica o contratante passível da multa de trezentos mil réis (300\$000) a tres contos de réis (3:000\$000), imposta, por escrito, pela Fiscalização, e da qual haverá recurso para o diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação e em última instância, para o senhor ministro da Viação e Obras Públicas. A multa que não for paga dentro do prazo de oito dias úteis, contados da data da intimação, será descontada da caução feita pelo contratante, que se obriga a integrá-la, no prazo máximo de oito dias, depois de intimado a fazê-lo, sob pena de poder ser rescindido o presente Termo de Ajuste.

Trigésima Quarta — O presente Termo de Ajuste incorrerá em caducidade, que poderá ser declarada de pleno direito, por ato do senhor ministro da Viação e Obras Públicas, independentemente de ação ou interpelação judicial ou extra-judicial, além dos casos

previstos nas cláusulas anteriores, de mais os seguintes: 1º) si o contratante subempreitar a obra contratada; 2º) si o contratante falir; e 3º) o contratante deixar de cumprir o estabelecido no presente Termo de Ajuste, depois de multado mais de duas vezes, pela reincidência em qualquer falta que seja abrangida pela cláusula anterior.

Trigésima Quinta — Em caso de rescisão do presente Termo de Ajuste, o contratante perderá, em favor do Tesouro Nacional, o depósito feito em caução, a que se refere a cláusula sexta.

Trigésima Sexta — O presente contrato só se tornará efetivo depois de aprovado pelo senhor ministro da Viação e Obras Públicas e ordenado o registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma si aquele Instituto lhe denegar registro.

Trigésima Sétima — As questões entre o Governo e os contratantes serão submetidas ao diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, pelo engenheiro chefe da Fiscalização, com recurso para o ministro da Viação e Obras Públicas. Si os contratantes não conformarem com a decisão do Governo, seguir-se-á, em última instância, sem recurso, o arbitramento, escolhendo cada parte um árbitro, dentro do prazo de tres dias. Os dois árbitros escolherão, por sua vez, um terceiro árbitro desempatador. Si não houver acôrdo para a escolha do nome do terceiro árbitro, será este tirado a sorte entre quatro nomes apresentados pelos dois árbitros, dois para cada um. Os árbitros deverão ser engenheiros civis, com prática reconhecida de trabalhos marítimos.

Trigésima oitava — O selo proporcional, devido no presente Termo de Ajuste, será pago nas folhas mensais de medição dos serviços executados. E para constar, eu Aginaldo Moreira da Silva Lima, oficial administrativo, classe H, deste Departamento, designado para tal fim, lavrei o presente Termo de Ajuste que vai assinado pelo engenheiro Frederico Cezar Burlamaqui, diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, pelo engenheiro Domingos de Sousa Leite, diretor presidente da Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas, pelas testemunhas João Batista Pereira e Antônio Pimentel Brandão, oficiais administrativos, classe J, e por mim, que o escrevi. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1938. — (Assinados): Frederico Cezar Burlamaqui — Domingos de Sousa Leite — Maurício Morand, diretor tesoureiro — João Batista Pereira — Antônio Pimentel Brandão — Aginaldo Moreira da Silva Lima. Em Tempo: — O presente termo, vai também assinado pelo senhor Maurício Morand, diretor tesoureiro da Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1938. — *Frederico Cezar Burlamaqui*. — *Domingos de Sousa Leite*. — *Maurício Morand*, diretor tesoureiro. — *João Batista Pereira*. — *Antônio Pimentel Brandão*. — *Aginaldo Moreira da Silva Lima*. — Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1938.

(Estavam coladas duas estampilhas federais no valor de cento e vinte mil réis, devidamente inutilizadas e bem assim um selo da Educação e Saúde do valor de duzentos réis).

MINISTÉRIO DA VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONÁUTICA CIVIL

Boletim Diário do Instituto de Meteorologia — Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 24 DE OUTUBRO DE 1938

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Instável, com chuvas e insolação apreciável. Nevoeiro. Temperatura: Estável a noite e em elevação de dia. Ventos: De sudeste a nordeste, sujeitos a rajadas.

das. **Temno:** [até] com chuvas: trovoadas esparsas possíveis. **Nevoeiro.** Temperatura: Estável à noite e em elevação de dia. **Estado do Rio de Janeiro -**

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instável, com chuvas; trovoadas esparsas possíveis. Nevoeiro. Temperatura: Em elevação. Ventos: De norte a leste, sujeitos a rajadas de frestas a muito frescas.

[illegible]

[illegible]

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem

Tempo ocorrido
às 9 horas de ontem

Precipitação
em 24 horas m/m

Temperatura máxima

Temperatura mínima

Estado do mar
ou do solo

Visibilidade horizontal

Estado do tempo

Área de céu encoberto

Nuvens

Baixas

Médias

Altas

Umidade relativa

Temperatura

Pressão em Mb.

Ventos

Direção

Força

Estações

(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CT)	(CM)	(CH)	N	(ww)	(V)	(E ou S)	(T.T.) (TaTn)	(RR)	(W)
NE	2	13.6	22	58	Cb-sc	Ac	-	2	-	5	U'mido	33	2	Chuva
NW	3	14.7	22	75	0	Ac-as	0	0	E Limpo	4	U'mido	80	1	N
N	2	15.2	27	65	0	0	Cs	0	B	6	Calmo	28	0	E
C	0	15.2	26	75	Cu	0	0	0	0	0	Seco	27	0	E
E	0	14.6	28	85	0	0	0	0	0	0	Agit.	23	0	Chuva
C	3	16.7	24	85	0	Ac	0	0	0	0	Agit.	24	11	Chvs.
C	0	16.2	23	85	St	0	0	5	0	6	Seco	26	0.3	E
C	1	15.3	26	75	St	Ac	0	0	0	6	U'mido	27	0	E
C	0	14.7	27	75	0	0	0	0	0	5	U'mido	22	0	Chvs.
N	0	11.0	22	85	St	0	0	8	0	5	U'mido	22	0	E
C	1	13.3	25	35	St	0	0	9	0	5	P. agit.	25	0	Chvs.
SE	0	15.2	22	85	0	Ac	0	5	0	3	U'mido	20	3	Chuva
SE	0	15.0	22	85	St	Ac	0	9	0	7	U'mido	25	22	Chuva
C	0	15.2	22	75	St	Ac	0	9	0	3	U'mido	24	1	Chuva
C	1	14.7	23	75	0	0	0	7	0	6	U'mido	22	2	Chuva
N	0	17.0	21	92	0	0	0	7	0	8	Ench.	23	16	Chuva
C	2	15.0	19	85	St	Ac	0	9	0	0	Ench.	24	18	Chuva
NE	0	13.0	21	85	Nb	Ac-as	0	9	0	0	Ench.	29	22	E
S	0	17.8	20	85	St	Ac-as	0	9	0	6	Ench.	36	37	E
SE	1	14.4	22	85	St	Ac-as	0	9	0	5	Seco	27	2	E
SW	0	15.0	17	85	St	Ac-as	0	9	0	7	U'mido	32	11	Chvs.
C	0	13.0	24	92	0	0	0	0	0	5	U'mido	30	0.2	Chvs.
C	0	16.7	22	85	0	0	0	0	0	5	Agit.	53	14	Chvs.
NE	1	15.0	20	85	0	Ac-as	0	8	0	7	encl.	29	11	Chvs.
C	0	16.4	22	85	Cb	Ac	0	9	0	5	Calmo	23	19	Chvs.
NE	2	15.9	21	85	St	Ac	0	9	0	6	U'mido	25	0	E
SW	1	17.1	20	85	0	Ac-as	0	8	0	7	U'mido	22	20	Chvs.
C	0	17.1	18	85	Cb	Ac	0	7	0	9	U'mido	21	14	Chvs.
E	0	15.8	18	85	0	Ac	0	5	0	9	U'mido	20	16	Chvs.
E	3	20.3	17	92	St	Ac	0	7	0	5	U'mido	21	1	Chvs.
SE	1	17.5	17	92	0	0	0	5	0	9	Ench.	21	6	N
C	0	17.5	19	92	Cb-sc	0	0	9	0	6	U'mido	23	2	Chvs.
SW	3	17.0	19	70	0	0	0	0	0	6	Seco	22	0	B
E	0	18.4	22	85	St	0	0	9	0	8	Trang.	25	0	B
E	0	17.2	17	93	Cu	Ac-as	0	8	0	8	U'mido	26	0	B
C	1	17.5	15	98	0	0	0	2	0	2	Seco	23	0.3	F
SE	3	17.5	20	65	0	0	0	5	0	9	Trang.	26	0	F
SW	2	18.4	19	65	0	Ac	0	3	0	7	Sec	25	0	F
B	0	14.7	19	85	Cu	Ac	0	2	0	7	Sec	30	0	P
NE	0	17.1	25	65	0	0	0	6	0	7	Sec	27	0	N
NE	2	16.2	20	65	0	0	0	5	0	5	P. agit.	23	0	N
S	4	19.1	23	75	0	Ac	0	5	0	5	Calmo	25	0	M
C	1	18.2	21	92	Cu	Ac	0	2	0	8	Calmo	22	0.2	M

Teas Lagoas.....
 Ubatuba.....
 Vitória.....
 Conceição da Barra.....
 Cachoeiro de Itapemirim.....
 Rio de Janeiro.....
 Angra dos Reis.....
 Cabo Frio.....
 Campos.....
 Friburgo.....
 Macaé.....
 Petrópolis.....
 Resende.....
 Sta. Maria Madalena.....
 Teresópolis.....
 Vassouras.....
 S. Paulo.....
 Avare.....
 Campinas.....
 Fátima.....
 Jau.....
 Ribeirão Preto.....
 Santos.....
 S. Carlos do Pinhal.....
 São Sebastião.....
 Sorocaba.....
 Taubaté.....
 Curitiba.....
 Castro.....
 Guarapuava.....
 Ivah.....
 Jaguariava.....
 Palmas.....
 Paranaguá.....
 Ponta Grossa.....
 Rio Negro.....
 Florianópolis.....
 Araranguá.....
 Blumenau.....
 Camboriú.....
 Campos Novos.....
 Laguna.....
 S. Francisco do Sul.....

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem

Estações	Vetós		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima (T.T.)	Temperatura mínima (TnTn)	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 9 horas de ontem	(W)
	Direção	Força				Altas	Médias	Baixas								
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	CL	CM	CH	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)	(T.T.)	(TnTn)	(RR)	(W)
Urussanga.....	S	2	19.0	19	75	0	As	0	5	B	6	Seco	27	12	0	B
Valões.....	SW	2	20.1	16	85	0	As	0	2	B	7	Seco	25	7	0	B
Xanxerê.....	SE	0	17.2	18	85	0	0	0	0	Limp	7	Seco	24	3	0	B
Porto Alegre.....	SE	1	19.4	19	85	0	0	0	0	Limp	7	Seco	27	12	0	B
Alegrete.....	NE	4	18.3	19	85	0	0	0	0	Limp	8	Seco	28	11	0	B
Páge.....	NE	1	18.2	17	85	0	0	0	0	Limp	8	Seco	28	11	0	B
Passo Fundo.....	NE	1	16.7	20	75	0	0	0	0	Limp	8	Seco	26	16	0	B
Rio Grande.....	SSW	1	19.8	15	85	0	0	0	0	Limp	8	Seco	28	9	0	B
Santa Maria.....	E	2	17.4	19	85	0	0	0	0	Limp	6	Seco	28	12	0	B
Santa Vitória do Palmar.....	N	2	17.4	75	55	0	0	0	0	Limp	7	Seco	28	11	0	B
Sac Laiz Gonzaga.....	E	2	16.6	23	85	0	0	0	2	Limp	9	Seco	25	13	0	B
Uruguaiana.....	SW	3	19.2	16	85	0	0	0	0	Limp	5	Seco	28	11	0	B
Buenos Aires.....	N	4	17.2	16	75	0	0	0	2	Limp	5	Seco	30	11	0	B
Montevideo.....	N	4	18.6	16	85	0	0	0	2	B	6	—	—	—	—	B
Santiago do Chile.....	N	4	17.8	15	85	0	0	0	5	B	8	—	—	—	—	B
Lima.....		0				0	0	0	5	B	8	—	—	—	—	B
Assunção.....		0				0	0	0	5	B	8	—	—	—	—	B

Nota — (X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Observações — Área de céu encoberto: em decimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; — L Nublado; E — Encoberto; V — Variável; Neveiro; — Neve seca; Chuva — Chuva; Chvs. — Chuviscos; — Neve; — Pancadas; R — Trovoadas com relâmpagos; — Relâmpagos; — Geada; — Orvalho; — Ventania; — Granizo; — Arco-íris; h. s. — halo solar; n. l. — halo lunar; c. s. — corda solar; c. l. — corda lunar. Estado do mar ou do solo: Estado do mar, estações costeiras; Estado do solo. Estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort. Nuvens: Ci — Cirrus. Cs — Cirrocumulus, Ac — Alficumulus. As — Altostratus. Sc — Stratocumulus. Ns — Nimbostratus. Cu — Cumulus. Fb — Fractonimbus. Cb — Cumulonimbus. St — Stratus.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort.

Sinópe do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 13 horas de ontem às 9 horas de hoje.

O tempo decorreu instável com chuvas frescas. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 23 e mínima 19.0, e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico, foram: máxima 23.4 e mínima 20.9, respectivamente, das 12 horas e 10 minutos às 5 horas e 40 minutos. Os ventos sopraram de SSE frescos por vezes, havendo período de calma de 20 às 10 horas.

Sinópe do tempo ocorrido em todo o País das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — O tempo, nas 24 horas, foi bom nublado, salvo em Recife, onde chuviscou. Às 9 horas de hoje era encoberto. Os ventos sopráram de sueste, tracos.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, decorreu perturbado com chuvas e assim continuava hoje às 9 horas. Os ventos foram variáveis, predominando os de sul a leste, frescos.

Zona sul — O tempo, nas 24 horas, decorreu perturbado com chuvas em S. Paulo e Parana e bom nos demais Estados. Às 9 horas era encoberto em S. Paulo e Parana e bom nos demais Estados. Predomina os ventos do sueste a nordeste.

Nota — A presente sinópe foi elaborada com os dados da Rede Meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Dados do Distrito Federal até às 13 horas de hoje.

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima
Crocuroado.....	—	—	—	Jardim Botânico.....	23.2	20.2	2.2	Taquara da Tijuca (X).....	24.0	17.2
Pico de Agucar.....	21.6	18.7	—	Saenz Peña.....	27.2	20.3	1.3	Santa Cruz.....	—	—
Pagetti.....	23.6	17.9	1.2	Andaraí.....	—	—	—	Bangu.....	24.4	21.0
Ipacema.....	23.0	21.0	2.5	Observatório.....	23.4	20.9	—	Campo dos Afonsos.....	24.4	20.2
								(X) Máxima da véspera.		1.2

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 9 horas.

Sondagens aerológicas realizadas às 12 horas e 30 minutos (T. C. G.) de ontem

Estações Aerológicas		Altitude em metros sobre o nível médio do mar									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Altura máxima	
		Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção
São Gabriel (X).....	S	21	SSE	11	E	18	—	—	—	—	1.200 ms.
Manaus.....	ENE	20	E	29	SE	11	—	—	—	—	—
Belém.....	ENE	31	ENE	17	ESE	24	—	—	—	—	900 ms.
São Luiz.....	SE	23	SE	—	—	—	—	—	—	—	3.350 ms.
Quixeramobim.....	SE	9	SE	—	—	—	—	—	—	—	700 ms.
Fernando de Noronha.....	SE	55	SE	47	—	—	—	—	—	—	1.050 ms.
Natal.....	SE	25	SE	17	—	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Olinda.....	ESE	—	—	—	—	—	—	—	—	—	900 ms.
Maceió (X).....	E	22	ENE	—	—	—	—	—	—	—	—
São Salvador.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuiabá (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiânia (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caravelas (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belo Horizonte (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vitoria.....	M	14	N	12	ESE	13	WNW	16	WNW	16	3.000 ms.
Campos.....	NW	11	WNW	16	N	16	WNW	12	WNW	12	2.500 ms.
Rio de Janeiro.....	ESE	14	SW	—	—	—	—	—	—	—	900 ms.
Rio de Janeiro (16 horas T. C. G.).....	SSW	29	SSW	4	—	—	—	—	—	—	1.500 ms.
Santos (XX).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba (XX).....	SE	7	SE	19	E	3	W	36	W	36	8.400 ms.
Florianópolis.....	SE	18	S	22	NNW	11	WSW	10	WSW	10	—
Porto Alegre.....	SE	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) — Indica que não houve sondagem.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1938

Praças

	Oficial	A vista
Londres.	—	81\$125
Paris.	—	\$481
Itália.	—	\$940
Alemanha:		
Reichsmark.	—	7\$130
Reisemark.	—	3\$948
Verrechnungsmark.	—	5\$991
Unterstützungsmark.	—	3\$901
Portugal.	—	\$810
Bélgica:		
Papel.	—	—
Ouro.	—	3\$020
Espanha.	—	—
Suécia.	—	4\$033
Noruega.	—	4\$500
Dinamarca.	—	—
Tcheco-Slováquia.	—	\$630
Nova-York.	—	17\$646
Montevideo.	—	7\$900
Buenos Aires (pêso-papel).	—	4\$773
Holanda.	—	9\$663
Japão.	—	4\$962
Rumânia.	—	—
Canadá.	—	—
Austria.	—	—
Polónia.	—	3\$500

Moedas

Libra.	97\$529
Dollar.	19\$974
Franco.	\$562
Franco-suíço.	\$650
Escudo.	\$901
Pêso-argentino.	5\$029
Pêso-uruguáio.	7\$972
Pêso-chileno.	\$650
Reichsmark.	5\$169
Lira.	\$798
Florim.	10\$515
Corôa-dinamarquesa.	4\$500
Zloty.	3\$100

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1938 — Juvenal de Queiroz Vieira, síndico.

Cotações oficiais de títulos

Apólices uniformizadas

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	808\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	804\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	796\$000
Reajustamento econômico de 1:000\$, 5 %, port.	785\$000
Obrigações da União:	
Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	1:045\$000
Ferrovias de 1:000\$, 7 % (3ª emissão)	1:052\$000
Apólices municipais:	
Empréstimo de 1917, port.	156\$000
Empréstimo de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	183\$000
Empréstimo de 1931, port.	176\$000
Apólices municipais dos Estados:	
Pref. de Porto Alegre de 50\$, 3 3/4 %, port.	38\$000
Letras da Pref. de S. Bernardo de 1:000\$, 9 %, port.	960\$000
Apólices estaduais:	
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (10.246)	754\$000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934)	143\$500
Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934) 2ª série	180\$000
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934) 3ª série	169\$000
Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	86\$501
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	188\$000
Uniformizadas de S. Paulo de 1:000\$, 8 % port.	976\$000

Ações de companhias:

Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo.	112\$000
Docas de Santos, port.	250\$000
Debêntures:	
Companhia Docas de Santos.	190\$000
Companhia Mercado Municipal do R. de Janeiro.	200\$000
Boa. Uhol. "Lar Brasileiro" S/A de Crédito Real.	203\$000
Companhia Antártica Paulista.	203\$000

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1938 — Juvenal de Queiroz Vieira, síndico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Comparação da renda Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 24 de outubro de 1938.	31.278:313\$500	33.769:512\$200
Em 25 de outubro de 1938.	1.656:901\$800	1.631:474\$900
Total.	35.935:215\$300	5.400:987\$100
Em igual período de 1937.	27.044:515\$400	26.546:818\$700
Diferença para mais em 1938.	8.890:699\$900	8.854:168\$400
Arrecadada de 2 de janeiro a 25 de outubro de 1938.	392.026:423\$600	386.517:219\$600
Em igual período de 1937.	293.569:548\$300	285.861:574\$500
Diferença para mais em 1938.	98.456:875\$300	100.655:645\$100

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
24 de outubro de 1938.	1.201:698\$200
24 de outubro de 1937.	—
Receita mensal:	
De 1 de outubro a 24 de outubro de 1937.	32.246:412\$700
De 1 de outubro a 24 de outubro de 1938.	29.344:278\$100
Diferença da receita arrecadada para menos em 1938.	2.902:134\$600
Receita global:	
De 2 de janeiro a 24 de outubro de 1938.	394.388:877\$800
De 2 de janeiro a 24 de outubro de 1937.	396.018:528\$700
Diferença da receita arrecadada para menos em 1938.	1.629:650\$900

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE "METEOROLOGISTA" DOS QUADROS I E V, DO MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

São chamados a comparecer na próxima sexta-feira, dia 28 do corrente, no Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, no 1º andar do Edifício da Imprensa Nacional, Praça Marechal Azevedo, a fim de prestar a primeira parte da prova de sanidade e capacidade física, os seguintes candidatos inscritos no concurso para provimento de cargos da classe inicial da carreira de "Meteorologista":

As 11 1/2 horas:

1. Wilson do Vale Fernandes.
2. Nelson do Nascimento Santos.
3. Ricardo Greenhalg Barreto Filho.
4. João Batista de Sousa.
5. Douglas Mac-Grégor Dore Strang.
6. Reinando Rodrigues de Carvalho.
7. Geraldo Sampaio de Sousa.
8. Armando José Sampaio de Sousa.
9. Jessé Cortines Peixoto.
10. Júlio dos Santos Neves.
11. José Augusto de Medeiros Costa.
12. Otacílio Assunção de Oliveira.
13. Aquiles Luiz de Oliveira.
14. Inaro de Albuquerque Lima.
15. Mário Anora da Luz.
16. Carlos de Albuquerque Correia Goadim.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Imprensa Nacional

EDITAL N.º 9

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n.º 8, de 20 do corrente, publicado no "Diário Oficial" desta data e referente à venda, no Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, dos órgãos oficiais do Governo Federal e da Prefeitura.

Imprensa Nacional, 21 de outubro de 1938. — J. Leopoldo de Albernaz, oficial administrativo, classe "K".

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infração do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores dos veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta, artigo 356.

Ônibus:

Companhia de Carris, Luz e Força — Ns. 26, 30, 33, 40, 53, 94, 106, 112, 115, 125, 181, 228, 332 e 336 — Infrações do art. 248 L.

Mário Bianchi — Ns. 317, 403, 551, 556, 558, 562, 675 e 873 —

Artigo 248 L.

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs — Ns. 172, 377, 378, 401 e 973 — Artigo 248 L.

Roberto J. Schmidt — Ns. 174, 376, 719 e 927 — Art. 248 L.

Empresa de Ônibus de Luxo Ltda. — Ns. 130, 396, 397 e 406 — Artigo 248 L.

Viação Penha Ltda. — Ns. 637, 713, 797 e 816 — Artigo 248 L.

Viação Continental Ltda. — Ns. 721 e 916 — Artigo 248 L.

Caldeira & Silva — Ns. 519 e 606 — Artigo 248 L.

Martins Jordão & Cia. Ltda. — Ns. 23 e 154 — Artigo 248 L.

Carga:

Antônio Nunes da Silva — N. 440 — Artigo 79.

Herclio Antônio Alves Sanchez — N. 916 — Artigo 102.

Rosalino Gonçalves de Senna — N. 7.062 — Artigo 248 L.

Manuel Pereira da Cruz — N. 7.768 — Artigo 248 L.

Joaquim Marques — N. 7.951 — Artigo 242 B.

Francisco Pereira Sebastião — N. 10.059 — Artigo 248 L.

Belmigo Moreira Soares — N. 10.283 — Artigo 96.

Antônio Soares Guimarães Filho — N. 10.856 — Artigo 102.

José Antônio de Sousa — N. 11.033 — Artigo 248 L.

Duarte Garcia — N. 11.158 — Artigo 144.

João Pimentel — N. 11.327 — Artigo 242 C.

Domingos Moreira de Sousa — N. 11.742 — Artigo 242 B.

Pessoa:

José Eduardo Macedo Soares — N. 3 — Artigo 248 L.

Salvador Coporasio — N. 303 — Artigo 248 L.

Rogério Nogueira — N. 583 — Artigo 248 L.

Francisco Marques Ferreira — N. 585 — Artigo 102.

Abílio Augusto Pires — N. 894 — Artigo 102.

Amadeu Ramos Silva — N. 984 — Artigo 102.

Manuel Coelho Pinheiro — N. 1.269 — Artigo 102.

Joaquim Azevedo Barros — N. 1.671 — Artigo 102.

Roberval Cordeiro Faria — N. 2.198 — Artigo 248 L.

Joaquim Loureiro Cunha — N. 2.421 — Artigo 102.

Manuel Ciríaco Silva — N. 2.742 — Artigo 248 L.

Lázaro Ramos Almeida — N. 2.814 — Artigo 248 L.

José Olímpio Silva — N. 3.548 — Artigo 102.

Avelino Martins — N. 3.657 — Artigo 102.

Leonel Antônio — N. 4.013 — Artigo 248 L.

Durval Viana Santos — N. 4.984 — Artigo 248 L.

Mário Augusto — N. 5.678 — Artigo 102.

José Lobo Fernandes Braga — N. 5.756 — Artigo 248 L.

José Batista de Freitas — N. 5.593 — Artigo 83, parágrafo

único.

João José Peganha — N. 5.951 — Artigo 248 L.

Vitor de Angelis — N. 6.851 — Artigo 248 L.

Oscar de Moura Muniz — N. 7.245 — Artigo 102.

Antônio Pereira da Fonseca — N. 7.309 — Artigo 102.

Constantino Machado Lourenço — N. 7.383 — Artigo 248 L.

Josefim Fernandes Correia — N. 7.519 — Artigo 248 L.

Sebastião Ribeiro Gomes — N. 8.446 — Artigo 102.

Joaquim da Costa Leite — N. 8.777 — Artigo 248 L.

Salim Denan — N. 8.944 — Artigo 102.

Antônio Lopes de Lemos — N. 9.297 — Artigo 248 L.

Antônio da Silva — N. 9.578 — Artigo 86.

Herculano Alves Correia — N. 9.828 — Artigo 102.

Mário Duarte — N. 10.143 — Artigo 102.

Antônio Marques Amorim — N. 10.189 — Artigo 248 L.

José Alves dos Santos — N. 10.672 — Artigo 248 L.

Domingos Dias de Carvalho — N. 10.768 — Artigo 248 L.

Sebastião de Carvalho — N. 11.119 — Artigo 248 L.

Jesuino Leão — N. 11.793 — Artigo 144.

Manuel da Silva Santos — 11.962 — Artigo 248 L.

18. Irenó Joffily Neto.
19. Antônio Augusto Rogério Teixeira Mendes.
20. Darci da Costa Muller de Campos.
21. Manuel René da Silva Leal.
22. José Sarmiento de Almeida Bola.
23. Cândido Pais de Azevedo.
24. Paulo Armando Ferreira Belar.
25. Mucilo Garcia Moreira.
26. João de Miranda Rheingantz.
27. Leopoldo Rodolfo Feijó Bittencourt.
28. Valdemar José Moreira.

As 13 horas:

29. Moacir Pereira Oliveira.
30. Ivo Pereira Oliveira.
31. Milton Barbosa Rorrigues.
32. Evaldo Machado Brandão.
33. Nelson de Sousa Gomes.
34. Murilo Lopes de Sousa.
36. Manuel da Costa Ribeiro.
37. Jorge Bittencourt.
39. Afonso Mariano de Sousa.
40. Durval Barreto Ribeiro.
41. Celso Pinto Lopes.
42. Vitor José Castel Ruiz de Azevedo.
43. Luiz de Mendonça.
44. Heitor de Oliveira Ramos.
45. Manuel de Sena Araújo.
46. Vitor Ribeiro Gomes.
47. Antônio Garcia Monteiro.
48. Darci Vieira Mayer.
49. Humberto Saraiva Valentim Magalhães.
50. Fenean Nonato da Silva.
51. José Fernandes dos Santos Filho.
52. Otacilio Lono Viana.
54. Francisco Mariano Sá Ribeiro.
56. Jaime Barbado da Cerveira Batelho.
57. Alvério Moreira Gomes.
59. Hélio da Veiga Martins.
60. Mauro Gomes Ribeiro.
61. Carlos Renato Faria Vinotti.

A segunda parte da prova efetuar-se-á em dias e horas que serão previamente comunicados aos candidatos quando comparecerem ao Serviço de Biometria.

Não haverá segunda chamada importando o não comparecimento dos candidatos, seja a b que pretexto for, em sua desistência total e exclusão do concurso.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento em 21 de outubro de 1938. — Trajano Luiz Lemos, secretário do concurso.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

CONCURSO DE DACTILÓGRAFO

A Banca Examinadora do concurso para provimento de cargos da classe inicial da carreira de "Dactilógrafo" de qualquer Ministério procederá às 14 e meia horas de sábado, dia 29 do corrente, na sede do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, praça Marechal Ancora, à identificação das provas de aritmética de conhecimentos gerais e de habilitação completar.

A identificação dessas provas será feita publicamente na conformidade do art. 24 das Instruções Gerais aprovadas pelo ato n.º 45 de 9 de fevereiro do corrente ano.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1938. — Roberto de Vasconcellos, secretário do concurso.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO DE PROVAS E DE TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA CLASSE I, J, K E L, DA CARREIRA DE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO DO QUADRO I DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE.

Comunico aos interessados que terá lugar, quinta-feira próxima, dia 27 do corrente, às 16 horas, no Instituto de Educação, à rua Maria e Barros, 227, a identificação das provas escritas realizadas no dia 14 do mês próximo passado.

Rio de Janeiro, em 26 de outubro de 1938. — Marcello Benjamin de Viveiros, secretário do concurso.

Bernardino do Souto — N. 13.324 — Artigo 248 L.
 Manuel da Costa Ferreira — N. 13.398 — Artigo 248 L.
 Guilherme Soares Bomfim — N. 14.468 — Artigo 102.
 Paulino Cipriano Rodrigues — N. 14.990 — Artigo 248 L.
 Manuel Lopes Milheiro — N. 15.033 — Artigo 248 L.
 Guilherme de Sousa Fernandes — N. 15.789 — Artigo 102.
 Jaime de Sousa Viçosa — N. 15.828 — Artigo 102.
 José dos Reis Meireles — N. 16.819 — Artigo 248 L.
 Nilo Régio Pereira — N. 17.249 — Artigo 248 L.
 Alfredo Durão Pereira — N. 17.363 — Artigo 248 L.
 Otávio Teixeira Lobe — N. 17.532 — Artigo 102.
 João Martins — N. 18.362 — Artigo 248 L.
 Mário Pinto de Oliveira — N. 18.390 — Artigo 102.
 José Alegre — N. 18.397 — Artigo 248 L.
 Américo Augusto — N. 19.124 — Artigo 248 L.
 Antônio Eugênio Basílio — N. 19.201 — Artigo 267.
 Anibal Augusto Carvalho — N. 20.220 — Artigo 248 L.
 Michel Maluf — N. 20.445 — Artigo 81.
 Alcindo Caldas Viana — N. 20.446 — Artigo 102.
 Francisco Rocha Pinto — N. 20.592 — Artigo 102.
 Stélio Alves de Sousa — N. 20.904 — Artigo 248 L.
 José Coelho — N. 21.649 — Artigo 102.
 Rogério Albuquerque Lima — N. 21.881 — Artigo 102.
 Aylaro Bustamante — N. 21.995 — Artigo 248 L.
 Arnaldo Bismar — N. 22.040 — Artigo 102.
 Fuaréz Milhão — N. 22.398 — Artigos 102 e 267.
 Murilo Cardoso Fontes — N. 23.489 — Artigo 248 L.
 José Francisco de Melo — N. 24.056 — Artigo 248 L.
 José do Amaral Ozório — N. 24.072 — Artigo 102.
 Raul Marques da Cunha — N. 24.296 — Artigo 102.
 José Soares Medeiros — N. 24.975 — Artigo 102.
 Joaquim Moreira da Cruz — N. 25.039 — Artigo 79.
 Benock de Sousa — N. 25.588 — Artigo 248 L.
 Nilo Cruz — N. 25.589 — Artigo 102.
 Augusto Senas Otero — N. 25.997 — Artigo 82.
 Mário Cabral — N. 26.101 — Artigo 102.
 Lauro Portela — N. 26.147 — Artigo 248 L.
 Álvaro Pais Garrido — N. 26.623 — Artigo 102.
 Renaud Lage — N. 27.081 — Artigo 102.
 Antônio Caldeira — N. 27.162 — Artigo 102.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1938. — José Alves Corrêa, Secretário, pelo inspetor.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistintas, artigo 366.

Ônibus:

Viação Penha Ltd. — Ns. 768, 816, 874 e 999 — Infrações dos arts. 84, 248 E e 248 L.

Viação São Jorge Ltd. — Ns. 689, 690 e 800 — Arts. 248 L, 84 e 248 E.

Mário Bianchi — Ns. 126 e 554 — Arts. 248 E e 248 L.
 Companhia de Corris Luz e Força do Rio de Janeiro — N. 122 — Art. 92.

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs — N. 315 — Art. 248 L.
 José Joaquim de Brito — N. 500 — Art. 248 L.
 Caldeira & Silva — N. 565 — Art. 248 L.
 Renascença Auto Ônibus Limitada — N. 660 — Art. 248 E.
 Cruz Filho & Comp. Ltda. — N. 949 — Art. 248 L.
 Viação Continental Ltda. — N. 947 — Art. 248 E.

Dia 20 de outubro:

Carga:

Antônio Vitorio — N. 2.098 — Art. 242 C.
 Ataliba Procópio de Oliveira — N. 4.153 — Art. 81.
 Oscar Gonzaga Bastos Júnior — N. 6.442 — Art. 96.
 Antônio Ferreira — N. 7.026 — Art. 102.
 Lúcio Dutra — N. 8.451 — Art. 248 L.
 Alfredo Pereira Alves Nascimento — N. 8.579 — Art. 102.
 Avehina Rodrigues Ferreira — N. 9.191 — Art. 96.
 Joaquim dos Santos — N. 9.411 — Art. 81.
 João Antunes — N. 9.633 — Art. 248 L.
 Francisco dos Santos Alves — N. 10.997 — Art. 81.

Passageiros:

José Marinheiro — N. 185 — Art. 248 L.
 Hugo Garcia Araujo — N. 750 — Art. 102.
 Antônio Golhego — N. 796 — Art. 102.

Arlando Fernandes Dias — N. 316 — Art. 248 L.
 Alberto Silva Coreli — N. 942 — Art. 102.
 Antônio Augusto Dias — N. 1.878 — Art. 81.
 Antônio Pedro Rodrigues Nabal — N. 3.608 — Art. 248 L.
 Valtér Gomes Cardim — N. 3.681 — Art. 102.
 Duleídio Gonçalves — N. 3.839 — Art. 81.
 Antônio Carneiro Tavares — N. 4.931 — Art. 102.
 Damazio Vilela Monteiro — N. 5.364 — Art. 248 L e 81.
 Carlos Alberto Moreira da Rocha — N. 5.435 — Art. 102.
 Orlando de Arruda — N. 5.505 — Art. 248 L.
 Luiz Paulino Xavier — N. 6.595 — Art. 79.
 Argemiro da Silveira Bulcão — N. 7.112 — Art. 102.
 Milton Pires Barbosa — N. 7.465 — Art. 102.
 Mário Teixeira Braga — N. 7.650 — Art. 102.
 Oscar Xavier do Vale — N. 8.279 — Art. 102.
 Ivan Iheré de Sousa Bernardes — N. 8.855 — Art. 102.
 Francisco do Rêgo Macedo — N. 9.113 — Art. 248 L.
 José Cardoso Santana — N. 9.217 — Art. 82.
 Elka Labarte — N. 9.769 — Art. 102.
 Paulo Alfredo Eubank — N. 9.803 — Art. 102.
 José da Rocha Vaz — N. 9.998 — Art. 102.
 Luiz Gomes — N. 10.416 — Art. 102.
 José Vilas Delgado — N. 10.810 — Art. 102.
 José Gonçalves Alaia — N. 11.042 — Art. 102.
 Manuel Assunção — N. 11.283 — Art. 248 L.
 Euclides Matos — N. 11.723 — Art. 102.
 Francisco Alves — N. 11.828 — Art. 102.
 José Almeida — N. 16.679 — Art. 248 L.
 José Pilas Alves de Sousa — N. 17.250 — Art. 102.
 Vicente Giffoni — N. 17.610 — Art. 102.
 Silvio de Macedo Rabelo — N. 17.649 — Art. 102.
 Sebastião Tragelli — N. 18.259 — Art. 102.
 Maurício Campos de Medeiros — N. 19.767 — Art. 203.
 Artur Lopes Cardoso — N. 19.786 — Art. 102.
 Antenor Mavrink Veiga — N. 19.971 — Art. 102.
 Deodoro Luiz da Silva Pessoa — N. 20.580 — Art. 102.
 Ernesto Gomes Pereira — N. 21.437 — Art. 81.
 Artur Pinto Moraes — N. 21.685 — Art. 100.
 Manuel Pereira Guimarães — N. 22.185 — Art. 102.
 João Proença Filho — N. 23.071 — Art. 102.
 Antônio Gonçalves do Prado — N. 23.428 — Art. 102.
 Adalberto Corrêa — N. 23.469 — Art. 102.
 Moacir Pereira de Sousa — N. 24.111 — Art. 248 L.
 Eládio Vilas Gomez — N. 24.494 — Art. 248 L.
 Raul de Mendonça Santos — N. 24.598 — Art. 102.
 João Tavares Brandão — N. 25.562 — N. 102.
 Emílio Ducaman — N. 26.181 — Art. 102.
 Vital Moura de Castro — N. 26.310 — Art. 102.
 Orlando Curvelo d'Ávila — N. 26.474 — Art. 102.
 Joaquim Justino Alves Bastos — N. 26.614 — Art. 79.
 Ernâni Perdição Macedo — N. 26.826 — Art. 102.
 Alfredo Souto Malan — N. 27.045 — Arts. 102 e 257.
 Jorge Bhering de Oliveira Matos — N. 27.342 — Art. 248 L.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no artigo n. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1938. — José Alves Corrêa, Secretário, pelo inspetor.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta, artigo 366.

Ônibus:

Viação Penha Ltda. — Ns. 200, 241, 713, 762, 797 e 874 — Infrações dos artigos 248 L e 248 E.

José Correia Lopes & Comp. — Ns. 282 e 704 — Artigo 248 L.
 Martins Jordão & Comp. Ltda. — N. 4 — Artigo 161.
 Companhia de Corris, Luz e Força do Rio de Janeiro — N. 46 — Artigo 79.

M. P. Salgado — N. 324 — Artigo 248 E.

Mário Bianchi — N. 507 — Artigo 248 L.

Caldeira & Silva — N. 626 — Artigo 248 E.

Roberto J. Schmidt — N. 697 — Artigo 248 L.

Auto Viação Cruzeiro do Sul Ltda. — N. 970 — Artigo 248 L.

Carga:

Ivo Fernandes Pinto — N. 1.904 — Artigo 82, parágrafo único.

Francisco Mammel — N. 2.521 — Artigo 257.

Joaquim Pereira — N. 4.861 — Artigo 248 L.

Manuel Duarte — N. 5.270 — Artigo 248 E.

Julio da Silva Pereira — N. 6.457 — Artigo 248 L.

Luiz de Freitas — N. 7.321 — Artigo 79.

Manuel Fernandes — N. 8.869 — Artigo 248 L.
Valdemar Pinho Franca — N. 9.477 — Artigo 81.
Avelino Marques — N. 10.640 — Artigo 79.

Passeio:

Epitácio Pessoa Cavalcanti de Albuquerque — N. 45 — Ar-
tigo 102.

José Fagundes Neto — N. 736 — Artigos 79 e 81.
Alfredo Valdetaro Silva — N. 1.078 — Artigo 102.
Luiz Chaloub — N. 1.331 — Artigo 102.
Eusébio Expectação Alves — N. 2.200 — Artigo 248 L.
Antônio Izidoro Silva — N. 2.385 — Artigo 102.
Peri de Figueiredo — N. 2.431 — Artigos 79 e 81.
Aldo Marava — N. 3.846 — Artigo 102.
Mário Altino Correia Araújo — N. 4.083 — Artigo 102.
Euclides Borba Oliveira — N. 4.325 — Artigos 82 e 81.
João Martins — N. 5.248 — Artigo 102.
Almir Gomes Figueiredo — N. 5.286 — Artigo 102.
Paulo da Silva Fernandes — N. 5.486 — Artigos 79 e 81.
Leonídio Ribeiro Filho — N. 6.627 — Artigo 102.
Luciano Marino Crespi — N. 7.013 — Artigo 248 L.
Paulo Venâncio da Rocha Viana — N. 7.406 — Artigo 102.
Milton Pires Barbosa — N. 7.465 — Artigo 102.
Mário Chagas Dória — N. 7.884 — Artigo 102.
José Bento Ribeiro Dantas — N. 8.770 — Artigo 102.
Dario Boegazzi — N. 8.992 — Artigos 82 e 81.
Henrique Luiz de Almeida — N. 9.167 — Artigo 248 E.
Carlos Orseli — N. 9.207 — Artigo 248 L.
Alfredo de Andrade — N. 9.807 — Artigo 248 L.
Alvaro Lourenço Ferreira — N. 9.922 — Artigo 248 F.
Antônio Alves da Silva Porto — N. 9.942 — Artigo 248 L.
Amílcar Dias Teixeira — N. 10.536 — Artigo 248 L.
Luiz Pires de Sá — N. 10.848 — Artigo 102.
João Florentino Vaz Júnior — N. 11.609 — Artigos 102,
e 81.

José Augusto Félix — N. 11.685 — Artigo 82.
João Pereira da Silva — N. 13.059 — Artigo 100.
José Dias da Costa — N. 15.934 — Artigo 102.
Alvaro de Carvalho — N. 16.380 — Artigo 248 L.
Antônio Augusto — N. 16.793 — Artigo 100.
Antônio Mário Celestino — N. 17.153 — Artigo 102.
Valério Bacelar — N. 17.302 — Artigo 102.
Dolindo Pinto de Lima — N. 16.476 — Artigo 102.
Sebastião Fragelli — N. 18.259 — Artigo 102.
Augusto José de Almeida — N. 19.328 — Artigo 248 L.
Antônio Batista — N. 20.755 — Artigo 248 L.
Lo Turco Gaetano — N. 21.394 — Artigo 102.
Moacir Ramos — N. 21.684 — Artigo 81.
José Dolabela — N. 21.810 — Artigo 102.
Roberto Cardoso da Costa — N. 22.328 — Artigo 102.
José Ferreira Viana — N. 23.078 — Artigo 102.
José Martins da Rocha — N. 24.156 — Artigo 248 L.
Newton Guarani — N. 24.414 — Artigo 102.
José Kruz — N. 24.580 — Artigo 248 L.
Ruz Lowandes — N. 25.198 — Artigo 102.
Alfredo do Nascimento — N. 25.283 — Artigo 248 L.
Antônio Rodrigues Viana — N. 25.295 — Artigos 102 e 248 L.
Antônio Vieira da Mota — N. 25.403 — Artigo 102.
Jocelino Neves Gonzaga — N. 25.590 — Artigo 102.
Alfredo Machado Soares — N. 26.069 — Artigo 102.
Fausto Aurélio da Silveira Jorge — N. 26.441 — Artigo 79.
Armando Curvelo d'Ávila — N. 26.474 — Artigo 102.
José Vieira Monteiro — N. 26.596 — Artigo 248 L.
Euclides Mendes Gonçalves — N. 26.859 — Artigos 81 e 82.
Rodolph Knoth — N. 26.881 — Artigo 248 L.
Alvaro Alves Barreto Prager — N. 26.908 — Artigo 102.
Antônio Freire Fonseca — N. 27.263 — Artigo 102.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão
dos documentos do veículo ou de seu condutor de acordo com o pre-
visto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1938 — José Alves Correia,
pelo inspetor.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 25 do corrente:

Ap.: Valdemar Melhem Coiré, Manuel Alexandre Pessoa de Melo,
José da Silva Alves, Gumercindo da Fonseca Jordão, Pascoal Laviola,
Atila Monteiro Aché, Robrelo João Taves.

Rep.: 6.

Observação — A falta à chamada na turma efetiva importará na
pagamento de nova inscrição. (Art. 294 do R. T.).

Inspetoria do Tráfego, em 25 de outubro de 1938. — O inspetor
geral do Polícias, cap. Riograndino Kruel.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para os editais públicos
dos:

- a) no *Diário Oficial* de 15 do corrente, à página 20.814;
- b) no *Diário Oficial* de 17 do corrente, à página 20.883;
- c) no *Diário Oficial*, de 20 do corrente, à página 21.152.
- d) no *Diário Oficial* de 22 do corrente, à página 21.310;
- e) no *Diário Oficial* de 25 do corrente, à página 21.486;
- f) no *Diário Oficial* de 25 do corrente, à página 21.486.

Serviço de Febre Amarela

DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 38-38

Pelo presente faço público, para conhecimento geral e principal-
mente para ciência do interessado, que o Sr. Dr. Fernando Va-
Kruger encontrado em Belo Horizonte, na Agência do Banco
Brasil, responsável do terreno localizado à rua Soares da Costa se-
número, lado ímpar, está sendo intimado pelo termo de intimação
número 9.955, incidente sobre o terreno acima referido, de acordo
com o termo de intimação que vai adiante transcrito:

TERMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o artigo 10 do Regulamento do Serviço
de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n.
21.434, de 23 de maio de 1932, fica, por este instrumento, in-
timado e responsável pelo terreno sito à rua Soares da Costa se-
número, lado ímpar, e na falta de cumprimento desta intimação, s-
jeito às penalidades da lei, a executar, no prazo de 15 dias, o s-
guinte: roçagem baixa da vegetação do terreno, com enterramen-
ou remoção da vegetação roçada.

N. B. — O terreno está situado no lado ímpar da rua, em fren-
te ao prédio n. 20.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1938. — Dr. Sylvio Cardoso.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do Sr. Jo-
aquim de Albuquerque Gondra, ex-coletor federal de Itamaracá,
Estado de Pernambuco (período de 1 de junho de 1918 a 27
de dezembro de 1933, para, no prazo de trinta dias, contados da data
publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, con-
stituírem procurador, na sede deste Tribunal ou produzirem do-
cumentos sobre a importância de 288\$700, ou declararem o dep-
cílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas
tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pe-
na de revelia.

O débito acima provém de saldos em selos não devidamente es-
criturados (205\$500), selo de nomeação a menos pago (31\$800), po-
posto sobre vencimentos não pago (42\$500) e percentagens a qua-
recebidas (8\$900).

Diretoria de Tomada de Contas, 20 de setembro de 1938. —
José de Moraes, diretor em comissão.

Comissão Central de Compras

(Lei des 2/3)

A Comissão Central de Compras do Governo Federal comunica ao
fornecedores inscritos, que devem apresentar até o dia 1 de novembro
do corrente ano, à Seção de Aquisições, avenida Graça Aranha n. 61,
11º andar, a certidão a que se refere o § 1º do art. 33 do regulamen-
to aprovado pelo decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, (sobre na-
cionalidade de empregados), sob pena de não serem admitidos às con-
corrências para fornecimento de materiais, às repartições federais.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1938. — Otto Schilling, presi-

Caixa de Amortização

Faço público que, tendo-se extraviado uma apólice nominativa,
"Uniformizada", de 1:000\$000, n. 139.244, inscrita em nome de
Alaíde Pais de Lemos-Lessa, brasileira, casada com Salustiano Ro-
berto de Lemos-Lessa, serão expedidos novos títulos, em substituição,
si, no prazo de cinco (5) dias, contado da data da publicação deste
edital, nenhuma reclamação for apresentada.

Em 21 de outubro de 1938. — O diretor, Gladstone Rodrigues
Flores.

Recebedoria do Distrito Federal

PRIMEIRA SUBDIRETORIA

TAXA DE SANEAMENTO

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 69, II, 20, do Decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920, faço público, para conhecimento dos interessados que, de 1 a 30 de novembro do corrente ano, se procederá a cobrança, sem multa, da taxa de saneamento de 1938, devendo ser apresentado o conhecimento anterior.

Outrossim, previno aos senhores contribuintes que a referida taxa não paga na época acima referida, incorrerá na multa de 10 %.

Primeira Subdiretoria, 30 de setembro de 1938. — O sub-diretor, *Sergio Ferreira da Veiga*.

Recebedoria do Distrito Federal

Por ordem do Sr. subdiretor da 3ª Subdiretoria, faço ciente a firma Coimbra Bueno & Comp. Ltda., na qualidade de procuradores especiais do Governo do Estado de Goiás, que o Sr. diretor deu o seguinte despacho no seu processo sob n. 26.571, de 1938:

"Os contratos celebrados com os Governos estão sujeitos ao pagamento do imposto do selo, como já tem decidido a autoridade superior em inúmeros casos, sendo que recentemente a Diretoria das Rendas Internas, pela ordem n. 31, publicada no "Diário Oficial" de 30 de julho do corrente ano, assim também resolveu.

Recebedoria, treze de outubro de 1938. — O diretor, *Xisto Vitorino Filho*.

Terceira Subdiretoria, em vinte e cinco de outubro do ano de mil novecentos e trinta e oito. — *Herrnar Wanderlei*, escrivão.

Caixa Econômica do Rio de Janeiro

A Administração da Caixa Econômica do Rio de Janeiro convida a praticante, contratada, Madalena Tielen, a comparecer à Seção do Pessoal, no prazo de 10 dias, a partir desta data, afim de apresentar defesa no processo de abandono de emprego.

Rio, 24 de outubro de 1938. — A. Attico Leite, chefe da Seção do Pessoal.

Caixa Econômica do Rio de Janeiro

A Administração da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, convida a fiel de 2ª classe, Helena Marx Browne a comparecer à Seção do Pessoal, no prazo de 10 dias, a partir desta data, afim de apresentar defesa no processo de abandono de emprego.

Rio, 24 de outubro de 1938. — A. Attico Leite, chefe da Seção do Pessoal.

Departamento Nacional do Café

AGÊNCIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Fazemos saber aos que o presente edital virem ou interessar possa que foi homologada pelo Exmo. Sr. Presidente do Departamento Nacional do Café, a apreensão efetuada no dia 27-7-38 nesta Capital, no Armazem A-2 das Docas do Lloyd Brasileiro, das 32 (trinta e duas) sacas de café constantes da Guia de Cabotagem n. 6.733, pertencente aos Srs. E. G. Fontes & Comp., por se tratar de café de aroma intolerável e avariados pela água.

Aos infratores foi imposta a multa de 10\$000 (dez mil réis) por saca apreendida, na forma do art. 3.º do decreto n. 19.318, de 27-8-30, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n. 201, de 25-1-38, sendo-lhes concedido o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital, para apresentação de recurso, de acordo com o art. 16 da Resolução 398, de 8-7-38.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1938. Departamento Nacional do Café. Agência do Rio de Janeiro. — H. Furtado, contador. — H. Barboza, gerente.

(C — 7.340 — 25-10-1938 — 27\$500)

Departamento Nacional do Café

AGÊNCIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Fazemos saber aos que o presente edital virem ou interessar possa que foi homologada pelo Exmo. Sr. Presidente deste Departamento, a apreensão de uma saca de café referente à Guia de Exportação n. 34.807, relativa a 340 (trezentas e quarenta) sacas, dos Srs. Felix Fonseca S. A.

Aos interessados, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital, para apresentação de recurso, de acordo com o art. 16 da Resolução 398, de 8 de julho de 1938.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1938. Departamento Nacional do Café. Agência do Rio de Janeiro. — H. Furtado, contador. — H. Barboza, gerente.

(C — 7.339 — 25-10-1938 — 23\$500)

MINISTÉRIO DA MARINHA

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de corveta, encarregado do inquérito, faço ciente aos interessados que nesta Capitania, acham-se com vista no prazo e na forma da lei, os autos do inquérito, que se procedeu para se apurar a causa do ocorrido entre os barcos de pesca "Boheme" e "Lazarine II". Secretaria da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 14 de outubro de 1938. — *Manoel Leite da Silva Medeiros Filho*, segundo tenente, reformado, auxiliar, servindo de escrivão.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de corveta Paulo Sá de Castro Meneses, encarregado do inquérito, faço ciente aos interessados que nesta Capitania, acham-se com vista no prazo e na forma da lei, os autos do inquérito, que se procedeu para se apurar a causa do ocorrido entre o comandante do vapor "Itapoan", capitão de longo curso Milton de Campos Rezende e o mestre do referido navio, contra-mestre João Cordeiro de Miranda.

Secretaria da Capitania dos Portos do Distrito Federal, e Estado do Rio de Janeiro, em 20 de outubro de 1938. — *Manoel Leite da Silva Medeiros Filho*, 2º tenente, reformado, escrivão.

Diretoria de Fazenda

(DF-1)

Registro de exclusividade — De acordo com a circular n. 1.913, de 23 de julho de 1935, do Exmo. Sr. ministro da Marinha, estão inscritos nesta Diretoria as seguintes firmas:

Zeising Irmão S. A. — Representante exclusiva para o Brasil da firma "Schmid & Wezel" Malbronn-Wudtitz, fabricante das máquinas Universal Electromechanica Multi-Biast.

Standard Elétrica S. A. — Representante exclusiva das seguintes firmas, Western Electric Company C.º Inc., Sistema de estações telefônicas e aparelhos aos mesmos pertencentes, etc.

Creed Ltda., material creed em geral. Northern Electric Co. Ltda., sistema de estações telefônicas e aparelhos aos mesmos pertencentes, quer sejam automáticos, semi-automáticos ou manuais.

Diretoria de Fazenda, em 21 de outubro de 1938. — *André Faustino Carlos*, 2º tenente reformado (ES).

MINISTÉRIO DA GUERRA

Escola do Estado Maior

Francisco Ambrósio da Silva, servente classe C, do Quadro I do Ministério da Guerra, em serviço nesta Escola, compareça a esta secretaria, dentro do prazo de 8 dias, a contar da publicação deste, sob pena de ser exonerado por abandono de emprego, de acordo com o n. 1 do aviso do M. G. n. 373, de 14 de abril de 1938.

Secretaria da E. E. M. em 19 de outubro de 1938. — *Emílio Garrastazu Medici*, capitão ajudante-secretário.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 58

De ordem da Diretoria, faço público que às 14 horas do dia 27 de outubro de 1938, no Departamento de Material desta Estrada, à Praça da República, 227 — sobrado, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será efetuado à vista das contas devidamente processadas na Inspeção do Tesouro, mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em três vias, em papel tamanho 22x33, no dia e hora acima citados, assinadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir selada com estampilha federal de mil réis (1\$000) por folha e mais o selo de "Educação e Saúde" (\$200).

II — Serão entregues em envelopes fechados e lacrados, com declaração por fora, do nome do proponente e número da concorrência, envelopes que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a identidade do proponente, entre eles o recibo de quitação da última coleta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Comercial, com a declaração de estar sua firma ou contrato social ali registrado, ou de certificação de registro previamente feito nesta Inspeção. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras, provarão sua existência legal de conformidade com a lei.

III — No ato da entrega das propostas, o concorrente deverá anexar o recibo da caução anual de 5:000\$000, feita na Inspetoria do Tesouro desta Estrada, em dinheiro ou no seu equivalente em títulos da dívida federal, para garantia de suas propostas durante o corrente exercício.

Os concorrentes que não tiverem a caução anual para garantia da proposta acima referida, poderão fazer, para cada concorrência, na proporção de 10% sobre o valor do material que se propõem fornecer, (mínima de 200\$000), sendo que nesse caso, as suas propostas deverão ser calculadas e somadas afim de facilitar a fiscalização.

IV — Os envelopes serão abertos diante de todos os concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros em presença do presidente que, por sua vez, as autenticará com a sua rubrica. Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado, respectivo.

V — Versará a concorrência somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigência acima, os que não se referirem rigorosamente às unidades e especificações da cláusula XVII deste edital, bem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e dos preços, conforme ficou estabelecido, sendo que os referidos preços vigorarão pelo espaço de 4 meses, contados da data da realização da concorrência.

VIII — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a mais barata.

IX — Fica reservado à Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos vários artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observância das exigências do mesmo Caderno e suas modificações publicadas no "Diário Oficial".

XI — Caberá a preferência para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, não excedendo de 10% dos preços correntes da praça, bem como ao produto de indústria nacional, em igualdade de preços e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigências do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo Caderno, e, ainda, ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hipóteses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XIII — O proponente não poderá em caso algum, deixar de fornecer os materiais pedidos, assim como deixar de substituir imediatamente aqueles que forem rejeitados, sob pena de correr por sua conta as despesas com a aquisição em outro fornecedor, aplicando-se assim o que estabelece o § 4.º do art. 52 do Código de Contabilidade Pública.

XIV — As cauções a que se refere a cláusula III só serão desembarcadas depois de cumpridos integralmente os fornecimentos propostos, observados rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos e depois de aceitos os respectivos materiais.

XV — Pelo não cumprimento do fornecimento ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juízo da Administração da Estrada, poderá atingir até o valor da caução de que trata a cláusula III, podendo a Administração impedir o seu comparecimento, durante um anno, aos futuros fornecimentos e na reincidência cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XVI — A Estrada reserva-se o direito de anular esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interposição judicial ou extra judicial.

XVII — Relação dos materiais a que se refere este edital:

Acessórios para martelete "Demag" E. H. K-60:

- Item 1 — 6 barras de rotação (catraca), peça 806.295. — Uma.
- Item 2 — 24 borboletas para catraca (lingueta), peça 806.215. — Uma.
- Item 3 — 6 buchas de rotação (bocal porta brocas), de 7/8", peça 807.891. — Uma.
- Item 4 — 5 luvas de rotação, peça 806.239. — Uma.
- Item 5 — 6 pistões (martelo perfurador), peça 860.258. — Uma.
- Item 6 — 12 registros (cono da válvula de admissão 806.436). — Um.
- Item 7 — 1 hidrômetro de 2", de qualquer um dos tipos aprovados, pela Inspetoria de Aguas e Esgotos. — Um.
- Item 8 — 50.000 litros de gasolina importada, no menor prazo possível. — Litro.

Nota: — A entrega dos demais materiais deverá ser imediata, no 2.º almoxarifado deste Departamento.

Departamento do Material, 24 de outubro de 1938. — Costa Pinto, C. M.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 27.

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 1938, DE UMA LOCOMOTIVA DE MANOBRAS.

De ordem do Sr. diretor e de conformidade com a autorização constante do Aviso n. 4.798, de 13 do corrente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, faço público que, no dia 31 deste mês, às 14 horas, no escritório do Almoxarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para a concorrência acima indicada, de acordo com o edital n. 27, datado de 14 de outubro corrente, publicado no "Diário Oficial" da União n. 239, de 15 de outubro de 1938, a fls. 20.820 e seguintes, observada a seguinte retificação:

Nas especificações para a locomotiva — condições gerais — onde diz: "as especificações oficiais ora vigentes da "American Society for Testing Materials", ou das Estradas de Ferro do Reich (R. R. B.), e as dimensões, ou formas da "American Railway Master Mechanical Association", no que se aplicarem ao material de bitola de um metro", leia-se: "as especificações oficiais ora vigentes da "American Society for Testing Materials", ou das Estradas de Ferro do Reich (D. R. B.), e as dimensões ou formas deverão cingir-se, de preferência, aos padrões e normas da "American Railway Master Mechanical Association" no que se aplicarem ao material de bitola de um metro".

Baurú, 20 de outubro de 1938. — Angelo Maringoni, secretário.

Inspetoria Federal das Estradas

De ordem do Sr. inspetor federal das Estradas, e em cumprimento à resolução do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, transmitida a esta Inspetoria por ofício n. 4.718, de 8 de outubro corrente, da Diretoria do Serviço do Pessoal do mesmo Ministério, (processo n. 0786-38), fica convidado o Sr. Renato Willmann, engenheiro da classe "II" do quadro X — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte — a reassumir as funções do seu cargo na sede daquela Estrada, em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data da primeira publicação deste edital, no "Diário Oficial" da União, sob pena de demissão, por abandono de emprego, na forma da legislação vigente.

Rio, 20 de outubro de 1938. — Heitor O'Dwyer, chefe do S. R. P. 6.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REMOÇÃO DA CARCASSA DO PONTÃO "ITAPOAN"

Torno público que no dia 8 de novembro de 1938, às 14 horas, na sede da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, à praça Mauá número 10, 2º andar, serão recebidas propostas para a remoção da carcassa do pontão "Itapoan", submerso entre a ilha da Sapucaia e a praia do Retiro Saudoso, na baía de Guanabara, na forma do edital publicado no "Diário Oficial" de 21 de outubro de 1938. — F. B. Gallotti, engenheiro chefe.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Animal

Por ter deixado de se apresentar ao serviço, no termo das férias regulamentares em cujo gozo se achava, e já vir faltando, sem causa justificada, há mais de 30 dias, o veterinário, classe I, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, Irlis de Abreu Martins, convidado a regularizar, dentro de 30 dias, contados desta data, sua situação na Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Animal, sob pena de demissão por abandono de emprego, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1938. — Mario Telles da Silva, no impedimento do diretor geral.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

TERCEIRA SEÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

Processo n. 342/J/1931.

Sra. Maximiana Torres:

Fica essa firma notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo DNT 342/J/1931, e nos termos do art. 29, do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, foi multada em cem mil réis (100\$000), importância essa que, acrescida da quantia de cento

setenta e cinco mil réis (175\$000), correspondente à indenização de férias a que tem direito o reclamante José Pinto de Azevedo, deverá ser recolhida à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guias deste Departamento, conforme o estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

No caso de interposição de recurso, dentro do prazo que a lei faculta, deverão ser depositadas as importâncias acima mencionadas, ainda, mediante guias deste Departamento, o que, também, não se realizando, importará na inscrição da dívida para cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1938. — *Laerte Machado*, diretor da Seção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho

TERCEIRA SEÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

Processo n. 83/H/1932.

Sr. proprietário da Casa Nino.

Fica essa firma notificada de que de acordo com a decisão proferida no processo 83/H/1932, e nos termos do art. 29. decreto número 23.768, de 18 de janeiro de 1934, foi multada em cem mil réis (100\$000), importância essa que, acrescida da quantia de oitenta mil réis (80\$000), correspondente à indenização de férias a que tem direito a reclamante Hilda Martins, deverá ser recolhida à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guias deste Departamento, conforme o estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

No caso de interposição de recurso, dentro do prazo que a lei faculta, deverão ser depositadas as importâncias acima mencionadas, ainda, mediante guias deste Departamento, o que, também, não se realizando, importará na inscrição da dívida para cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1938. — *Luerte Machado*, diretor da Seção interino.

Departamento Nacional do Trabalho

TERCEIRA SEÇÃO

Edital

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

Processo n. 642-A-1932.

Srs. Augusto Reis & Comp.:

Fica essa firma notificada de que de acordo com a decisão proferida no processo D. N. T. 642-A-1932, e nos termos do artigo 29, do decreto 23.768, de 18 de janeiro de 1934, foi multada em cem mil réis (100\$000), importância essa que, acrescida da quantia de duzentos e quarenta mil réis (240\$000), correspondente à indenização de férias a que tem direito o reclamante Amadeu Madeira, deverá ser recolhida à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guias deste Departamento, conforme o estabelecido no decreto 22.131, de 23 de novembro de 1932.

No caso de interposição de recurso, dentro do prazo que a lei faculta, deverão ser depositadas as importâncias acima mencionadas, ainda, mediante guias deste Departamento, o que, também, não se realizando, importará na inscrição da dívida para cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1938. — *Laerte Machado*, diretor da Seção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho

TERCEIRA SEÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

Processo n. 25.001-1935.

Sr. Diretor da Companhia Administradora e Construtora Bê-ário. — Nesta:

Não tendo essa Companhia interposto recurso da decisão proferida no processo D. N. T. 25.001-1935, que lhe impôs a multa de cem mil réis (100\$000), prevista no artigo 29, do decreto 23.768, de 18 de janeiro de 1934, bem como o pagamento da importância de duzentos e vinte e cinco mil réis (225\$000), correspondente à indenização de férias a que tem direito o reclamante João Kaulich, fica notificada a recolher as quantias acima discriminadas à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guias deste Departamento, no prazo de dez (10) dias, sob pena de cobrança executiva. — Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1938. — *Laerte Machado*, Diretor da Seção, interino.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Senhor Diretor Geral no requerimento de Fábrica de Tecidos Esperança S. A., em 10 de outubro de 1938, certifico que foram arquivados nesta Repartição, sob o n. 14.016, os seguintes documentos: a) ata da assembleia geral ordinária realizada em 8 de março de 1938, que aprovou o relatório da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício passado, bem como elegeu os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o novo exercício; b) pública forma de um certificado relativo ao imposto de renda. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. — Eu, Luís Walter Barbosa, escriturário da classe "E", passei a presente certidão. — (Selado com 20\$200). — Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1938. — *Luís Walter Barbosa*, escrevente "E". — Visto, *Mário Soares Pinto*, oficial administrativo "K", no impedimento do Diretor da Seção. — Carimbo: Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

(C. 7.098 — 26-10-1938 — 30\$600)

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

EDITAL N. 221

A Secretaria do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 5.ª Região, (Edifício do Ministério do Trabalho, 4.º andar, esplanada do Castelo) estão convidadas a comparecer, a partir de hoje e dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação deste no *Diário Oficial* desta Capital, sem multa, em qualquer dia útil das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 e meia horas, além dos profissionais e dos funcionários já convocados, os senhores abaixo mencionados, a fim de receberem as respectivas carteiras profissionais.

Diplomados:

Alvaro Vicente de Saboia e Silva, Art Garcia Rosa, Gastão Vieira, Jaime Rui Costa, Jardel Borges Ferreira, Luiz Carneiro, Raimundo Lins, Regina de Oliveira Reis, Roberto David de Sanson.

Deverão os interessados fornecer duas fotografias de frente (tipo carteira profissional) medindo dois e meio por tres e meio centímetros.

Após o recolhimento à Tesouraria do Conselho Regional da taxa de 30\$000 (art. 14 da alínea c do art. 27, do Decreto n. 23.569) os interessados assinarão as respectivas fichas e ahí deixarão suas impressões digitais.

Para maior rapidez e facilidade do serviço, a Tesouraria não poderá fazer troco de dinheiro, convido que a taxa seja paga com a quantia exata. As carteiras profissionais serão sempre entregues na semana imediata, mediante recibo, devidamente datado e assinado.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1938. — O presidente, *A. Junqueira Ayres*.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

EDITAL N. 222

O Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 5.ª Região, usando das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 26 do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, resolve cancelar os cartões de autorização n. 4-A, pertencente ao Sr. Euclides Tomé da Silva; o cartão n. 180-A, pertencente ao Sr. Napoleão Marinari; o de n. 157-A, pertencente ao Sr. Emídio Maia Santos; o de n. 218-A, do Sr. Oscar Matos de Melo; e o de n. 42-A, do Sr. Henrique P. G. Viard.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1938. — *A. Junqueira Ayres*, presidente.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

EDITAL N. 223

Pelo presente faço público que o C.R.E.A., expediu segundas vias das seguintes carteiras profissionais: n. 2.273-D, pertencente ao engenheiro José Vitor Tavares da Silva; n. 250-D, pertencente ao engenheiro Artur Hehl Neiva; e a carteira n. 46-L, do Sr. Antônio Castro; a de n. 659-D, do Sr. Luiz Gregório de Sá; a de número 2.338-D, do Sr. Norberto da Silva Pais; e a de n. 4.422-D, do Sr. Jacé Rosa.

Ficam nulas, para todos os efeitos, as vias originais.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1938. — *A. Junqueira Ayres*, presidente.

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA DAS ÁGUAS MINERAIS SALUTARIS, S. A.

ATA DA 11ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DAS ÁGUAS MINERAIS SALUTARIS, S. A.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de mil novecentos e trinta e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede social da Companhia das Águas Minerais Salutaris, S. A., à Praça Quinze de Novembro número vinte, sexto andar, sala seiscentos e um, às quatorze horas, presentes os acionistas Fernando Leite, doutor Meton da Cunha Melo, Milton Jansen Ferreira, doutor Amando Sampaio Costa, doutor Mário Neves, Antônio Batista Coelho, Eduardo Alberto Simões, Paulo Willenssens, Reginaldo de Carvalho Pais de Andrade e doutor Emanuel Sampaio Costa, representando cinco mil novecentos e vinte e cinco ações, que foram previamente depositadas nos cofres da Companhia, na conformidade do disposto no artigo décimo-sexto dos nossos estatutos, o presidente, senhor Fernando Leite declara aberta a sessão, convidando-me a mim, Reginaldo de Carvalho Pais de Andrade para secretarial-o.

Constituída a mesa, o senhor presidente comunica à Assembléia que, de acordo com a lei e comunicações feitas pela imprensa, a presente Assembléia tem por fim a aprovação das da Diretoria, digo, das contas da Diretoria, relativas ao primeiro semestre do corrente ano e a eleição dos diretores presidente, gerente e tesoureiro, cujos mandatos terminarão no dia cinco de outubro próximo vindouro.

Procedeu-se, em seguida, à leitura do relatório e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, atinentes ao referido exercício, publicados no "Diário Oficial", de vinte e quatro de setembro corrente, cujos originais e número do "Diário Oficial" se achavam sobre a mesa.

O senhor presidente declara, então, que ia mandar submeter à discussão e votação, o relatório e contas da Diretoria, relativas ao primeiro semestre deste ano, bem como o parecer do Conselho Fiscal, os quais, depois de discutidos, foram unanimemente aprovados, digo aprovados, abstendo-se de votar a Diretoria e o Conselho Fiscal.

Satisfeita a primeira parte da convocação, e, como a segunda parte se referisse a eleição do seu substituto, para que os senhores acionistas ficassem inteiramente à vontade, o senhor Fernando Leite deixou a presidência da Assembléia, convidando para ocupá-la o acionista doutor Mário Neves, o qual, ao assumi-la, foi aclamado sob palmas.

O novo presidente agradece a confiança e faz distribuir para complemento da segunda parte da convocação, cedulas em branco entre todos os presentes para a eleição que se ia proceder para preenchimento dos cargos de diretores presidente, gerente e tesoureiro, cujos mandatos dos ocupantes atuais terminariam em cinco de outubro próximo e, para este fim, fez suspender a sessão por meia hora.

Passada a meia hora e reabertos os trabalhos, procedeu-se a votação e apuração, a qual, terminada, concluiu pela eleição por cinco mil novecentos e vinte e cinco votos do senhor Fernando Leite para diretor-presidente, do doutor Meton da Cunha Melo, para diretor-gerente e do senhor Milton Jansen Ferreira, para diretor-tesoureiro, todos reeleitos para o período de cinco de outubro de mil novecentos e trinta e oito a cinco de outubro de mil novecentos e quarenta e quatro, conforme estatutos.

Proclamado pelo senhor presidente o resultado da votação, pede a palavra o senhor Fernando Leite que, por si e companheiros agradece a distinção e confiança que lhes foi outorgada com a reeleição para os cargos que ocupavam e promete tudo fazer pela prosperidade e engrandecimento da Companhia Salutaris.

Como ninguém mais quizesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente, dando por encerrados os trabalhos, convidou todos os presentes para a posse dos Diretores eleitos que se realizará na sede da Companhia, à Praça Quinze de Novembro número vinte, sexto andar, às quatorze horas do dia cinco de outubro próximo. Foi em seguida suspensa a sessão para a lavratura da presente ata que lida e achada conforme, foi unanimemente aprovada.

Eu, Reginaldo de Carvalho Pais de Andrade, secretário desta Assembléia, lavrei a presente, que vai assinada por mim e por todos os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1938. — Reginaldo de Carvalho Pais de Andrade. — Fernando Leite. Dr. Mario Neves. — Dr. Meton da Cunha Melo. — Milton Jansen Ferreira. — Eduardo Alberto Simões. — Paulo Willenssens. — Dr. Emmanuel Sampaio Costa. — Antonio Baptista Coelho. — Dr. Amando Sampaio Costa.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1ª Seção

Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor geral no requerimento de Cia. das Águas Minerais Salutaris,

S. A. em 14 de outubro de 1938, Certifico que foram arquivados nesta Repartição, sob o n. 14.009, os seguintes documentos: a) ata da assembléia geral ordinária realizada em 27 de setembro de 1938, que aprovou o relatório da diretoria, balanço e contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício do primeiro semestre do corrente ano, bem como elegeu o presidente, gerente e tesoureiro para o período de 5 de outubro de 1938 a 5 de outubro de 1944; b) folha do "Diário Oficial", de 24 de setembro de 1938, com a publicação do relatório, balanço e parecer acima referidos. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, Luiz Valter Barbosa, escrivão da classe E, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1938. — Luiz Walter Barbosa, sobre uma estampilha de vinte mil réis e mais um selo de educação a saúde de duzentos réis.

Visto. — Mario Soares Pinto, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da Seção. Carimbo do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

(C. 7.337 — 25-10-1938 — 1324600)

COMPANHIA COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS, REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 1938

Aos dezoito dias do mês de outubro de mil novecentos e trinta e oito, na sede social da Companhia Comercial do Rio de Janeiro, à rua do Ouvidor n. 57, 1º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, estando presentes acionistas que representam 1.500 ações, ou sejam 75% do capital social, conforme se verifica no livro de presença, assumiu a presidência o diretor Dr. Carlos Pinto Soares que, verificando haver número legal, abriu a sessão e convidou para secretário o Sr. Joaquim do Prado Vasconcellos, ficando assim constituída a mesa. Em seguida foi lido o edital de convocação publicado no "Diário Oficial" e no "Jornal do Comércio" desta cidade, nos seguintes termos: "Companhia Comercial do Rio de Janeiro — Ficam os senhores acionistas convocados para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 18 de outubro, às 11 horas, na sede social à rua do Ouvidor n. 57, 1º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Balanço, Parecer do Conselho Fiscal e demais atos administrativos referentes ao exercício findo em 30 de junho do corrente ano, e elegerem os membros do Conselho Fiscal para o exercício iniciado em 1 de julho deste ano. Os senhores acionistas, até três dias antes da data da Assembléia, deverão depositar no escritório da Companhia suas ações ao portador ou o certificado do depósito delas em estabelecimento bancário idôneo, a juízo da Diretoria, de acordo com o artigo 9º dos Estatutos. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1938. — A Diretoria." Finda a leitura do edital de convocação, o Sr. presidente fez ler os documentos a que ele se refere e, após a leitura, facultou a palavra a qualquer dos senhores acionistas que quisesse discutir os ditos documentos. Como não quisesse usar da palavra nenhum acionista, disse o Sr. presidente que ia submeter à votação o Relatório, Balanço, Contas da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, os quais foram unanimemente aprovados pela Assembléia com as abstenções legais. Prossequindo, disse o Sr. presidente que, conforme se verificava dos anúncios de convocação, a Assembléia dos acionistas se achava também reunida para eleger os membros do Conselho Fiscal para o novo exercício, e pedia aos senhores acionistas que se manifestassem a respeito. Organizada a votação, verificou-se o seguinte resultado: para membros efetivos do referido Conselho, os senhores Dr. João Antero de Carvalho, com 1.495 votos; Paulo Willenssens, com 1.490 votos, e José de Araújo Lima, com 1.490 votos; para suplentes os senhores Guilherme A. Santos, com 1.495 votos; Celso Santos Cruz, com 1.495 votos, e José Willenssens Júnior, com 1.485 votos. Preenchidos os fins para que fora convocada a Assembléia, suspendeu o Sr. presidente a sessão e determinou fosse lavrada esta ata, o que foi feito. Reaberta a reunião, foi a mesma lida, achada conforme e aprovada por unanimidade. Eu, Joaquim do Prado Vasconcellos, secretário, a redigi e assino com o Sr. presidente e demais acionistas que o queiram. — Carlos Pinto Soares, presidente. — Joaquim do Prado Vasconcellos, secretário.

C. 7.501 — 25-10-1938 — 634200.)

"JAMES S. A."

ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA "JAMES S. A.", REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 1938.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de mil novecentos e trinta e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, no prédio número vinte e seis, de rua Alcindo Guanabara, às quatorze horas, presentes os senhores Walther Quadros, Cáo Pedro Moacir, César Proença, Eurico do Sousa Leão, Antônio Leite Garcia, Frederico César Burlamaqui, Edmundo da Luz Pinto, Guilherme da Silveira, Carlos Guinle, Henrique de Barros Liberal, Joaquim Inojosa, Júlio de Moura Monteiro, A. Mayrink Veiga, Augusto de Gregório Fernando Machado Portela,

Mabel Lisboa Shaw, Mário Neiva Lima Rocha, Pedro Latif, Luiz Felipe de Sousa Sampaio, Georges Lisboa Kronauer, José Adolfo Abranches de Fabris, Osvaldo Martins e Mario Rehelo de Oliveira, neste ato reunidos em assembleia geral, presidida pelo senhor Henrique de Barros Liberal, que, por unânime escolha dos presentes, foi convidado para esse fim, e, que ao assumir a presidência, agradeceu aos presentes a sua indicação e convidou para secretário o senhor Osvaldo Martins. Foi declarado pelo presidente da mesa que o fim da reunião era a constituição de uma sociedade anônima para a exploração do comércio de compra e venda de artigos finos para homens e senhoras, como: gravatas, camisas, lenços, blusas, colarinhos, meias, ligas, suspensórios; comércio de importação e exportação de artigos correlatos e outros que venham a interessar à sociedade. Declarou, ainda, que havendo subscritores de capital que se propunham integralizar suas ações com bens e direitos, consultava à assembleia se havia ou não conveniência na aquisição desses valores. Posto em discussão esse assunto, foi ele aprovado por unanimidade de votos, pelo que a assembleia resolveu nomear louvados, os quais, de acordo com o artigo 77 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, procedessem à avaliação dos referidos bens, de propriedade dos senhores Caio Pedro Moacir e Walther Quadros, sendo escolhidos por totalidade de votos, os senhores Carlos Sanmartin, doutor Joaquim Inojosa e Osvaldo Martins, o primeiro e o terceiro perito-contadores e o segundo conceituado advogado e industrial. Dependendo a constituição definitiva da sociedade, da avaliação que se ia proceder, o senhor presidente declarou suspensa a assembleia, convocando os presentes a se reunirem em assembleia geral, para a constituição definitiva da sociedade "James Sociedade Anônima", no dia cinco de setembro deste ano, à mesma hora e no mesmo local. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a assembleia, e eu, secretário, lavrei a presente, que, lida, foi achada conforme, por todos os acionistas.

1. Osvaldo Martins, secretário.
2. Walther Quadros.
3. Caio Pedro Moacir.
4. Cesar Proença.
5. Eurico de Souza Leão.
6. Antonio Leite Garcia.
7. Frederico Cesar Burlamaqui.
8. Edmundo da Luz Pinto.
9. Guilherme da Silveira.
10. Carlos Guinle.
11. Henrique de Barros Liberal.
12. Joaquim Inojosa.
13. Julio de Moura Monteiro.
14. A. Mayrink Veiga.
15. Augusto de Gregório.
16. Fernando Machado Portella.
17. Mabel Henriqueta Lisboa Shaw.
18. Mario Neiva de Lima Rocha.
19. Pedro Latif.
20. Luiz Felipe de Sousa Sampaio.
21. José Adolpho Abranches de Fabris.
22. Mario Rehelo de Oliveira.

ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DE "JAMES S. A.",
REALIZADA EM 5 DE SETEMBRO DE 1938

Aos cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e trinta e oito, nesta cidade, à rua Alcindo Guanabara número vinte e seis, às quatorze horas, presentes os senhores César Proença, Eurico de Souza Leão, Walther Quadros, Caio Pedro Moacir, Antônio Leite Garcia, Frederico César Burlamaqui, Carlos Guinle, Edmundo da Luz Pinto, Henrique de Barros Liberal, Guilherme da Silveira, Joaquim Inojosa, Georges Lisboa Kronauer, Júlio de Moura Monteiro, Mabel Lisboa Shaw, A. Mayrink Veiga, Augusto de Gregório, Mário Neiva Lima Rocha, Pedro Latif, José Adolfo Abranches de Fabris, Osvaldo Martins e Luiz Felipe de Sousa Sampaio, em virtude de convocação feita na assembleia geral preparatória de constituição da companhia "James Sociedade Anônima", realizada aos vinte e sete dias do mês de agosto, no mesmo local e hora, convocação essa para o fim especial da constituição definitiva da mesma sociedade; Walther Quadros, subscritor de trezentas ações; Caio Pedro Moacir, subscritor de duzentas e cinquenta ações; César Proença, subscritor de vinte e cinco ações; Eurico de Souza Leão, subscritor de cinquenta ações; Antônio Leite Garcia, subscritor de vinte e cinco ações; Frederico César Burlamaqui, subscritor de dez ações; Edmundo da Luz Pinto, subscritor de dez ações; Carlos Guinle, subscritor de vinte e cinco ações; Henrique de Barros Liberal, subscritor de quinze ações; Guilherme da Silveira, subscritor de vinte e cinco ações; Joaquim Inojosa, subscritor de vinte e cinco ações; Georges Lisboa Kronauer,

subscritor de dez ações; Júlio de Moura Monteiro, subscritor de vinte e cinco ações; Mabel Lisboa Shaw, subscritora de vinte e cinco ações; A. Mayrink Veiga, subscritor de vinte, aliás, de dez ações; Augusto de Gregório, subscritor de dez ações; Fernando Machado Portella, subscritor de quinze ações; Mário Neiva Lima Rocha, subscritor de quinze ações; Pedro Latif, subscritor de quinze ações, aliás, de dez ações; Luiz Felipe de Sousa Sampaio, subscritor de dez ações; José Adolfo Abranches de Fabris, subscritor de trinta e cinco ações; Vicente de Paula Galliez, subscritor de dez ações; Angelo Sertório, subscritor de dez ações; Antônio de Moraes Austregésilo, subscritor de dez ações e Osvaldo Martins, subscritor de dez ações; ao todo, vinte e cinco pessoas, representando, aliás, representado, por sua vez, por novecentas e sessenta e cinco ações do valor nominal de duzentos mil réis, cada uma. Por haver numero legal para se tratar da constituição de uma sociedade anônima, os presentes aclamaram presidente da assembleia o senhor Edmundo da Luz Pinto, que convidou a mim, Osvaldo Martins, para secretário. O presidente, depois de agradecer a sua escolha, abriu a sessão, declarando que, de acordo com o artigo 75 e seus parágrafos, do decreto 434, de 4 de julho de 1891, a presente reunião tinha por fim a constituição legal, jurídica e definitiva da "James Sociedade Anônima", tudo de acordo com o que determina a referida lei. Assim sendo, o senhor presidente mandou proceder à leitura da ata da assembleia geral preparatória, a qual, posta em discussão, foi, sem debate, aprovada. Em seguida, por ordem do mesmo, procedeu-se à leitura do laudo apresentado pelos louvados nomeados na referida assembleia, que é do teor seguinte: Laudo de avaliação dos bens pertencentes a Walther Quadros e Caio Pedro Moacir. Os abaixo assinados, nomeados pela assembleia de acionistas da "James Sociedade Anônima", realizada aos vinte e sete dias do mês de agosto do corrente ano, para, nos termos do artigo 77, do decreto 434, de 4-7-1891, procederem à avaliação dos bens pertencentes aos senhores Walther Quadros e Caio Pedro Moacir, neste ato reunidos, depois de detido exame dos bens, concluem pela seguinte avaliação: 120,50 metros de linho branco, 4:278\$500 — 789,90 metros de linho, 25:073\$500 — 922,10 metros de zefir, 15:850\$000, aliás, 15:085\$000 — 915,80 metros de newera, 23:496\$500 — 50,80 metros de tricolina, 1:508\$000 — 200,80 metros de oxford, 2:323\$200 — 54,90 metros de lã, 2:320\$600 — 1.515 gravatas de seda, 34:622\$500 — 143 gravatas de lã, 1:551\$500 — Soma, 110:259\$300. Desconto por depreciação — 259\$300 — Total, 110:000\$ (cento e dez contos de réis). Total de cento e dez contos de réis, valor pelo qual avaliam a referida mercadoria, de conformidade com a descrição acima feita. Por estarem de acordo em todos os itens desta avaliação, lavraram o presente laudo, que vai por todos assinado para os efeitos legais. Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1938. — Joaquim Inojosa. — Osvaldo Martins. — Carlos Sanmartin. Posto em discussão e não havendo quem pedisse a palavra, submeteu-o à votação, sendo aprovado unanimemente. Em seguida mandou proceder à leitura dos seguintes papéis: recibo do Banco do Brasil, sem número, em que o incorporador Walther Quadros fez o depósito de nove contos de réis (9:000\$000), correspondente a dez por cento do capital realizado em dinheiro, em cumprimento de exigências legais; lista dos subscritores da "James Sociedade Anônima" e estatutos da mesma sociedade, com vinte e sete artigos. Todos esses documentos foram examinados pelos acionistas presentes. Postos em discussão os documentos ora referidos, não havendo quem fizesse uso da palavra, o senhor presidente submeteu-os à votação, sendo aprovados por unanimidade. A seguir declarou o senhor presidente que, de acordo com o deliberado na assembleia de vinte e sete de agosto do corrente ano, seriam incorporados à "James Sociedade Anônima", os bens acima discriminados, recebendo os senhores Walther Quadros e Caio Pedro Moacir o seu pagamento em ações no valor de cento e dez contos de réis, importância pela qual foram avaliados os referidos bens, conforme laudo aprovado, declarando mais que os senhores Walther Quadros e Caio Pedro Moacir subscreveram as referidas ações que dizem respeito ao seu pagamento. A seguir declarou o senhor presidente que estando preenchidas todas as formalidades legais, declarava legal, jurídica e definitivamente constituída por esta assembleia geral, a "James Sociedade Anônima". Disse mais o senhor presidente que, de acordo com os artigos 26 e 27 dos estatutos já aprovados, a primeira diretoria da sociedade fica assim constituída: diretor-presidente: doutor Caio Pedro Moacir e diretor-gerente João, aliás, José Adolfo Abranches de Fabris, ambos domiciliados nesta Capital; o primeiro conselho fiscal constituído dos seguintes membros efetivos: doutor Vicente Galliez, doutor Cesar Proença e senhor Fernando Portella, e membros suplentes, os senhores doutor Eurico de Souza Leão, doutor Edmundo da Luz Pinto e doutor Raimundo de Castro Maia, os quais, diretores e conselheiros, são considerados desde já empossados nos respectivos cargos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente fez entrega ao diretor-gerente eleito de todos os documentos comprovativos da constituição legal e definitiva da "James Sociedade Anônima", e declarou encerrada a assembleia, e eu, secretário, lavrei a presente ata dos seus trabalhos, a qual foi lida e achada conforme por todos os presentes. — Osvaldo Martins, secretário. — Walther Quadros. — Caio Pedro Moacir. — Cesar Proença. — Eurico de Souza Leão. — Antonio Leite Garcia. — Frederico Cesar Burlamaqui. — Carlos Guinle. — Edmundo da Luz Pinto. — Henrique de Barros Liberal. — Guilherme da Silveira. — Joaquim Inojosa. — Georges Lisboa Kronauer. — Julio de Moura Monteiro. — Mabel Henriqueta Lisboa Shaw. — A. Mayrink Veiga. — Augusto de Gregório. — Mario Neiva de Lima Rocha. — Pedro Latif. — José Adolpho Abranches de Fabris. — Luiz Felipe de Sousa Sampaio.

Estatutos da "James, Sociedade Anônima"

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1º. Com sede e fóro jurídico nesta Capital, fica constituída a companhia "James Sociedade Anônima" que se regerá por estes estatutos e pelas disposições de leis em vigor.

Art. 2º. A sociedade terá por fim a exploração do comércio de compra e venda de artigos finos para homens e senhoras, como: gravatas, camisas, lenços, blusas, colarinhos, meias, ligas, suspensórios; comércio de importação e exportação de artigos correlatos e outros que venham a interessar à sociedade.

Art. 3º. A sociedade principiará a funcionar na data da sua instalação definitiva e terá o prazo de duração de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogado.

Art. 4º. A sociedade poderá ter filiais e correspondentes no país e no estrangeiro.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E ACIONISTAS

Art. 5º. O capital social será de 200:000\$000 (duzentos contos de réis), dividido em 1.000 (mil) ações de 200\$000 (duzentos mil réis) cada uma, realizado do seguinte modo:

a) 60:000\$000 (sessenta contos de réis) representados por 300 (trezentas) ações, que serão integradas pelo Sr. Walther Quadros, que se constituem por bens e direitos avaliados pelos louvados;

b) 50:000\$000 (cincoenta contos de réis) representados por 250 (duzentas e cinquenta) ações, que serão integradas pelo Sr. Caio Pedro Moacir, e que constituem bens e direitos igualmente louvados;

c) 90:000\$000 (noventa contos de réis), pelos subscritores das ações restantes, em número de 450 (quatrocentas e cinquenta), que serão integralizadas em dinheiro.

Art. 6º. Cada 5 (cinco) ações darão direito a 1 (um) voto em assembleias gerais, podendo, todavia, o portador de número inferior de ações, discutir e ser votado, eleito e empossado em qualquer cargo.

CAPÍTULO III

ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

Art. 7º. A sociedade será administrada por 2 (dois) diretores, sendo um presidente e um gerente, eleitos em assembleia geral ordinária, de quatro em quatro anos, podendo ser reeleitos.

Art. 8º. Cada diretor prestará caução de 30 (trinta) ações.

Art. 9º. Em caso de renúncia de qualquer diretor, será eleito substituto na primeira assembleia geral, entendendo-se que o diretor, assim eleito, completará o tempo do renunciante.

Art. 10. Ao diretor-presidente compete:

a) representar a sociedade em Juízo ou fora dele, por si ou por mandatários que constituir;

b) convocar as assembleias gerais ordinárias e extraordinárias;

c) rubricar os livros da sociedade.

Art. 11. É da competência do diretor-gerente:

a) gerir a parte comercial da sociedade;

b) ter sob sua direção a escrituração social;

c) firmar recibos e duplicatas e demais documentos relativos aos fins sociais;

d) substituir o presidente nos seus impedimentos.

Art. 12. É da competência de ambos, em conjunto:

a) firmar cheques contra bancos, letras, saques, promissórias, outros títulos de comércio e para fins sociais, endossar, etc.;

b) decidir sobre todos os negócios e quaisquer questões sociais que não forem da competência privada da assembleia geral;

c) nomear e demitir empregados, marcando-lhes atribuições e vencimentos;

d) organizar, anualmente, relatórios, balanço e mais documentos respeitantes às operações da sociedade, para serem apresentados à assembleia geral.

Art. 13. A correspondência epistolar poderá ser assinada por qualquer dos diretores, isoladamente.

Art. 14. Para o período da atual administração, o diretor-presidente terá a retirada mensal de 1:000\$000 (um conto de réis) e o gerente a de 750\$000 (setecentos e cinquenta mil réis).

Parágrafo único. Tais retiradas serão lançadas a débito de despesas gerais da sociedade.

Art. 15. O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, eleitos anualmente pela assembleia geral.

Art. 16. Compete aos fiscais tudo o que lhes for atribuído pelo decreto 434, de 4 de julho de 1891.

Art. 17. Da reunião do Conselho se lavrarão atas.

Art. 18. Os suplentes substituirão os efetivos por ordem de colocação.

Art. 19. Os membros do Conselho não terão remuneração.

CAPÍTULO IV

ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 20. A assembleia geral ordinária terá lugar no primeiro trimestre de cada ano e a assembleia geral extraordinária, sempre que houver conveniência.

Art. 21. As deliberações das assembleias produzirão efeitos de lei perante a sociedade.

CAPÍTULO V

LUCROS E SUAS APLICAÇÕES

Art. 22. Em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a balanço geral e dos lucros líquidos verificados se fará a seguinte distribuição:

a) — 10% para a diretoria;

b) — 15% para reservas;

c) — 10% para distribuição aos empregados, ao critério da diretoria;

d) — 65% para distribuição de dividendos.

Art. 23. Nenhum dividendo poderá ultrapassar de 15% sobre o capital, enquanto as reservas não atingirem a 50% sobre o capital social.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. Os casos omissos nestes estatutos, serão regulados pelo decreto 434, de 4 de julho de 1891, e mais disposições de direito aplicáveis.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 25. O domicílio da sociedade será à rua Alcindo Guarnizera n. 26.

Art. 26. A primeira diretoria será constituída do seguinte modo e funcionará durante 4 (quatro) anos:

Diretor-presidente: Dr. Caio Pedro Moacir;

Diretor-gerente: José Adolfo Abranches de Fabris.

Art. 27. O primeiro Conselho Fiscal se comporá:

Membros efetivos:

Dr. Vicente Galliez;

Dr. César Proença;

Sr. Fernando Portella.

Membros suplentes:

Dr. Eurico de Sousa Leão;

Dr. Edmundo da Luz Pinto;

Dr. Raimundo de Castro Maia.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1938.

Lista dos Subscritores:

Walther Quadros. — Caio Pedro Moacir. — Cesar Proença. — Eurico de Souza Leão. — Antonio Leite Garcia. — Frederico Cesar Burlamaqui. — Edmundo da Luz Pinto. — Guilherme da Silveira. — Carlos Guinle. — Henrique de Barros Liberal. — Joaquim Inojosa. — Julio de Moura Monteiro. — A. Mayrink Veiga. — Augusto de Gregorio. — Fernando Machado Portella. — Mabel Lisboa Shaw. — Mario Neiva Lima Rocha. — Pedro Latif. — Luiz Felipe de Souza Sampaio. — Georges Lisboa Kronauer. — José Adolpho Abranches de Fabris. — Oswaldo Martins. — Mario Rebello de Oliveira.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. 1ª Seção. Rio de Janeiro. D. F. Certidão. Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor geral, no requerimento de James Sociedade Anônima, em 14 de outubro de 1938, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob o n. 14.005, os seguintes documentos: a) ata da primeira assembleia de constituição, realizada em 27 de agosto de 1938, que nomeou louvados e marcou data para a realização da assembleia de constituição definitiva; b) ata da assembleia geral de constituição definitiva, realizada em 7 de setembro de 1938, que aprovou o laudo de

avaliação, os estatutos e demais atos de constituição da sociedade; e) lista dos subscritores do capital; f) laudo de avaliação; g) recibo do depósito feito no Banco do Brasil, da décima parte do capital subscrito em dinheiro; h) recibo do pagamento do valor proporcional ao capital efetuado na Recebedoria do Distrito Federal, Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. Eu, Luiz Walter Barbosa, escrivão da classe E, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1938. — *Luiz Walter Barbosa*. (Sobre uma estampilha de 100\$000 e um selo de Educação e Saúde). Visto. — *Mario Soares Pinto*, oficial administrativo, k, no impedimento do diretor da Seção.

(C 7.338 — 25-10-38 — 428\$400).

SOCIEDADES CIVIS

ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL DE COPACABANA

Mudança de nome

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO, REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 1938

Aos dezoito de outubro de mil novecentos e trinta e oito, sob presidência e por convocação do Dr. Isaac Brown, reuniu-se o Conselho deliberativo. O presidente, depois de declarar que a instituição já adquirira personalidade jurídica, com o registro dos estatutos no cartório do Primeiro Ofício, fez uma longa exposição sobre as medidas que, a seu ver, deviam ser tomadas para tornar possível à instituição realizar as suas altas finalidades, não apenas no bairro de Copacabana, mas em todo o Distrito Federal. Terminando, fez as seguintes propostas: Primeira — que se altere para "Assistência Médico-Social do Rio de Janeiro" o nome da instituição; segunda — que se modifiquem os estatutos de modo a tornar possível a ampliação da órbita de atividade da Assistência, ficando a diretoria autorizada a elaborar e submeter oportunamente ao conselho deliberativo o projeto respectivo e a tomar as medidas que se tornarem necessárias para o mesmo fim. Postas em discussão e em votação as propostas, foram ambas unanimemente aprovadas. E, para constar, lavrei a presente ata que vai por todos os presentes assinada. — *Isaac Brown*, diretor. — *Fioravanti Di Piero*, 1º vice-diretor. — *Urvald de Sá Pereira*, 2º vice-diretor. — *Ary Lemos*, tesoureiro. — *Afonso Moutinho Ribeiro da Costa*. — *Paulo Niemeyer*. — *Djalma Waldes Monteiro*. — *Gonçalves Fernandes*. — *Dubernai Bonoso Monteiro*. — *Mario Falcão*. — *Cícero de Lemos Furtado*. — *Adolpho Pinto de Carvalho*. — *Jacamy Bonoso Monteiro*. — *Pedrina Calazans*. — *Paulo de Miranda*. — *Luthero Vargas*. — *Nilton Campos*. — *Paulo Cardoso*. Eu, *Carlos Abilio dos Reis*, secretário, a escrevi e assinei.

(C 7.506 — 25-10-938 — 36\$700)

ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO "STRANGERS" HOSPITAL (HOSPITAL DOS ESTRANGEIROS)

EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundada nesta Capital, sua sede e fóro, no ano de 1891, de duração indeterminada, constando o seu patrimônio do imóvel composto de diversas edificações e terreno à rua da Passagem n. 188; título da dívida pública ou outros quaisquer valores ou propriedades, já existentes ou que venham a ser adquiridos, não respondendo seus sócios, subsidiariamente, pelas obrigações sociais, são fins da A. M. do "Hospital dos Estrangeiros" a manutenção de um estabelecimento hospitalar, de preferência nos edifícios de sua propriedade, à rua da Passagem n. 188, no qual serão internados ou simplesmente tratados, mediante condições constantes do respectivo regulamento interno, os associados enfermos ou as pessoas recomendadas por um associado. A Associação será administrada por 1 diretoria composta, no mínimo, de 7 e no máximo de 15 membros, eleitos em assembleia geral ordinária, e que prestarão gratuitamente seus serviços. A diretoria elegará, anualmente, dentre seus membros um presidente (que representará a associação, em juízo e fora dele), um tesoureiro e um secretário, servindo os demais membros como "Diretores-Substitutos" e distribuirá, entre todos, a administração da Associação. Os presentes Estatutos aprovados na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 18-10-38, cuja ata está registrada sob o número de ordem 18.189 do Livro C-8 de Registro Resumido de Títulos e Documentos, do Cartório Teffé, em 22-10-38, poderão sofrer alterações por simples maioria de associados presentes, em qualquer outra assembleia, desde que seja mencionado o assunto na respectiva convocação. Para a dissolução da Associação e consequente destino de seu patrimônio observar-se-á o disposto no art. 21 dos Estatutos, onde posta a diretoria atual. — *A Diretoria*.

(C—7.504 — 25-10-938 — 35\$700).

SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA E AMPARO AOS IMIGRANTES

EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundada nesta capital sua sede e fóro em 6 de abril de 1920, de duração indeterminada, com o patrimônio social por se constituir, não respondendo os sócios subsidiariamente pelos compromissos sociais, tem por fim; prestar auxílio monetário aos correligionários necessitados associados ou não, residentes nesta capital; prestar auxílio material e moral aos seus correlegionários, sempre que o necessitarem, criando para isso, policlínicas, hospital, cursos profissionais e de português e tudo mais que estiver ao seu alcance. Será administrada por uma diretoria composta de: presidente (que é seu representante legal em juízo e fóra dele); vice-presidente, secretário, tesoureiro, vice-tesoureiro, 4 vogais 2 fiscais. A sociedade conservará sempre a mesma denominação e só será dissolvida quando tiver menos de 10 sócios. No caso de dissolução desta sociedade, deverá ser convocada uma assembleia geral de todos os sócios mesmo os demitidos para resolverem sobre os bens da sociedade. Seus estatutos só poderão ser alterados ou reformados por meio de Assembleia Geral aprovada por 2/3 dos presentes. — *A Diretoria*.

(C—7.505 — 25-10-938 — 28\$600).

ANÚNCIOS

Sindicato dos Leiloeiros Públicos do Distrito Federal

AVENIDA NILO PEÇANHA N. 155, 3º ANDAR, SALA 312

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

São convidados os sócios quites, para a assembleia geral ordinária em segunda convocação, a realizar-se no dia 27 do corrente, às 11 horas, para leitura do relatório da presidência, balanço geral, com parecer do conselho fiscal e eleição da nova administração para o exercício de 1938-1940.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1938. — *A diretoria*.

(C 7.437 — 24-10-1938 — 24\$500 — 2 vezes)

Declaração à praça

José Cipriano Ferreira, brasileiro, casado, ferreiro, domiciliado e residente em Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro, a fins de direito, declara que também se assina José Ferreira.

Nilópolis, 21 de outubro de 1938. — *José Ferreira*.

Reconheço a firma José Ferreira; dou fé.

Nilópolis, 21 de outubro de 1938. Em testemunho (estava o sinal público da verdade). — *Dirceu Pillar Gonçalves*, tabelião e escrivão

Reconheço a firma e sinal Dirceu Pilar Gonçalves.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Plínio Carneiro de Mendonça*, tabelião substituto.

(C 7.089 — 22-10-1938 — 42\$800 — 3 vezes)

Associação dos Empregados da Repartição Geral dos Telégrafos

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De acordo com os arts. 39 e 52 dos estatutos sociais, convoco os associados quites para a assembleia geral extraordinária, que se realizará no dia 29 do corrente mês, às 14 1/2 horas, na sede social, à rua do Carmo n. 15, sobrado.

Ordem do dia: proposta de extinção da associação.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1938. — *Antonio do Rocha Paes*, presidente.

(C 7.090 — 22-10-1938 — 36\$700 — 3 vezes)

Vendas judiciais

O corretor José Willemsens Júnior, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da 2ª Vara de Órfãos, venderá em leilão, do dia 3 de novembro, 800 apólices, Diversas Emissões de 1:000\$000, 5 %, port., pertencentes à interdita Virgínia da Rocha Lima.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 24 de outubro de 1938. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

(C 7.503 — 25-10-1938 — 9\$200).

Companhia Fábrica de Papel Petrópolis**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

(Em continuação)

São convidados os acionistas da Companhia Fábrica de Papel Petrópolis a se reunir em sua sede social, à rua Itamarati n. 16, Petrópolis, pelas 14 horas do dia 31 do andante, em assembleia geral extraordinária, em continuação de igual assembleia geral, realizada em 12 do andante, para o fim de tomar conhecimento do laudo dos peritos sobre os bens oferecidos em conferência de capital, para seu aumento sobre o já subscrito e realizado, concluir as deliberações sobre os motivos da reunião da mesma assembleia geral anterior, referentes ao dito aumento de capital, alteração dos estatutos e eleição de membros da diretoria, como de tudo que possa interessar aqueles motivos e referidas deliberações.

Petrópolis. — *Carmen Nunes Martins*, diretor-presidente.

(C 7.064 — 13-10-1938 — 85\$700 — 4 vezes)

Declaração

Amador Fernandez Gomez declara que perdeu sua carteira de identidade n. 106.474, com o nome de Amadeo Fernandez Gomez.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1938. — *Amador Fernandez Gomez*.

Reconheço a firma Amador Fernandez Gomez.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Mozart Lago*, tabelião.

(C 7.507 — 25-10-1938 — 8\$200)

Vendas judiciais

O corretor Luerécio Fernandes de Oliveira, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da 1ª Vara de Órfãos, venderá em leilão, na Bolsa no dia 3 de novembro, 75 apólices, Diversas Emissões, de 1:000\$000, 5 %, nom., e duas ditos de 200\$000, pertencentes a Francisco Alves Rôlo Júnior, com as cláusulas de inalienáveis e incomunicáveis. objeto da subrogação.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 25 de outubro de 1938. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

(C 7.344 — 25-10-1938 — 12\$200)

Empresas Elétricas Brasileiras, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Convidam-se os senhores acionistas a comparecer à assembleia geral extraordinária desta companhia, que se realizará na sua sede, à avenida Rio Branco ns. 135/137, 13º andar, no dia 3 de novembro próximo futuro, às 10 horas da manhã, para tratar dos seguintes assuntos:

a) tomar conhecimento de uma proposta da diretoria para a reforma dos estatutos sociais, bem como do parecer emitido sobre essa proposta pelo conselho fiscal, e deliberar a respeito;

b) eleger nova diretoria, na conformidade das disposições estatutárias que forem adoptadas.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1938. — *A diretoria*.

(C 7.342 — 25-10-1938 — 20\$400)

Instituto Clínico de Madureira**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

De ordem do senhor presidente, convido os sócios quitados a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede social, à estrada Portela n. 91, em primeira convocação, às 19 horas do dia 26 ou em segunda convocação às 20 horas do mesmo dia, se assim for necessário, com o número de sócios presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: delegar poderes especiais à diretoria para realizar um empréstimo hipotecário com a Caixa Econômica do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1938. — *Rinaldo De-Lamare*, diretor-secretário.

(C 7.068 — 22-10-1938 — 39\$800 — 3 vezes)

Declaração

Luiz Augusto Costa, tendo contratado vender o seu negócio de lãteria, à rua Conde de Bomfim n. 7, ao Sr. Antônio de Almeida. Quem se julgar credor queira apresentar-se, no prazo da lei.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1938. — *Luiz Augusto Costa*.

Reconheço a firma Luiz Augusto Costa.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Nortão de Freitas*, tabelião.

(C 7.348 — 25-10-1938 — 12\$200)

Rádio Club do Brasil S. A.**CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas para a assembleia geral de que trata o art. 32, § 4º, dos estatutos e que se realizará no dia 26 de novembro, às 17 horas, na sede social, à rua Bethencourt da Silva n. 21, 3º andar.

Nessa assembleia, além da eleição da nova diretoria, conselho fiscal e da prestação de contas da diretoria, cuja gestão se encerrará, deliberar-se-á também sobre a alteração de artigos dos estatutos, afim de submeter-se à aprovação do Governo a modificação que for aprovada.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1938. — *Rádio Club do Brasil S. A.*, *Edgard Baptista Pereira*, vice-presidente, em exercício.

(C 7.502 — 25-10-1938 — 17\$500)

Sociedade Mercantil Registradora Helios Ltda.**ASSEMBLÉIA GERAL**

São convidados todos os sócios quotistas a se reunirem em assembleia geral, na sua sede social, à avenida Rio Branco n. 117, 5º andar, sala 509, no próximo dia 29, às 15 horas, afim de deliberarem sobre a proposta de alterações e prorrogação do contrato social.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1938. — *A administração*.

(C 7.100 — 25-10-1938 — 27\$500 — 3 vezes)

Produtos Químicos Ciba S. A.

Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede social, às 14 horas do dia 5 de novembro próximo, afim de tomarem conhecimento de uma proposta da diretoria, com parecer favorável do conselho fiscal, para aumento de capital social e reforma, portanto, do artigo 5º dos estatutos.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1938. — *A diretoria*.

(C 7.099 — 25-10-1938 — 33\$700 — 3 vezes)

Mc. Kinlay S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária, que se realizará no dia 12 de novembro próximo futuro, às 14 horas, na sede da sociedade, à rua Conselheiro Saraiva n. 34, sobrado, para o fim de tomarem conhecimento do balanço, contas da diretoria, parecer do conselho fiscal, referente ao ano social findo em 30 de junho próximo passado, eleição de diretores, conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1938. — *A diretoria*.

(C 7.341 — 25-10-1938 — 29\$600 — 3 vezes)

Banco do Brasil**AÇÕES EXTRAVIADAS**

De ordem do senhor presidente, faço público que, tendo se extraviado as ações deste Banco, de números 101.763 a 101.811, no total de 49 ações, averbadas em nome do senhor Almir Machado, Martins, serão emitidos novos títulos si, decorridos 30 dias, a contar desta data, não houver reclamação.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1938. — *P. M. Lima*, superintendente.

Reconheço a firma P. M. Lima.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Oldemar R. de Faria*, tabelião.

(C 7.097 — 25-10-1938 — 30\$600 — 2 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquínio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Ato da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice), 1930 10\$000

Ato do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 10\$000

Ação Penal (lei n. 628 de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1898, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913) 1\$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.696, de 20 de dezembro de 1903 1\$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão das águas dos encanamentos públicos. 1\$000

Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000

Volume IV 15\$000

Volume V 15\$000

Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I 10\$000

Volume III 5\$000

Volume IV 5\$000

Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII 5\$000

Volume XIV 5\$000

Volume XV 8\$000

Volume XVI 3\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII 5\$000

Volume XIX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Ilha da

Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 8\$000

Volume XXXI 10\$000

Arquivo Nacional:

Tratados que os holandeses fizeram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro 2\$000

Cartas sobre a prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro 2\$000

Marcelino Dias — Biografia. 2\$000

Arquivos da Museu Nacional:

Volume XVII 1\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV 20\$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos)

..... 1\$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903

..... 1\$000

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 6\$000

Ano de 1917 10\$000

Ano de 1918 8\$000

Ano de 1919 8\$000

Ano de 1920 8\$000

Ano de 1921 10\$000

Ano de 1922 12\$000

Ano de 1923 16\$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis n. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 1\$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães 2\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 3\$500

Idem, Idem (Anuais) 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia 15\$000

Atas do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) 20\$000

Anais da Assembléia Constituinte (1934), 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Acidente no Trabalho (decretos n. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) 1\$500

Acidentes no Trabalho (decretos n. 21.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 1\$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 1\$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 1\$000

Aspecto antropogeográfico da Constituição, por A. Bezerra. 1\$000

Abono Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 8\$000

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalização) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936 3\$000

Acre (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936 2\$000

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Outubro de 1938

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 24

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A última reunião realizada em 21-10-38

Sob a presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho e com a presença de todos os seus membros, esteve reunido, em sessão ordinária, o Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o secretário submete à deliberação do Conselho as seguintes petições: de João Zafred Filho (C. R. P. I. 356-38) solicitando preferência para o julgamento do recurso referente ao termo n. 18.261. — O pedido foi deferido — de Hans M. Lohmann, pedindo também preferência para o julgamento do recurso da marca LOMA, termo 51.955. — O Conselho, de acordo com a informação da Secretaria, resolveu, preliminarmente, baixar o processo, ao D. N. P. I. afim de serem ali examinadas as novas vias descritivas.

Esgotado o expediente, o Dr. Tomas Leonardos, toma a palavra e requer, em nome dos advogados acreditados junto ao Departamento e ao Conselho, um voto de congratulações com o Dr. João Maria de Lacerda, pela justa homenagem que acaba de receber do Governo da Hungria que lhe concedera a condecoração da Ordem do Mérito. O Dr. Lacerda sensibilizado agradece.

Em seguida, o auditor, devolve ao conhecimento do Conselho, o processo referente ao termo 18.791, depositado por Maria Valentini, de que tivera vista em sessão anterior. O auditor, mantendo o seu anterior parecer, negou provimento ao recurso, para o efeito de ser, afinal, concedida a patente. O Conselho, por unanimidade, homologou o parecer do auditor.

Passa-se, então, ao julgamento dos processos paulados, registrando-se as seguintes ocorrências:

Recursos ns.:

N. 2.231 — Proc. 22.572-36 — Ter. 46.977 — Título — CASA POPULAR — Dep. e recorrente, Artur de Almeida; recorrido, D. N. P. I. — Os autos baixaram em diligência.

N. 2.236 — Proc. 11.145-37 — Ter. 51.601 — Marca — EUDORIL — Recorrente, A Química Bayer Ltda.; recorridos, Oscar Lourenço e o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

A essa altura comparece o conselheiro José Caetano de Oliveira.

N. 2.254 — Proc. 6.142-37 — Ter. 18.370 — Privilégio — Um processo para fabrico de parafusos e meios para executá-lo (modelo de utilidade) — Dep. e recorrente, Jorge Furno. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso, para o efeito de devolver o processo ao D. N. P. I. afim de ser ali rejeitado o pedido, nos termos do art. 43 do dec. 16.264, de 1923.

N. 2.255 — Proc. 6.373-37 — Ter. 18.369 — Modelo de industrial — Novo tipo de raquete com cobertura em celuloide — Dep. e recorrente, Higino Franchini. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.256 — Proc. 9.591-37 — Ter. 18.543 — Modelo industrial — Novo tipo de caixa em madeira folheada — Dep. e recorrentes, Alves & Irmãos. — O Conselho negou provimento ao recurso.

N. 2.257 — Proc. 1.074-37 — Ter. 18.443 — Privilégio — Secador para sangue e outros materiais — Dep. e recorrente, Nicolino Guimarães Moreira. — O recurso foi provido em parte, para o efeito de devolver o processo ao D. N. P. I., afim de rejeitar o pedido, nos termos do art. 43 do decreto 16.264, de 1923.

N. 2.258 — Proc. 1.741-37 — Ter. 49.248 — Marca — PILULAS SANGUINEAS — Dep. e recorrente, Dr. Raul Leite & Cia.; recorridos, Ernani Lomba e o D. N. P. I. — Falou pelo recorrido o próprio interessado. — O Conselho negou provimento ao recurso.

N. 2.259 — Proc. 15.645-36 — Ter. 45.049 — Marca — BOM PASTOR — Recorrentes, M. Giesta & Soares; recorridos, Ribeiro Simões & Cia. e o D. N. P. I. — Os autos baixaram em diligência ao D. N. P. I.

N. 2.260 — Proc. 8.470-37 — Ter. 50.852 — Marca — JUVENIL — Dep. e recorrente, Grande Consórcio Suplementos Nacionais Ltda.; recorridos, "O Globo" e o D. N. P. I. — O julgamento foi adiado a requerimento do auditor.

N. 2.261 — Proc. 26.388-36 — Ter. 47.891 — Marca — REUMATASE — Dep. e recorrentes, Ramos, Cardoso & Cia. Ltda.; recorridos, J. Pelesi e o D. N. P. I. — Pelo recorrido falou o agente oficial, Júlio Melfo. O julgamento foi adiado a requerimento do auditor.

N. 2.262 — Proc. 27.920-36 — Ter. 48.803 — Marca — DIALOP — Dep. e recorrentes, Dianda, Lopes & Cia. Ltda.; recorridos, Daimler-Benz Aktiengesellschaft e o D. N. P. I. — Pelos recorren-

tes, falou o agente oficial Alberto Lohmann e pela recorrida, o advogado Tomas Leonardos. — Negou-se provimento ao recurso. Foi vencido o Dr. Fonseca Costa.

N. 2.263 — Proc. 24.656-36 — Ter. 47.471 — Marca — ATE ROSAN — Dep. e recorrente, Laboratório Venâncio Ltda.; recorridos, Laboratório Klantier Ltda. e o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

Terminados os trabalhos é encerrada a sessão depois de ser convocada, pelo presidente, nova reunião para sexta-feira, 28 do corrente, às 14 horas.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Edital

Agentes oficiais da Propriedade Industrial

Exame de habilitação

O diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial de conformidade com o art. 39, parágrafo 1º, do decreto n. 22.981 de 26 de julho de 1933, e tendo em vista o disposto no art. 3º alínea b, do mesmo decreto, faz ciente aos interessados que se encontra aberta, durante o prazo de 3 meses, a partir da data do presente edital, a inscrição para o exame de habilitação à matrícula de agentes oficiais da Propriedade Industrial.

O pretendente ao exame deverá apresentar o seu pedido acompanhado dos seguintes documentos, provando:

a) ser brasileiro, maior de idade e se encontrar no gozo dos seus direitos civis e políticos;

b) idoneidade.

Deverão ainda, os candidatos ao exame satisfazer o pagamento da taxa de cem mil réis (100\$000), mediante selos federais, pago no ato da inscrição.

Departamento Nacional da Propriedade Industrial, em 21 de outubro de 1938. — Francisco Antonio Coelho, diretor geral.

Expediente

Expediente do Sr. diretor geral

Dia 24 de outubro de 1938.

Privilégios de invenção

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — Dispositivo para fabricação de sulfureto de carbono (termo 19.315). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

João de Grandi e Luiz Bagno — Processo de fabricação de ladrilhos com superfície de vidro (termo 20.600). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — Processo para a produção de colorações fixas (termo 20.870). — Rejeito o pedido nos termos do art. 43 do decreto 16.264, de 1923, por ter sido irregularmente formulado conforme acentua o próprio procurador.

Garantia de prioridade

Raimundo Felipe de Sousa — Produção e transformação direta ou imediata da corrente elétrica contínua-pulsátil ou retificada e sua aplicação econômica aos usos da corrente contínua (termo 21.706). — Deferido.

Registro de marcas

(*) Indústrias Químicas Geronazzo Sociedade Brasileira, Limitada — KROMINA — classe 1 (termo 51.635). — Registre-se.

Alves, Lobato & Cia. — CEPA VELHA — classe 42 (termo 57.753). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

D'Olive & Companhia — AUREAL — classe 38 (termo 57.778). — Registre-se.

D'Olive & Companhia — AUREAL — classe 32 (termo 57.779). — Indeferido por colidir com a marca nacional n. 41.900.

D'Olive & Companhia — AUREAL — classe 31 (termo 57.792). — Registre-se.

Laboratório Zambelletti Ltda. — MAGNOTION — classe 32 (termo 57.885). — Indeferido por colidir com a marca internacional n. 32.151.

Boanerges Correia de Sá — MISTÉRIOS DA INDIA — classe 42 (termo 57.905). — Indeferido por colidir com a marca nacional n. 42.269.

Fábrica Ituana de Chapéus Ltda. — FAN — classe 36 (termo 7.927). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 6 do decreto n. 16.264, de 1923.

F. Xavier & Cia. Ltda. — HEMATIASE — classe 3 (termo número 57.999). — Registre-se.

(*) Companhia Antártica Paulista — JOCKEY CLUB — classe 2 (termo 60.656). — Renove-se o registro.

(*) Companhia Antártica Paulista — JOCKEY CLUB — classe 3 (termo 60.657). — Renove-se o registro.

Título de estabelecimento

Fraternidade Rosa Cruz do Brasil — FRATERNIDADE ROSA CRUZ DO BRASIL — classe 60 (termo 56.015). — Registre-se de acordo com o art. 26 n. 8 do decreto n. 24.507 de 1934.

Arquivamento de processos

(*) Laboratório Instituto Galeno Limitada (termo 55.142 — errôneo). — Arquive-se de acordo com o art. 6º do decreto 22.990 e 26 de julho de 1933.

Dr. Pedro de Lamare São Paulo (termo 48.515 — Simpson) e Svaldo Riffel França (termo 53.912 — O Povo). — Arquivem-se os processos, nos termos do art. 6º do decreto n. 22.990 de 1933.

Desistência de caducidade

Lápis Johann Faber Ltda. (22.709-38 — declara a desistência do pedido de caducidade da marca "Faber" n. 78.400). — Anote-se desistência e arquive-se o processo.

Exigências

Companhia Nacional de Navegação Aérea (termo 56.104). — Mantenho a exigência.

Gentile (termo 58.353). — Apresente outros documentos melhor provando o uso da marca durante os três últimos anos. Paulo Augusto Marcondes (termo 58.174). — Prove que também se assina P. A. Marcondes.

Varela & Cia. (termo 61.212). — Requeiram, em separado, uma vez que o depósito primitivo reivindica produtos de natureza e classe diversas.

Laboratório Martius Limitada (termo 57.762). — Apresente novo clichê e vias descritivas contendo apenas o nome comercial da seguinte.

Wallace & Tiernan Products, Inc. (termo 53.442). — Preste esclarecimentos quanto à natureza do medicamento, tendo em vista a alteração do Arquivo.

Dynamit-Action-Gesellschaft (termo 52.797). — Regularize a procuração.

Bernardo Piffero (19.285-38 junto a marca 18.584). — Preste esclarecimentos quanto à transferência da marca de Antônio Vieira Sobrinho para a firma Antônio Vieira & Cia.

Oscar Pereira de Carvalho (termo 56.994). — Apresente novos exemplares da marca com o clichê reproduzindo nitidamente os elementos de constantes.

Henkel & Cie., Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung (termo 8.009). — Apresentem novos exemplares da marca, atendendo as exigências do Arquivo.

Société des Usines Chimiques Rhone-Poulenc S. A. (termo número 58.042). — Apresente novos exemplares da marca discriminando os artigos reivindicados.

Manuel de Faria e Palmira Ferreira Dias (termo 53.017). — Prove que podem usar o nome comercial constante do clichê e aguarde-se solução do termo n. 48.070.

B. Rambossi & Irmão (termo 58.005). — Regularizem a procuração, reconhecendo, também a letra do outorgante.

V. Werneck & Cia. (23.700-38 junto a marca 29.301). — Complete o solo do documento de fls. 19.

Luiz Gontran Moreira Nunes (termo 57.720). — Preste esclarecimentos.

Wilhelm Overbeck e Hans Helmut Bartels (termo 57.980). — Satisfacem as exigências da Seção.

Lourenço Bernardes Gil (termo 58.716). — Mantenho a exigência, tendo em vista a informação do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Prorrogação de prazo

Fellen & Guillaume Carlswerk Eisen und Stahl Aktiengesellschaft (termo 21.457). — Concedo o prazo de trinta dias em prorrogação.

Diversos

Farmácia Natale Ltda. (termo 54.226). — Concedo a restauração do processo nos termos do art. 5º do decreto-lei n. 614, de 1938.

Société des Usines Chimiques Rhone-Poulenc (23.849-38 junto ao termo 56.919). — Nada há que deferir uma vez que o processo já se encontra solucionado.

Vieira Brandão & Comp. (termo 58.024). — Aguarde-se solução do termo n. 54.684.

Fábrica Fiel Limitada (termo 58.058). — Aguarde-se solução do termo n. 58.059.

J. B. Lima Júnior (termo 55.115). — Aguarde-se solução do termo n. 51.517.

Claude Luz do Brasil Ltda. (termo 56.273). — Aguarde-se solução do termo n. 57.747.

José Couto Ferrão (termo 53.870), Antônio Klein (termo 46.911), Société des Usines Chimiques Rhone Poulenc S. A. (termo 52.869), F. Godoi (termo 46.332), e D. R. Azeredo (termo 35.794). — Concedo a restauração do pedido nos termos do art. 5º do Decreto-Lei n. 614 de 1938.

Companhia de Fumos Mineiros (termo 46.025). — Aguarde-se solução do termo n. 58.345.

C. de Castro Ribeiro (termo 53.622). — Aguarde-se solução do pedido de caducidade da marca internacional n. 46.484.

Julietta Primavera Peixoto (termo 52.596). — Aguarde-se solução do termo n. 57.486.

Laboratório P. Famei Limitada (termo 52.315). — Aguarde-se solução do proc. 15.245-38.

Vicente Veneziano (termo 57.993). — Aguarde-se solução do termo n. 49.314.

Heinrich Lanz Aktiengesellschaft (22.649-38 junto a marca 8.931). — Nada há que deferir, em vista do disposto no art. 100, do Decreto n. 16.264 de 1923.

Joaquim Santos Júnior (termo 54.050). — Aguarde-se solução do termo n. 55.855.

Manuel Alves Martins & Comp. Ltda. (termo 54.106). — Concedo a restauração nos termos do art. 5º do Decreto-Lei n. 614 de 1938.

Expediente do Diretor da Seção de Privilégios de Invenção

Dia 24 de outubro de 1938

Diversos

Felipe Araujo (termo 23.004-38), José Luiz Dantas (21.389-38), e Manuel Figueiredo (23.317-38). — Deferido de acordo com o artigo 70 do Regulamento.

Elgin Gaz Corporation Limited (24.083-38), J. G. Araujo & Comp. Ltda. (24.066-38), Baker & Company Incorporated (24.084-1938). — Juntam-se e encaminhem-se.

C. Buschmann (24.517-38). — Arquive-se junto a petição número 23.169-38.

J. G. Araujo & Comp. Ltda. (24.067-38). — Junte-se, encaminhe-se e retifique-se o título, oportunamente.

Bergwerksgesellschaft Hibernia Aktiengesellschaft (24.921-38). — Aguarde-se a apresentação da carta-patente.

B. Van Mastwyk & Comp. Ltda. (23.234-38 junto ao termo 19.702). — Nada há que deferir na petição retro, que se refere a pedido já despachado.

Exigências

Friedrich Marxen (termo 17.267). — Apresente procuração.

Artur Viana & Comp. Ltda. (24.508-38 junto a patente número 22.791). — Satisfaca, preliminarmente, o pagamento das anuidades em atraso.

Nicolino Guimarães Moreira (termo 20.626). — Satisfaca a exigência do parecer técnico.

Sartor, Scaglioni & Comp. Ltda. (termo 21.135). — Satisfacem a exigência constante do parecer técnico.

Expediente do Diretor da Seção de Marcas

Dia 24 de outubro de 1938

Exigências

Todeschini & Irmãos (termo 58.278). — Satisfaca a exigência do Arquivo, e prove que tem direito as medalhas que figuram na marca.

A. Pinto de Almeida (termo 58.181), Sabado Marotta (termo 58.165), Produtos Glupase Ltda. (termo 58.179). — Cumpram o disposto no art. 119 do Decreto n. 20.377-31.

Estabelecimentos Chantal (termo 52.625). — Pague a taxa de prorrogação.

I. P. Morris & De La Vergne, Incorporated (21.503-38). — Preste esclarecimentos.

S. A. Instituto Nacional de Farmacologia (termo 58.121). — Regularize o documento de fls. 4.

Gimenez & Comp. (termo 58.205). — Apresente novos exemplares da marca, discriminando os artefatos.

Cristaleria Lusitana Ltda. (termo 58.212). — Apresente novos exemplares da marca discriminando os artigos de vidro.

José Fernandes Machado (termo 58.135). — Apresente novos exemplares da marca, discriminando as partes de rádio que se incluem na classe 8.

Lanman & Kemp-Barclay & Co. Incorporated (termo 62.524), Oscar Ribeiro Jordão (termo 58.213), Herbert Von Brixen Montzel (termo 58.183), Gillette Safety Razor Company (termo 62.523). — Satisfacem a exigência do Arquivo.

José Valentim Ermida (21.795-38 junto a marca 40.979) e Sociedade de Banha Sul-Rio Grandense (7.943-38 junto a marca 31.382). — Cumpram o disposto no art. 98 do Decreto n. 16.264 de 1923.

Conrado Lobo Montenegro (23.030-38 junto ao termo 36.226). — Satisfaca a exigência constante da informação.

A. F. Dionísio (22.828-38 junto a marca 36.015). — Satisfaca as exigências da informação.

Pedro Baldassarri & Irmãos (termo 59.317). — Preste esclarecimentos.

Preço do número de hoje \$600

IMPrensa NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ANCORÁ — PONTA DO CALABOUÇO
